

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

RAFAEL DA FONSECA TAMAE

A política externa do Brasil Império e a Guerra contra Oribe e Rosas: um estudo sobre o  
debate político na intervenção de 1851

São Paulo

2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

RAFAEL DA FONSECA TAMAE

A política externa do Brasil Império e a Guerra contra Oribe e Rosas: um estudo sobre o  
debate político na intervenção de 1851

Versão corrigida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e  
Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a  
obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Miriam Dolhnikoff

São Paulo

2020

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

T153p Tamae, Rafael da Fonseca  
A política externa do Brasil Império e a Guerra  
contra Oribe e Rosas: um estudo sobre o debate  
político na intervenção de 1851 / Rafael da Fonseca  
Tamae ; orientadora Miriam Dolhnikoff. - São Paulo,  
2020.  
291 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,  
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São  
Paulo. Departamento de História. Área de concentração:  
História Social.

1. Brasil Império. 2. Segundo Reinado (1840-  
1889). 3. Política externa. 4. Rio da Prata. 5.  
Guerra contra Oribe e Rosas. I. Dolhnikoff, Miriam,  
orient. II. Título.

**ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE****Termo de Ciência e Concordância do (a) orientador (a)**

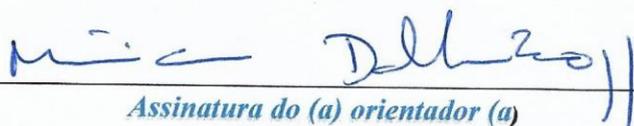
Nome do (a) aluno (a): Rafael da Fonseca Tamae

Data da defesa: 13/08/2020

Nome do Prof. (a) orientador (a): Miriam Dolhnikoff

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 12/10/2020

  
Assinatura do (a) orientador (a)

TAMAE, Rafael da Fonseca. *A política externa do Brasil Império e a Guerra contra Oribe e Rosas: um estudo sobre o debate político na intervenção de 1851*. 2020. 291 páginas. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do grau de Mestre em História.

Banca Examinadora

---

Profa. Dra. Miriam Dolhnikoff  
Universidade de São Paulo

---

Profa. Dra. Gabriela Nunes Ferreira  
Universidade de São Paulo

---

Profa. Dra. Maria Elisa Noronha de Sá  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

---

Profa. Dra. Mary Anne Junqueira  
Universidade de São Paulo

Aprovado em: 13/8/2020

*Para o meu pai, João Carlos, e minha mãe, Rosa,  
sem os quais nada disso teria sido possível.*

## AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é o resultado de três longos anos de trabalho. Apesar da pesquisa acadêmica e da escrita serem um empreendimento solitário boa parte do tempo, este trabalho não pode ser considerado resultado apenas de um esforço individual e não teria sido possível sem a dedicação, o esforço, a companhia e o apoio de várias pessoas ao longo desse período.

Primeiramente, agradeço ao meu pai, João Carlos, e à minha mãe, Rosa, que sempre me apoiaram, sempre estiveram ao meu lado, nos bons e nos maus momentos, não apenas durante esses três anos, mas durante toda a minha vida. Sem vocês nada disso teria sido possível. Também agradeço à minha irmã mais velha, Juliana, por todo o carinho e por todo o amor.

Em seguida, muitos amigos me acompanharam durante essa trajetória, contribuindo de várias formas, alguns de longuíssima data, outros que encontrei no meio do caminho do mestrado, mas nem por isso menos importantes.

Ao Frizzo, ao Lister, ao Menon, ao Murilo e ao Pedro agradeço por uma amizade que já dura quase a vida toda e que espero durar muitos anos mais. A amizade de vocês significa muito pra mim, muito mais do que eu conseguiria colocar em palavras, e poder compartilhar esse momento com vocês é uma felicidade imensa.

Aos amigos da graduação, os membros da Diretoria e os camaradas do Comitê, agradeço por todos os aprendizados, por todas as memórias e todas as histórias, por todos os rolês e por todos os eventos, não só durante a faculdade, mas também nos anos posteriores.

Aos amigos da pós-graduação, André e Pilar, o apoio e a companhia de vocês ao longo das disciplinas, dos eventos e das dificuldades do mestrado tornaram o processo mais fácil e mais divertido. E devo um agradecimento especial à Bruna pelo apoio, pela ajuda, pela amizade e pelos muitos cafés, fundamentais para que eu pudesse chegar onde estou hoje.

Ao Saran e à Tete agradeço pela companhia, nos bons e nos maus momentos, e pelas muitas experiências, pelos muitos bares e pelas muitas histórias.

Também tenho que agradecer os professores que contribuíram para minha trajetória acadêmica ao longo do mestrado e possibilitaram não só a conclusão deste trabalho, mas também meu amadurecimento acadêmico, profissional e pessoal.

À professora Monica Dantas e ao professor Rafael Marquese agradeço pelas disciplinas ministradas durante a pós-graduação, que me permitiram entrar em contato com

novos temas e novas abordagens, contribuindo para a formação de novas reflexões e de novos olhares para o Brasil oitocentista.

À professora Gabriela Nunes Ferreira e à professora Mary Anne Junqueira agradeço pela disposição em participarem na minha banca de qualificação, pelos elogios que me incentivaram a continuar nesse caminho, e pelos comentários, sugestões e críticas que enriqueceram este trabalho e contribuíram para a conclusão dessa dissertação.

À FAPESP agradeço pela concessão de bolsa ao projeto nº 2017/07287-4, permitindo que eu me dedicasse integralmente a esse trabalho e resultando nesta dissertação.

Finalmente, devo agradecer à minha orientadora, Miriam, por tudo desde 2014, quando decidi fazer um projeto de iniciação científica. Sua orientação tornou possível não apenas essa dissertação, mas todo o caminho que eu percorri nos últimos anos. Agradeço por todos os aprendizados, todos os conselhos e todo o apoio ao longo desse período. Também tenho de agradecer pela leitura atenta, pelas sugestões e pelas críticas feitas a este trabalho, uma conquista que eu sinto ser tão minha quanto dela.

## RESUMO

TAMAE, Rafael da Fonseca. *A política externa do Brasil Império e a Guerra contra Oribe e Rosas: um estudo sobre o debate político na intervenção de 1851*. 2020. 291 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Esta dissertação estudou o processo de formulação da política externa do Brasil Império para a região do Rio da Prata durante a segunda metade da década de 1840. Os objetivos deste trabalho foram entender a evolução das relações do Brasil com as nações platinas e, através do estudo do debate político que teve lugar nas diversas instâncias que participavam do processo de formulação da política externa – Parlamento, Conselho de Estado e Ministério dos Negócios Estrangeiros –, entender a decisão brasileira de intervir em 1851 na chamada Guerra Grande, conflito que se iniciou como uma guerra civil no Uruguai e rapidamente se regionalizou. Tal intervenção, que passou a ser conhecida como Guerra contra Oribe e Rosas, findou uma década de neutralidade frente ao conflito que se desenrolava na Argentina e no Uruguai e marcou o início de uma nova fase na política externa imperial. A hipótese que norteou a pesquisa é que a decisão pela intervenção foi resultado da interação entre diversas instâncias do Estado, conforme a dinâmica política da monarquia constitucional, nas quais atores diversos debateram, negociaram e se confrontaram.

Palavras-chave: Brasil Império. Segundo Reinado (1840-1889). Política externa. Rio da Prata. Guerra contra Oribe e Rosas.

## ABSTRACT

TAMAE, Rafael da Fonseca. *The foreign policy of the Empire of Brazil and the War against Oribe and Rosas: a study on the political debate and the 1851 intervention*. 2020. 291 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

This master's thesis has studied the foreign policy formulation process of the Empire of Brazil for the River Plate basin region during the second half of the 1840s. This work's objectives were to understand the evolution of the relations between Brazil and the Platine nations and, through the study of the political debate that took place in the various institutions that participated in the foreign policy formulation process – Parliament, Council of State and the Minister of Foreign Affairs –, to understand the decision made by the Brazilian government to intervene in 1851 on the Guerra Grande, a conflict that started as a civil war in Uruguay but soon became a regional war. That intervention, known as the War against Oribe and Rosas, ended a decade of neutrality towards the conflict that was taking place in Argentina and Uruguay and marked the beginning of a new phase for the Imperial foreign policy. The hypothesis guiding this research is that the decision to intervene was the result of the interaction between the aforementioned institutions, according to the political dynamic of the constitutional monarchy, where various political actors debated, negotiated and confronted themselves.

Key-words: Empire of Brazil. Second Reign (1840-1889). Foreign Policy. River Plate. War against Oribe and Rosas.

## Sumário

Introdução .....	1
Capítulo 1: As primeiras polêmicas .....	29
1.1. A polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro.....	30
1.2. Refugiados de guerra.....	43
1.3. A fuga do General Paz .....	48
1.4. Frutuoso Rivera no Brasil.....	53
Capítulo 2: Os limites da neutralidade .....	71
2.1. A independência do Paraguai: negociação e cautela.....	72
2.2. A missão do visconde de Abrantes e a intervenção anglo-francesa.....	82
2.3. A Convenção Preliminar de Paz de 1828 e o Tratado Definitivo de Paz.....	94
Capítulo 3: A possibilidade de um conflito se aproxima .....	115
3.1. A segurança do Rio Grande do Sul e dos cidadãos brasileiros no Uruguai: os principais debates de 1845 e 1846.....	115
3.2. 1847: Entre a neutralidade e a guerra.....	130
3.3. A atuação da bancada-rio-grandense em 1848.....	146
Capítulo 4: Acirramento das tensões no Prata.....	162
4.1. Aumento das tensões entre o Império e a Confederação: as califórnicas do barão de Jacuí.....	162
4.2. O rompimento das relações: as discussões em torno da aliança entre Buenos Aires e Oribe .....	174
4.3. Debates na primeira sessão parlamentar .....	187
4.4. Debates na segunda sessão parlamentar .....	196
Capítulo 5: 1851: o início da Guerra contra Oribe e Rosas.....	219
5.1. Do fim da neutralidade à aliança contra Oribe e Rosas.....	219
5.2. Os debates em torno da Fala do Trono no Senado .....	228
5.3. Os debates em torno da Fala do Trono na Câmara.....	241
5.4. A nomeação de Caxias para a presidência do Rio Grande do Sul e o início das operações.....	256
Conclusão.....	264
Bibliografia .....	275
Fontes.....	275
Bibliografia .....	275

## Introdução

Esta pesquisa busca estudar o processo de formulação da política externa brasileira para a região do Rio da Prata durante a segunda metade da década de 1840, em especial a decisão brasileira de intervir em 1851 na chamada Guerra Grande, conflito que se iniciou como uma guerra civil no Uruguai e rapidamente se regionalizou, chegando mesmo a contar com o envolvimento da França e da Inglaterra. A intervenção brasileira – também conhecida como Guerra contra Oribe e Rosas, pois combateu Manuel Oribe, ex-presidente uruguaio, líder do partido Blanco, e Juan Manuel Rosas, líder da Confederação Argentina – representou o fim da política de neutralidade adotada pelo governo brasileiro frente ao conflito. O objetivo central é analisar como se deu o debate sobre as relações com o Prata nas diferentes instâncias da monarquia brasileira responsável pela formulação da política externa: Parlamento, Conselho de Estado e Ministério dos Negócios Estrangeiros. Trata-se, portanto, de refletir sobre o processo interno institucional de formulação da política externa brasileira para a região.

A pesquisa tem como balizas cronológicas os anos de 1844 e 1851. A escolha do ano de 1844 se justifica tanto por fatores internos, relacionados à política brasileira, quanto por fatores externos, relacionados à conjuntura platina. O ano de 1844 marca o início do período conhecido como Quinquênio Liberal (1844-1848), quando os liberais estiveram à frente de seis gabinetes.<sup>1</sup> Dessa forma, os primeiros anos da pesquisa se dão sob uma mesma dinâmica política, com os liberais à frente do ministério e os conservadores liderando a oposição. Além do mais, o Conselho de Estado, órgão relevante para a formulação da política externa do período que havia sido recriado em 1841, foi chamado a dar seu parecer a respeito da conjuntura platina pela primeira vez no ano de 1844. Externamente, o ano de 1844 marca um novo momento nas relações entre Brasil e Argentina. Após um ensaio de aproximação no ano de 1843 – que incluiu um tratado de aliança entre Brasil e Argentina que não foi ratificado por Rosas –, no fim do ano de 1843 se desenrolou o episódio envolvendo os representantes brasileiros no Uruguai e na Argentina, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu e Duarte da Ponte Ribeiro, respectivamente. Esse episódio, que levou à retirada do representante brasileiro

---

<sup>1</sup> Gabinete de 2 de maio de 1844, gabinete de 26 de maio de 1845, gabinete de 2 de maio de 1846, gabinete de 22 de maio de 1847 (presidência de Manoel Alves Branco), gabinete de 8 de março de 1848 (presidência do Visconde de Macaé), gabinete de 31 de maio de 1848 (presidência de Francisco de Paula Sousa e Mello). Os ministros dos Negócios Estrangeiros do período foram: Ernesto Ferreira França (2/2/1844-26/5/1845), Antônio Paulino Limpo de Abreu (26/5/1845-2/5/1846), Bento da Silva Lisboa, barão de Cairú (2/5/1846-22/5/1847), Saturnino de Souza e Oliveira (20/5/1847-29/2/1848), José Antônio Pimenta Bueno (29/2/1848-8/3/1848), Antônio Paulino Limpo de Abreu (8/3/1848-31/5/1848), Bernardo de Souza Franco (31/5/1848-29/9/1848). Ver: BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Organizações e programmas ministeriais desde 1822 a 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1889.

de Buenos Aires, foi o primeiro de vários que resultaram em um acirramento dos debates diplomáticos com a Argentina, tensionando as relações entre a Confederação e o Império ao longo da segunda metade da década de 1840 e levando, em última instância, à intervenção brasileira. Já o ano final, 1851, se justifica por ser o ano em que o Brasil interveio no conflito platino, na chamada Guerra contra Oribe e Rosas, colocando fim à política de neutralidade que havia sido adotada durante boa parte da década.

Para entender o processo de formulação da política externa brasileira e a decisão pela intervenção, é preciso então reconstituir a delicada conjuntura platina da década de 1840, levando em consideração que essa conjuntura se tornou o pano de fundo sobre o qual as discussões nas instâncias políticas imperiais se desenrolaram.

Um primeiro ponto a ser levado em consideração é que a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai passavam por processos de construção de seus respectivos Estados nacionais durante a década de 1840. Nas primeiras décadas do século XIX múltiplos projetos estavam em disputa, tanto no campo da política quanto no campo de batalha. Esses projetos tinham uma componente interna importante, no que diz respeito às instituições e à organização política destes Estados, assim como uma componente externa relacionada à definição dos contornos territoriais desses Estados e a capacidade de exercer um controle efetivo sobre os territórios reivindicados. No caso brasileiro, a organização do Estado imperial e suas instituições determinou também o processo de formulação da política externa que busca ser estudado nesse trabalho.

A posição brasileira em relação ao conflito que se desenrolava no Rio da Prata também foi marcada pela Revolução Farroupilha, que se desenrolou na província do Rio Grande do Sul entre os anos de 1835 e 1845. Seu fim em março de 1845 implicou em uma mudança tanto interna quanto externa. Por um lado, permitiu a reinserção do Rio Grande do Sul no Estado imperial e em suas instituições, retomando a dinâmica constitucional entre a província e o governo central, encerrando o estado de exceção naquelas relações causado pela guerra civil. Por outro, o governo imperial havia alcançado seu principal objetivo na região até aquele momento, liberando o Brasil para atuar de forma mais incisiva no Prata. Para além da revolta, também é preciso levar em consideração o lugar singular que a província do Rio Grande do Sul ocupava no Império, tendo em vista sua inserção no espaço platino, o que implicou em um processo histórico e em uma formação social e econômica particular, influenciando assim a relação daquela província com os conflitos platinos e com o governo do Rio de Janeiro.

Outro evento importante do conflito platino foi o início em meados de 1845, poucos meses após o fim da Farroupilha, de uma intervenção combinada da França e da Inglaterra na região em favor da praça sitiada de Montevidéu, evento que influenciou o cálculo político brasileiro em favor da continuação da política de neutralidade.

Por fim, na esteira da análise sobre as instituições e o processo político imperial, é preciso também fazer uma discussão sobre os atores – Parlamento, Conselho de Estado e Ministério dos Negócios Estrangeiros – que participavam da formulação da política externa brasileira no período, para compreender o debate político em torno da delicada situação vivida pela região do Prata na década de 1840. Assim, é preciso levar em consideração o que esses atores – e também a historiografia – percebiam como desafios e ameaças ao Brasil na perseguição de seus interesses na região e as respostas dadas por eles.

Assim, a hipótese que norteou a pesquisa é que a decisão do governo brasileiro de intervir no conflito platino em 1851 foi resultado da interação entre as diversas instâncias do Estado, nomeadamente o Parlamento, o Conselho de Estado e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, conforme a dinâmica política da monarquia constitucional, nas quais atores diversos debateram, negociaram e se confrontaram, levando em consideração também condicionantes internos e externos. Apesar da participação do Imperador no processo político imperial ser inegável, o foco deste trabalho será na relação entre as instâncias citadas acima. Dessa forma, a política de neutralidade foi constantemente colocada em xeque tanto interna como externamente, marcada por uma tensão permanente que obrigava os diversos atores, internos e externos, a negociarem e se confrontarem diante de problemas concretos. Além disso, o fato de que a neutralidade era um conceito fluído, com diferentes entendimentos para diferentes atores políticos contribui para essas discussões. Como resultado, a política de neutralidade adotada pelo governo imperial foi sendo assim modulada ao longo do tempo, até ser enfim abandonada.

Entre os condicionantes internos estavam a relação entre as diversas instâncias responsáveis pela formulação da política externa (Parlamento, Conselho de Estado, e Ministério dos Negócios Estrangeiros), determinada não apenas pelo seu papel constitucional, mas também pela prática política cotidiana, e o papel da filiação partidária e regional na determinação dos posicionamentos dos seus membros. Essa relação era marcada pela disputa entre posições distintas, pois não havia consenso sobre o encaminhamento da política de neutralidade. Outro importante condicionante interno foi a participação das elites rio-grandenses no debate, cuja província tinha uma peculiar inserção política no arranjo imperial,

resultado de sua formação econômica, uma importância militar crucial para a atuação externa brasileira na região, e um grande interesse no conflito que se desenrolava no Uruguai, por afetar fortemente os interesses dos proprietários e estancieiros instalados no território oriental.

Já entre os fatores externos, é possível citar a intervenção anglo-francesa iniciada em 1845; a deterioração das relações entre o Brasil e a Argentina, resultado de uma série de controvérsias diplomáticas; as crescentes tensões entre o Brasil e o general Oribe, fruto de medidas adotadas pelo general uruguaio que prejudicavam os interesses dos cidadãos brasileiros com propriedades no Uruguai; os crescentes temores em torno das intenções expansionistas de Rosas frente ao Uruguai e ao Paraguai; e os compromissos assumidos na Convenção Preliminar de Paz de 1828 e as tentativas de negociar o Tratado Definitivo de Paz.

A construção do discurso intervencionista implicou na desconstrução do discurso da neutralidade, construído, legitimado e defendido nas diversas instâncias aqui apresentadas ao longo da década de 1840, como resposta a questões e interesses concretos brasileiros, mas também fruto de pressões internas e externas. A desconstrução desse discurso e a legitimação da intervenção seguiram o mesmo processo, tendo também que lidar com grupos favoráveis à manutenção da neutralidade. Assim, a decisão de intervir na guerra deve ser compreendida a partir dos debates no Parlamento, das discussões no Conselho de Estado, da atuação do Executivo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, mas também de mudanças na conjuntura interna e externa e a interpretação dos diferentes atores sobre essas mudanças.

### **O sistema político imperial: interpretações e discussões historiográficas**

Compreender o processo de formulação da política externa brasileira implica em entender como funcionava o sistema político imperial e qual era o lugar das diferentes instâncias nesse regime que pretendia ser representativo. Sendo assim, é preciso analisar como os historiadores entenderam e interpretaram a dinâmica política da monarquia brasileira ao longo do Segundo Reinado.

Diversas correntes da historiografia defendem que o regime representativo no Brasil, que os contemporâneos diziam estar construindo, era falseado. Um famoso discurso do senador Nabuco de Araújo em 1868 resume, segundo vários historiadores, essa ideia: “O Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios, esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo

do nosso país.”<sup>2</sup> A lógica por trás desse pensamento é a de que o Imperador era a peça central que controlava e definia a política do Império através de suas atribuições constitucionais como chefe do Poder Moderador – “a chave de toda a organização política” como definia a Constituição –, abusando de seu poder pessoal, no que os políticos da época denunciavam como “imperialismo”. Sendo assim, o Imperador nomeava um ministério sem maioria parlamentar, dissolvia a Câmara e convocava novas eleições, que, através da fraude e da violência, garantiriam uma Câmara submissa ao Ministério.

Uma das interpretações mais clássicas sobre esse fenômeno foi formulada por Sérgio Buarque de Holanda. Para o autor, para entender o funcionamento do sistema político imperial é preciso levar em conta o que ele chama de “espírito do regime”. A Constituição não havia determinado a criação de um regime parlamentarista – no qual o ministério seria indicado pela maioria da câmara –, mas os membros dos dois partidos imperiais, os liberais e os conservadores, construíram uma fachada parlamentarista. Na prática, segundo Sérgio Buarque, prevalecia o poder pessoal do imperador, que substituíria a vontade nacional, impedida de se manifestar pela manipulação das eleições. O Imperador escolhia os ministros de acordo com sua vontade, buscando aqueles que aceitariam por em prática seus desígnios, mas que, graças à fachada parlamentarista, seriam apresentados como decisões do Executivo. Sendo assim, o imperador controlava o ministério e a Câmara. A alternância partidária era outro elemento fundamental do funcionamento do sistema, ao garantir que nenhum partido se tornaria poderoso demais, sabendo também o Imperador que, ao retirar um partido do poder, sempre teria o outro disposto a assumir seu lugar. Assim, o poder pessoal se tornou, de fato, o eixo do sistema político imperial.<sup>3</sup>

Outra interpretação que põe em evidência o papel do Imperador é aquela proposta por Ilmar Rohloff de Mattos. Para o autor, foi em torno da Coroa que os saquaremas, uma parcela dos conservadores ligados à cafeicultura fluminense, articularam seu projeto político centralizador, forjando-a como partido, no sentido gramsciano. Esse projeto centralizador estava em oposição ao fracassado projeto descentralizador defendido pelos liberais e colocado em prática durante o período Regencial.

---

<sup>2</sup> NABUCO, Joaquim. *Um estadista do império*. Apud. CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014, p. 403.

<sup>3</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A Letra e o Espírito do Regime”. In: \_\_\_\_\_ (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Onde esses liberais falharam, os saquaremas obtiveram sucesso, pois através da defesa da centralização puderam constituir uma unidade de ação e consolidar sua hegemonia, impondo à sociedade uma direção moral e intelectual. Assim, os saquaremas foram se expandindo horizontalmente, integrando outras parcelas da elite econômica, e verticalmente, integrando os diversos setores da sociedade. Embora a atuação da Coroa tenha sido essencial para o sucesso da hegemonia saquarema de acordo com essa interpretação, as decisões e formulações políticas caberiam ao grupo a ela articulada, que Mattos denomina de classe senhorial e que era composta pela fração de classe dos cafeicultores do Vale do Paraíba que se tornara hegemônica. Essa hegemonia foi responsável por tornar, de acordo com o autor, o governo representativo apenas uma aparência.<sup>4</sup>

José Murilo de Carvalho também explora o papel da Coroa no sistema político imperial, sendo interessante retomar antes outros pontos da interpretação do autor. Dessa forma, o autor defende que a forma que o Estado imperial assumiu – um regime monárquico e centralizado, com baixa representatividade política e mantendo a unidade territorial da América portuguesa – foi uma opção, um projeto político, dentre outros disponíveis. Esse projeto foi adotado conscientemente por uma elite política cuja característica mais importante era sua homogeneidade ideológica, através de um longo processo de socialização que se iniciava com a educação – com destaque para a formação jurídica –, e ia se desenvolvendo pela ocupação de cargos na burocracia estatal – na magistratura, no clero, no exército e na marinha – e pela construção de uma carreira política, na qual os membros da elite circulavam por diversos cargos e diversas províncias.

Essas elites e esse Estado que se estava construindo objetivavam controlar a sociedade, mas para tanto era necessário o enraizamento social da monarquia e a legitimação da Coroa perante as forças dominantes, processo que se mostrou longo e complexo. Esse processo se concluiu durante o Regresso Conservador, quando a monarquia provou que era capaz de processar os conflitos intra-elites institucionalmente e de manter a ordem social na cidade e no campo, questão de grande importância para um país escravista como o Brasil. A descentralização promovida pelos liberais durante a Regência havia falhado nesses dois aspectos, tendo em vista as diversas revoltas do período e a incapacidade de arbitrar os conflitos entre os grupos dominantes.

Segundo Carvalho, o exercício do Poder Moderador permitia ao monarca arbitrar os conflitos, garantindo também o funcionamento do sistema partidário. Isso porque a influência

---

<sup>4</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Editora Hucitec, 1987.

do governo nas eleições falseava completamente o sistema representativo, garantindo ao partido que estava no poder a vitória eleitoral, o que poderia resultar no domínio político de um partido. Se não fosse a interferência do Imperador, estaria ameaçada a competição partidária e, conseqüentemente, a própria estabilidade do sistema. Assim, a atuação da Coroa não representava um abuso do poder pessoal, mas sim a chave para compreender o sistema que se havia conseguido estruturar.<sup>5</sup>

Trabalhos mais recentes vêm questionando essa interpretação do falseamento do sistema representativo, postulando a existência uma dinâmica mais complexa entre as instituições imperiais.

Miriam Dolhnikoff é uma das autoras que defende que no Império se estabeleceu um governo representativo. Ao invés de apresentar a Constituição como letra morta ou considerar que o regime previsto foi distorcido pelo Imperador e os políticos imperiais, a autora afirma que é necessário “averiguar como o desenho institucional previsto na Constituição se concretizou, de um lado, em harmonia com os modelos que lhe serviam de inspiração e, de outro, ganhando especificidades ditadas pelo contexto brasileiro.”<sup>6</sup> Dessa forma, o governo representativo era garantido pela Câmara dos Deputados, instância eletiva responsável pela formulação de leis, permitindo atribuir caráter representativo às instâncias não eletivas (monarca, Senado, Judiciário), já que elas se submetiam às leis aprovadas pela Câmara. Além disso, a restrição à cidadania e a existência do Poder Moderador, do Conselho de Estado e do Senado vitalício, elementos que são normalmente citados como provas do falseamento do regime representativo no Brasil Império, eram condizentes com a concepção existente sobre esse regime no século XIX, com alguns desses elementos presentes nos sistemas políticos dos Estados Unidos, da França e da Inglaterra, países cujos sistemas eram vistos como modelo para o Brasil.<sup>7</sup>

Por essa interpretação, se requalifica o papel do Imperador, o uso das atribuições do Poder Moderador e sua relação com os demais poderes constitucionais.

Seria então necessário estabelecer uma distinção entre os momentos em que o Imperador usava de suas atribuições como chefe do Executivo ou como titular do Poder Moderador para avaliar o funcionamento do sistema na prática. O grande problema é que essa

---

<sup>5</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op. cit.

<sup>6</sup> DOLHNIKOFF, Miriam et all. “Representação política no Império. Crítica à ideia do falseamento institucional”. In: *O Horizonte da Política: Questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo: Ed. Unesp/CEM/Cebrap, 2012, p. 100.

<sup>7</sup> Ibid.

distinção se mostra nebulosa e difícil de ser demonstrada. Nesse sentido, Lidya Magalhães Nunes Garner destaca que

As Chief Executive he [D. Pedro II] had the obligation and the right to discharge his duties as best as he could, including expressing his own view rather than accepting passively whatever was presented to him. But in expressing his views he also was vulnerable to the charge of using his 'personal will', of using his Moderative power in deciding purely Executive matters.<sup>8</sup>

Por essa razão, políticos que discordavam das ações do Imperador – por exemplo, a demissão de um ministério ou a dissolução da Câmara – denunciavam o abuso do poder pessoal do Imperador, como exemplificado pelo famoso sorites do senador Nabuco. Prossegue Garner destacando que essas acusações são difíceis de confirmar ou refutar, pois necessitariam um conhecimento íntimo das relações entre o Imperador e seus ministros, assim como o processo pelo qual ele resolvia questões pertinentes ao Poder Executivo, e são poucas as fontes em que essas questões se manifestam. Uma das fontes disponíveis são alguns trechos do diário de D. Pedro II, que possibilitam avançar esse debate. A partir desses documentos, Garner afirma que o Imperador “was far from being a tyrant and imposing his views on his ministers. Rather, the diary indicates that there was enough room for compromise in his relations with ministers, and that decision-making was based on consensus, rather than unilateral will.”<sup>9</sup>

Em uma linha semelhante, Sérgio Eduardo Ferraz defende que

a análise mais detalhada das instituições imperiais e do processo histórico por meio do qual elas se forjaram aponta para um cenário político mais complexo e rico em nuances do que o inicialmente delineado pelos julgamentos e avaliações da política do Segundo Reinado, sugerindo que a atuação da Coroa, através do Poder Moderador, por central que tenha sido para o equilíbrio da política imperial, se processou, efetivamente, em interação com outros atores e dinâmicas institucionais – os quais podem ter funcionado como importantes constrangimentos e condicionantes nesse processo. [...]

Mesmo amplas, como de fato eram, as possibilidades de exercício do poder político por parte da Coroa não se efeturaram, assim, em um vazio político-institucional, mas interagiram com outras forças e estiveram submetidas, muito provavelmente, a uma série de constrangimentos derivados de regras e dispositivos, formais e informais, cristalizados no sistema.<sup>10</sup>

Requalificado o papel do Imperador e do uso do Poder Moderador e descartada a ideia de submissão da Câmara ao Ministério, vale a pena estudar os termos da relação entre essas

---

<sup>8</sup> GARNER, Lidya Magalhães Nunes. *In pursuit of order: a study in Brazilian centralization, the Section of the Empire of the Council of State, 1842-1889*. Tese de Doutorado, Baltimore, John Hopkins University, 1987, p. 637.

<sup>9</sup> *Ibid.*, p. 642.

<sup>10</sup> FERRAZ, Sérgio Eduardo. *O Império Revisitado: Instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e Poder Moderador (1840-1889)*. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 41-42.

três instâncias. Em parte, este é o objetivo do trabalho de Sérgio Ferraz, que busca entender as razões da instabilidade ministerial no Segundo Reinado, focando na importância dos conflitos, efetivos ou potenciais, entre o Ministério e a Câmara para a queda dos gabinetes, avançando assim a discussão em torno não apenas da derrubada, mas também da ascensão dos gabinetes. Sem ignorar o papel da Coroa, reconhecidamente importante, o autor foca suas atenções na atuação da Câmara, e conclui que mais da metade das quedas dos gabinetes no Segundo Reinado foi resultado da oposição da Câmara e não da vontade do imperador, de modo que esses resultados “desmentem a suposição, presente na literatura especializada, de irrelevância das instituições representativas no sistema político do Segundo Reinado” e que “a avaliação tradicional de que as mudanças ministeriais no Segundo Reinado se deveram, essencialmente, a frequentes intervenções diretas da Coroa, através do Poder Moderador, não se confirmou”.<sup>11</sup>

Outro aspecto importante para entender o papel da Câmara e sua relação com o Ministério é o sistema partidário imperial. De maneira geral, a historiografia identifica a origem do Partido Liberal e do Partido Conservador nos anos da Regência, fruto dos debates e das reformas do período, sobretudo no período do Regresso Conservador. Dessa forma, nos primeiros anos do Segundo Reinado, as duas agremiações já estavam mais ou menos estruturadas. Diversos autores se debruçaram sobre os partidos brasileiros, apontando suas semelhanças, diferenças e hierarquias, caracterizando-os de acordo com critérios programáticos, de extração social e regional de seus membros, dando origem a diversas interpretações sobre sua forma e sua atuação.<sup>12</sup> Dolhnikoff destaca que, em meio a essas diversas interpretações, parece haver apenas o consenso de que “o Partido Liberal era marcado pela defesa de um Estado descentralizado, favorecendo as elites provinciais, enquanto o Partido Conservador tinha por principal bandeira a centralização política, que significava concentrar toda iniciativa política no Rio de Janeiro.”<sup>13</sup>

Dessa forma, mesmo existindo uma diferença entre os projetos defendidos pelos partidos imperiais, não é possível analisar os conservadores e liberais a partir de um simples antagonismo ou bipolaridade, sendo necessário mapear os diferentes posicionamentos dos políticos envolvidos nos debates. As divisões que começam a surgir nos dois partidos ainda na década de 1840 e que se aprofundam e se reconfiguram nas décadas seguintes – com o

---

<sup>11</sup> Ibid., p. 75-76.

<sup>12</sup> Sobre a formação dos partidos brasileiros, ver: MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op. cit.; CARVALHO, José Murilo de. Op. cit.; NEEDELL, Jeffrey D. “Formação dos partidos político no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857.” *Almanack Braziliense*, nº 10, novembro de 2009, p. 5-22.

<sup>13</sup> DOLHNIKOFF, Miriam et all. Op. cit., p. 120.

Partido Conservador dividido entre saquaremas e moderados, e o Partido Liberal dividido entre liberais históricos e moderados – além das experiências do Gabinete da Conciliação e da Liga Progressista apontam para um sistema partidário com mais nuances do que um bipartidarismo rígido e irreconciliável. Assim, se faz necessário observar o posicionamento concreto dos políticos do Império, que poderiam ser reflexo de divisões partidárias, regionais, de classe ou mesmo pessoais.<sup>14</sup>

Estas interpretações apontam para um novo entendimento sobre o papel do Parlamento na dinâmica política. Apesar da fraude eleitoral e da atribuição do Imperador de dissolver a Câmara, ela tinha protagonismo no processo decisório, uma vez que, como aponta Dolhnikoff, era o espaço de negociação e conflito entre setores distintos da elite política. Além disso, a ação do Imperador foi na prática limitada, intervindo em momentos de impasse entre ministério e Câmara, quando a governabilidade ficava comprometida e a cada caso decidia, conforme as circunstâncias, pela dissolução ou pela substituição do ministério.

Finalmente, é possível apresentar e analisar o Conselho de Estado. Criado pela Constituição de 1824, foi suprimido pelo Ato Adicional de 1834 e recriado por lei em 1841 após intensos debates sobre sua constitucionalidade, mas mantendo a função meramente consultiva estabelecida originalmente na carta constitucional. Apesar disso, o Conselho teve importante atuação ao longo do Segundo Reinado e tanto os ministros quanto o Imperador consultaram o órgão e suas Seções com frequência.

Era composto por 12 conselheiros ordinários e 12 conselheiros extraordinários, totalizando 24 membros, mas na realidade nunca alcançou este número, oscilando na média de 16 conselheiros. Era dividido em quatro seções especializadas, cada uma com três membros: Fazenda, Império, Marinha e Guerra, e Justiça e Negócios Estrangeiros, sendo esta última a mais importante para esse trabalho. Apesar de tratar dos assuntos relativos a duas pastas ministeriais, a Seção, desde seu princípio, se intitulava de acordo com o ministério que havia solicitado a consulta, razão pela qual ela passará a ser referida apenas como Seção dos Negócios Estrangeiros.<sup>15</sup> As seções podiam se reunir conjuntamente, quando solicitado, e havia também o Conselho Pleno, composto por todos os membros. O Conselho era provocado por um aviso ministerial, mas também poderia tomar a iniciativa e se pronunciar

---

<sup>14</sup> Ibid., p. 120-121.

<sup>15</sup> REZEK, José Francisco. “Introdução.” In: BRASIL. *Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, vol. 1 (1842-1845)*. Direção, introdução e notas de José Francisco Rezek. Brasília: Câmara dos Deputados/Ministério das Relações Exteriores, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 1978, p. 48. Sobre as fontes para a Seção de Justiça ver: LOPES, José Reinaldo Lima. *O Oráculo de Delfos: O Conselho de Estado no Brasil-Império*. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

espontaneamente, como de fato ocorreu em algumas ocasiões. Quando não houvesse unanimidade entre os conselheiros, era permitido aos membros discordantes redigir um voto em separado, expediente que foi utilizado por vezes nas reuniões da Seção dos Negócios Estrangeiros e nas reuniões conjuntas.<sup>16</sup>

Lydia Garner, Maria Fernanda Vieira Martins, José Reinaldo de Lima Lopes e José Murilo de Carvalho são alguns dos autores que discutem a atuação do Conselho, sua composição e sua relação com as outras instâncias políticas da monarquia brasileira. Nesta pesquisa, foi de especial importância a interpretação de Martins que aponta para a relação do Conselho com as demais instâncias, destacando que seu papel como

instância de relacionamento entre o Estado e as elites, assume inegável importância, na medida em que o órgão traduziu, por um lado, o pensamento do Governo, por outro, sua adequação aos interesses dos grupos dirigentes e das elites ali presentes, permitindo observar como se davam as relações entre os grupos dominantes, e compreender os espaços e limites que se colocavam para a execução de seus princípios, projetos e propostas para o país.<sup>17</sup>

Assim, as elites que estavam representadas no Conselho de Estado devem ser entendidas “não como a representação de um grupo isolado, a partir de suas características internas de formação e composição, mas considerando ainda suas relações com a sociedade, através das redes de alianças e interesses que se constroem e se refazem permanentemente ao seu redor.”<sup>18</sup> É preciso então levar em consideração as relações sociais, políticas, econômicas, regionais e pessoais que ajudaram a moldar a carreira e a trajetória política dos conselheiros para entender a atuação do Conselho.

Já José Reinaldo de Lima Lopes analisa o papel do Conselho de Estado – mais especificamente, sua Seção de Justiça – na formação de uma cultura jurídica para o Brasil Império, elemento fundamental para o Estado nacional então em construção. O autor aponta para a ausência de um isolamento institucional no Conselho de Estado. Pela inexistência de incompatibilidades, os conselheiros com frequência ocupavam, simultaneamente, outros cargos, como presidentes de província, senadores, ministros e mesmo presidentes do Conselho de Ministros, tornando o Conselho uma espécie de cúpula do sistema, onde se comunicavam os poderes entre si.<sup>19</sup>

<sup>16</sup> REZEK, José Francisco. Op. cit., p. 37-48.

<sup>17</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. 2005. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, p. 20.

<sup>18</sup> *Ibid.*, p. 24.

<sup>19</sup> LOPES, José Reinaldo Lima. Op. cit.

Tal característica também é destacada por Carvalho. O autor aponta que os conselheiros eram estadistas com extensa e influente carreira, pertenciam ou eram ligados às grandes famílias da elite política e econômica brasileira, característica destacada também por Martins. Seus membros eram provenientes de ambos os partidos, mas, como Carvalho destaca, as opiniões proferidas expressavam, de forma geral, a opinião pessoal dos conselheiros, já que “O etos da instituição incorporava a obrigação moral de ser franco perante o monarca e, se necessário, criticar suas ações, como de fato aconteceu mais de uma ocasião.”<sup>20</sup>

Finalmente, Garner, focando no papel da Seção do Império, analisa o processo de formulação das políticas depois que as opiniões deixavam a Seção. A autora destaca uma complexa relação entre a Seção e o Ministério, afirmando que

To assume he [o presidente do Conselho de Ministros] accepted all of the Section’s opinions is to concede that his role was merely pro forma. To assume that he could ignore the views of the councilors is to oversimplify the complex process of decision-making. For if it is true that the minister was not bound to accept the Section’s advice, it is equally true that the tenure of the councilors meant that they had neither to bow to ministers nor to ‘follow the political (inclinations) of the cabinets’, as the Viscount of Uruguay stated.<sup>21</sup>

Dessa forma, havia um balanço de forças entre as duas instituições que impedia que uma impusesse sua opinião à outra. Garner identifica, portanto, a importância do consenso em todo o processo de formulação política, constantemente buscado dentro da Seção e entre os membros do gabinete, assim como entre o Ministério e a Seção, e entre a Coroa e o Ministério. Quando o consenso não era atingido, como já mencionado, havia espaço para a negociação e acomodação dentro do processo político. Em relação à atuação da Seção, a autora também afirma que teve grande influência na formulação de leis, extrapolando seu caráter meramente consultivo.

É possível afirmar então que o sistema político que então se consolidava nos anos iniciais do Segundo Reinado apresentava uma dinâmica política rica e complexa, envolvendo diversas instâncias que cumpriam importantes papéis na estrutura política imperial. A partir desses apontamentos, será possível discutir mais a frente o processo de formulação da política externa brasileira, que, inserido no processo geral de formulação de políticas, eram influenciados e influenciavam essa dinâmica, guardando suas peculiaridades no processo.

<sup>20</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op. cit., p. 361.

<sup>21</sup> GARNER, Lydia Magalhães Nunes. Op. cit., p. 606 (grifo do autor).

## A conjuntura platina

Antes de dar início à discussão sobre a política externa brasileira na década de 1840, é preciso entender qual era a conjuntura que se apresentava ao Império em 1844. Durante a década de 1840, continuava no Uruguai a chamada Guerra Grande, conflito que se iniciou como uma guerra civil no Uruguai e rapidamente se tornou um conflito regional, que em diferentes momentos envolveu a Argentina, o Paraguai e o Rio Grande do Sul, chegando mesmo a contar com o envolvimento da França e da Inglaterra. A Guerra Grande – assim como outros conflitos do período – evidencia uma característica importante do contexto platino da época, apontada por Pedro Barrán: os partidos estavam internacionalizados, chegando a existir antes mesmo das próprias nações.<sup>22</sup>

Dessa forma, para entender esse conflito que se desenrolava na década de 1840 é preciso voltar até 1828, ano em que se encerrava a Guerra da Cisplatina, primeiro grande conflito platino no qual o Brasil independente se envolveu. Após três anos de conflito, a Convenção Preliminar de Paz de 1828 foi assinada pelo Brasil e pelas Províncias Unidas do Rio da Prata, que haviam apoiado os revolucionários uruguaios e que visavam à reincorporação da Banda Oriental. O tratado, que contou com a mediação da Inglaterra, obrigava os países signatários a manter a independência uruguaia e permitia a intervenção em casos de guerra civil pelo período de cinco anos. Após esse período, o tempo e o modo pelo qual essas obrigações seriam exercidas seriam definidos pelo Tratado Definitivo de Paz, nunca negociado, apesar das diversas tentativas. Havia também um artigo adicional na Convenção que determinava que o tratado definitivo regularia a livre navegação do Rio da Prata para os súditos de ambas as nações, ponto de especial importância para o Brasil. Ao longo da década de 1840, a interpretação da Convenção Preliminar e de suas obrigações estaria no centro de extensos debates entre o Brasil e a Argentina, e também entre o Brasil e o Uruguai.<sup>23</sup>

---

<sup>22</sup> BARRÁN, José Pedro. *Historia uruguaya: tomo 4 (1839-1875). Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1975, p. 5.

<sup>23</sup> Os artigos que regulavam essas disposições, e que seriam invocados ao longo das discussões, são os seguintes: “Art. III - Ambas as Altas Partes Contratantes obrigam-se a defender a independência, e integridade da Província de Montevideo, pelo tempo, e pelo modo, que se ajustar no tratado definitivo de paz. [...]”

Art. X - Sendo um dever dos dois governos contratantes auxiliar, e proteger a Província de Montevideo, até que ela se constitua completamente, convêm os mesmo Governos em que, se antes de jurada a Constituição da mesma província, e cinco anos depois, a tranquilidade, e segurança pública for perturbada dentro dela pela guerra civil, prestarão ao seu Governo legal o auxílio necessário para o manter, e sustentar. Passado o prazo expressado, cessará toda a proteção, que por este artigo se promete ao Governo legal da Província de Montevideo; e a mesma ficará no estado de perfeita e absoluta independência. [...]

Artigo Adicional - Ambas as Altas Partes Contratantes se comprometem a empregar os meios ao seu alcance, a fim de que a navegação do Rio da Prata, e de todos os outros que nele vão sair, seja conservada livre para uso

Em 1830, o Estado Oriental do Uruguai aprovou sua Constituição e elegeu seu primeiro presidente, Fructuoso Rivera. Também começaram a se delinear os dois partidos que dominariam a política uruguaia no século XIX: o partido Colorado, que reunia os partidários de Rivera, e o partido Blanco, reunindo os adversários de Rivera e liderado por Juan Antonio Lavalleja.

Enquanto isso, após o início das negociações de paz em 1827 ter resultado na dissolução do Congresso Constituinte e no fracasso de mais uma tentativa de organização constitucional, a Argentina mergulhou em mais uma guerra civil entre unitários e federalistas, organizados uma vez mais em duas grandes alianças inter-provinciais: de um lado, a Liga do Interior, criada em junho de 1830 e liderada pelo unitário José Maria Paz, governador da província de Córdoba; e a Liga do Litoral (também chamado de Pacto Federal), criada em janeiro de 1831 e liderada pelo federalista Juan Manuel de Rosas, governador da província de Buenos Aires.<sup>24</sup>

As provisões do Pacto Federal extrapolavam uma mera aliança ofensiva e defensiva para derrotar a Liga do Interior – objetivo alcançando já em novembro de 1831 –, já que previa a reunião de um Congresso constituinte para organizar politicamente a Confederação e uma Comissão Representativa dos Governos das Províncias Litorais da República Argentina, encarregada de celebrar tratados de paz, declarar guerra e organizar o exército, de modo que o Pacto se tornou o ordenamento institucional que regularia a relação entre as províncias argentinas até 1852. Isso foi possível também pela submissão das províncias que compunham a derrotada Liga do Interior ao novo ordenamento.

Entretanto, o congresso constituinte nunca foi convocado, medida contra a qual o próprio Rosas se opunha, e a Comissão foi dissolvida em julho de 1832. Estabeleceu-se assim uma confederação que, sem perder seu caráter provisório, reconhecia a independência das

---

dos súditos de uma e outra Nação, por tempo de quinze anos, pela forma que se ajustar no tratado definitivo de paz.” Ver: BRASIL. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1878. V. 2, p. 123, p. 125-126.

<sup>24</sup> As alianças inter-provinciais são um elemento bastante particular da história argentina nas primeiras décadas do século XIX. Em 1820, o cabildo de Buenos Aires renunciou à sua função de capital das Províncias Unidas do Rio da Prata, fazendo surgir então um novo ator político: a província de Buenos Aires. Com o desaparecimento de um poder central – ou pelo menos alguma autoridade que reivindicasse tal poder –, as províncias argentinas se constituíram ao longo da década de 1820 como Estados autônomos e soberanos, criando instituições, aprovando constituições próprias e formando pactos inter-provinciais. Sobre esse processo, ver: CHIARAMONTE, José Carlos. “El federalismo argentino en la primera mitad del siglo XIX”. In: CARMAGNANI, Marcelo (org.). *Federalismos latino-americanos: México/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993; GOLDMAN, Noemí (org.). *Nueva Historia Argentina – Revolución, República, Confederación (1806-1852)*. Buenos Aires: Sudamericana, 1998, em especial os seguintes capítulos: GOLDMAN, Noemí. “Los orígenes del federalismo rioplatense (1820-1831)”; TERNAVASIO, Marcela. “Las reformas rivadavianas em Buenos Aires y el Congreso General Constituyente (1820-1827).”

províncias – que tinham, dessa forma, grande autonomia, exemplificada pela existência de aduanas, exércitos e moedas provinciais – que, por sua vez, delegaram a condução das relações exteriores e a organização do exército e da marinha à província de Buenos Aires. Na luta entre o projeto unitário e o projeto federalista, a confederação surgiu como o arranjo possível naquele momento. Estabeleceu-se, assim, ao longo da década de 1830, uma hegemonia bonaerense sobre a Confederação, liderada por Juan Manuel de Rosas, que governou a província de Buenos Aires entre 1829 e 1832 e entre 1835 e 1852. Assim mesmo, essa hegemonia sob o restante da Confederação não era incontestável e os rivais de Rosas, tanto entre os unitários quanto entre os federalistas, se levantaram repetidas vezes ao longo desse período contra sua autoridade, contando, inclusive, com aliados para além das fronteiras argentinas.<sup>25</sup>

Um desses aliados era o Paraguai, que sentia sua independência ameaçada pelo governador portenho que considerava aquele Estado uma província rebelde a ser subjugada. Quando da revolução em 25 de maio de 1810, a então província do Paraguai não reconheceu a Junta que havia sido formada em Buenos Aires. Os revolucionários enviaram em 1811 uma expedição militar para submeter o Paraguai, mas esta acabou sendo derrotada. Nos anos seguintes, envolvida em conflitos contra os legalistas no Alto Peru e com os artiguistas na Banda Oriental, cujas consequências eram mais preocupantes do que a insubordinação paraguaia, Buenos Aires abandonou o Paraguai à própria sorte. Assim, se estabeleceu no Paraguai uma ditadura encabeçada por José Gaspar Rodríguez de Francia, que adotou uma política de isolamento internacional como estratégia para manter a independência. Esse isolamento durou até a década de 1840 quando a morte de Francia deu início a um período de indefinição sucessória e a uma sucessão de governos provisórios que levaram, finalmente, Carlos Antonio López à presidência do país em 1844, que deu continuidade às práticas ditatoriais instituídas por seu antecessor. Consolidado internamente, o Paraguai mudou de estratégia, dando início a um processo de abertura externa – passando inclusive a atuar na política platina – como uma forma de garantir sua independência. Esse processo teve como

---

<sup>25</sup> Sobre a história argentina após a independência, a formação do Pacto Federal, a ascensão e consolidação da hegemonia rosista frente à Confederação e as políticas adotadas, e a Guerra Grande ver: BARRÁN, José Pedro. Op. cit.; CHIARAMONTE, José Carlos. Op. cit.; GOLDMAN, Noemí. Op. cit.; GOLDMAN, Noemí; SALVATORE, Ricardo (org.). *Caudillismos rioplatenses: nuevas miradas a un viejo problema*. 2ª ed. Buenos Aires: Eudeba, 2005; HALPERÍN DONGHI, Tulio. *Historia Argentina – de la Revolucion de Independencia a la Confederacion Rosista*. Buenos Aires: Paidós, 2000.

marco a declaração de independência em 25 de novembro de 1842, reconhecida pelo Brasil em 14 de setembro de 1844.<sup>26</sup>

Os rivais de Rosas também encontraram aliados no Uruguai, onde o governador também firmou alianças, de modo que desde a independência do Estado Oriental a política argentina e uruguaia estiveram imbricadas, sendo este um elemento crucial para entender a eclosão da Guerra Grande. Com seu rival Rivera eleito presidente do Estado Oriental, Lavalleja se aproximou de Rosas e de Bento Gonçalves, então comandante militar da fronteira meridional brasileira e um dos líderes da Revolução Farroupilha que eclodiria em 1835. Em 1834, Manuel Oribe, indicado por Rivera, foi eleito para a presidência e assumiu, juntamente com o cargo, as rivalidades de seu antecessor. Pouco depois, entretanto, Oribe mudou de lado, aliando-se a Lavalleja, Rosas e Bento Gonçalves. Já Rivera, se aproximou dos rivais unitários de Rosas, em especial daqueles que haviam se refugiado no Uruguai, e provocou um levante contra Oribe em 1836, sendo derrotado e obrigado a se refugiar no Rio Grande do Sul, onde conseguiu se aliar aos farroupilhas.<sup>27</sup>

Rivera pode retornar ao Uruguai em 1838, retomando as hostilidades contra Oribe. Após derrotar as forças do presidente, forçou-o a renunciar em outubro de 1838 e assumiu a presidência em março de 1839. Para isso, contou com o apoio dos farrapos rio-grandenses e dos emigrados argentinos no Uruguai, e também com o início de uma intervenção francesa contra Rosas, que bloqueou o porto de Buenos Aires. Refugiado em Buenos Aires, Oribe encontrou o apoio de Rosas, que não reconhecia a presidência de Rivera e continuava reconhecendo Oribe como presidente legítimo, nomeando-o também general-em-chefe dos exércitos da Confederação. Antes de assumir a presidência, Rivera havia entrado em acordo com os franceses e formalizado uma aliança com a província de Corrientes para se levantar contra Rosas, conseguindo posteriormente também o apoio da província de Santa Fé. Assim, em fevereiro de 1839, Rivera declarou guerra a Rosas, dando início à Guerra Grande.<sup>28</sup>

Nos primeiros anos os combates se concentraram no território argentino, mas Rosas conseguiu organizar suas forças e, com o auxílio de Oribe, impôs sucessivas derrotas aos

<sup>26</sup> DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 24-27.

<sup>27</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p. 60-61; Sobre a relação dos farroupilhas com os caudilhos platinos, ver: GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. *O Horizonte da Província: a República Rio-Grandense e os Caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Porto Alegre: Linus Editores Ltda., 2013; GOLIN, Janaíta da Rocha. *Relações do Império do Brasil e dos farroupilhas com o Prata (1835-1852)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo.

<sup>28</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 61-62.

revoltosos. Outro evento que levou ao fortalecimento de Rosas e ao enfraquecimento de Rivera e seus aliados foi o fim da intervenção francesa em 1840, em parte por pressão da Inglaterra, que via seus interesses comerciais na região prejudicados pelo bloqueio francês ao porto de Buenos Aires. Sem alcançar seu objetivo principal, a derrubada de Rosas, a França assinou com a Confederação um tratado de paz, o tratado Mackau-Arana, sendo que por uma de suas cláusulas, a Confederação reconhecia a independência do Estado do Uruguai.<sup>29</sup>

A batalha de Arroio Grande em dezembro de 1842 foi um ponto de virada na guerra. Rivera foi derrotado e suas tropas foram obrigadas a recuar para Montevideú. Os reveses que as forças de Corrientes e de Rivera sofreram nesse período também implicaram no enfraquecimento de seus aliados brasileiros, os farroupilhas. Em fevereiro de 1843, a capital oriental foi sitiada pelas tropas argentinas e uruguaias lideradas por Oribe, cerco que se estenderia pelos nove anos seguintes, após a guerra se estabilizar sem que nenhuma das partes conseguisse se sobrepor à outra. Um dos responsáveis por organizar com sucesso as defesas da capital antes da chegada das tropas inimigas foi o general argentino José Maria Paz, que havia liderado a unitária Liga do Interior, derrotada por Rosas em 1831. Um mês após o estabelecimento do cerco, em março de 1843, o governador Rosas se recusou a ratificar um tratado de aliança com o Brasil, cujo objetivo era combater Rivera, alegando problemas formais com o documento. A não-ratificação do tratado de aliança pode ser considerado um dos primeiros momentos no afastamento que se operou ao longo da década de 1840 entre Brasil e Argentina, alimentando as desconfianças do governo brasileiro para com Rosas e suas intenções.

Estabelecido o cerco de Montevideú, a sobrevivência da capital dependeu de apoio externo, sobretudo da Inglaterra, que ainda em 1843 impediu que a marinha argentina bloqueasse o porto de Montevideú, e da França, que deu início a uma intervenção armada no Rio da Prata em 1845 juntamente com a Inglaterra, bloqueando portos argentinos, forçando a abertura da navegação dos rios interiores da bacia platina e fornecendo recursos financeiros e militares para a sustentação da capital. No começo de março de 1845, o mandato de Rivera expirou e, não sendo possível realizar eleições, organizou-se um novo governo, chamado de Gobierno de la Defensa e liderado por Joaquín Suárez, enquanto Rivera se dirigiu ao interior para continuar os combates à frente de tropas uruguaias. Derrotado na batalha de India Muerta em fins de março de 1845, e forçado a se refugiar no Rio Grande do Sul, ele ainda voltaria para o Uruguai no ano seguinte para ser derrotado uma vez mais e logo após condenado ao

---

<sup>29</sup> BARRÁN, José Pedro. Op. cit., p. 20-24; FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 62.

desterro pelos colorados montevidianos em 1847. Enquanto isso, Oribe organizou um governo rival – restabelecendo inclusive os poderes Legislativo e Judiciário em 1845 – reconhecido e apoiado militar, política e financeiramente pela Confederação. Chamado de Governo do Cerrito, por causa do local onde as tropas de Oribe haviam se estabelecido, este governo se proclamava o legítimo governo do Uruguai e chegou a controlar todo o interior oriental, mas tinha reconhecimento limitado.<sup>30</sup>

### **A política externa brasileira: formulação e objetivos**

Como a Constituição de 1824 concentrou a condução da política externa imperial nas mãos do Executivo, muitos trabalhos sobre a formulação da política externa brasileira priorizaram o estudo dessa instância e da atuação individual dos ministros. Para o caso da intervenção platina, parte da historiografia destaca o papel de Paulino José Soares de Sousa, futuro visconde do Uruguai, que assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros no final de 1849 e se manteve no cargo durante o período da guerra contra Oribe e Rosas.<sup>31</sup> Entretanto, trabalhos mais recentes vêm demonstrando a importância da atuação do Parlamento e do Conselho de Estado para a formulação da política intervencionista, de modo que não é possível entender a atuação de Paulino – e também dos outros ministros – de forma descolada ou independente desses outros atores, sem que se reduza a importância que o futuro visconde teve na implementação dessa política.<sup>32</sup>

Um desses autores é Amado Luiz Cervo. Nesse sentido, o autor destaca que o processo de formulação da política externa imperial

subia do Conselho de Estado – incumbido estatutariamente de se pronunciar – à pessoa do monarca e descia ao Parlamento, onde era acompanhado de perto pela Câmara e pelo Senado, para chegar ao Gabinete, que o executava. Tudo pensado, refletido, calculado, [...].

A política externa era, pois, uma responsabilidade coletiva que abrangia o conjunto das instituições e perpassava os partidos, os órgãos e o Ministério dos Negócios

<sup>30</sup> BARRÁN, José Pedro. Op. cit.; FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 61-63.

<sup>31</sup> SOUZA, José Antônio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai (1807-1866)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944; \_\_\_\_\_. “O Brasil e o Rio da Prata de 1828 à queda de Rosas”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004; SOARES, Álvaro Teixeira. *Diplomacia do Império no Rio da Prata (até 1865)*. Rio de Janeiro: Brandt, 1955; TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua Atuação Diplomática para a Consolidação da Política Externa do Império*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

<sup>32</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 131-136; AUBERT, Pedro Gustavo. “*Fazermos-nos fortes, importantes e conhecidos*”: *O Visconde do Uruguai e o Direito das Gentes na América (1849-1865)*. 2017. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Estrangeiros. Era feita pelos homens que a moldavam a suas ideias, temperamentos, percepções do interesse nacional e métodos de ação.<sup>33</sup>

Na mesma linha, Gabriela Nunes Ferreira aponta que “A condução da política exterior do Império era portanto, em grande medida, pautada pelas discussões e opiniões geradas no âmbito do Parlamento e, mais ainda, do Conselho de Estado.”<sup>34</sup>

Em relação ao Parlamento, Cervo aponta que essa instância desempenhava

[...] primeiramente, uma função de controle direto das relações externas, através da lei, seu instrumento próprio da ação. [...]

Em segundo lugar, compete ao Parlamento vigiar e fiscalizar precisamente o desempenho dos agentes das relações exteriores, buscando, em princípio, julgar sua adequação ou não com o interesse nacional em jogo [...]. A função do Parlamento, sob este aspecto, independe da elaboração da lei, porque se define através da crítica, do posicionamento e das atitudes tomadas diante dos fatos, podendo induzir mudanças no desempenho dos referidos agentes.

Quando o debate amadurece, sob a influência da reflexão, da experiência e do estudo, atinge-se o terceiro nível da atuação parlamentar: a geração de ideia, de teorias e doutrinas, ou seja, o nível da elaboração do pensamento político, que se consubstancia em diretrizes de política externa.<sup>35</sup>

Por essas razões, o autor caracteriza o Parlamento como uma verdadeira escola da diplomacia e aponta que a atuação dos ministros era um reflexo dos debates parlamentares. Na mesma linha, Ferreira aponta que “não se pode menosprezar o peso da opinião e controle parlamentar sobre as decisões do governo em matéria de política externa.”<sup>36</sup>

A autora também destaca alguns momentos da rotina legislativa imperial que eram propícios para os debates em torno do tema, sendo esse o caso das discussões em torno da Fala do Trono e da resposta à Fala – o chamado Voto de Graças –, que sempre faziam menção às relações exteriores do Império, e do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiro.<sup>37</sup> Além desses momentos, é possível acrescentar também as discussões em torno do orçamento do Ministério da Guerra e do Ministério da Marinha, e também as discussões sobre a fixação das forças de terra e das forças de mar. Também foi possível identificar que os debates em torno da política externa eram muito mais frequentes, extensos e acalorados na Câmara do que no Senado.

Em relação às discussões parlamentares sobre a política externa ao longo da década de 1840, é preciso também levar em consideração a participação das elites rio-grandenses, que

<sup>33</sup> CERVO, Amado Luiz. “Parte I: A conquista e o exercício da soberania (1822-1889).” In: CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil*. 3ª ed. Brasília: UnB, 2008, p. 67-68.

<sup>34</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 136.

<sup>35</sup> CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores 1826-1889*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981, Introdução.

<sup>36</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 133.

<sup>37</sup> Ibid.

eram as mais afetadas pela Guerra Grande. Nesse sentido, Cervo destaca que, a partir de 1848, os representantes daquela província começaram a agitar o Parlamento, tendo em vista os vexames e os abusos que os rio-grandenses estavam sofrendo no Uruguai. Importante também foi o ano de 1850 quando, após o Rio Grande do Sul passar a ter dois representantes no Senado, a nomeação de José de Araújo Ribeiro “marca uma guinada no pensamento parlamentar.”<sup>38</sup> O senador passou a fazer companhia à Luís Alves de Lima e Silva, então conde de Caxias, que ocupava a cadeira desde 1845 e que vinha se mostrando bastante sensível à defesa dos interesses sul rio-grandenses, assim como à necessidade de manter a província preparada para um eventual conflito com as nações platinas. Nesse sentido, Leonardo dos Reis Gandia defende que sua atuação política foi fortemente influenciada por sua experiência no combate aos farroupilhas, a partir da qual adquiriu uma compreensão da dinâmica militar e política dos conflitos platinos que se refletia em sua atuação como senador pela província meridional.<sup>39</sup>

A influência das elites rio-grandenses também se fazia sentir através da Guarda Nacional daquela província. Essa questão é destacada por Wilma Peres Costa, afirmando a autora que, tendo em vista seu caráter semi-privado, “a milícia gaúcha era ao mesmo tempo a força e a fraqueza do Império: força, quando coincidiam os seus interesses com os do Estado imperial e fraqueza, porque podia envolver o Império na crônica instabilidade platina, [...]”<sup>40</sup> Costa também aponta que “o envolvimento dos milicianos gaúchos na vida política do Estado vizinho [Uruguai] era um dado crônico da política externa brasileira [...]”<sup>41</sup> Esse envolvimento era parte, na verdade, de uma questão maior: o lugar do Rio Grande do Sul no Império. Para Ferreira, a província vivia uma situação particular, pois

de um lado, integrava o Império do Brasil, respeitava sua Constituição e subordinava-se às ordens do Poder Central – o qual, aliás, nomeava os presidentes de província. De outro lado, sua posição geográfica, sua tradição militar desenvolvida nas recorrentes lutas na fronteira aberta, seu perfil social e econômico, vínculos pessoais, econômicos e políticos aproximavam-se de seus vizinhos do Prata. A província meridional acabava por funcionar, assim, como correia de transmissão dos conflitos platinos para dentro do Império.<sup>42</sup>

<sup>38</sup> CERVO, Amado Luiz. Op. cit., 1981, p. 57.

<sup>39</sup> GANDIA, Leonardo dos Reis. *A política ao fio da espada: Caxias e a consolidação dos interesses brasileiros no Rio da Prata (1842-1852)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

<sup>40</sup> COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles: O Exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império*. São Paulo-Campinas: Editora Hucitec-Editora da Unicamp, 1996, p. 90.

<sup>41</sup> Ibid., p. 97.

<sup>42</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 75.

Daniel Rei Coronato também enfatiza a importância que a comunidade rio-grandense, sobretudo os estancieiros, ocupava no cálculo político imperial relacionado ao Prata, chegando mesmo a afirmar que

o peso permanente das relações exteriores na região do Prata se dividia entre o centro, ou seja, a corte do Rio de Janeiro e seus instrumentos de ação, especialmente sua rede diplomática; e os oligarcas rio-grandenses, que se colocavam entre os interesses do governo central, dos Estados vizinhos e eventualmente entre si.<sup>43</sup>

Dessa forma, a comunidade rio-grandense se mostrava particularmente sensível aos acontecimentos políticos platinos – inclusive participando ativamente de alguns deles, como já foi apontado –, e essa sensibilidade se mostrava nos canais institucionais de resolução de conflitos, onde as elites daquela província estavam representadas.

Quanto ao Conselho de Estado, Cerro aponta que essa instância era uma antecâmara parlamentar, ressaltando também que o governo imperial dava bastante atenção às críticas de política externa apresentadas pelo Conselho, ao lado também do Parlamento.<sup>44</sup> Ferreira destaca uma característica importante desse órgão, afirmando que

diferentemente do que acontecia em outros âmbitos de debate, como o Parlamento ou a imprensa, o Conselho de Estado era um espaço mais reservado, onde as discussões tendiam a ser mais francas, menos sujeitas à retórica, ao tom planfetério ou às paixões partidárias. Os pareceres da Seção dos Negócios Estrangeiros fornecem bom exemplo de quão profundas e francas podiam ser as discussões nesse ambiente privilegiado.<sup>45</sup>

Já José Francisco Rezek aponta que, se as consultas a outras seções do Conselho de Estado podiam dar origem a resoluções imperiais, as consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros não produziam igual resultado. Essa dinâmica se dava, na visão do autor, porque

Não havia, a rigor, o que *resolver* em caráter formal. Havia, antes, e com prodigalidade, o que assimilar à guisa de base da orientação da política externa geral e das negociações tópicas com Estados estrangeiros, bem como da solução informal, muitas vezes *reservada*, de problemas diplomáticos.<sup>46</sup>

Por fim, é possível apresentar quais foram os objetivos da política externa brasileira durante a década de 1840. O grande interesse brasileiro nesse período era manter a independência do Uruguai e do Paraguai, o que implicava em se opor à política expansionista de Rosas, que visava à reconstituição do Vice-Reino do Rio da Prata. Diversos autores enfatizam que tais interesses e, conseqüentemente, as relações entre o Brasil e os países da

<sup>43</sup> CORONATO, Daniel Rei. *Diplomatas e estancieiros: o Brasil e a busca pelo equilíbrio de poder no Prata (1828-1852)*. 2017. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, p. 24.

<sup>44</sup> CERVO, Amado Luiz. Op. cit., 1981, p. 5-13.

<sup>45</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 136.

<sup>46</sup> REZEK, José Francisco. Op. cit., p. 48 (itálico do autor).

região estavam relacionados com os processos de construção dos Estados nacionais na região platina.

Nesse sentido, Luis Moniz Bandeira enfatiza a particularidade do processo brasileiro. Enquanto nas ex-colônias espanholas o processo de independência levou a uma ruptura com as práticas político-administrativas da antiga metrópole, de modo que a maioria dos países só concluiu o processo de construção de seus respectivos Estados nacionais durante a segunda metade do século XIX, o processo brasileiro foi precoce, resultado da transferência da Corte para o Rio de Janeiro em 1808. O autor afirma então que não houve descontinuidade no caso brasileiro, pelo contrário, o Império do Brasil era “o próprio Estado português, que se desdobrara numa outra base geográfica, ajustara-se às condições econômicas e amoldara-se à estrutura social da colônia [...]”<sup>47</sup> Graças a estrutura burocrática, o aparato militar e o corpo diplomático herdados da metrópole portuguesa, o Império teve sucesso na consecução dos seus objetivos econômicos e políticos no Prata.<sup>48</sup>

Para Costa, “o processo de construção do Estado nacional autônomo esteve caracterizado por um estado de crônica belicosidade, envolvendo o Império e as nações platinas, que explodiu, em diversos momentos, em conflito aberto, [...]”<sup>49</sup> Entre 1828 e 1852, esses conflitos tiveram origem na crônica instabilidade da política uruguaia, que se relacionava com os processos de formação dos Estados nacionais no Brasil e na Argentina. Dessa forma, o Brasil se opunha ao projeto rosista de reconstituir a unidade do território do vice-reino do Rio da Prata sob a liderança de Buenos Aires, erigido como ameaça principal ao Império. Para a autora, tal oposição expressava a contradição da inserção brasileira no continente americano, pois

a defesa de suas instituições – a monarquia, a escravidão, a unidade nacional – levava ao Império a negar à confederação [Argentina] o mesmo direito que tão furiosamente defendia – a recomposição da inteireza política de seu território histórico. Além disso, potencializava a tensão na área, ampliando como conflitos internacionais as tensões locais e regionais.<sup>50</sup>

Ferreira também ressalta a necessidade de estudar as imbricações mútuas entre as dimensões interna e externa no contexto de construção dos Estados nacionais na região platina para entender a política externa brasileira, pois – fazendo alusão à ideia de Carvalho de construção da ordem – “Se é verdade que a ordem estava, em grande medida, ‘construída’ em

<sup>47</sup> BANDEIRA, Luis Moniz. *O Expansionismo Brasileiro e a Formação dos Estados na Bacia do Prata: Da Colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. 2ª ed. Brasília: Editora UnB, 1995, p. 133.

<sup>48</sup> Ibid.

<sup>49</sup> COSTA, Wilma Peres. Op. cit., p. 73.

<sup>50</sup> Ibid., p. 90.

1850, faltava ainda buscar maiores garantias à manutenção dessa ordem, potencialmente ameaçada por uma posição insegura no contexto platino.”<sup>51</sup> Essa insegurança derivava da existência de projetos nacionais alternativos com diferentes contornos territoriais e sociopolíticos para a região platina na Argentina e no Uruguai, com alguns desses projetos incluindo a província brasileira do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, “A consolidação do Estado imperial dependia, em grande medida, do rumo seguido pelas repúblicas vizinhas.”<sup>52</sup>

Dessa forma, Ferreira enfatiza que as intenções expansionistas de Rosas eram um obstáculo para a solução de duas importantes “questões pendentes” em relação às nações platinas que atravancavam a consolidação do Estado imperial: a navegação dos rios da bacia do Prata e a delimitação das fronteiras com os países vizinhos. A navegação dos rios platinos era fundamental para a defesa militar e para a integração política e econômica do interior do país – sobretudo para a província do Mato Grosso –, de modo que a oposição à reconstituição do antigo Vice-Reino e a defesa da independência do Paraguai e do Uruguai era garantia da internacionalização desses rios. No que diz respeito aos limites do Império, o controle efetivo sobre um território delimitado é elemento essencial para a consolidação do Estado nacional, e essa delimitação ainda estava por ser feita com as repúblicas vizinhas em meados do século XIX.<sup>53</sup>

Além disso, Ferreira faz duas observações importantes sobre a relação entre a política interna e política externa durante esse período, que nem sempre os estudos históricos levam em consideração. A autora aponta para o risco de anacronismo ao se “desvincular a análise da política externa dos países estudados da análise de suas respectivas estruturas e conjunturas políticas internas”<sup>54</sup>, tratando Estados em formação como Estados prontos, mas também aponta para o risco de se ignorar a dimensão externa do processo de construção dos Estados nacionais, tendo em vista “o grau de imbricação política existente no século XIX entre o Império e seus vizinhos platinos, eles próprios ainda enfrentando um difícil processo de construção de seus Estados nacionais.”<sup>55</sup>

Entretanto, se o grande interesse do Brasil durante a década de 1840 era impedir a reconstituição do Vice-Reino do Rio da Prata, durante a primeira metade da década, o governo imperial tinha uma prioridade maior: pacificar o Rio Grande do Sul. A revolta, que

---

<sup>51</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 15.

<sup>52</sup> Ibid., p. 69.

<sup>53</sup> Ibid., p. 65-68.

<sup>54</sup> Ibid., p. 17.

<sup>55</sup> Ibid., p. 67.

eclodiu no dia 20 de setembro de 1835 com a deposição do então presidente provincial Antônio Rodrigues Fernandes Braga, ganhou um importante desenvolvimento no dia 11 de setembro de 1836, quando foi declarada a independência da província e a fundação da República Rio-Grandense. O movimento havia evoluído então de uma mera rebelião provincial para uma revolta separatista. Um ponto importante a ser destacado, já mencionado anteriormente, são as relações que os farroupilhas mantiveram com os partidos e os conflitos platinos, em especial após a separação do Império.<sup>56</sup>

Assim, a situação brasileira no começo de 1844 era marcada pela continuação da Revolução Farroupilha, que o Império buscava com urgência derrotar e que entrava em seus estágios finais; pelo cerco de Montevideu e pela existência de dois governos uruguaios rivais; e pelo início do distanciamento e das desconfianças entre Rosas e o Império, resultado da não-ratificação por parte do governador portenho do tratado de aliança, e da polêmica envolvendo os representantes brasileiros no Uruguai e na Argentina, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu e Duarte da Ponte Ribeiro.

Para a realização desta pesquisa foram selecionadas fontes primárias que correspondem às instâncias decisórias selecionadas. A ortografia das citações foi atualizada, quando necessário, mas as pontuações foram mantidas. Também foi atualizada a ortografia dos nomes próprios, tanto dos nomes dos indivíduos quanto dos nomes geográficos. Para analisar as posições do ministério foram utilizados os relatórios do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentados anualmente à Assembleia Geral, mas principalmente as notas diplomáticas anexas a alguns desses relatórios, trocadas entre o Brasil e as nações platinas, que são uma fonte rica para entender tanto a posição do governo brasileiro quanto a dos governos argentino e uruaio.<sup>57</sup>

---

<sup>56</sup> Sobre a Revolução Farroupilha e suas interpretações, ver: DACANAL, José Hildebrando (org.). *A Revolução Farroupilha: história e interpretações*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985; FLORES, Moacyr. *A Revolução Farroupilha*. 4ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004; \_\_\_\_\_. *O modelo político dos farrapos: as ideias políticas da revolução farroupilha*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982; GOLIN, Janaína da Rocha. Op. cit.; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. Op. cit.; LEITMAN, Spencer. *Raízes Sócio-Econômicas da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979; PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo gaúcho – fronteira platina, direito e revolução*. São Paulo: Editora Nacional, 2001; PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Farroupilha*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2003; PICOLLO, Helga I. L. “Da descolonização à consolidação da república: a questão do separatismo versus federação no Rio Grande do Sul, no século XIX.” *Revista FEE*, v. 21, n. 3, p. 148-158, 1993.

<sup>57</sup> Cabem aqui duas observações sobre os relatórios e sua publicação. Primeiramente, os relatórios e suas citações serão referenciados pelo ano que foram apresentados, constando também o dia e mês em que foram apresentados à Assembleia Geral. Tendo em vista que os relatórios ministeriais eram normalmente apresentados em maio, os relatórios cobriam os acontecimentos entre maio do ano anterior à apresentação do relatório e maio do ano de

No entanto, é preciso ressaltar que a coletânea de notas diplomáticas aqui utilizada não é uma compilação exaustiva. Assim, a maioria das notas analisadas foi trocada entre o governo brasileiro e a legação argentina no Rio de Janeiro, representada pelo enviado extraordinário e ministro plenipotenciário general Tomás Guido, sendo as demais comunicações diplomáticas com a legação uruguaia, estando ausentes comunicações oficiais com o Paraguai. Cabe acrescentar que, analisando a relação dos corpos diplomáticos estrangeiros no Rio de Janeiro, também anexos a estes relatórios, é possível observar que o governo de Montevideu não teve um diplomata acreditado na Corte entre, pelo menos, março de 1846 e abril de 1848. Já o Paraguai teve apenas um encarregado de negócios na capital imperial entre, no máximo, maio de 1846 e janeiro de 1850, sendo que no relatório publicado em maio de 1848, ele foi declarado ausente, indicando que sua permanência pode ter sido ainda menor.

Além disso, é preciso considerar que as coletâneas de notas apresentadas nos relatórios não são exaustivas, de modo que havia uma seleção, por parte do ministério, nos documentos anexos. Para além da sensibilidade de certos assuntos que ainda estariam sendo discutidos com as nações estrangeiras, argumento inclusive utilizado pelos ministros para justificar eventuais respostas vagas a demandas dos parlamentares, a omissão de certos documentos também pode ser resultado da tentativa do ministério de moldar uma narrativa e influenciar a opinião dos parlamentares, ou mesmo esconder um assunto polêmico que não queria ver divulgado e discutido. De uma maneira ou de outra, durante a análise das notas diplomáticas e das discussões parlamentares, foi preciso levar em consideração a existência de uma subjetividade e de uma parcialidade por trás dos documentos anexos aos relatórios do ministro.

Para o estudo dos debates no Parlamento, foram utilizados os Anais da Câmara e do Senado.<sup>58</sup> Para a consulta às Falas do Trono e aos projetos de resposta à Fala do Trono – o

---

apresentação. Em seguida, é preciso fazer uma observação a respeito dos relatórios apresentados nos anos de 1845 e 1850. Como a câmara dos deputados foi dissolvida nos primeiros meses de reunião em 1844 e não houve sessão parlamentar em 1849, devido à dissolução da câmara em fins de 1848 e à realização de novas eleições, os anos de 1845 e 1850 tiveram duas sessões parlamentares, a primeira durando de janeiro a maio, e a segunda durando de maio a setembro (período regular do funcionamento do Parlamento). Sendo assim, foram apresentados dois relatórios ministeriais nesses anos, um na primeira sessão, em janeiro, e outro na segunda sessão, em maio. Em 1850, as notas diplomáticas foram anexas apenas no segundo relatório, provavelmente por uma questão de costume e de consistência na apresentação dos documentos, assim não seria necessário dividir a coleção de notas entre os dois relatórios e as notas seriam apresentadas na mesma época que em anos anteriores. Os relatórios do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentados à Assembleia Geral estão disponíveis em: <[http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes\\_exteriores](http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores)>.

<sup>58</sup> Os Anais do Senado estão disponíveis em: <[http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP\\_AnaisImperio.asp](http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp)>. Os anais da Câmara dos Deputados

chamado Voto de Graças – apresentados pela Câmara foi consultada a coletânea publicada pela Câmara dos Deputados em 1889 e organizada por João Jorge Dodsworth, barão de Javari.<sup>59</sup> Para o caso dos projetos de resposta à Fala do Trono apresentados pelo Senado, foram consultados os Anais do Senado. Finalmente, para o Conselho de Estado foram consultadas as atas da Seção dos Negócios Estrangeiros – organizadas por José Francisco Rezek – e as atas do Conselho Pleno.<sup>60</sup>

Este trabalho está dividido em cinco capítulos, seguindo uma divisão temática e cronológica. A divisão cronológica se justifica pela evolução dos acontecimentos e pelas mudanças de conjuntura na região platina, marcadas por uma crescente tensão nas relações entre Brasil e Argentina, uma crescente sensação de precariedade nas instâncias formuladoras de política externa em relação à posição brasileira na região e pelos crescentes questionamentos da conveniência na manutenção da política de neutralidade – que levariam, finalmente, à intervenção brasileira em 1851. Já a divisão temática se justifica, pois, a partir da análise das fontes, foi possível identificar algumas tendências gerais do debate nas diversas instâncias, que serão apresentadas abaixo.

Os dois primeiros capítulos focam nos debates a respeito dos vários episódios que se desenrolaram entre 1844 e 1846 e que foram objeto de discussões diplomáticas entre o Brasil e a Argentina. Nesse sentido, os capítulos focam nesses anos, mas há referências a debates parlamentares, consultas do Conselho de Estado e notas diplomáticas de anos posteriores. Apesar dos dois capítulos serem focados no mesmo objeto – os episódios polêmicos que deram origem a longas discussões diplomáticas entre o governo imperial e o governo argentino –, a divisão entre os capítulos se dá por diferenças em torno dos acontecimentos.

Dessa forma, o primeiro capítulo foca em dois episódios que emergiram como resultado do conflito platino, cabendo ao governo imperial reagir a situações que não foram causadas por suas ações, mas que exigiam uma tomada de posição em linha com a política de

---

estão disponíveis em: <<http://bndigital.bn.br/acervo-digital/annaes-do-parlamento/132489>>. Ao serem referenciados, eles serão abreviados como AS (Anais do Senado) e ACD (Anais da Câmara dos Deputados)

<sup>59</sup> BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

<sup>60</sup> Para as atas do Pleno do Conselho de Estado, foi utilizada BRASIL. *Atas do Conselho de Estado Pleno: terceiro Conselho de Estado, 1842-1850*. Brasília: Câmara dos Deputados – Ministério das Relações Exteriores, Coordenação de Publicações, 1981. Disponível em: <[https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/AT\\_AtadoConselhoDeEstado.asp](https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtadoConselhoDeEstado.asp)>. Por fim, para a Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado foi utilizada BRASIL. *Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros*. Direção, introdução e notas de José Francisco Rezek. Brasília, Câmara dos Deputados, 1978, 4 v.

neutralidade então defendida. O primeiro deles foi a polêmica envolvendo os representantes brasileiros no Uruguai e na Argentina, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu e Duarte da Ponte Ribeiro, respectivamente, episódio no qual ordens diretas do ministério foram ignoradas pelos representantes brasileiros, resultando em uma forte indisposição com o governo da Confederação. O segundo caso era a questão dos refugiados argentinos e uruguaios em território brasileiro – incluindo aqui os episódios envolvendo a fuga do general José Maria Paz e a concessão de passaportes a Fructuoso Rivera. As discussões em torno dessa questão evidenciam como os desdobramentos do conflito no Prata atravessavam – literalmente – a fronteira e não podiam ser ignorados pelo governo imperial.

O segundo capítulo foca nas polêmicas que surgiram como resultado de ações tomadas pelo governo imperial, já que a política de neutralidade adotada não significava que o governo imperial seria um mero espectador dos acontecimentos na região. Além disso, o ministério brasileiro foi questionado se tais ações estavam de acordo com a política de neutralidade adotada, evidenciando as distintas interpretações que os atores internos e externos tinham sobre o conceito de neutralidade. Assim o foco desse capítulo serão os debates em torno do reconhecimento da independência do Paraguai e o envio da missão de Miguel Calmon du Pin e Almeida, visconde de Abrantes, à Inglaterra e à França para sondar as intenções dessas potências europeias em relação à situação platina, ambos no ano de 1844. Relacionadas a essas duas questões, também estavam as discussões em torno da intervenção anglo-francesa no Rio da Prata, iniciada em meados de 1845, poucos meses após o envio do visconde à Europa. Por fim, o capítulo também dará atenção para as discussões a respeito da Convenção Preliminar de Paz de 1828, que havia determinado provisoriamente os direitos e deveres da Confederação Argentina e do Império do Brasil na manutenção da independência uruguaia, enquanto o Tratado Definitivo de Paz definiria de forma permanente tais questões.

O terceiro capítulo tem tanto uma componente temática quanto cronológica. Dessa forma, o foco são as discussões em torno de um possível conflito com a Confederação, tema que ocupava a atenção dos formuladores de política externa desde 1844, mas que dividia espaço com as controvérsias diplomáticas apresentadas nos dois primeiros capítulos. Entretanto, há uma mudança nos termos do debate no Parlamento e no Conselho de Estado a partir de 1847, quando as controvérsias diplomáticas deixam de ser discutidas e o temor da guerra e as críticas à política de neutralidade se intensificam. O capítulo cobre o período até 1848, ano em que a bancada rio-grandense na Câmara passa a se fazer presente nos debates de política externa.

O quarto capítulo cobre os anos de 1849 e 1850, quando importantes mudanças na conjuntura interna e externa têm lugar. Internamente, os conservadores voltaram ao poder em fins de 1848, com a demissão do último dos gabinetes do Quinquênio Liberal, e a organização de um novo ministério liderado por Pedro de Araújo Lima, visconde de Olinda, apoiado por uma nova legislatura, de maioria conservadora, reunida a partir de 1850. Nesse ano, a deterioração das relações entre o Brasil e a Argentina se intensifica, impulsionada pelas discussões em torno das califórnicas de Francisco Pedro de Abreu, barão de Jacuí, que levaram ao rompimento das relações diplomáticas entre os dois países no fim do ano.

Finalmente, o quinto capítulo foca nos debates que tiveram lugar no ano de 1851, quando, após o rompimento das relações diplomáticas entre Brasil e Argentina, a disputa passou a ser entre a possibilidade de uma solução militar para a situação – ou seja, a intervenção brasileira na Guerra Grande –, ou o comprometimento com uma posição pacífica e a com as negociações diplomáticas para a resolução das questões existentes com Rosas e Oribe e para a proteção dos interesses brasileiros na região.

## Capítulo 1: As primeiras polêmicas

Após Rosas ter negado a ratificação do tratado de aliança com o Brasil em meados de 1843, se iniciou o progressivo afastamento entre a Confederação e o Império, resultado de uma série de polêmicas que levaram, ao fim, à guerra contra Oribe e Rosas. Após esse episódio, o governo imperial passou a adotar a neutralidade como política oficial frente à Guerra Grande, posição reiterada nos diversos documentos oficiais e nas diversas instâncias.

Entretanto, essa política não isolava o Brasil do conflito platino, que acabava sendo afetado pelos acontecimentos na região, obrigando o governo a se posicionar e tomar atitudes que estivessem de acordo com a declarada neutralidade. Essas ações não estiveram isentas de críticas, fosse dos governos estrangeiros ou dos atores internos, fruto de diferentes interpretações sobre o que caracterizaria tal política. Dessa forma, em diversos momentos o ministério teve que se justificar e se defender. Neste capítulo, serão analisadas duas das primeiras questões que surgiram entre Brasil e Argentina e que se encaixam no panorama acima descrito.

A primeira delas foi a polêmica envolvendo os representantes brasileiros no Uruguai e na Argentina, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu e Duarte da Ponte Ribeiro, respectivamente, episódio no qual ordens diretas do ministério foram ignoradas pelos representantes brasileiros, resultando em uma forte indisposição com o governo da Confederação. Essa foi a primeira das grandes polêmicas entre a Argentina e o Brasil, cujas discussões se arrastariam ao longo de vários anos.

O segundo caso era a questão dos refugiados argentinos e uruguaios em território brasileiro – incluindo aqui os episódios envolvendo a fuga do general José Maria Paz e a concessão de passaportes a Fructuoso Rivera. As discussões em torno dessa questão evidenciam como os desdobramentos do conflito no Prata atravessavam – literalmente – a fronteira e não podiam ser ignorados pelo governo imperial.

Este capítulo foca nos debates e nas discussões que tiveram lugar entre 1844 e 1846, anos iniciais do Quinquênio Liberal, período no qual os liberais estiveram à frente dos ministérios. Em maio de 1844, dois meses após a organização do primeiro dos gabinetes liberais, a Câmara dos Deputados, cuja maioria não apoiava o gabinete recém-empossado, foi dissolvida. Novas eleições foram convocadas e os liberais passaram a ter uma confortável

maioria na legislatura que se reuniu a partir de 1845, enquanto a oposição conservadora se limitava a alguns poucos, porém vocais, deputados.<sup>61</sup>

### 1.1. A polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro

O episódio envolvendo os representantes brasileiros no Uruguai e na Argentina, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu e Duarte da Ponte Ribeiro, respectivamente, foi a primeira grande controvérsia diplomática que teve lugar entre Brasil e Argentina na década de 1840. O imbróglio todo se iniciou em março de 1843 quando a Argentina decretou bloqueio parcial ao porto de Montevideú. Nesse mesmo mês, o tratado de aliança entre o Brasil e a Confederação era ratificado pelo Imperador e remetido para Buenos Aires, onde não seria ratificado por Rosas. Em abril de 1843, o ministro dos Negócios Estrangeiros Honório Hermeto Carneiro Leão deu instruções para que o bloqueio fosse reconhecido, mas que os ministros brasileiros no Prata procedessem da mesma maneira que os comandantes das forças navais inglesa e francesa. Também em abril, a Confederação acordou com os cônsules do Reino Unido e da França que os navios destas nações seriam inspecionados pelos chefes das forças navais dos dois países, e estes impediriam a entrada de gêneros proibidos. Em junho, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu foi nomeado ministro plenipotenciário em Montevideú por Carneiro Leão, dias antes de deixar a pasta dos Estrangeiros e ser substituído por Paulino José Soares de Sousa.<sup>62</sup>

Em setembro do mesmo ano, o governo argentino decretou novamente o bloqueio, após a chegada de instruções de Londres e Paris para que fosse reconhecido, mas Sinimbu se recusou a fazer o mesmo, tendo em vista os termos do acordo de abril, e consultou o ministério sobre esse ponto. Duarte Ribeiro escreveu para seu colega tentando convencê-lo a reconhecer a medida adotada por Buenos Aires, sem sucesso.

O governo argentino interpretou a posição de Sinimbu como uma violação da neutralidade brasileira e um desrespeito a um direito da Argentina como beligerante no conflito, enviando uma dura nota para Duarte Ribeiro no dia 22 de setembro. O diplomata brasileiro respondeu a nota no dia 25 e, mesmo discordando de Sinimbu, saiu em sua defesa.

---

<sup>61</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. "Política e administração de 1840 a 1848." In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 523-525; FERRAZ, Sérgio. Op. cit., p. 90-93.

<sup>62</sup> A reconstrução cronológica da atuação dos representantes brasileiros se baseou em duas fontes principais: SOUZA, José Antônio Soares. *Um diplomata do Império (Barão da Ponte Ribeiro)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952, p. 203-252; Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 35-37 (Nota do governo imperial à legação argentina em 17 de novembro de 1845).

O governo da Confederação propôs que Duarte Ribeiro retirasse sua comunicação, recebendo como contraproposta que o governo argentino também retirasse a sua, já que a nota brasileira do dia 25 respondia a nota argentina do dia 22. O governo argentino não recebeu bem a sugestão e no dia 30 cortaram-se as comunicações com o representante brasileiro, que pediu seu passaporte no dia 1º de outubro.

Respondendo à consulta de Sinimbu, o governo imperial ordenou, no dia 23 de setembro, que o bloqueio fosse reconhecido, fato que chegou ao conhecimento do governo argentino apenas no dia 2 de outubro. O governo imperial desaprovou a atuação de Sinimbu e exonerou-o do cargo, mas o estrago já estava feito. Com a retirada de Duarte Ribeiro, o posto de ministro em Buenos Aires ficaria vago até a queda de Rosas, fato que pode ser observado na relação do corpo diplomático brasileiro no exterior anexa aos relatórios apresentados à Assembleia Geral.

O episódio envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro foi o primeiro de muitos que se tornaram controversos e deram origem a longas discussões entre Brasil e Argentina, contribuindo para a deterioração da relação entre os dois países. A polêmica envolvendo os representantes brasileiros se desenrolou meses após um momento de aproximação entre ambas as nações, cuja aliança naquele momento teria representado uma mudança radical para as relações platinas estabelecidas e para a conjuntura regional.

Esse episódio também exemplifica a dinâmica de muitas das outras polêmicas que eclodiram nessa década, com as discussões se arrastando ao longo de vários anos. Apesar de ambos os governos se mostrarem desejosos de deixar o desentendimento para trás, não concordavam sobre a forma de fazê-lo, de modo que periodicamente as discussões eram retomadas nas notas diplomáticas.

No Conselho de Estado, o episódio foi discutido na Seção dos Negócios Estrangeiros e no Conselho Pleno nos dias 28 de junho e 16 de agosto de 1844, respectivamente. Em ambas as reuniões, a maioria dos conselheiros censurou as ações de Sinimbu e Duarte Ribeiro, em linha com a posição adotada pelo ministério. Na Seção, a maioria dos conselheiros concluiu – e, posteriormente, a maioria do Pleno também concordaria com essa interpretação – que

para desvanecer toda e qualquer lembrança destes acontecimentos desagradáveis, se preste a declarar sem efeito a nota de 22 de setembro de 1843, que dirigiu ao Ministro brasileiro em Buenos Aires; observando o Governo de Vossa Majestade o mesmo com a de 25 do referido mês e ano do dito Ministro, e que depois se nomeie um sucessor a Duarte da Ponte Ribeiro.<sup>63</sup>

---

<sup>63</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 187-188.

A exceção foi o conselheiro Caetano Maria Lopes Gama, que ofereceu um voto em separado em ambas as datas, expediente utilizado com frequência pelo conselheiro para discordar de seus colegas. Durante o período analisado, Lopes Gama juntamente com Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão foram os conselheiros que mais ofereceram pareceres na Seção dos Negócios Estrangeiros.<sup>64</sup> Mesmo que os três fossem membros do Partido Conservador, havia discordância entre eles, podendo esse elemento ser evidência tanto de divisões internas dentro do partido a respeito das questões externas, quanto do etos da instituição destacado por Carvalho, que levava os conselheiros a expressarem suas opiniões pessoais, para além de convicções partidárias.<sup>65</sup> Voltando ao parecer, na visão de Lopes Gama, para o governo argentino

não lhe restaria pretexto para insistir na satisfação, que espera do Governo Imperial.

A retirada daqueles ministros já efetuada seria para qualquer governo, que nutrisse intenções menos sinistras contra este Império, um testemunho sobremaneira satisfatório do empenho, com que o Governo do Brasil tem procurado manter a paz a todo custo com os seus vizinhos.<sup>66</sup>

Neste voto, o conselheiro também apresentou uma avaliação geral da política externa e interna brasileira. Assim, mencionava o Ato Adicional, a questão do tráfico e da escravidão, extrapolando em muito o objeto original da consulta, e dava seu parecer também sobre as relações com as nações platinas, apontando que

As repúblicas Oriental e Argentina não dissimulam a ideia que fazem da nossa fraqueza e quanto a mim cada uma delas não aguarda senão o resultado da guerra, em que está empenhada, para voltar as suas vistas agressoras sobre o Rio Grande. É por esta constante e invariável tendência, que Rivera, assim como Oribe quando no poder, nunca deixou de favorecer a rebelião daquela Província; e que Rosas, conquanto desejasse a nossa cooperação para o aniquilamento de Rivera, rejeitou o tratado de aliança.<sup>67</sup>

Depois dessa avaliação política, concluía que “a política do Governo Imperial não poderá ser bem sucedida, se não atender simultaneamente, e com a celeridade possível, tanto aos negócios exteriores, como aos interiores do Estado.”<sup>68</sup> E defendia também que

Declare-se às repúblicas do Rio da Prata, que o Governo Imperial está disposto a guardar a mais estrita neutralidade na guerra que elas sustentam; mas que sairá imediatamente dessa neutralidade [...] quando se preste qualquer ajuda, qualquer favor, ou se pratique algum ato, que tenda direta ou indiretamente a auxiliar e a animar os rebeldes do Rio Grande, [...] e que igual procedimento terá quando seja violada a independência do Estado Oriental.

<sup>64</sup> Das 41 consultas à Seção dos Negócios Estrangeiros, incluindo consultas às seções reunidas, que tiveram como objeto a questão platina, Lopes Gama esteve presente em 40 reuniões, Vasconcelos esteve presente em 37 e Carneiro Leão esteve presente em 31.

<sup>65</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op. cit., p. 361.

<sup>66</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 188.

<sup>67</sup> Ibid., p. 190.

<sup>68</sup> Ibid., p. 191.

É esta a neutralidade, que, eu entendo, deve seguir o Brasil de ora em diante.<sup>69</sup>

O reconhecimento, da parte de um contemporâneo, da importância de tratar as questões internas e externas simultaneamente reforça a necessidade de estudar de forma conjunta essas duas dimensões durante os anos de formação e consolidação dos Estados americanos. Além disso, Lopes Gama, após apontar para as ligações existentes entre os rebeldes rio-grandenses e os caudilhos platinos, deixava clara sua opinião sobre as condições para a manutenção da política da neutralidade. De um lado, ela se justificava pela desconfiança em relação aos líderes políticos dos países vizinhos, fossem eles argentinos ou uruguaios, aliados ou inimigos de Rosas. De outro lado, a neutralidade tinha limites, não devendo ser sustentada caso fosse agredida a soberania nacional ou desrespeitado o acordo assinado por Rio de Janeiro e Buenos Aires que os comprometia com a defesa da independência do Uruguai.

A solução sugerida pela maioria dos conselheiros era a mesma que vinha sendo proposta pelo ministério para o governo argentino desde 1843. Assim, em nota de 17 de novembro de 1845, o ministro dos Negócios Estrangeiros Antônio Paulino Limpo de Abreu lembrou ao representante argentino que

durante mais de dois anos, incessantes têm sido as instâncias do governo imperial para obter do da Confederação Argentina a retirada das notas, e ainda não pode alcançar uma resposta que satisfatória seja e o habilite para ulteriores demonstrações.

Cumpre advertir que a retirada das notas não é uma medida isolada oferecida pelo governo imperial, foi proposta depois que o governo imperial mandou reconhecer o bloqueio, desaprovou a conduta dos ministros e conveio em dar ordem para retirar-se ao seu ministro residente em Buenos Aires.

Que mais podia fazer o governo imperial que fosse razoável e estivesse ao seu alcance?

Não duvida o abaixo assinado que a história se tenha apoderado já das notas de que se trata, e que foram publicadas; porém se impossível é apagar nos anais da história contemporânea os vestígios dessas notas, nenhuma ilusão haveria em riscá-las dos protocolos da diplomacia, como meio de restabelecer e consolidar relações benévolas e amigáveis entre duas nações vizinhas.<sup>70</sup>

Essa resposta se assemelha muito a um discurso na Câmara dos Deputados, proferido no dia 31 de março de 1845 pelo então ministro dos Negócios Estrangeiros Ernesto Ferreira França, antecessor de Limpo de Abreu. Nesta data, o deputado baiano Ângelo Moniz da Silva Ferraz, considerado o “chefe” da oposição conservadora e um dos mais ativos deputados

<sup>69</sup> Ibid., p. 192.

<sup>70</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 37.

dessa legislatura, havia questionado se a controvérsia estava resolvida, respondendo o ministro Ferreira França que

As notas trocadas entre a legação brasileira e o governo da confederação Argentina foram publicadas, e terão chegado ao conhecimento do Sr. deputado. Sabe que houve excesso, e por consequência não podia o Brasil restabelecer as relações diplomáticas no mesmo pé em que achavam anteriormente, sem se darem alguns preliminares: é preciso que não reste vestígio do modo por que foi tratado o nosso ministro. Há muito tempo explicou o governo os seus sentimentos a este respeito. Desaparecendo, dando-se como se nunca existisse, como *non are nunc* esta desagradável correspondência, apresentando o governo de Buenos Aires por fatos o seu desejo de entender-se com o Brasil a respeito de objetos que interessam tanto o império como a confederação Argentina, será um prazer restabelecer as relações; mas fora disto não: é preciso atender à dignidade do país.<sup>71</sup>

A menção à dignidade do país é um elemento que aparece com frequência não apenas nos debates parlamentares, mas também nas notas diplomáticas e nas consultas do Conselho de Estado, mostrando que os formuladores da política externa brasileira estavam dispostos a atender as reclamações argentinas e uruguaias, mas não de maneira unilateral, sem levar em conta as demandas brasileiras e o que consideravam como a honra e a dignidade do país.

A proposta de que as notas trocadas entre Duarte Ribeiro e o governo argentino fossem retiradas não era aceita pela Confederação, mas anos após os acontecimentos, foi apresentada a possibilidade de que elas fossem esquecidas. Assim, o general Tomás Guido, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Confederação Argentina no Rio de Janeiro, em nota de 18 de dezembro de 1847, afirmava que, mesmo que a correspondência “não pode considerar-se como não escrita, depois de ter sido submetida à opinião pública, *não duvida convir em um olvido voluntário, para que as relações de ambos os estados continuem como se a correspondência citada nunca houvesse existido.*”<sup>72</sup> A réplica brasileira veio apenas em 25 de julho de 1849, quando o governo imperial parecia de acordo com a proposta de um esquecimento das notas, apontando que

O governo argentino atendendo às razões que reproduz o Sr. Guido em sua citada nota substitui a este pensamento o de um perpétuo e voluntário esquecimento daquela ocorrência, como se a aludida correspondência não tivera existido, e prestando-se o governo imperial à adoção deste meio, demonstra mais esta vez sua disposição a remover, sem minguagem de sua dignidade, quaisquer obstáculos ao restabelecimento de boa inteligência entre os dois países.<sup>73</sup>

Essas demoras excessivas em responder às notas argentinas – no caso citado, mais de um ano e meio – se repetiram em algumas ocasiões durante o período estudado, sendo esta uma atitude alvo de duras críticas do representante argentino. A demora também contribuía

<sup>71</sup> ACD, 1845, sessão de 31 de março, v. 2, p. 362.

<sup>72</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 66 (itálico nosso).

<sup>73</sup> *Ibid.*, p. 70.

para a dificuldade em encerrar certas discussões, tendo em vista eventuais mudanças de conjuntura. Apesar da demora, ambos os governos pareciam estar de acordo com a proposta e poderiam, finalmente, superar esse desentendimento, mas a resposta argentina, em 5 de dezembro de 1849, afirmava que

*O governo argentino não ofereceu considerar a citada correspondência de uma e outra parte como se não houvesse existido: o que ofereceu, e no que convirá, por espírito de conciliação, é que se consigne a um generoso esquecimento aqueles desagradáveis sucessos, uma vez que a conduta do Sr. Duarte da Ponte Ribeiro foi desaprovada pelo governo de S.M. [Sua Majestade]*<sup>74</sup>

Assim, o representante argentino voltava atrás na solução que ele mesmo havia proposto para superar a questão das notas trocadas entre o representante brasileiro em Buenos Aires e o ministro das relações exteriores da Confederação, permanecendo este episódio no rol das polêmicas não resolvidas.

Apesar do desgaste para as relações entre o Império e a Confederação gerado pela polêmica envolvendo os representantes brasileiros, o governo imperial se manteve firme na sustentação da neutralidade e na busca por uma resolução pacífica do desentendimento diplomático, fato que pode ser observado nos relatórios apresentados à Assembleia Geral e também nas Falas do Trono, nos quais se expressava o desejo brasileiro em vê-los resolvidos e também se lamentava a continuação dos conflitos platinos.

Dessa forma, no relatório apresentado à primeira sessão da Assembleia Geral de 1845 defendia o ministro dos Negócios Estrangeiros Ferreira França que “Não se tem desviado o Governo Imperial do sistema, que adotou, de seguir a mais perfeita neutralidade na contenda que ainda infelizmente existe entre as Repúblicas da Confederação Argentina e do Uruguai.”<sup>75</sup> Já nas Falas do Trono desse ano, é possível observar uma mudança entre aquela que abriu a primeira sessão e aquela que abriu a segunda sessão. Na primeira, apresentada em 1º de janeiro de 1845, não há menção direta às nações platinas, lendo-se apenas que “As relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras continuam inalteradas, e serei solícito em mantê-las sem quebra da dignidade e interesse do Império.”<sup>76</sup> Na segunda fala de abertura, proferida em 3 de maio de 1845, há a menção direta ao conflito que se desenrolava no Prata. Assim, discursou o Imperador que

As relações de pacífica e amigável inteligência com as nações estrangeiras continuam sem alteração; e nos graves conflitos das repúblicas vizinhas do Rio da Prata, o meu governo se não descuida de empregar os meios convenientes à

<sup>74</sup> Ibid., p. 72-73 (itálico nosso).

<sup>75</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 1ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 13 de janeiro de 1845, p. 16.

<sup>76</sup> Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889, p. 392.

conservação da paz, sustentando a dignidade e interesses nacionais, e sem ofensa dos direitos daquelas repúblicas.<sup>77</sup>

É possível especular que tal menção esteja relacionada com o fim da Farroupilha, após a assinatura do acordo de paz de Poncho Verde em 1º de março de 1845. Apesar de derrotados, os rio-grandenses conseguiram uma “paz com honra”, com o Império lhes garantindo várias concessões, ao assumir as dívidas da República Rio-Grandense, integrar os oficiais farroupilhas no exército imperial mantendo suas patentes (com exceção da patente de general), e garantir a anistia aos rebeldes. A historiografia aponta que a deterioração das relações com Rosas foi um elemento importante para a pacificação do Rio Grande do Sul, figurando no cálculo tanto do governo do Rio de Janeiro – que sabia que precisaria contar com os rio-grandenses na eventualidade de qualquer conflito – quanto dos farroupilhas – que tinham noção de sua importância militar para o Império.<sup>78</sup>

A atuação do ministério durante o episódio passou por longo escrutínio no Parlamento, com destaque para a Câmara dos Deputados, onde o debate sobre as reclamações argentinas a respeito das ações dos ministros brasileiros no Rio da Prata assumiu clivagem partidária. Na defesa do ministério liberal, deputados do partido acusavam o conservador Paulino José Soares de Sousa de ter sido o responsável pela controvérsia, uma vez que os acontecimentos tiveram lugar quando ele esteve à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros entre junho de 1843 e fevereiro de 1844. Paulino, por sua vez, então deputado geral pela província do Rio de Janeiro, criticava os gabinetes liberais que o sucederam por não terem sido capazes de resolver a tensão com o país vizinho. Assim, em discurso no dia 22 de maio de 1846, recapitulando a posição brasileira quando da mudança ministerial, apontava o deputado que

Quando essa administração entrou para o poder seguíamos do Rio da Prata um sistema de estrita neutralidade. Era esse o sistema seguido por diversas administrações precedentes, e que com razão tinha sido julgado preferível. [...] Tínhamos naquela época alguma diferença com a Confederação Argentina, nascidas do não reconhecimento do bloqueio de Montevideú, em Setembro de 1843, mas essas diferenças estavam em termos de sanar-se, e talvez fossem sanadas se a administração de 2 de Fevereiro não tivesse procrastinado esse negócio até que sobrevieram novas complicações, como as que resultaram da fuga do general Paz e da intervenção.<sup>79</sup>

Para Paulino, a procrastinação dos ministérios liberais inviabilizou a resolução da polêmica pelo surgimento de novas controvérsias, em parte resultado das ações do governo brasileiro. Nesse sentido, a condução da política externa pelos gabinetes liberais levou ao

<sup>77</sup> Ibid., p. 398

<sup>78</sup> GANDIA, Leonardo dos Reis. Op. cit., p. 37-38; GOLIN, Janaína da Rocha. Op. cit., p. 116-117; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. Op. cit., 234-238.

<sup>79</sup> ACD, 1846, sessão de 22 de maio, v. 1, p. 154.

agravamento das tensões entre o Brasil e as nações platinas e à fragilização da posição brasileira na região, colocando em risco a própria neutralidade.

No dia 25 de maio, o deputado maranhense João José de Moura Magalhães respondeu a Paulino, questionando o ex-ministro

Quando apareceram as terríveis emergências de Buenos Aires? Quando é que se viu o nosso ministro insultado? Quando se dirigiram notas mais insultantes do que nessa época? O que aconteceu depois de tudo isto é que o nosso ministro junto ao governo de Buenos Aires, que tinha, no meu conceito, feito o seu dever, foi retirado, estranhando-se o seu procedimento.

O Sr. Paulino: — Menos isso, menos isso.

O Sr. Moura Magalhaes: — O seu procedimento foi estranhado, e ele foi demitido.

O Sr. Paulino: — Retirou-se; se foi demitido, é porque pediu demissão.

O Sr. Moura Magalhães: — Seu procedimento foi estranhado, e as notas insultuosas do governo argentino foram imediatamente publicadas, para que nunca mais se pudessem retirar, nem a respeito delas houvesse dúvidas.<sup>80</sup>

O deputado pernambucano Urbano Sabino Pessoa de Melo, um importante defensor do governo na Câmara se juntou ao deputado Moura Magalhães na crítica ao discurso de Paulino. Dizia o deputado na sessão do dia 26 que

não posso deixar de notar a injustiça com que o nobre deputado acusou o ministério de 2 de Fevereiro até pelas complicações que deixou o gabinete de que fez parte o nobre deputado. Senhores, a conduta do Sr. Sinimbu, em Montevideu, pode ser atribuída ao ministério de 2 de Fevereiro? Não foi ele nomeado pelo nobre deputado? Não foi no seu tempo que tiveram lugar essas ocorrências desagradáveis? Não se diz, não o tem dito o Sr. Sinimbu que obrou conforme as instruções que recebeu do governo? Mas diz-se: — O gabinete de 2 de Fevereiro podia sanar as complicações que daí nasceram! — Mas, como, senhores, se vós tínheis estabelecido, meio aliás conforme à dignidade e interesse do país? Não foi o gabinete anterior que propôs ao general Rosas retirar a nota do nosso agente diplomático o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro, contanto que o governo argentino retirasse a nota que lhe tinha dirigido; por isso que o nosso agente tinha respondido a essa nota, e ela e a resposta eram conexas uma com a outra, e não se podiam separar? O que queria o nobre deputado que fizesse o gabinete de 2 de fevereiro? Que retirasse a sua nota sem que Rosas tivesse retirado a sua, que anteriormente havia dirigido? Pois, senhores, se o governo argentino nunca quis retirar a sua nota, o nosso governo é que havia de retirar a nota que havia dirigido o nosso encarregado de negócios em resposta à de Rosas? Se o governo argentino quisesse retirar a sua nota como o nobre deputado havia proposto, não havia dúvida.

Portanto não existem complicações novas; todas elas, pelo menos as mais graves, são verificadas no tempo da administração do nobre deputado.<sup>81</sup>

Em seu discurso o deputado Urbano fazia um endosso e uma crítica ao curso de ação adotado por Paulino quando ministro. Por um lado, reconhece que a solução proposta de retirar ambas as notas estava de acordo com o interesse e a dignidade do país e que os ministros liberais que sucederam o conservador Paulino se mantiveram comprometidos com

<sup>80</sup> ACD, 1846, sessão de 25 de maio, v. 1, p. 188.

<sup>81</sup> ACD, 1846, sessão de 26 de maio, v. 1, p. 202-203.

essa solução, mostrando que houve uma continuidade na política adotada, apesar da mudança partidária. Por outro lado, o deputado pernambucano, além de atribuir a origem do episódio ao ex-ministro, criticava que a solução oferecida por Paulino, ao estabelecer os termos da discussão, havia limitado as possibilidades para a resolução do desentendimento.

Em discurso no dia 29 de maio, Paulino recuou, e, a partir de então, a discussão passaria a tratar de outros episódios polêmicos. Naquele dia, o deputado, em sua defesa, apontou que não havia dito

que o estado dos nossos negócios no Rio da Prata, quando o ministério de 20 de Janeiro deixou o poder era brilhante. [...] O que eu disse foi que quando o ministério de 2 de Fevereiro entrou para o poder achou somente uma complicação de mais gravidade nas nossas relações com a Confederação Argentina, a que proviera do não reconhecimento do bloqueio de Montevideú, e que havia deixado outras.<sup>82</sup>

Durante as discussões em torno da polêmica envolvendo os ministros Sinimbu e Duarte Ribeiro, os deputados da oposição também criticaram a falta de informações sobre as relações exteriores do Império, evidenciando um entendimento sobre o papel que julgavam caber ao Parlamento frente ao ministério e os requisitos para que pudessem exercer esse papel. Assim, no dia 18 de maio de 1844, o deputado Ferraz criticava o projeto de resposta à Fala do Trono, apontando que

nenhuma luz oferece quanto ao estado de nossas relações diplomáticas. Se nos disse apenas – que estamos em paz –; em verdade podemos crer que a paz existe, porque as hostilidades não começaram; estamos porém seguros de que vivemos muito arredados do estado da guerra? Sabemos acaso do pé em que se acham nossas relações com as potências estrangeiras, se estão rotas ou próximas a romperem-se? Não é da paz que vemos que precisamos notícias e informações; é do estado de nossas relações exteriores. Como iremos nós com Buenos Aires? Ninguém ignora do ocorrido com essa potência, ninguém ignora que o nosso agente diplomático pediu os seus passaportes, e passou-se para o nosso território; as causas todos conhecem: as folhas públicas daquela república, as discussões do congresso, nos puseram ao corrente de tudo; mas porque disso não nos deu informações o ministério? Como vamos com a Inglaterra, como vamos com o Paraguai? Nada colhemos do discurso da coroa; natural era que todas as informações encontrássemos no relatório do ministro respectivo; mas tal é a nossa infelicidade, que esse documento é tão [ilegível] e mirrado, que nisso não tocou.<sup>83</sup>

No dia 21 de maio, o próprio Sinimbu, então deputado pela província de Alagoas, respondeu ao discurso do deputado Pereira da Silva, argumentando que

Pelo que pertence ao governo, direi que, não tendo tido lugar esse fato em tempo da administração atual, mas sim da transata, àquela, e não a esta, é que cumpria manifestar este juízo; e quanto às informações que ele parece exigir, não creio que seja esta a ocasião mais própria de ser satisfeito. O nobre deputado sabe que são negócios pendentes que não devem ainda transluzir no público. [...]

Direi finalmente ao nobre deputado que, como ministro de Sua Majestade junto ao governo oriental, servi com fidelidade ao imperador, obrei com zelo pelos interesses

<sup>82</sup> ACD, 1846, sessão de 29 de maio, v. 1, p. 240.

<sup>83</sup> ACD, 1844, sessão de 18 de maio, p. 183.

de meu país, e fiz o que o serviço público, de acordo com a minha própria dignidade, me aconselhou de fazer: e que tão certo estava de assim obrar, que quando me recolhi pedi a minha responsabilidade!<sup>84</sup>

No dia seguinte, foi a vez de Paulino responder ao ex-ministro Sinimbu, tratando da possibilidade de ser responsabilizado, apontando que

o nobre deputado sabe mui bem que o processo de responsabilidade deveria ser baseado sobre as suas instruções e sobre toda a correspondência havida sobre tais negócios, e que, no estado em que estavam as coisas, não era possível que o governo fizesse tudo público, entregando então todas essas peças reservadas e decretos ao tribunal que teria de julgar o nobre deputado.<sup>85</sup>

As discussões foram interrompidas pela dissolução da Câmara, mas as reclamações contra o ministério por não apresentar informações suficientes sobre as relações exteriores continuaram no ano seguinte. Novamente, o deputado Ferraz se mostrou crítico à atitude do ministério, apontando em um discurso no dia 10 de janeiro de 1845 que “Os negócios estrangeiros, as negociações diplomáticas do nosso país são tratadas de maneira que ninguém as conhece. [...] se cometem tantas irregularidades, tantas faltas, sem que possam ser conhecidas pela câmara e pelo público.”<sup>86</sup>

No dia 13 de janeiro, o deputado maranhense José Jansen do Paço respondeu ao discurso do deputado Ferraz, saindo em defesa do ministério e invocando a participação do Conselho de Estado na formulação da política externa. Dessa forma, se admirava que

o nobre deputado fizesse oposição, e oposição tão forte ao ministério dos negócios estrangeiros, porque eu ouvi dizer, não sei se é exato, que todos os negócios, e principalmente os que são de maior importância têm sido remetidos pelo nobre ministro à respectiva seção dos conselho de estado a que pertencem todas as notabilidade do partido do nobre deputado: portanto entendo que a oposição feita ao nobre ministro recai também sobre o partido do nobre deputado, porque o nobre ministro se tem dirigido pelas consultas da respectiva seção.<sup>87</sup>

Para rebater as críticas do conservador Ferraz, Jansen do Paço recorria à filiação partidária dos conselheiros da Seção dos Negócios Estrangeiros, cujos principais nomes – Carneiro Leão, Vasconcelos e Lopes Gama – pertenciam ao Partido Conservador. Dessa forma, tendo em vista que os conselheiros, conservadores, influenciavam a ação do ministério, liberal, a crítica do deputado Ferraz acertava, de tabela, os membros de seu próprio partido.

No dia 17 de janeiro, o deputado Ferraz se pronunciou, replicando o discurso do deputado liberal, e em um dos trechos de seu discurso lia-se:

<sup>84</sup> ACD, 1844, sessão de 21 de maio, p. 251.

<sup>85</sup> ACD, 1844, sessão de 21 de maio, p. 275 (na coletânea, entretanto, a página está marcada incorretamente como 375).

<sup>86</sup> ACD, 1845, sessão de 10 de janeiro, v. 1, p. 122.

<sup>87</sup> ACD, 1845, sessão de 13 de janeiro, v. 1, p. 157.

Mas embirrou o nobre deputado do Maranhão em que eu fizesse aquelas pequenas reflexões, e nos disse que os negócios externos não podem ser tratados mal, porque são tratados no conselho de estado.

Ora, em verdade certos negócios vão ao conselho de estado, que é apenas um corpo consultativo [sic], que dá o seu parecer; mas o grande alento não é do conselho de estado, é do ministro, é do executor.<sup>88</sup>

O argumento utilizado por Ferraz para rebater a crítica de Jansen do Paço não negava a influência do Conselho, mas ressaltava seu caráter consultivo e a responsabilidade do ministro como executor da política externa, apesar de poder consultar e se guiar pelos pareceres emitidos pelos conselheiros. A discussão entre os deputados evidencia que os debates sobre a política externa também adentravam na questão da formulação e o papel das diferentes instâncias ao longo do processo, mostrando como esse também era um objeto em disputa.

No dia 5 de fevereiro, o deputado liberal José Antônio Marinho entrou na discussão ao responder um dos discursos de Ferraz no qual discutia o estado das relações exteriores brasileiras. Assim, o deputado mineiro criticava a falta de prudência do deputado opositor, pois, em sua interpretação,

o corpo legislativo não só pode, mas tem restrita obrigação de tomar contas à administração a respeito dos negócios externos, quando se tratar de objetos concluídos: cabe então a censura, cabem os reparos, ou quando um deputado pretende que o ministério adote uma política que ele julgue melhor para o país ou seja considerando a nação como uma potência neutra entre duas outras que se combatem, ou considerando-a em sua relações remotas com alguma outra nação; [...]. Todo o ministro deve ser muito parco em explicações, e muito mais o ministro das relações externas, [...]. Não sabemos nós porque se fazem estas interpelações? É unicamente um motivo de combate; e então não seria imprudente responder-lhes? Eu declaro que negarei o meu apoio ao ministro que tiver a imprudência de nos vir revelar o que tem feito ou pretende fazer a respeito de negociações não concluídas, ou quando se trata de relações com um país, ou com alguma potência, a respeito da qual existem, não motivos de queixa, mas sim motivos que o chamarei talvez de ciúme. Não: nesta parte quero que a administração guarde um inviolável segredo, trate de negócios pelas vias diplomáticas, conclua-o e exponha às câmaras com lealdade o seu proceder, e receba então o louvor ou a censura.<sup>89</sup>

Assim como outros deputados, Marinho ressaltava que a relação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Parlamento não poderia seguir a mesma dinâmica que outras pastas. Apesar de ser regra aceita que os ministros tinham que prestar contas ao Parlamento de suas ações e de questões referentes à sua pasta, dado o caráter sensível que certos assuntos da política externa assumiam, era necessário ter discrição, de modo que o ministro nem sempre poderia relatar tudo ao Parlamento. Não havia, no entanto, consenso entre os parlamentares sobre a pertinência do segredo em temas sensíveis da política externa. Pelo contrário, enquanto alguns deputados defendiam a necessidade da discrição e do segredo, outros

<sup>88</sup> ACD, 1845, sessão de 17 de janeiro, v. 1, p. 226.

<sup>89</sup> ACD, 1845, sessão de 5 de fevereiro, v. 1, p. 467-468.

advogavam que a publicidade e a transparência na prestação de contas ao Parlamento eram condições necessárias para garantir o interesse nacional.

No dia 31 de março foi a vez do deputado piauiense Francisco de Sousa Martins criticar a falta de transparência na condução dos negócios estrangeiros, tendo sido o deputado interpelado pelo então ministro Ferreira França. Assim, o deputado começou seu discurso apontando que

de todos os países constitucionais é o governo do Brasil o único que entende que todos os negócios que se passam pela repartição de estrangeiros não devem ser publicados; [...] o que parece ainda mais escandaloso, é que até mesmo quando passam requerimentos nesta casa pedindo esclarecimentos pela repartição de negócios estrangeiros, estes esclarecimentos nos são negados; [...]. Qual a vantagem que daqui resulta ao país? Suponho que não pode servir para outra coisa, senão para ocultar as humilhações que sofremos dos governos estrangeiros.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros: — É falso isto.

O Sr. Sousa Martins: — Pode ser que seja falso, mas o nobre ministro devia desmenti-lo por fatos.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros: — Há fatos que falam bem alto.

O Sr. Sousa Martins: — Não sei a que se referem estes fatos; [...].

Mas diz o nobre ministro que o governo não havia passado por vexame ou humilhação. Ora, recordo-me de um fato apresentado aqui, de que todos os Srs. deputados estarão lembrados; um fato que por si mostra quais são as humilhações por que passa o governo do Brasil, humilhações secretas que o governo não publica para que o país não conheça toda a degradação a que o nosso gabinete se tem sujeitado por diferentes ocorrências.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros: — É muito forte dizer que o governo brasileiro passa por infâmias; respeite o seu caráter, Sr. deputado; o governo é composto por brasileiros.<sup>90</sup>

Ainda no mesmo dia, o ministro Ferreira França respondeu ao discurso do deputado Sousa Martins:

O nobre deputado queixa-se de estar em segredo os negócios da repartição a meu cargo. Realmente tem sido costume no Brasil, até aqui constantemente seguido, não se publicarem muitas correspondências diplomáticas. [...] todos aqueles esclarecimentos que forem necessários, e que o interesse público não exigir que fiquem reservados para outro tempo, serão dados à câmara com aquela prontidão que for compatível com os mais trabalhos da secretaria.<sup>91</sup>

No dia 20 de maio, o deputado Urbano também se pronunciou sobre essa questão, respondendo a mais um discurso do deputado Ferraz. Nele, o deputado pernambucano lamentava

igualmente o sistema misterioso insustentável que por longa prática está admitido na gerência dos negócios exteriores. É para deplorar que nós não tenhamos conhecimento daquilo que faz o nosso governo com as nações estrangeiras, senão pelo que se escreve nas folhas estrangeiras, ou pelo que se diz nos parlamentos. Eu

<sup>90</sup> ACD, 1845, sessão de 31 de março, v. 2, p. 348.

<sup>91</sup> *Ibid.*, p. 352.

quisera que esta prática abusiva cessasse; estou persuadido que um governo esclarecido, que um governo nacional precisa acompanhar ou ao menos dirigir o juízo nacional; é preciso por consequência que a nação saiba o que se faz, salvo, quando a revelação puder comprometer os interesses do país.<sup>92</sup>

Ainda nesse dia o ministro Ferreira França se pronunciou, respondendo ao discurso de Ferraz, mas a resposta também pode ter sido direcionada ao deputado Urbano. Assim, o ministro argumentava que

Queria o nobre deputado que o ministério fosse mais explícito a respeito dos negócios do Rio da Prata. Eu não sei como o ministério pode ser mais explícito; por ventura pode alguém adivinhar todas as ocorrências que podem apresentar-se? O ministério não podia dizer senão que nestes graves conflitos procura sustentar os interesses do país e a dignidade da coroa, desejando conciliar a paz com essa dignidade e interesses. Queria por ventura que eu aqui descobrisse tudo quanto o governo pode ter em vista a este respeito?

Alguns senhores: — Não.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Queria que apresentasse fora de tempo as negociações que estão pendentes, e que merecem todo o desvelo do governo imperial? Isto podia ser útil para satisfazer a outros, mas nunca para satisfazer os interesses do Brasil.<sup>93</sup>

No Senado, essa questão também foi levantada durante o debate do projeto de resposta à Fala do Trono. Assim, em 11 de janeiro de 1845, o senador fluminense conservador Joaquim José Rodrigues Torres, se referindo a um trecho do projeto, lamentou que

como desgraçadamente estas questões com os governos estrangeiros é tudo segredo entre nós, não há remédio senão acreditar nas palavras do governo.

O Sr. Alves Branco (Ministro da Fazenda): — O costume vem detrás.

O Sr. Rodrigues Torres: — Não duvido. Os fatos depois demonstrarão se fomos muito prudentes em acreditar tão de leve. Não sei, mas tenho minhas desconfianças para persuadir-me de que com efeito as relações do império com alguns governos estrangeiros não são tão amigáveis como parece inculcar o ministério. Mas enfim, são matérias em que nos não é dado entrar; não terei dúvida pois de aprovar esta parte da resposta à fala do trono, na hipótese, ou dando-me por convencido, ainda que realmente não o esteja, de que são muito amigáveis as relações entre o império e algumas potências estrangeiras.<sup>94</sup>

No dia 15, foi a vez do liberal paulista Francisco de Paula Sousa e Melo se manifestar, apontando que

Disseram os honrados membros que ignoram o que há a respeito de relações estrangeiras, e o que houve sobre a negociação do Sul. Eu também o ignoro, nada sei além do que nos diz a fala do trono. Sinto, na verdade, que os governos anteriores do meu país tenham considerado as relações estrangeiras de um modo tal que nunca é chegada a época de se saber o que há a este respeito; reconheço a necessidade de segredo até certo ponto; mas não quisera que tudo fosse sempre mistério. Isto porém é antigo, é velho, não o posso estranhar.<sup>95</sup>

<sup>92</sup> ACD, 1845, sessão de 20 de maio, v. 3, p. 153.

<sup>93</sup> Ibid., p. 155.

<sup>94</sup> AS, 1845, sessão de 11 de janeiro, Livro 1, p. 44.

<sup>95</sup> AS, 1845, sessão de 15 de janeiro, Livro 1, p. 126.

O argumento da necessidade de segredo em política externa não deveria, para estes deputados e senadores, se sobrepor a um princípio que consideravam mais relevante no funcionamento de um regime constitucional: a obrigação dos ministros de se submeterem ao escrutínio do Parlamento. E para que isso fosse possível, era necessário que os parlamentares tivessem acesso a certos documentos, e que o ministro esclarecesse certos pontos – fosse no relatório ou na tribuna – e discutisse as questões apresentadas pelos parlamentares. São significativos os protestos e reclamações da parte dos parlamentares, que consideravam que a falta de documentos e de informações dificultava que o Parlamento exercesse essa função.

Entretanto, é preciso levar em conta o caráter sensível de certos assuntos relativos às relações exteriores, sobretudo quando eram questões recentes ou em desenvolvimento, por mais que o ministro tivesse que prestar contas ao Parlamento e mantê-lo informado. Esse era o argumento utilizado tanto pelos ministros quanto por alguns parlamentares liberais para defender a cautela ao se debater certas questões de política externa. Além disso, é interessante notar que, por mais que as críticas mais duras tenham vindo de conservadores, alguns parlamentares liberais também censuraram, se bem que de forma mais moderada, o segredo que rondava o estado das relações exteriores do Brasil.

Apesar da relevância desse debate, ele só apareceu de forma tão explícita nos anos de 1844 e 1845. Entretanto, é possível identificar outros momentos dos debates parlamentares nos quais o ministro se esquivava de certas discussões ou perguntas. Por outro lado, também é de se notar que, se os ministros se mostravam cautelosos em seus discursos e em suas respostas, os ex-ministros que ocupavam assentos na Câmara se mostravam mais abertos ao debate, em especial quando se tratavam de assuntos passados ou que já haviam sido concluídos, inclusive subindo frequentemente à tribuna para justificar e explicar ações que tomaram quando haviam ocupado o posto.

## **1.2. Refugiados de guerra**

Outros dois episódios que demonstram como o Brasil acabava sendo tragado pelos acontecimentos da região platina foram a fuga do general José Maria Paz, general argentino rival de Rosas que teve papel ativo na Guerra Grande, e a concessão do passaporte a Fructuoso Rivera. Ambos deixaram a região platina para se refugiar no Brasil, fato que encetou longos debates entre Brasil e Argentina, e no caso de Rivera, também com o Uruguai.

Esses dois casos se relacionavam com a questão mais geral da presença de refugiados orientais e argentinos em território brasileiro. Tendo em vista a neutralidade brasileira, muitos

bandos armados atravessavam a fronteira para evitar sua captura, onde, de acordo com instruções do governo imperial, eram desarmados e internados, sendo os oficiais superiores levados para Porto Alegre ou para o Rio de Janeiro. Entretanto, nem sempre era possível cumprir essas instruções, de modo que alguns desses grupos retornavam ao teatro de guerra depois de se reorganizarem em território brasileiro, dando origem a acusações de conivência e colaboração por parte dos cidadãos e das autoridades brasileiras. Assim, as discussões apresentavam dois aspectos distintos, porém conexos. O primeiro deles era o aspecto jurídico, relacionado aos deveres das nações neutras para com os refugiados. O segundo dizia respeito à aplicação prática do princípio jurídico, ou seja, as medidas adotadas pelo governo imperial, enquanto nação neutra, para com os refugiados argentinos e uruguaios que adentravam o território brasileiro. Nesse sentido, as discussões contemplavam tanto os refugiados que haviam atravessado a fronteira quanto os que já estavam sob a guarda das tropas brasileiras.

Nas notas trocadas entre Brasil e Argentina a respeito dos refugiados orientais e argentinos se estabeleceu, de certa forma, uma “guerra de informações”. A Argentina apresentava notas e relatos que, em sua interpretação, provavam que as ordens brasileiras não estavam sendo cumpridas e que os emigrados continuavam armados, abusando do território neutro brasileiro. O governo brasileiro era acusado de ser conivente com a situação e as autoridades e cidadãos brasileiros eram acusados de colaboração com os emigrados. É esse o caso da nota de 31 de outubro de 1844, quando o representante Guido afirmava que

Eles [documentos anexos] revelam com a evidência de uma verdade provada – que a província do Rio Grande veio a ser o arsenal dos inimigos da Confederação e da República do Uruguai; que os anarquistas emigrados se organizam nela em presença das autoridades brasileiras para levar a desolação a duas nações amigas do Brasil; que se estabelece ali um sistema regular de comunicação entre o traidor Rivera e as autoridades intrusas da praça de Montevideú; e que, forjando os emigrados intrigas hostis no território brasileiro, obtêm nele todas as facilidades para atizar a guerra contra os Estados do Rio da Prata, sob o amparo das imunidades de um país neutro.<sup>96</sup>

Em nota do dia 27 de novembro de 1845, Guido abordava novamente a questão dos refugiados em território brasileiro. Nela, o representante argentino dizia que

Os fatos mostram, Sr. Ministro, que as intenções do governo de S.M não têm sido compreendidas ou não têm obtido a devida aquiescência da autoridade competente no Rio Grande; porque em 13 do corrente, segundo comunicações recentes e autênticas daquela província, a tropa dispersa na India Muerta se acha reunida e arregimentada como no primeiro dia da sua entrada no território do Brasil, situada na fronteira, e debaixo da autoridade de um pretendido general que recebe ordens do governo de Montevideú [...].<sup>97</sup>

<sup>96</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 88.

<sup>97</sup> Ibid., p. 123.

Em outra nota, de 5 de abril de 1846, o representante argentino apontava que

as ordens que o Sr. Limpo de Abreu declarou suficientes e perfeitamente executadas foram desobedecidas; e que a emigração que S. Ex. anunciava ser inofensiva e que não tinha violado nenhuma das condições do asilo, não existe já no Rio Grande: atravessou a fronteira, em desordem das ordens imperiais e em presença da autoridade superior daquele território; e seus numerosos caudilhos e tropa desolam já os campos da Banda Oriental; matam e roubam súditos pacíficos de S.M.I. [Sua Majestade Imperial], e têm cometido já diversas empresas sanguinárias contra a causa legal de seu país e da Confederação Argentina.<sup>98</sup>

Outro exemplo é a nota de 12 de agosto de 1846, na qual Guido dizia ter

provas de sobra das contínuas incursões dos refugiados no Rio Grande, sobre o território da República do Uruguai, assim como das atrocidades cometidas por alguns cabecilhas, não somente sobre Orientais, como também sobre brasileiros pacíficos, e todavia tem guardado silêncio desde que o Sr. barão [de Cairú] ocupa dignamente o ministério.<sup>99</sup>

Já na nota de 2 de dezembro do mesmo ano, Guido anexava documentos onde

lerá o Sr. barão os nomes dos Brasileiros ocupados na proteção dos bandidos que passam a assolar a Banda Oriental e a destruir as estâncias de honrados e pacíficos súditos de S.M., dos quais não poucos têm sido já vítimas; e já não é mais permitido duvidar da causa que inutiliza as ordens imperiais sobre a fronteira, iludidas que são com deplorável impunidade.<sup>100</sup>

As violências que os cidadãos brasileiros no Uruguai estavam sofrendo por causa da Guerra Grande, citadas nas duas últimas notas, eram uma questão particularmente delicada para o governo brasileiro, e as discussões em torno desse assunto serão exploradas mais a frente.

Para contestar as notas e relatos argentinos, as respostas brasileiras se baseavam nos relatórios oficiais enviados pelas autoridades imperiais na província do Rio Grande do Sul e afirmavam que as ordens de desarmar e internar os refugiados estavam sendo cumpridas. Esse é o caso da nota de 30 de setembro de 1845 na qual, respondendo a uma nota argentina emitida no dia anterior, o ministro Limpo de Abreu

reitera-lhe [Sr. D. Tomás Guido] a segurança de que em datas de 31 de maio, 17 de julho e 3 de agosto deste ano, expediu ao conde de Caxias, presidente da província de S. Pedro do Rio Grande [do Sul], as ordens e instruções convenientes, a fim de que os emigrados orientais fossem divididos e internados como conviesse à segurança da província e aos princípios de neutralidade que o governo imperial se havia proposto nas questões entre o Estado Oriental e a Confederação Argentina.

[...] O abaixo assinado deve crer que estas ordens e instruções serão religiosamente executadas, pois o afiançam o caráter e sentimentos do presidente da província.<sup>101</sup>

<sup>98</sup> Ibid., p. 135.

<sup>99</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 38.

<sup>100</sup> Ibid., p. 85.

<sup>101</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 31.

Em outra nota, datada de 17 de dezembro do mesmo ano, o governo brasileiro, respondendo à nota argentina de 27 de novembro, afirmava que “a suposição emitida na referida nota, de que os chefes orientais refugiados na província do Rio Grande exercem ali jurisdição, e de que as ordens imperiais não têm sido cumpridas pelas autoridades brasileiras, é destituída de fundamento.”<sup>102</sup>

Na nota de 28 de dezembro de 1846, respondendo à nota argentina do dia 2, apontava o ministro Bento da Silva Lisboa, barão de Cairú, que

o governo imperial não encontra naqueles documentos o valor que parece dar-lhes o Sr. Guido; [...]. Mas ainda assim ordenou S.M. o Imperador ao abaixo assinado que remetesse ao presidente da província do Rio Grande do Sul uma cópia daqueles documentos, a fim de proceder às necessárias indagações, para à vista delas resolver o mesmo governo imperial o que julgar conveniente.<sup>103</sup>

Em nota anterior, datada de 30 de abril de 1846, o governo brasileiro respondeu à nota argentina do dia 5 do mesmo mês, em que Guido mencionava as violências perpetradas contra os cidadãos brasileiros, apontando o ministro Limpo de Abreu que

Os roubos e assassinatos que se refere o Sr. Guido em sua nota, perpetrados ultimamente no Estado Oriental contra brasileiros pacíficos ali domiciliados, têm contristado sobremaneira o governo imperial.

*A repetição destes atos por autoridades de todos os partidos, [...] tem em todas as épocas chamado a mais série atenção do governo imperial, a quem incumbe tornar efetiva a proteção que deve a seus súditos, para que se observe com eles os preceitos do direito das gentes.*<sup>104</sup>

Enquanto Guido culpava os refugiados orientais, apoiados inclusive por cidadãos e autoridades brasileiras, pelos roubos e violências sofridos no Uruguai, o ministro brasileiro apontava que autoridades de todos os partidos – o que incluiria as autoridades subordinadas à Oribe e as tropas argentinas e uruguaias que ele comandava – participavam desses atos, atos que chamavam a atenção do governo brasileiro, tendo em vista o dever de proteger os súditos imperiais mesmo em território estrangeiro.

Ainda nessa nota, o ministro expunha sua interpretação sobre os deveres do Brasil como nação neutra e seus direitos sobre os refugiados, assim como as medidas até então tomadas pelo governo. Questionava então o ministro

Em que foram desobedecidas as ordens imperiais? Não era possível que o governo imperial espalhasse todo o seu exército pelos pontos em que se convinha conservar os emigrados orientais, e o empregasse exclusivamente em guardá-los com

<sup>102</sup> Ibid., p. 50.

<sup>103</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 88.

<sup>104</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, p. 73 (itálico nosso).

preferência a outros objetos de serviço urgente e indeclinável; e nenhum princípio de justiça poderia autorizar a medida violenta de retê-los em prisões.

A neutralidade não exige o emprego de tais meios; nunca o neutro foi obrigado a obrar contra os próprios interesses, nem é responsável por indivíduos refugiados que, isolada e sub-repticiamente se escapam dos depósitos.

Assim é que a neutralidade exige essencialmente o desarmamento dos refugiados, e que não se permita a organização de *força armada* para ir ao auxílio de um dos beligerantes; estender essa regra a indivíduos dispersos que do país neutro se dirijam ao teatro de guerra seria confessar insuficiência para submetê-los às respectivas leis quando ali se apresentam. Tais indivíduos jamais poderão ser considerados força militar.<sup>105</sup>

O governo brasileiro também fazia alusão à extensão do território e da fronteira para justificar os casos em que os refugiados não haviam sido desarmados e em que haviam abusado do território brasileiro. Assim, na nota de 17 de novembro de 1845, se defendendo de acusações argentinas de que as instruções para desarmar e internar os refugiados não estavam sendo cumpridas, o governo brasileiro apontava que “Se alguma exceção houve a essa regra, nasceu ela de não haver forças do governo imperial no lugar em que os emigrados apareciam que pudesse obrigá-los a submeter-se às ordens e disposições do mesmo governo, relativas ao desarmamento indicado.”<sup>106</sup> Já na nota de 30 de abril de 1846, o governo brasileiro responderia, em um tom irônico e crítico que “Se alguns emigrados conseguiram atravessá-la [a fronteira] sem ser percebidos pelo cordão de tropa que ali conserva o exército confederado, não admira que as autoridades brasileiras não pudessem impedir-lhes a saída.”<sup>107</sup>

E finalmente, uma última razão também invocada pelo governo brasileiro era a Farroupilha, de modo que, como apontado em nota de 17 de julho de 1845,

o estado de rebelião em que se conservou até pouco tempo a província de São Pedro de Rio Grande [do Sul] pode explicar naturalmente as violações que possam ter havido das ordens que constantemente tem dado o governo imperial a bem da observância da um restrita neutralidade.<sup>108</sup>

Os trechos acima citados são representativos da dinâmica e dos termos da discussão mais geral entre Brasil e Argentina sobre a questão dos refugiados. Para além da chamada “guerra de informações” que se estabeleceu, os ministros brasileiros se empenharam em defender que as ações do governo estavam de acordo com aquelas esperadas de uma nação neutra e que eventuais desvios, resultado de ações de indivíduos que abusavam do território brasileiro ou de dificuldades concretas na implementação das ordens do governo, não comprometiam a neutralidade brasileira.

<sup>105</sup> Ibid., p. 72 (itálico no original).

<sup>106</sup> Ibid., p. 38.

<sup>107</sup> Ibid., p. 72.

<sup>108</sup> Ibid., p. 23.

No Parlamento, o assunto recebeu alguma atenção, sobretudo de ex-ministros buscando defender seu curso de ação, quando também expuseram suas interpretações acerca do direito e do dever do Brasil, como nação neutra, sobre esses emigrados. Foi esse o caso no dia 28 de maio de 1846, quando o ex-ministro Limpo de Abreu relembra que

a conduta do governo do Brasil não querendo sujeitar os emigrados do Estado Oriental, que procuravam o território do império, a outras condições, que não fossem aquelas que o direito comum tem estabelecido, lembrando-se de que fosse possível que o governo de uma grande nação sacrificasse esses princípios aos interesses da Confederação Argentina, puseram-nos na necessidade de discutir com o seu ministro nesta corte, os princípios mais triviais do direito internacional. Vós notareis, senhores, que eu sustentei sempre os princípios do direito comum. O ministro da Confederação Argentina procurou sempre sustentar exceções nos princípios do direito comum, exceções feitas não em benefício do Brasil, mas sim da Confederação Argentina de que ele era representante, assim como eu era ministro do imperador.<sup>109</sup>

No dia seguinte, o ex-ministro da Guerra, Jerônimo Francisco Coelho também se posicionou em relação às reclamações argentinas na questão dos refugiados. Assim, afirmava que

sobre as reclamações do ministro argentino, e sobre suas queixas sempre repetidas, o governo fez as mais terminantes recomendações ao general em chefe. Expediu-se ordem para que não se consentissem reuniões de indivíduos armados pertencentes ao estado do Uruguai; para que informasse sobre a declaração feita pelo ministro argentino de que no Rio Grande se fabricavam e manufaturavam fardamentos para o exército oriental. A respeito de tudo vieram respostas oficiais do ilustre conde de Caxias, não só mostrando que ele empregava todos os meios para não consentir o armamento dos emigrados orientais, como mostrando que era falso e inexato o boato que corria de que ali se fabricavam ou manufaturavam fardamentos para o exército oriental. Assim pois, o governo, pelo que diz respeito à política externa em relação ao Rio da Prata, seguia a política de neutralidade tanto em teoria como na prática; mas cumpre acrescentar que a política de neutralidade que seguia o gabinete era ao mesmo tempo vigilante, ativa e enérgica, a fim de que alguma influência perigosa não atentasse à independência de estados de fato e de direito independentes.<sup>110</sup>

Em sua fala, o ex-ministro destacava que a política de neutralidade adotada pelo governo não implicava uma atitude passiva ou indiferente frente aos acontecimentos, mas exigia que o governo imperial acompanhasse e reagisse aos acontecimentos, reforçando a ideia que a neutralidade respondia a um cálculo político feito com base nos interesses brasileiros e na conjuntura platina.

### 1.3. A fuga do General Paz

O Conselho de Estado não chegou a ser consultado sobre a questão mais geral dos refugiados, mas pelas consultas a respeito de Paz e Rivera, é possível ter noção da opinião dos conselheiros a respeito desse assunto. O general José Maria Paz encontrava-se em

<sup>109</sup> ACD, 1846, sessão de 28 de maio, v. 1, p. 229.

<sup>110</sup> ACD, 1846, sessão de 29 de maio, v. 1, p. 244.

Montevideu quando do início do cerco – tendo sido um dos responsáveis por organizar as defesas daquela praça – e foi transportado para o Rio de Janeiro em um navio da marinha imperial em julho de 1844. No entanto, o pedido original, negado pelo governo brasileiro, era que o general Paz fosse transportado para o Rio Grande do Sul, de onde seguiria para Corrientes. Consultada sobre esse assunto no dia 28 de junho de 1844, a Seção dos Negócios Estrangeiros considerava esse pedido inadmissível, pois “Receber o General Paz para o fim indicado, seria hostilizar diretamente a Confederação Argentina, parecendo-se querer alimentar e entreter a sublevação de Corrientes, uma das províncias confederadas; [...]”<sup>111</sup> Mais a frente, invocavam o status do general como refugiado para negar tal pedido, já que “o governo dando asilo a emigrados cede a sentimentos de humanidade, e não se propõe favorecê-los nem conduzi-los para onde lhes convenha, senão para aqueles pontos do Império, e pela forma que o Governo Imperial houver de designar.”<sup>112</sup>

Nessa consulta, os conselheiros também reiteravam a necessidade de se manter a neutralidade, tendo em vista que “Continua a guerra civil na Província do Rio Grande do Sul, e a prudência dita que se não arrisque uma guerra estrangeira, antes de terminar a intestina, salvo se aquela fosse conducente a pôr termo a esta, o que, no conceito da Seção, não deve ser esperado.”<sup>113</sup> Assim, para além do status do general como refugiado, os conselheiros invocavam uma argumentação de fundo político para fundamentar a negativa do transporte, levando em consideração tanto a conjuntura interna – ao citarem a continuação da Farroupilha – quanto a externa – ao invocarem o risco de antagonizar a Confederação. Em 4 de julho, o Conselho Pleno também foi consultado, aprovando o parecer da Seção.

Frustrado esse expediente, o general foi nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto ao Paraguai e o governo uruguaio passou a solicitar passaporte para que se dirigisse ao seu destino, solicitação também negada pelo governo brasileiro, tendo em vista a intenção original de se dirigir a Corrientes. Tanto a Seção dos Negócios Estrangeiros quanto o Conselho Pleno foram consultados ao longo de 1844 sobre seu transporte e sobre a concessão dos passaportes para se dirigir ao Paraguai. Assim, no dia 31 de julho a Seção defendeu a recusa da concessão dos passaportes, apontando que

é para suspeitar que [o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Uruguai, Santiago Vásquez] recorresse ao subterfúgio de dar-lhe [General Paz] o caráter diplomático, a fim de conseguir, à sombra do direito das gentes, o que aliás se certificara não ser possível obter. Fora mais próprio do alto decoro de Vossa Majestade Imperial dar

<sup>111</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 176.

<sup>112</sup> Ibid.

<sup>113</sup> Ibid.

passagem franca e manifesta ao General Paz para ir a Corrientes, do que permiti-la por uma ilusão, que acredita de menos sincero o Governo Oriental, e de pouco considerado e respeitoso com o de Vossa Majestade Imperial.<sup>114</sup>

Tal parecer foi aprovado no Conselho Pleno no dia 1º de agosto. A Seção foi novamente consultada no dia 20 do mesmo mês e defendeu uma vez mais que os passaportes do general Paz fossem negados, tendo em vista a intenção declarada anteriormente de se dirigir à Corrientes para continuar a guerra contra Buenos Aires.

Entretanto, em setembro, Paz escapou do Rio de Janeiro, e se dirigiu à Santa Catarina usando um passaporte falso, onde foi descoberto. Mesmo assim, conseguiu fugir novamente, se dirigindo para o Rio Grande do Sul e, em seguida, para Corrientes. Após a fuga, o Conselho não voltou mais a ser consultado sobre esse episódio.

O governo argentino passou então a acusar o governo brasileiro de não tomar as medidas necessárias para impedir a fuga de Paz e a responsabilizar autoridades subalternas pela fuga, interpretando a situação como uma violação da neutralidade. Em nota de 10 de fevereiro de 1845, Guido questionava se

poderia a legação argentina presumir que o intitulado general Paz fosse levado em uma embarcação de guerra brasileira (a *Thetis*) desde Santa Catarina ao Rio Grande?

Poderia acreditar a legação, sem minguar do respeito devido ao governo imperial, que esse mesmo indivíduo desembarcasse no último ponto em dia claro, com séquito de combatentes, e diante de autoridades imperiais combinasse a sua viagem com 20 e mais chefes e oficiais, que esperavam fosse a S. Francisco de Paula, se embarcasse com a sua família para Porto Alegre, e, levando após si uma comitiva, passasse a fronteira e se dirigisse a Corrientes sem ser embarçado por autoridade alguma do Brasil? [...]

Desgraçadamente não é menos certo que o anarquista Paz tem realizado o seu fim, e que, depois de haver menosprezado a administração imperial, *abusou do território brasileiro, achou em autoridades subalternas cúmplices* ou consentidores, e reuniu dentro da jurisdição do Rio Grande colaboradores armados com os quais se prepara a derramar sangue argentino e brasileiro.<sup>115</sup>

Por fim, o representante argentino concluía que “A conduta do anarquista Paz e seus cooperadores ou o consentimento prestado no território do Império às combinações hostis daquele caudilho vai de encontro à obrigação que se impôs o gabinete imperial com o caráter de neutralidade.”<sup>116</sup>

A resposta brasileira veio em 17 de julho do mesmo ano, e nela lia-se que

Pelo que respeita à fuga do general Paz, fato é constante, e oficialmente demonstrado, que o governo imperial negou-lhe passaporte, não obstante estar esse

<sup>114</sup> Ibid., p. 247.

<sup>115</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 92 (itálico no original).

<sup>116</sup> Ibid.

general munido de uma credencial que o acreditava como ministro plenipotenciário junto do governo do Paraguai.

Se o dito general conseguiu iludir a vigilância das autoridades desta corte, saindo com um passaporte que lhe não pertencia; se a sua evasão de Santa Catarina para o Rio Grande foi efetuada em um vapor de guerra; se no seu trajeto pela província do Rio Grande de São Pedro não encontrou todos os embaraços que poderia encontrar, é provável que tudo isto nascesse de não serem com antecipação publicados e conhecidos os sinais daquele general, que sempre se apresentou com nome suposto. Em todo caso, na ausência de estipulações especiais e positivas que obrigassem o governo imperial a uma vigilância mais eficaz, e consequentemente mais dispendiosa, *o governo imperial julga ter feito quanto os princípios de neutralidade dele exigiam*; e contudo, o mesmo governo recomendará novamente todas as indagações que forem necessárias para verificar-se a responsabilidade das autoridades que cientemente possam ter concorrido para a evasão do general Paz.<sup>117</sup>

Ao responder a nota brasileira em 17 de agosto, Guido rebateu os argumentos brasileiros e invocou a história e as ações recentes do general para censurar seu transporte para o território brasileiro:

O transporte dado a Paz distava muito da qualidade de um asilo inocente. Ele não saiu de Montevideú para descansar em um país estrangeiro, não se esforçava por chegar a um território neutro para pôr-se a coberto dos azares da contenda; mas procurava um ponto seguro para conspirar contra seu próprio país.

[...] a conduta de Paz, junto ao governo imperial, afastava toda a presunção de um êxito favorável para ele. Tinha solicitado passar pelo Brasil ao Paraguai, alegando a categoria de ministro plenipotenciário junto ao governo daquela província. [...]

Não era oculto ao abaixo assinado que, frustrada por então a solicitude do pretendido ministro, seria impellido a fugir por manobras ocultas, como sucedeu. No dia 18 de agosto anunciou a legação [argentina] que se tramava a fuga de Paz, e que por fim se realizaria se a vigilância policial não estivesse preparada para impedi-la, desenvolveu em uma larga conferência todas as consequências deste sucesso; e o abaixo assinado apresentou a S. Ex. a ordem do governo argentino para pedir ao Sr. ministro que fossem obrigados Paz e os seus a dar fiança de não saírem do ponto de sua residência.<sup>118</sup>

No dia 17 de novembro, o governo brasileiro respondeu às acusações argentinas, reforçando que suas ações estavam de acordo com os deveres da neutralidade. Assim, o ministro Limpo de Abreu iniciava sua nota considerando que

Desta declaração poderia inferir-se que o sr. Guido abriga a pretensão de qualificar os indivíduos ofensivos à Confederação, e que uma vez qualificados como tais, deveria o governo imperial atender a suas reclamações contra a liberdade desses indivíduos. Mas o governo imperial pensa muito diversamente, e entende que os atos praticados por esses indivíduos no território neutro contra os princípios de neutralidade é que podem sujeitá-los a medidas coercitivas por parte do governo imperial. O Sr. Guido não poderá mostrar que o governo imperial tolerasse paciente que os emigrados violassem por qualquer forma os deveres da neutralidade que o governo imperial se havia imposto.

[...] na ausência de estipulações especiais que obrigassem o governo imperial a uma vigilância mais ativa, e por consequência mais dispendiosa, o governo imperial tem

<sup>117</sup> Ibid., p. 23 (itálico nosso).

<sup>118</sup> Ibid., p. 111.

feito tudo quanto dele exigiam os princípios da neutralidade e as máximas da justiça.<sup>119</sup>

E concluía que “Não há violação de neutralidade em dar o neutro asilo a um emigrado que o procura no seu território.”<sup>120</sup> Como pode ser observado, as discussões entre a legação argentina e o governo imperial a respeito da fuga de Paz compreenderam tanto o aspecto jurídico, tocando no status do general enquanto refugiado e nas obrigações do Brasil enquanto nação neutra, quanto o aspecto político, envolvendo suas ações passadas e os eventos que o levaram ao Rio de Janeiro.

A polêmica envolvendo o general Paz também foi discutida no Parlamento, onde deputados da oposição apontavam uma violação da neutralidade, enquanto os ministros defendiam seu procedimento, indicando uma clivagem partidária ao longo dos debates. Assim, em 17 de janeiro de 1845, o deputado Ferraz pedia informações

sobre o negócio do general Paz, que na minha opinião importa uma quebra de neutralidade, visto ser conduzido para esta corte, salvo se teve caráter diplomático, pendiam também reclamações.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Refugiou-se.

O Sr. Ferraz: — Certo é que o governo de Buenos Aires entendeu que havia uma quebra de neutralidade e exigiu a este respeito explicações e satisfação; [...].<sup>121</sup>

O ministro da Guerra, Jerônimo Francisco Coelho, se manifestou no dia 31 de janeiro, declarando “quanto ao general Paz, que o governo não responde, pela boa ou má conduta de ninguém. Se o ato de uma evasão é pouco decoroso, isto compete a quem o pratica, e não ao governo.”<sup>122</sup>

No dia 5 de fevereiro, o deputado Ferraz novamente abordou a polêmica envolvendo o general, invocando argumentos que se aproximavam daqueles utilizados pelo representante argentino em suas notas. Assim, apontava que

O general Paz tem constantemente feito guerra ao governo de Rosas, e todo o seu fim é lançá-lo fora do poder. Este inimigo da confederação Argentina veio em uma embarcação nossa de guerra com todo o seu estado-maior para esta corte; e depois de estar no nosso território, passou para outro território, e talvez vá a Corrientes armar forças contra o seu inimigo, e perturbar a paz daquele estado. E dir-se-á acaso que essas queixas não são fundadas? Disse o nobre ministro de estrangeiros em um aparte: – ele veio como refugiado; – mas, meus senhores, um refugiado traz o seu estado-maior? Um refugiado, só como simples refugiado, vem em uma embarcação de guerra nacional, unicamente destinada ao seu transporte? Um refugiado porta-se como ele se portou? Tem o tratamento que teve? De certo que não.<sup>123</sup>

<sup>119</sup> Ibid., p. 42.

<sup>120</sup> Ibid., p. 41.

<sup>121</sup> ACD, 1845, sessão de 17 de janeiro, v. 1, p. 226.

<sup>122</sup> ACD, 1845, sessão de 31 de janeiro, v. 1, p. 420.

<sup>123</sup> ACD, 1845, sessão de 5 de fevereiro, v. 1, p. 457.

No dia 31 de março, novamente o deputado Ferraz tocou nesse assunto, e nessa data obteve uma resposta do ministro Ferreira França, na qual argumentava que

Disse o nobre deputado que a saída do general Paz do Brasil para Corrientes importa uma quebra de neutralidade. O general Paz chegou a esta corte em uma embarcação nacional: mas qual é o país que nega refúgio a emigrados políticos? O Brasil não tem mandado embarcação alguma de propósito para transportar a nenhum emigrado dos exércitos beligerantes. Quando o general Paz veio para esta corte, não se anuiu ao desejo que ele manifestou de ir ao Rio Grande, e até expediram ordens para que certos militares estrangeiros não parassem na fronteira. Mas como se pode evitar que um homem se escape? Declaro que o governo negou passaporte ao general Paz: ele saiu daqui sem passaporte: segundo a ordem do governo pôs-se obstáculo à sua saída de Santa Catarina; desapareceu, e o governo não tinha nem podia ter parte nisso. E como se lhe pode lançar em culpa a saída dele para o sul? O governo proibindo a passagem deste general para as províncias ao sul da corte, fez o que estava ao seu alcance, e não pode passar a excessos.<sup>124</sup>

Da mesma forma que os argumentos utilizados por Ferraz se aproximam dos argumentos utilizados por Guido em suas notas, a posição dos ministros frente aos questionamentos do Parlamento era semelhante à adotada nas respostas às notas argentinas.

#### **1.4. Frutuoso Rivera no Brasil**

Pouco tempo depois, a discussão a respeito da fuga de Paz seria de certa forma ofuscada pelo episódio envolvendo Rivera, que foi mais complexo e mais danoso para a relação entre o Brasil e a Argentina. Durante a discussão, houve uma tensão permanente entre argumentos jurídicos, fundamentados na neutralidade brasileira e no direito das gentes, e políticos, resultado das implicações da concessão dos passaportes para a segurança e os interesses brasileiros e para as relações entre o Império e as nações platinas.

Rivera havia conseguido escapar do cerco de Montevideu em 1843 e liderava tropas no interior do país. Após dois anos combatendo, foi derrotado na Batalha de India Muerta, em março de 1845, e forçado a se refugiar no Rio Grande do Sul, de onde foi transportado para o Rio de Janeiro, de acordo com ordens do governo imperial. Assim, a discussão passou a envolver tanto o Uruguai, que passou a pedir passaportes para que Rivera retornasse a Montevideu, quanto a Argentina, que solicitava medidas para evitar sua saída da corte.

No dia 11 de junho de 1845, o representante uruguaio no Rio de Janeiro, Francisco de Borja Magarinos de Cerrato solicitou passaportes para Rivera, pedido recusado pelo governo brasileiro no dia seguinte. No dia 16, o representante uruguaio criticou a decisão brasileira, recapitulando as circunstâncias de sua ida ao Rio de Janeiro:

Teve nesse ponto duas conferências com o conde de Caxias, que lhe disse ter recebido comunicação de um dos Srs. ministros de S.M.I., e em consequência

<sup>124</sup> ACD, 1845, sessão de 31 de março, v. 2, p. 362.

convidava ao general Rivera para que passasse a esta corte, na inteligência de que, se o quisesse verificar voluntariamente, o faria conduzir no vapor *Imperador*, e assim poderia regressar [...].

Foi pois debaixo desta promessa que o general Rivera não opôs dificuldade alguma; foi em virtude desse compromisso verbal que se deixou conduzir a esta corte, [...].<sup>125</sup>

E concluía a nota afirmando que

não pode o plenipotenciário abaixo assinado conhecer qual é o direito que o governo imperial pretende ter para desviar-se do caminho que prescreve o direito das gentes, porque todo o ato contrário envolve violação de seus preceitos [...] não podia prescindir de reclamar o cumprimento da promessa feita, porque ela constitui um novo direito para exigir que se ponha o chefe daquela força no ponto donde saiu.<sup>126</sup>

As razões para justificar tal procedimento foram expostas na nota brasileira de 18 de junho, de modo que

a vinda de Fructuoso Rivera para esta corte é o resultado de duas circunstâncias que convém recordar, e que têm uma força especial na questão, sendo umas dessas circunstâncias que o dito general refugiou-se no território brasileiro depois de batido com seu exército na Índia Morta, sendo perseguido por partidas da força inimiga, que se apoderariam da sua pessoa se não fora esse refúgio e proteção que encontrou no mesmo território; e sendo a segunda circunstância que o dito general, logo que entrou no território do Império, escreveu ao Conde de Caxias, presidente da província de São Pedro do Rio Grande [do Sul], declarando-se que *estava a sua disposição*.

[...] seria fácil ao governo imperial provar o direito que teria de recusar *por enquanto* passaporte ao general D. Fructuoso Rivera e a algumas pessoas de sua comitiva, este direito torna-se positivo, incontestável e evidente na hipótese de que se trata pelas razões que ficam expendidas.<sup>127</sup>

Entendia então o governo brasileiro que as duas circunstâncias citadas acima “justificam completamente a resolução do governo imperial, já porque neste caso os refugiados não têm, segundo os princípios que regulam a emigração, os mesmos direitos que competem a qualquer outro estrangeiro.”<sup>128</sup>

No dia 20, chegou a resposta uruguaia, questionando as razões oferecidas pelo governo brasileiro para negar o passaporte:

Verdade é que esse general se refugiou no território brasileiro depois de batido o exército na Índia Muerta, e que foi perseguido por partidas de força inimiga, [...] por isso mesmo que o general do exército e os que o acompanharam nessa entrada no território não se acham na posição dos outros estrangeiros que entram para fins independentes, de maneira distinta, como é possível supor que essa deferência, esses atos de hospitalidade se convertam em prejuízo dos agraciados, e contra os interesses da República do Uruguai? Como persuadir-se que esses emigrados tenham de ser tratados de um modo contrário aos que estabelece o direito das gentes?

<sup>125</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 102-103.

<sup>126</sup> Ibid., p. 103.

<sup>127</sup> Ibid., p. 14 (itálico no original).

<sup>128</sup> Ibid.

[...] a segunda é mais desusada, mais destituída de fundamento, porque esse general escreveu ao conde de Caxias uma carta confidencial [...], e nela se serviu de uma frase de cortesia.<sup>129</sup>

Ao responder a nota uruguaia no dia 21, o governo continuou negando o passaporte, sob a justificativa de que Rivera não era um refugiado comum, pois havia vindo para o território brasileiro contra sua vontade. Acrescentava também que “Nessa hipótese singular o governo desse país tem a preencher deveres mais complexos que nascem da dupla obrigação de prover sua própria segurança e de atender às suas relações com outros governos.”<sup>130</sup> Neste trecho, mais do que invocar apenas os deveres como país neutro, o governo reconhece que tem uma obrigação em sua relação com outros governos. Mais que uma obrigação diplomática nascida da política de neutralidade, se reconhece uma razão política para essa negativa. Argumento semelhante foi utilizado quando a Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada a respeito da concessão do passaporte ao general Paz.

O destino de Rivera também foi objeto de discussão entre Brasil e Argentina. Assim, em nota de 17 de maio de 1845, Guido solicitava “uma medida pronta e eficaz que o prive absolutamente de todos os meios de transferi-lo para qualquer das ditas repúblicas”<sup>131</sup>, sob a justificava que

Fructuoso Rivera não pode ser considerado no Brasil como um simples emigrado, nem lhe competem as garantias de um território neutro. É ele inimigo do Império, tem sido um incessante agitador da guerra no Rio Grande, e as provas autênticas da sua aliança com os ex-rebeldes existem em poder do governo imperial; e a sua vida inteira é um tecido de atos fementidos que o privam do caráter e direitos de um refugiado político.<sup>132</sup>

A resposta brasileira, no dia 17 de julho, reiterava o comprometimento brasileiro em desarmar e internar quaisquer tropas que passassem para o território brasileiro e, de acordo com tais ordens, informava que

o governo imperial tem deliberado não dar asilo na província de S. Pedro do Rio Grande [do Sul] àqueles emigrados que, pelas suas relações com alguns dos seus habitantes a pouco anistiados, ou por outras circunstâncias, lhe pareçam perigosos à segurança da mesma província e à do Império, e é em consequência de uma tal deliberação que o general D. Fructuoso Rivera foi conduzido da dita província para esta corte, onde se acha.<sup>133</sup>

Tanto a nota argentina quanto a brasileira fazem referência, nos trechos citados, à Revolução Farroupilha e às relações mantidas entre os rebeldes e os caudilhos do Prata, mostrando novamente a importância que a província e sua recente pacificação ocupavam nas

<sup>129</sup> Ibid., p. 104-105.

<sup>130</sup> Ibid., p. 16.

<sup>131</sup> Ibid., p. 101.

<sup>132</sup> Ibid.

<sup>133</sup> Ibid., p. 23.

questões de política externa, e não apenas para o Brasil, tendo em vista os comentários do representante argentino.

No começo de 1846, a polêmica ganhou novo desenvolvimento, após Rivera ser nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto ao Paraguai, situação que remete àquela do general Paz. Assim, em 2 de janeiro, o próprio ministro de relações exteriores do Uruguai, Santiago Vásquez, enviou uma nota para informar o governo brasileiro da nova credencial de Rivera e solicitar permissão para que ele transitasse por território brasileiro para chegar ao seu destino. No dia 26 de janeiro, o ministro plenipotenciário uruguaio também solicitou passaportes para Rivera e livre trânsito pelo território brasileiro.

Ainda no dia 2, o ministério emitiu um aviso para que a Seção dos Negócios Estrangeiros se manifestasse sobre dois pontos no que dizia respeito à concessão dos passaportes. O primeiro ponto, o mais importante e desenvolvido, era

Se o Governo Imperial tem direito de recusar passaportes ao General Rivera para qualquer lugar fora do Império pelos notórios motivos de aliança, e relação deste com os ex-rebeldes da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul; e bem assim pelos princípios de neutralidade, que o Governo Imperial segue nas contendas do Rio da Prata.<sup>134</sup>

A formulação desse ponto leva em conta dois elementos bastante distintos, mas que foram longamente discutidos nas instâncias imperiais e nas notas trocadas entre Brasil e Argentina. Por um lado, se discutia a pessoa de Rivera e as consequências que sua saída teriam para os interesses e para a segurança do Império. O ministério desconfiava de Rivera, tendo em vista suas relações com os farrapos, elemento que apareceu frequentemente nos debates do Conselho de Estado e do Parlamento. Nesses momentos, fica evidente como a rebelião no Rio Grande do Sul e as relações dos rio-grandenses com atores platinos ainda influenciavam o cálculo político das instâncias imperiais. Os questionamentos em torno das ações e do caráter de Rivera também apareceriam nas notas de Guido, de modo semelhante ao que se havia feito com Paz. Por outro lado, se colocava também a questão da neutralidade, evidenciando tanto a dificuldade e a delicadeza da posição brasileira frente ao conflito platino quanto o debate interno que existia em torno dos limites dessa política.

No dia 30 de janeiro de 1846, as Seções dos Negócios Estrangeiros, Fazenda e Império se reuniram para discutir. Na ata, no que diz respeito à recusa dos passaportes pedidos em 1845, ou seja, antes de Rivera ter sido nomeado ministro junto ao Paraguai, foi exposto que “A maioria das seções não diverge do pensamento do Governo Imperial, porque o considera

---

<sup>134</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 34.

em harmonia com o direito das gentes.”<sup>135</sup> Em seguida, os conselheiros questionavam se “Consentir hoje que Rivera volte ao Estado do Uruguai, enquanto continua a mesma guerra, em que sofreu o relatado desastre [derrota na batalha de India Muerta], não será considerado como infração da neutralidade?”<sup>136</sup> Mais a frente expunham que “No conceito da maioria das seções, as forças beligerantes que procuram salvar-se de suas inimigas, retirando-se para país neutro, não podem voltar, consentido este, para o seu território durante a mesma guerra sem infração de neutralidade.”<sup>137</sup> E concluíam finalmente que

Esta negativa ganha mais força, quando se recorda o procedimento deste General com o Império. Crivado de dívidas, as viu pagas pela generosidade imperial, obteve muitas honras e postos no Brasil, e foi um dos ingratos que mais se desvelaram para separar do Império a Província Cisplatina. [...] e ultimamente fornecia aos rebeldes do Rio Grande todo o auxílio compatível com o seu recurso, ao mesmo tempo que afetava amizade ao Brasil, e obtinha deles valiosos auxílios. Enquanto, pois, não decorre algum tempo antes de se consolidar a tranquilidade do Rio Grande, enquanto não se decidir a questão de limites entre os dois Estados, enquanto durar a presente guerra não convém permitir ao general Rivera que saia do Império, aliás perigará a tranquilidade do Rio Grande, que parece incompatível com a existência deste fementido oriental, e não é improvável que pelo menos torne a província do Rio Grande a ser teatro de guerra estrangeira, e mais devastadora que a atual, [...]. Assim que a recusa do Governo Imperial está em perfeito harmonia com os interesses do Império ao mesmo tempo que assenta os mais incontestáveis princípios de direito das gentes.<sup>138</sup>

Da mesma forma que a questão formulada pelo ministério, os conselheiros invocavam tanto os interesses nacionais quanto os deveres brasileiros enquanto nação neutra para justificar sua posição. Para além das ligações entre Rivera e os farrapos, a desconfiança para com esse general e os deveres da neutralidade, os conselheiros mencionam a presença dos refugiados na província do Rio Grande do Sul e os riscos que o retorno de Rivera poderia trazer para o território brasileiro para justificar essa negativa. Esses argumentos apontam, uma vez mais, para a importância dessa província e de suas ligações com os conflitos platinos nas discussões sobre política externa.

Esta posição, defendida por Vasconcelos, por Paula Sousa, por Pedro de Araújo Lima, visconde de Olinda e por José Antônio da Silva Maia não era unanimidade, entretanto. Francisco Antônio de Arrábida, bispo de Anemúria era da opinião que os passaportes deveriam ser concedidos, enquanto José da Costa Carvalho, visconde de Monte Alegre, apontava que o governo não tinha direito de recusar os passaportes e deter Rivera dentro do território do Império. Por fim, Lopes Gama defendia que os passaportes poderiam ser

---

<sup>135</sup> Ibid., p. 35.

<sup>136</sup> Ibid.

<sup>137</sup> Ibid.

<sup>138</sup> Ibid., p. 36-37.

concedidos, desde que não fossem para os estados em guerra e seus vizinhos.<sup>139</sup> Os votos em separado evidenciam as divisões internas em torno do curso de ação a ser seguido e em torno das obrigações advindas da política de neutralidade.

No dia 11 de fevereiro, em resposta à nota do representante uruguaio, o governo imperial sustentou a posição anterior, referendada pela maioria dos conselheiros das Seções dos Negócios Estrangeiros, Fazenda e Império, e argumentou que “por considerações especiais que repousam na refletida discussão e apreciação dos interesses do país, que lhe cumpre proteger, não pode, mal grado seu, permitir ao general Rivera, nas atuais circunstâncias, passagem pelo território do Brasil; [...]”<sup>140</sup> No dia seguinte, foi respondida a nota do ministro das relações exteriores uruguaio, onde também se negava a permissão de transitar pelo território brasileiro. Além do mais a nota acrescentava que se achava justificada

a conduta do governo imperial quando nessa época [junho e julho de 1845] negou passaportes ao general D. Fructuoso Rivera, sendo certo que esta medida declarada provisória e temporária nas referidas notas, nem despojou o general Rivera de direitos e garantias sancionadas pela lei comum das nações, nem pode, sem abuso de termos, qualificar-se como uma detenção, visto que o governo imperial não negou passaportes àquele general senão para um lugar certo e determinado que se indicava, estando aliás pronto a concedê-los para outros lugares que ele poderia escolher.<sup>141</sup>

No dia seguinte, dia 13 de fevereiro, Francisco Magarinos apontou em nota que aceitava a decisão, apesar que “esta resolução do governo imperial não está em harmonia com as boas relações que o abaixo assinado tem procurado conservar, [...]”<sup>142</sup> Em seguida, o representante fazia uma nova solicitação: que o passaporte fosse enviado para que Rivera se dirigisse para o Paraguai por via marítima, sem tocar no território brasileiro.

No dia 15 de fevereiro de 1846, novamente se reuniram as Seções dos Negócios Estrangeiros, da Fazenda e do Império para debater sobre a emissão dos passaportes, especificamente sobre a possibilidade de transitar pelo território imperial. A maioria da Seção apontava que “Se o Governo Imperial recusou passaportes a Paz, que os solicitou também como plenipotenciário do Uruguai junto ao Governo do Paraguai, não pode concedê-los a Rivera sem minguia de reputação; [...]”<sup>143</sup> Em seguida, os conselheiros invocavam uma vez mais a presença de refugiados no Rio Grande do Sul e o receio pela segurança do território imperial para justificar tal decisão.

<sup>139</sup> Ibid., p. 37-38.

<sup>140</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 53.

<sup>141</sup> Ibid., p. 54.

<sup>142</sup> Ibid., p. 130.

<sup>143</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 53.

Entretanto, se na consulta anterior diversos conselheiros discordaram do parecer da maioria, nesta o único voto em separado foi o de Lopes Gama, que também mudou sua opinião a respeito da concessão dos passaportes. Nele defendia que

Se o Governo Imperial tem poderosos motivos para negar livre trânsito pelo território do Império ao plenipotenciário que o Governo oriental enviar ao Paraguai, deve por isso mesmo dar-lhe passaporte para qualquer parte que ele queira, contanto que seja para fora do Império.<sup>144</sup>

No dia 17 de fevereiro, o governo brasileiro respondeu à nota uruguaia. Nela, o ministro Limpo de Abreu, depois de ressaltar que “os motivos por que não se pôde permitir passagem pelo território do Brasil ao general D. Fructuoso Rivera, nomeado ministro plenipotenciário junto do presidente do Paraguai, têm tanto de especiais como de graves e ponderosas os interesses do país”<sup>145</sup>, concedia os passaportes para que o general se dirigisse a seu destino. Tendo em vista que essa decisão foi tomada dois dias depois do parecer do Conselho de Estado, é possível especular que a decisão de conceder os passaportes tenha sido influenciada pelo voto em separado de Lopes Gama, mostrando que a opinião defendida pela maioria dos conselheiros nem sempre era a seguida e a relevância dos votos em separado.

A discussão a respeito da concessão dos passaportes, que se desenrolou inteiramente durante a gestão de Limpo de Abreu, parece ter tido, dessa forma, três momentos distintos. Em um primeiro momento, foram solicitados passaportes pelo representante uruguaio, pedido recusado pelo governo imperial tendo em vista que Rivera não havia se refugiado voluntariamente no Brasil e havia se colocado a disposição de Luís Alves de Lima e Silva, então barão de Caxias. Em seguida, o general foi nomeado ministro plenipotenciário junto ao Paraguai e foi solicitada autorização para transitar pelo território brasileiro. Nesse ponto, o foco das discussões não era a concessão dos passaportes em si, mas sim a passagem do general pelo território brasileiro, e nesse sentido parecia haver um consenso entre os conselheiros e o ministro de que tal procedimento era contrário aos interesses brasileiros, pelos riscos que tal passagem poderia trazer ao território do Rio Grande do Sul. Finalmente, o representante uruguaio solicitou que os passaportes fossem enviados e que Rivera fosse transportado por mar, sem tocar no território brasileiro. Nesse momento, há uma divergência entre a maioria dos conselheiros, que continuam a defender a recusa, e Lopes Gama e o ministro Limpo de Abreu, que se mostraram favoráveis à concessão dos passaportes, tendo sido essa a decisão tomada.

---

<sup>144</sup> Ibid., p. 54.

<sup>145</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 55.

Concedidos os passaportes, Rivera deixou o Rio de Janeiro, aportando em Montevidéu para buscar suas credenciais de ministro no Paraguai em abril de 1846. Uma vez na capital, entretanto, retomou sua atuação militar e se dirigiu para o interior, onde foi derrotado uma vez mais pelas forças oribistas em 1847, que passaram a dominar toda a campanha uruguaia. Após sua derrota, Rivera foi condenado ao desterro pelo governo de Montevidéu, findando sua participação na Guerra Grande.<sup>146</sup> A partir desse momento, se intensificaram as discussões entre a legação argentina e o governo brasileiro em relação à saída de Rivera, tornando-se, com o passar dos anos, um extenso e complexo debate que envolvia os deveres do Brasil enquanto país neutro frente ao conflito entre as repúblicas platinas, a pessoa de Rivera, seus atos e a forma como era visto pelos respectivos governos, mas também a intervenção anglo-francesa e a soberania do governo de Montevidéu. No dia 2 de março de 1846, Guido, que via no procedimento uma violação da neutralidade brasileira, apresentou o primeiro protesto, lembrando que “o governo imperial e o argentino não podem deixar de contemplar Rivera como um inimigo declarado, é fato que o mundo conhece, e que o Brasil, testemunha imediata das cruéis façanhas deste aventureiro, tem já proclamado altamente.”<sup>147</sup>

Mais a frente, o representante argentino também criticou a decisão do ministro, tendo em vista a percepção reinante nas instâncias brasileiras a respeito de Rivera, apontando que

S. M. [Sua Majestade] o Imperador do Brasil declarou, sob sua augusta assinatura, que a existência de Rivera sobre a cena pública de seu país era incompatível com a paz do Império e da Confederação Argentina; e ainda ofereceu sua poderosa aliança para combater a este rebelde, notoriamente unido aos inimigos do seu trono.

A opinião unânime deste país se levantou igualmente contra os pérfidos desígnios de Rivera: as câmaras do Brasil indicaram os perigos de não reprimi-los, e o gabinete imperial, pelo órgão de seu nobre ministro dos negócios estrangeiros, sustentou a necessidade de detenção desse conspirador [...].

O Sr. ministro deu testemunho de suas convicções acerca deste ponto na memorável sessão da câmara dos deputados de 27 de agosto de 1843. [...]

Essa apologia do Sr. ministro, das precauções a que devia sujeitar-se Rivera, foi recebida pela maioria da câmara com a aprovação devida a um justo proceder; e tão significativo sufrágio a favor das opiniões de S. Ex. valia para o abaixo assinado a fixação de um princípio para livrar ao ministério de toda a hesitação.<sup>148</sup>

As Seções dos Negócios Estrangeiros, Fazenda e Império foram chamadas no dia 11 de março de 1846 a darem sua opinião sobre essa nota. Apesar de a maioria dos conselheiros partilhar com o governo argentino as desconfianças em relação à Rivera e ter sido contra a concessão dos passaportes em outras consultas, os conselheiros se abstiveram de criticar ou

<sup>146</sup> BARRÁN, Pedro. Op. cit., p. 25-26; FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 63.

<sup>147</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 131.

<sup>148</sup> Ibid., p. 131-132.

condenar o procedimento do ministério neste momento, apresentando longos argumentos para justificá-lo e rebater as críticas argentinas. Assim, para os conselheiros

A cada Estado compete aplicar a regra, ou a exceção, segundo as exigências de seu bem-estar e segurança; e se na medida que adota comete erro, não dá motivo de queixa a nenhum governo. Assim, pois, quando fosse convencido o Governo Imperial de não ter acertadamente apreciado as suas circunstâncias, de não ter consultado seus interesses na concessão controvertida de passaportes a Rivera, qualquer outro governo, sem excetuar o argentino, nenhum direito tinha de reclamar contra tal medida.<sup>149</sup>

Por esse trecho, é possível observar que, independente do teor da decisão do governo, os conselheiros alinhavam-se na defesa do que consideravam ser um direito soberano do país. Ademais, julgavam que

A neutralidade não é um estado novo para o país que a adota; é a continuação do estado anterior à luta, a respeito do qual é ela declarada. Se antes da guerra das duas repúblicas do Prata semelhantes passaportes eram permitidos, não há razão para que o deixem de ser hoje que existe guerra, em que o Brasil é neutral.<sup>150</sup>

Finalmente, concluíam as seções que

Rivera, um dos emigrados, quer sair do Império; seu governo o reclama, e o imperial não reputa sua saída perigosa à sua tranquilidade, e não se considerando com direito para avaliar as necessidades da Confederação Argentina, concede-lhes passaportes para não franquear limites, fora dos quais violaria direitos, irrogaria ofensas a um governo amigo. [...] no conflito do direito com a conveniência não havia que hesitar, o sacrifício desta àquele é prescrito pela justiça, pela política, e pela moral universal.<sup>151</sup>

A resposta brasileira, datada de 11 de abril, foi fortemente influenciada pela consulta ao Conselho, com longos trechos da nota copiados da consulta e uma argumentação bastante próxima também. Assim, demonstrava a nota que a decisão de conceder os passaportes se fundamentava na mesma doutrina que havia sido exposta em ocasiões anteriores, quando foi estabelecido:

1º, que o governo Imperial não podia tomar acerca dos emigrados outras medidas que não fossem impedir que eles abusassem do território neutro para hostilizar a um dos beligerantes em benefício do outro; 2º, que o governo Imperial entendia que só atos praticados por esses indivíduos no território neutro é que podiam sujeitá-los a medidas coercitivas por parte do governo Imperial.<sup>152</sup>

Ademais, a nota continuava a justificar a decisão, pois

Retor os emigrados no país neutro contra sua vontade seria transpor estes limites [que um governo neutro tem segundo o direito público universal], e converter a neutralidade no exercício de um direito beligerante, [...].

<sup>149</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 78.

<sup>150</sup> Ibid.

<sup>151</sup> Ibid., p. 79-80.

<sup>152</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 65.

Fazendo aplicação destes princípios à hipótese que se controverte, vê-se: 1º, que o General Rivera, entrou desarmado no território do Império [...]; 2º, que o General Rivera foi retirado da província do Rio Grande, onde podia estar em contato e em relações imediatas com o Estado Oriental, sendo ofensivo a um dos beligerantes, e foi enviado para esta corte; 3º, que nesta corte o governo imperial procurou, por todos os meios legais, que ele se conservasse, como se conservou, tranquilo e inofensivo, embora não seja exato que o governo pusera debaixo da vigilância da polícia a pessoa daquele general; 4º, que o dito general embarcou desta corte para Montevideú, no dia 9 de março último, a bordo do brigue espanhol *Fomento*, por uma maneira tranquila e inofensiva, isto é, sem armas e sem séquito.<sup>153</sup>

E por fim, concluía que

invoca o Sr. Guido a causa da humanidade e da paz para modificar as regras transitórias e convencionais que regem em geral a matéria sujeita, e procurou depois disto mostrar que a Rivera é aplicável, não a regra, mas a exceção que a paz das nações justifica, sendo Rivera um bárbaro inimigo das leis, um reconhecido anarquista.

[...]

O direito de asilo não é tão vago e indeterminado como pretende o Sr. Guido: as suas limitações acham-se prescritas e definidas pela natureza e pelos fins do asilo, como o abaixo assinado já teve ocasião de expor.<sup>154</sup>

De acordo com essa consulta e com essa nota, o entendimento dos conselheiros e do ministro era que a política de neutralidade adotada pelo Brasil naquele momento implicava na continuação das relações com as nações beligerantes nos mesmos termos em que se achavam antes do conflito.

O ministro também endereçou a crítica feita pelo representante argentino que a concessão do passaporte era contrária à opinião dominante em outras instâncias. Dessa forma, em um trecho que era praticamente uma cópia do parecer dos conselheiros, apontava o ministro Limpo de Abreu que

se na concessão de passaportes a Rivera o governo imperial se esqueceu da sobredita augusta assinatura, do voto das câmaras, que o Sr. Guido cumpre na sua correspondência considerar idêntico ao do Brasil, e bem assim do que o abaixo assinado disse na câmara dos deputados em sessão de 27 de agosto, e consequência seria reconhecer-se o governo imperial responsável perante a coroa e as câmaras legislativas, e nunca para com o governo argentino, ao qual não está ligado por laço algum neste objeto.<sup>155</sup>

Assim, as reclamações argentinas nesse ponto eram consideradas ilegítimas, já que o questionamento de Guido dizia respeito à política interna do país e os responsáveis por censurar o ministério por suas ações eram a Coroa e o Parlamento. Por esse trecho, é possível observar que tanto os conselheiros quanto o ministro se mostravam sensíveis à questão da soberania brasileira, ou seja, da autonomia da política interna frente às nações estrangeiras, para as quais o ministério não deveria prestar contas.

<sup>153</sup> Ibid., p. 65-66.

<sup>154</sup> Ibid., p. 66.

<sup>155</sup> Ibid.

Em 21 de novembro de 1846, a legação argentina contestaria o argumento brasileiro, apontando sua incongruência, citando as notas de junho de 1845 trocadas com o representante uruguaio, quando o Brasil negou os passaportes para Rivera. Assim,

o ministério do Brasil, invocando o princípio do direito das gentes, *negava* seus passaportes a Rivera, *negava* que devesse considerar este cabecilha, refugiado no Brasil *contra sua vontade* depois de uma derrota, na classe de um emigrado tranquilo e inofensivo; e *negava* que a neutralidade se violasse com a repulsa do pedido de Rivera: logo a legação argentina, defendendo os mesmos princípios e solicitando do governo de S.M. a negativa do passaporte, sustentava uma exigência justa, cuja denegação produz efeitos especiais para o governo da República.

[...]

Desgraçadamente o governo argentino não descobriu senão as contradições menos esperadas e menos propícias para a sua futura confiança, e apenas obteve, como explicação única da liberdade concedida ao traidor Rivera, que haviam aconselhado grandes interesses do Brasil. Quais esses interesses são, e quais os novos princípios capazes de destruir os primeiros que o governo imperial proclamara *incontestáveis*, não têm sido nem será possível que o da república compreenda.<sup>156</sup>

O representante argentino acusava o governo imperial de utilizar o princípio dos direitos das gentes apenas como camuflagem, quando na verdade suas ações eram guiadas por motivações políticas e pela defesa de seus interesses, evidenciada pelas diferentes respostas fornecidas ao governo argentino e ao governo uruguaio para a questão dos passaportes.

Novamente a Seção dos Negócios Estrangeiros foi chamada a se manifestar a respeito da nota argentina em consulta de 16 de dezembro. A resposta brasileira, datada de 28 do mesmo mês é uma cópia quase literal do parecer dos conselheiros. Por essa razão, serão citados aqui apenas os trechos da nota. Nela, o ministro barão de Cairú apontava que

nunca o governo imperial negou pura e simplesmente passaportes a Rivera; declarou-lhe que os não podia conceder *por enquanto* provisória ou temporariamente, e que por consequência não duvidaria dar-lhe os quando desaparecessem os motivos especiais que lhe impediam fazê-lo então. Tendo sido esta a linguagem do governo imperial, nem pode ser taxado de incoerente, nem de ter infringido a neutralidade e prejudicado a Confederação, quando depois de recusar, deu a Rivera permissão para sair do Império.

Nem o governo imperial apoiou a negativa de passaportes a Rivera nos deveres da neutralidade, mas sim no direito do Brasil; [...].

[...] Não houve questão de neutralidade; houve sim questão de segurança própria, que podia ser perturbada se aos atos do governo do Brasil não presidisse a necessária circunspeção.<sup>157</sup>

Reiterava também, de acordo com a posição adotada na nota de 11 de abril, que, tendo em vista a neutralidade brasileira e os princípios da lei comum, não cabia ao governo imperial reter refugiados que não ameaçassem sua segurança, que não haviam abusado de seu território

<sup>156</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 49 (itálico no original).

<sup>157</sup> Ibid., p. 51 (itálico no original).

e que haviam entrado e permanecido tranquilos e inofensivos. E concluía que “o governo imperial concedeu passaportes a Rivera logo que se persuadiu que por este ato não arriscaria a segurança do Estado, bem como das razões que o persuadiram a esta medida é ele o único juiz, e delas não têm que dar contas a outro qualquer governo.”<sup>158</sup>

A argumentação utilizada pelo barão de Cairú para defender a concessão dos passaportes se manteve na mesma linha que a argumentação de Limpo de Abreu, seu antecessor. A legação argentina continuaria ressaltando a incongruência da posição brasileira, e na nota de 4 de fevereiro de 1847 questionava se “Sobrevieram por ventura desde então acontecimentos que invertessem a natureza dos princípios que o governo do Brasil respeitava para negar o passaporte?”<sup>159</sup> Mais a frente acrescentava que

o governo imperial quando negava o passaporte solicitado tenazmente pelo general Rivera, pelo governo intruso de Montevideú, e pela sua intitulada Legação no Rio de Janeiro, *invocou seus interesses*, assim como os invocaria para conceder. Esta oposição de convicções só poderia salvar-se pela explicação explícita dos novos interesses e princípios que ditaram repentinamente este passo do gabinete no Brasil; [...].<sup>160</sup>

E finalmente, o representante argentino concluía que

a soberania do Brasil não se pode pôr em contradição com a segurança das demais nações; que esta prerrogativa não pode alterar as obrigações da sua neutralidade; e que sua violação por parte do Império se agravava com as circunstâncias especialíssimas de Fructuoso Rivera, cujos desígnios haviam sido preditos a tempos, perante o governo do Império, pela legação argentina.<sup>161</sup>

Além de, uma vez mais, acusar o Brasil de ter violado a neutralidade, Guido também argumentava que a soberania não poderia ser invocada nesse caso, por ameaçar a segurança das nações vizinhas. Nesse sentido, o representante argentino defendia que o direito de conceder os passaportes não era um direito absoluto, mas sim um direito condicionado às consequências políticas de tal ato. Curiosamente, tal lógica também foi invocada pelo ministério e pelo Conselho de Estado para justificar a recusa de passaportes para Paz e para Rivera em outros momentos, evidenciando a tensão existente entre os argumentos de fundo jurídico, baseados nos direitos das gentes e nos deveres da neutralidade, e os argumentos políticos, baseados na conjuntura platina, nos interesses das nações envolvidas e nas relações diplomáticas.

Não se encontra presente entre as fontes disponíveis nenhuma resposta brasileira à nota argentina, de modo que a próxima nota que faz referência a Rivera é a nota de 18 de

---

<sup>158</sup> Ibid., p. 52.

<sup>159</sup> Ibid., p. 55.

<sup>160</sup> Ibid.

<sup>161</sup> Ibid., p. 56.

dezembro de 1847, que abordava diversas reclamações argentinas. Nela, Guido afirmava que o governo argentino estava

convencido de serem irreparáveis os males causados por uma condescendência deplorável; mas que havendo estes comprovado a justiça de suas reclamações, espera que o governo imperial a reconhecerá francamente, oferecendo assim uma compensação moral, que ponha a coberto a honra dos governos ofendidos, sem prejuízo de prosseguir-se na investigação da parte que houvesse caído ao comandante do vapor *Thetis* no transporte do último desses anarquistas.

Nem o governo argentino pode duvidar de que o de S.M. se preste a essa declaração, depois que o Sr. ministro ponderou fielmente o agravo feito ao governo imperial, já pelo dito Rivera que substitui o caráter de agente de uma guerra desapiedada pelo de funcionário diplomático, que invocou para obter seu passaporte, já por Paz que, evadindo-se por igual subterfúgio, se lançou nessa carreira funesta.

Além disso: o governo de S.M. não terá esquecido que a Legação pediu somente, como dever irrecusável, que ambos os anarquistas fossem impedidos de sair do império com desígnios hostis contra países amigos do Brasil; [...].<sup>162</sup>

A demorada resposta brasileira, no dia 25 de julho de 1849, respondia às várias reclamações, mas silenciava sobre a polêmica com Rivera.

O Parlamento também discutiu sobre a saída de Rivera do Brasil. O foco não foi, entretanto, a questão dos passaportes, que foi debatida rapidamente, mas sim as implicações que a saída de Rivera traria para a segurança do Império. Dessa forma, no dia 22 de maio de 1846, o deputado Paulino, temia

que esta nossa posição pelo que respeita a Montevideú empiora à vista dos acontecimentos que aí tiveram ultimamente lugar. Rivera desembarcou e tomou o comando das forças orientais. Declarou, é verdade, que não pretendia ingerir-se no governo. Mas quem se persuadir que Fructo Rivera há de permanecer tranquilo se outra vez lhe sorrir a fortuna, desconhece inteiramente o caráter ambicioso, inquieto e turbulento desse caudilho. Ele já nos fez bastante mal pelas suas alianças com a república de Piratini, com a qual fez tratados, e à qual por vezes prestou auxílios. Hoje deve ser-nos ainda mais adverso, porque aqui o retivemos, negando-lhe os passaportes. Não censuro esse fato que aprovo, refiro-o como fato.<sup>163</sup>

No dia 28, o deputado Limpo de Abreu, que havia deixado a pasta dos Estrangeiros no começo do mês se pronunciou para defender suas ações enquanto ministro, sendo uma delas a concessão dos passaportes, demonstrando que havia uma necessidade da parte dos ministros de justificar e explicar suas ações para o Parlamento, que as vigiava, as fiscalizava e as avaliava. O ex-ministro explicava que

Entendi por algum tempo que os interesses do governo e do país a quem eu sirvo, exigiam que nessa ocasião não se lhe dessem os passaportes, e assim o declarei ao ministro residente do Estado Oriental nesta corte. Quando porém me pareceu que eu não devia subordinar mais aos grandes interesses do país os princípios do direito internacional que não podiam permitir a retenção do general Rivera nesta corte, dei-lhe os passaportes.

<sup>162</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 67.

<sup>163</sup> ACD, 1846, sessão de 22 de maio, v. 1, p. 156.

O ministro da Confederação Argentina protestou contra essa concessão. Eu cuidei ter demonstrado evidentemente que só por exceção nas regras do direito comum, só por considerações muito graves, é que esses passaportes se podiam negar; o caso não estava mais nestes termos, não hesitei, concedi os passaportes.<sup>164</sup>

Novamente, a justificativa dada para os deputados é a mesma que se encontra presente nas notas trocadas tanto com o Uruguai quanto com a Argentina. Mesmo assim, nem todos os deputados concordaram com a decisão e os argumentos apresentados pelo ex-ministro. No dia 30, o deputado alagoano Antônio Pereira Rebouças criticava a concessão, pois

demonstrando que negara dar passaportes àquele general asilado, afinal lh'os não concedesse sem razão procedente para que desistisse dos plausíveis princípios em que aliás se fundara para negá-los a requisição do representante de Montevideú, como o sucesso faz ver. Uma de duas; ou devia concedê-los logo ou negá-los sempre, como por bastante tempo reiteradamente os negara. Havia mais uma razão pessoal para isso, o [sic] como se houvera nesta casa o ilustre membro ex-ministro dos negócios estrangeiros para com o honrado deputado que dissera ser fraqueza a negativa de tais passaportes. E é depois de uma ocorrência desta natureza que se concederam; não se diz concludentemente o porquê. *O direito que então dominava era o mesmo; as circunstâncias não creio que mudassem*, senão posteriormente de fato pela presença do general Rivera em Montevideú.<sup>165</sup>

O argumento trazido aqui por Rebouças se aproximava daquele utilizado por Guido para protestar contra a concessão dos passaportes, aludindo à incongruência brasileira de utilizar o direito e as circunstâncias tanto para negar quanto para permitir a saída de Rivera.

Para além das justificativas oficiais apresentadas pelo governo brasileiro ao representante argentino e ao Parlamento, é possível avançar uma hipótese que explique a mudança de posição do governo, relacionada com os acontecimentos que envolveram a recusa do passaporte para o general Paz após sua nomeação como ministro plenipotenciário e sua posterior fuga. A recusa do passaporte desgastou a relação com o governo de Montevideú, que via na negativa brasileira uma violação de um direito diplomático, enquanto a fuga do general criou atritos com a Argentina, que acusava os cidadãos e as autoridades brasileiras de terem sido coniventes e de terem colaborado com a fuga, e o governo de não ter tomado as medidas necessárias para impedir a saída do general do território brasileiro. Dessa forma, para evitar uma repetição dos acontecimentos e das discussões diplomáticas com o governo argentino e uruguaio, o governo decidiu conceder o passaporte para que Rivera deixasse o Brasil sem tocar seu território. Com isso, o governo brasileiro não precisaria se preocupar com uma possível fuga e com uma possível ameaça à segurança do Rio Grande do Sul – considerando que Rivera provavelmente atravessaria aquela província e que sua passagem por aquele território era uma preocupação dos formuladores da política externa. Além disso, o

<sup>164</sup> ACD, 1846, sessão de 28 de maio, v. 1, p. 229 (itálico nosso).

<sup>165</sup> ACD, 1846, sessão de 30 de maio, v. 1, p. 264 (itálico nosso).

governo imperial garantiria um forte argumento pra rebater as acusações argentinas, podendo defender que o passaporte havia sido concedido em respeito às convenções diplomáticas e se o Uruguai ou Rivera abusassem disso – como foi o caso – isso não era responsabilidade do Brasil.

Para além do debate em torno do passaporte, o que dominou o Parlamento foram os debates em torno da pessoa de Rivera e a profunda desconfiança que existia contra ele. Ao lado disso, também se debateu o caráter de Oribe e, sobretudo, Rosas, com o qual alguns parlamentares pareciam simpatizar. Assim, no dia 31 de março de 1845, o deputado conservador Ferraz apontava que

O que deseja o governo de Rosas na Banda Oriental é a sua pacificação, é que este estado tome uma marcha normal: o que deseja o império? A pacificação; que o seu governo se constitua, e não seja aquele estado a semente da perturbação dos estados limítrofes. E recerá que ninguém seus interesses, se o poder de Oribe se estabelecer na Banda Oriental? Não por certo. Foi o gabinete imperial que, durante duas administrações sucessivas anteriores a 1837, propôs uma aliança com ele? Como pois teme a Oribe? Para favorecer a quem? Que garantias pode oferecer Fructo [Rivera], que foi traidor ao Brasil, que tinha tratado com os rebeldes do Rio Grande, e que promovia inteiramente os interesses deles contra o império; Fructo, que tanto mal tem feito ao país?<sup>166</sup>

Na sessão seguinte, no dia 1º de abril de 1845, houve uma discussão entre alguns deputados após um discurso do deputado Ferraz em que começava apontando que

Fructo Rivera não nos pode ser favorável; na secretaria dos negócios estrangeiros existem documentos necessários pelos quais se prova que este homem sempre influiu sobre os negócios dos rebeldes do Rio Grande do Sul.

O Sr. Álvares Machado: — E Oribe mais.

O Sr. Ferraz: — Quer o nobre deputado me trazer Oribe: eu lhe digo que tanto o governo imperial está persuadido do contrário do que diz o nobre deputado, que duas administrações saídas do seu lado quiseram fazer uma aliança com Oribe.

O Sr. Álvares Machado: — Isto é opinião minha, não sei qual é a do governo.

O Sr. Ferraz: — A do governo é a que disse; na competente legação existem documentos de que se entabularam negociações com Oribe.

[...]

O Sr. Álvares Machado: — Melhor é assentarmos que todos os presidentes de Montevideú são inimigos do império.

O Sr. Ferraz: — Bem: logo, no que devíamos trabalhar? Era fazer com que o governo de Montevideú tomasse um caminho normal; Fructo nunca nos pode ser favorável.

O Sr. Álvares Machado: — Nem Oribe.

O Sr. Ferraz: — Agora Oribe pode ser, pela influência de Rosas.

O Sr. Santos Barreto: — Nunca.

<sup>166</sup> ACD, 1845, sessão de 31 de março, v. 2, p. 360.

O Sr. Ferraz: — Senhores, o governo de Buenos Aires nos tem dado provas de amizade e de interesse, ontem produzi aqui algumas; [...]. Essas relações de amizade continuam e não têm sido interrompidas.<sup>167</sup>

A discussão entre o conservador Ferraz e o liberal paulista Francisco Álvares Machado de Vasconcelos indica percepções distintas e certa incerteza sobre os conflitos no Prata e, a crer nas palavras de Ferraz, incerteza que também pautava a ação do ministério. Finda a Farrroupilha, havia desconfiança em relação à Rivera, mas, também em relação à Oribe. A política de neutralidade não eximia o governo de tomar decisões, como o tratamento a ser dado a lideranças platinas que entravam no território brasileiro, percebido como favorecimento a um ou outro lado do conflito, gerando tensões com a parte que se considerava prejudicada. É possível especular que a incerteza sobre os desfechos do conflito e a hesitação em optar por um dos grupos em guerra tenha contribuído para as oscilações nas decisões tomadas.

Se a desconfiança em relação à Rivera era generalizada entre os parlamentares, a confiança que o deputado baiano depositava no líder argentino não era necessariamente compartilhada por seus pares. Por exemplo, em 23 de maio de 1846, Ferreira França, após ter deixado o ministério, apontava que

Sempre o general Fructo tem sido o pretexto de todas as simpatias que se ostentam por outro lado: ele tem caído em erros grandes, cometido faltas, talvez filhas das circunstâncias; mas isso não é motivo suficiente para se fazer recair a simpatia e a confiança unicamente no lado oposto. Pensam que Fructo, correndo-lhe bem a fortuna, será hostil aos interesses do império, e nada desconfiam do capitão general de Buenos Aires, e supõem que desse, como apregoa interesses americanos, nada há a recear! Se ele conseguir dominar por meio de um seu procônsul o Estado Oriental, e destruir a independência do Paraguai, supõem que o Rio Grande do Sul estará isento de qualquer suspeita quanto às suas fronteiras? Supõem que a província de Mato Grosso devia estar muito tranquila e cheia de seguridade, se o Paraguai se submetesse à Confederação Argentina? Supõem que é em vão que esse capitão-general se apresenta como se fosse herdeiro dos vice-reis do outro tempo? Entendo que não. Respeito muito qualquer chefe de estado reconhecido por meu país, porém devo exprimir também quaisquer receios que devam ocupar o pensamento de um homem de estado a respeito de potências que podem querer ter alguma rivalidade com o Império. A prudência política exige alguma desconfiança, e que não nos lancemos nos braços dos estrangeiros para dormirmos o sono da confiança e da inocência.<sup>168</sup>

Alguns dias após, na sessão do dia 28 de maio, foi a vez do deputado Limpo de Abreu apresentar sua opinião sobre Rosas, proclamando que

Espero que o gabinete se lembre (voltando-se para os Srs. ministros) que o governo da Confederação Argentina ainda não desistiu de reproduzir nenhum dos agravos que diz terem-lhe sido irrogados pelo governo brasileiro, não obstante todas as satisfações, todas as explicações que o governo lhe tem dado em diversas ocasiões. Desde o não reconhecimento do bloqueio do memorando de 29 de Março de 1843

<sup>167</sup> ACD, 1845, sessão de 1º de abril, v. 2, p. 383-384.

<sup>168</sup> ACD, 1846, sessão de 23 de maio, v. 2, p. 175.

até aos passaportes concedidos a Fructo Rivera, o governo da Confederação Argentina insiste em que têm sofrido continuados e repetidos agravos do Brasil. Eu receio muito, Sr. presidente, que aquele governo, se às suas exageradas pretensões não se opuser uma política firme, enérgica e decidida, queira subordinar a seus interesses, a suas pretensões excepcionais os interesses do Brasil, e os princípios de justiça. Se esse homem tenaz que domina na Confederação Argentina é inculcado como grande americano, eu digo que, primeiro que tudo ele é argentino, a acrescentarei que primeiro que tudo nós devemos ser brasileiros.<sup>169</sup>

Essas duas falas e o sentimento nelas presente ganham ainda mais relevância quando se leva em consideração que foram proferidas por dois dos ministros dos negócios estrangeiros do Quinquênio Liberal. Nelas aparecem os elementos que a historiografia tem apontado como centrais no conflito entre Brasil e Buenos Aires: o temor da política expansionista portenha e o interesse brasileiro em se contrapor a tal política, tendo em vista a ameaça que a expansão rosista poderia representar para a segurança do território brasileiro, sobretudo às províncias do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul. Este temor justificaria afinal a opção pela guerra contra Oribe, visto como agente dos interesses de Buenos Aires, o que indiretamente também significou uma guerra contra Rosas.<sup>170</sup>

A desconfiança em relação a Rosas e suas intenções foi um elemento recorrente em muitos dos debates a respeito das reclamações argentinas, perpassando as discussões das diversas controvérsias entre o Império e a Confederação.

Como mencionado no início do capítulo, a política de neutralidade não isolava o Brasil do conflito que se desenrolava no Prata, sendo o Império afetado pelas mudanças de conjuntura e pelo desenrolar dos acontecimentos. Dessa forma, o governo se viu, durante a década de 1840, obrigado a reagir a uma série de situações inesperadas, por assim dizer, resultado do desrespeito a ordens expedidas pelo governo central – como foi o caso da polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro e a fuga do general Paz – ou da proximidade geográfica com o conflito – exemplificado pela presença dos refugiados platinos em território brasileiro e seu destino, incluindo os casos do general Paz e de Rivera.

Ao se posicionar frente a esses acontecimentos, a neutralidade passou a ser questionada, interna e externamente, e o governo brasileiro teve de responder a essas críticas, demonstrando a existência de múltiplos entendimentos em torno do que representava a política de neutralidade e quais eram seus limites, assim como os deveres e obrigações do Brasil como nação neutra. Além disso, ao longo dos debates, foi possível observar a

<sup>169</sup> ACD, 1846, sessão de 28 de maio, v. 2, p. 229.

<sup>170</sup> BARRÁN, José Pedro. Op. cit.; FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit.

existência de uma tensão entre argumentos de fundo jurídico, fundamentados na declarada neutralidade brasileira e nos direitos das gentes, e argumentos políticos, que faziam referência à conjuntura platina, à segurança e aos interesses do Império, e às relações do Brasil com as nações platinas.

Externamente, as críticas mais duras vieram da Confederação Argentina e as discussões apresentadas ao longo desse capítulo se constituíram nos primeiros focos de uma tensão que se agravaria ao longo da década, resultando finalmente no conflito entre os dois países. Internamente, as ações do Ministério dos Negócios Estrangeiros foram frequentemente questionadas pelo Parlamento e pelo Conselho de Estado, demonstrando a importância dessas instâncias na formulação da política externa, fosse na fiscalização do estado das relações exteriores e das ações ministeriais, fosse no fornecimento de argumentos e posicionamentos para sustentar a política de neutralidade. Em relação ao Parlamento, também é de se destacar os debates em torno da necessidade dos documentos e de informações para que o Legislativo pudesse avaliar e fiscalizar as ações do Executivo, debate esse que retornaria diversas vezes no período aqui analisado, tendo como pano de fundo a própria relação entre os atores políticos na formulação da política externa dentro da lógica do sistema representativo.

## Capítulo 2: Os limites da neutralidade

A política de neutralidade adotada pelo governo brasileiro frente ao conflito platino não implicou que ele seria apenas um espectador passivo dos acontecimentos na região. Dessa forma, o governo brasileiro tomou atitudes que visavam fortalecer sua segurança e sua posição na região platina, em consonância com a política de neutralidade. É deste modo que podem ser interpretados o reconhecimento da independência do Paraguai e o envio da missão de Miguel Calmon du Pin e Almeida, visconde de Abrantes, à Inglaterra e à França para sondar as intenções dessas potências europeias em relação à situação platina, ambos no ano de 1844. Relacionadas a essas duas questões, também estavam as discussões em torno da intervenção anglo-francesa no Rio da Prata, iniciada em meados de 1845, poucos meses após o envio do visconde à Europa.

Por fim, também é possível citar as discussões a respeito da Convenção Preliminar de Paz de 1828, que havia determinado provisoriamente os direitos e deveres da Confederação Argentina e do Império do Brasil na manutenção da independência uruguaia, enquanto o Tratado Definitivo de Paz definiria de forma permanente tais questões. A insistência do governo brasileiro em negociar o Tratado com o governo argentino, tendo como objetivo avaliar melhor a conjuntura platina e eventuais ameaças à independência do Estado Oriental, é outro exemplo de como o Brasil adotou uma atitude proativa na região.

O principal objetivo do governo imperial nesses episódios parece ter sido se contrapor à Confederação Argentina, mas de uma forma que, na interpretação do governo brasileiro, não violasse a neutralidade frente ao conflito. Essa interpretação não era necessariamente partilhada pelo governo argentino, que via nesses episódios uma interferência em questões internas da Confederação e uma violação da neutralidade brasileira, entrando para o rol de polêmicas discutidas nas notas diplomáticas. Também houve longas discussões nas instâncias responsáveis pela formulação da política externa, onde foram questionadas a conveniência e a pertinência dessas ações frente à declarada neutralidade brasileira. Dessa forma, o governo imperial teve, uma vez mais, que sustentar suas ações tanto frente às acusações e às críticas do governo argentino quanto frente à oposição de atores internos.

Assim como o capítulo anterior, os debates e as discussões aqui apresentadas estão concentradas nos anos de 1844 a 1846, anos iniciais do Quinquênio Liberal, nos quais os ministérios tinham ampla maioria na Câmara, apesar da presença de alguns vocais deputados conservadores nas fileiras da oposição.

## 2.1. A independência do Paraguai: negociação e cautela

Independente de fato desde 1811, foi apenas em 1842, buscando romper o isolamento internacional do país, que o Paraguai emitiu uma declaração formal de independência, reconhecida pelo Brasil em setembro de 1844 pelo então encarregado de negócios brasileiro em Assunção, José Antônio Pimenta Bueno, nomeado para o cargo em outubro do ano anterior por Paulino José Soares de Sousa, então ministro dos Negócios Estrangeiros. Vale ressaltar que Pimenta Bueno foi nomeado para o cargo logo após a polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro, tendo como objetivo diminuir a influência de Rosas e negociar um tratado de limites com a nação guarani, assim como um tratado de amizade, navegação e comércio. De modo geral, a historiografia interpreta a declaração como um passo importante para a consolidação da independência paraguaia, tendo em vistas as declarações de Rosas e a possibilidade de reconstituição do Vice-Reino do Prata.<sup>171</sup> Nesse sentido, Ferreira aponta que ações como o reconhecimento brasileiro da independência paraguaia evidenciam que “a manutenção dessa postura ‘neutra’, no entanto, não impediu que o governo imperial procurasse indiretamente influir no cenário platino, para enfraquecer a posição de Rosas.”<sup>172</sup>

A Confederação Argentina, por não reconhecer a independência paraguaia e por julgá-la como um ato de uma província rebelde, contestou o reconhecimento brasileiro. Assim, em nota de 21 de fevereiro de 1845, após afirmar que “O Paraguai permaneceu virtualmente como parte integrante da República Argentina, separada *pro tempore* por causas que não é do caso investigar”<sup>173</sup>, Guido ressaltava que

o espírito de divisão que diminui a força e o prestígio dos novos Estados da América atrai sobre o Império as consequências dessa política. [...] acolhendo sem grande meditação as pretendidas nacionalidades, estabelece um precedente tão perigoso aos interesses vitais do Império, como útil às vistas da política antiamericana.<sup>174</sup>

A acusação argentina de que o Brasil promovia a divisão do território argentino era fundada na ideia de que “a divisão geográfica das Repúblicas da América do Sul tomou por base a divisão preexistente dos vice-reinados e capitanias gerais sob a dominação espanhola, e que o Paraguai estava compreendido no de Buenos Aires, [...]”<sup>175</sup> A enunciação desse princípio é um indício das intenções expansionistas de Rosas, não apenas em relação ao Paraguai, mas também para com o Uruguai, dado que este território também havia feito parte

<sup>171</sup> AUBERT, Pedro Gustavo. Op. cit., p. 137-138; DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. Op. cit., p. 24-28; FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 85-87.

<sup>172</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 85.

<sup>173</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 94.

<sup>174</sup> Ibid., p. 95.

<sup>175</sup> Ibid., p. 94.

do Vice-Reinado do Rio da Prata, dando novo significado para o envolvimento argentino na Guerra Grande.

A Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada sobre esta nota. Em 11 de junho de 1845, os conselheiros apontavam, primeiramente, que

desde muito se podia suspeitar suas pretensões de sujeitar à soberania e governo da Confederação Argentina todas as províncias que faziam parte do Vice-Reinado de Buenos Aires, porém guardava-se o Governador Rosas de manifestar suas pretensões clara e positivamente, como agora o faz pela nota do seu ministro Plenipotenciário nesta Corte.<sup>176</sup>

A Seção então sugeria que na resposta brasileira

Se demonstre que a independência do Paraguai data da mesma época que a das outras províncias que constituíam o Vice-Reinado de Buenos Aires, e que se alegue que desde essa época nunca o Paraguai esteve unido a Buenos Aires, antes conservou-se sempre com governo separado e independente.

[...]

Cumpre, igualmente, mostrar que a política do Brasil a respeito do Paraguai não é nova; pois pelo menos desde 1824 o Brasil tratou sempre o Paraguai como nação independente, o que se provara pelas nomeações de diferentes encarregados de negócios para representarem o Governo Imperial perante o Paraguai, [...].

Convirá, por fim, mostrar que a base que o Governo da Confederação Argentina parece pretender estabelecer para a divisão das repúblicas da América do Sul, isto é, a divisão dos vice-reinados e capitânicas gerais durante a dominação espanhola, ataca a independência de governos solenemente reconhecidos e manifesta ter o Governo argentino uma política invasora a que o Brasil deve se opor.<sup>177</sup>

Uma vez mais, a resposta brasileira em 29 de julho se baseou na consulta da Seção, se bem que utilizando argumentos mais desenvolvidos e aprofundados. O ministro Limpo de Abreu considerava que

a independência do Paraguai, além de ser coetânea, resulta do mesmo princípio que a província de Buenos Aires pode invocar em seu favor. [...]

Posto que seja certo que, durante o domínio da Espanha na América, o Paraguai constitui com outras províncias o vice-reinado de Buenos Aires, não pode todavia contestar-se que esta divisão territorial era um ato de soberania inerente à soberania da metrópole.

Ora, se esta soberania foi totalmente extinta, absurdo fora dar como subsistente uma parte dela na permanência do ato de autoridade soberana que fundara na América a divisão territorial dos vice-reinados e capitânicas gerais. [...]

Cada uma das províncias que estavam sujeitas ao domínio da metrópole reassumiu em consequência disto o exercício pleno e absoluto da soberania.

Neste estado de coisas, é fora de dúvida que somente a vontade livre e espontânea de cada uma das províncias podia regular a formação de novas nacionalidades que se criaram na América e surgiram dentre as ruínas do regime colonial.

<sup>176</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V.1, p. 341.

<sup>177</sup> Ibid., p. 342-343.

Consultando-se qual foi a vontade livre e espontânea do Paraguai ao separar-se da metrópole, fácil é conhecer que o Paraguai constituiu desde logo uma nacionalidade própria e inteiramente independente da de Buenos Aires.<sup>178</sup>

Dessa forma, a interpretação brasileira era de que o processo de independência da América espanhola resultara em nova soberania, definida livremente pelos diversos territórios que compunham os antigos domínios coloniais. Assim, eram ilegítimas as pretensões de Buenos Aires de ser a capital de um único país que corresponderia ao antigo Vice-Reinado do Prata, configurando-se na verdade em uma política expansionista que tinha como objetivo anexar um país soberano. Continuava a nota:

Ora, como o Paraguai não aderiu em tempo algum a essa incorporação, antes declarou expressamente separar-se de Buenos Aires, evidente é que não pode ser-lhe aplicável o princípio da divisão preexistente.

Se o Paraguai tivesse em algum tempo convindo, por efeito de sua própria vontade, livre e espontaneamente declarada, na divisão preexistente, incorporando-se à Confederação Argentina, neste caso único é que o governo de Buenos Aires poderia alegar como princípio o argumento que oferece; cumprindo porém advertir que, ainda neste caso, não seria o fato material da divisão preexistente, mas sim o ato moral da incorporação tácita ou expressa, que poderia estabelecer o direito e as relações correspondentes entre Buenos Aires e Paraguai.<sup>179</sup>

E finalmente, terminava a nota com a conclusão de que o Paraguai tinha “uma soberania que é coeva com a da República Argentina, uma soberania que não importa por isso a desmembração do território da República Argentina, a quem nunca pertenceu.”<sup>180</sup>

O representante argentino não pareceu convencido por essa argumentação, e pontuou, na nota de 4 de abril de 1846, que não se podia confundir “a independência provincial do Paraguai com relação às demais províncias da Confederação Argentina, com a sua perfeita emancipação como estado soberano e independente”<sup>181</sup>, acrescentando também que

Como a independência provincial do Paraguai foi coetânea com a de Buenos Aires e com a das províncias do vice-reinado, assim também o foi a confederação de todas aquelas que no dia 25 de maio de 1810 se encerravam na descrição geográfica do dito vice-reinado; e nada importa ao objeto do contra-protesto que a divisão territorial dos vice-reinados e capitânicas gerais inerentes ou não à soberania da metrópole – ficasse dissolvida pelo mesmo princípio que destruiu a soberania da Espanha – nas suas colônias.

O que mais importa à questão presente para consagrar o princípio assentado pelo ministério imperial de que – só a livre espontânea vontade dos povos pode regular a formação de novas sociedades – é que as províncias argentinas, inclusive a do Paraguai, que ocupam aquela descrição geográfica, tivessem constituído um corpo político, reassumindo suas respectivas soberanias.

<sup>178</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 27-28.

<sup>179</sup> Ibid., p. 29.

<sup>180</sup> Ibid., p. 27

<sup>181</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 33.

Logo, se, como fica demonstrado, o Paraguai, por efeito de sua vontade livre e espontaneamente declarado, conveio na divisão preexistente do vice-reinado, incorporando-se à Confederação Argentina, o Sr. Limpo encontrará estabelecido o fato moral que à S. Ex. faltava para aceitar o argumento derivado da divisão territorial.<sup>182</sup>

A Seção foi consultada novamente e o parecer dos conselheiros no dia 28 de maio de 1846 foi sucinto, afirmando que “nenhum argumento nela [nota do dia 4 de abril] encontra que possa ter força para destruir as razões, em que se fundou o Governo Imperial para reconhecer a independência da República do Paraguai; [...]”<sup>183</sup> A resposta brasileira, no dia 1º de julho, foi tão sucinta quanto o parecer da Seção.

Ao longo dos anos, o representante argentino argumentou, com base em notas, declarações, tratados e acontecimentos, que o Paraguai havia feito parte de uma soberania rio-platense liderada por Buenos Aires e sua independência só teria se efetivado em 1842, enquanto o governo imperial rebatia esses argumentos, interpretando diferentemente os fatos invocados pela Confederação ou trazendo outros, de modo que ambos os países continuaram a defender suas respectivas posições sem chegar a um consenso.

O debate entre o Império e a Confederação parece ter como pano de fundo duas concepções diferentes sobre soberania. Nesse sentido, é possível trazer aqui a ideia de José Carlos Chiaramonte de que em meados de 1810 haviam se consolidado duas concepções de soberania no território do Vice-Reino:

Una, que atribuye la soberanía a toda y cada una de las ciudades americanas – ‘los pueblos’ –, de manera que Buenos Aires no es más que una ciudad soberana entre otras. Otra, que sin contradecir explícitamente esa doctrina, atribuye a Buenos Aires una preeminencia derivada de su posición en la estructura político-administrativa del virreinato, de sus mayores recursos y de su ‘ilustración’, e intenta organizar un nuevo Estado bajo su liderazgo.<sup>184</sup>

Dessa forma, os argumentos do governo brasileiro parecem estar alinhados com a primeira interpretação, julgando que a província do Paraguai reassumiu sua soberania quando do início do processo revolucionário e, conseqüentemente, que sua independência em 1811 foi um ato legítimo. Por outro lado, os argumentos de Guido parecem se alinhar com a segunda interpretação de soberania, ao considerar que a Confederação Argentina era sucessora do Vice-Reino do Rio da Prata e, dessa forma, de sua soberania. Além de um debate político com versões distintas sobre fatos e acontecimentos, a disputa em torno da independência paraguaia era também um debate doutrinário.

<sup>182</sup> Ibid., p. 34.

<sup>183</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V.2, p. 115.

<sup>184</sup> CHIARAMONTE, José Carlos. Op. cit., p. 100.

Nesse sentido também se insere o argumento argentino de apontar a incongruência na posição brasileira. Em nota do dia 12 de janeiro de 1847, Guido ressaltava que

o governo do Brasil, reconhecendo um direito na violação de um tratado, admite que a vontade livre e espontânea de cada província deve regular as nacionalidades americanas e pode legitimar uma separação violenta. Porém o governo de S.M. repeliu com as armas em 1824, na província de Pernambuco, esta doutrina subversiva, combateu-a por espaço de nove anos no Rio Grande do Sul, e é de crer que esteja pronto a sufocá-la em qualquer parte do Império que se agite o espírito reacionário que não quis lobrigar na resolução tomada pelo Paraguai.<sup>185</sup>

Na interpretação do representante argentino, os casos de Pernambuco durante a Confederação do Equador e do Rio Grande do Sul durante a Farroupilha se enquadravam em um contexto semelhante ao que o governo de Buenos Aires pretendia ser o caso do Paraguai, já que Pernambuco reivindicou sua independência em 1824, depois de ter integrado o Império por dois anos, enquanto a província rio-grandense havia integrado o Império desde a independência e apenas em 1836 decidiu pela separação. A resposta brasileira, no dia 16 de janeiro, repelia tal comparação, pois

As relações entre as diferentes províncias que formam o império do Brasil repousam na lei fundamental do Estado. A observância desta lei sagrada foi jurada por cada uma das províncias, e, honra lhes seja feita, nunca o governo imperial invocou debalde as obrigações do juramento.<sup>186</sup>

Assim, o que distinguia o caso brasileiro do caso argentino era a existência de uma Constituição, uma lei fundamental que havia sido jurada pelas províncias, inclusive Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Para além destes argumentos, cabe destacar aqui mais um trecho de uma nota brasileira, datada de 25 de julho de 1849, na qual o governo afirmava que

A situação geográfica do Paraguai afeta de tal arte os interesses do Brasil, com que confina, que o governo imperial nunca os pode abandonar. Ninguém, senão o Paraguai, podia responder por esses mesmos interesses em qualquer conflito, e o governo imperial, reconhecendo a independência deste Estado, não fez mais do que dar por certa sua existência sob uma autoridade que dirige seus habitantes, representa-os e era o único responsável por sua conduta.<sup>187</sup>

Mais do que defender a legalidade do reconhecimento da independência do Paraguai por meio de argumentos jurídicos ou de fatos e acontecimentos passados, como se havia feito nos anos anteriores, aqui se reconhece clara e publicamente para o governo argentino que o reconhecimento tinha a ver com os interesses brasileiros na região, derivados de sua posição geográfica. Eis aqui mais um trecho que exemplifica as tensões existentes entre Brasil e

<sup>185</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 45.

<sup>186</sup> Ibid., p. 47.

<sup>187</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 71.

Argentina e a utilização, pelo governo imperial, de argumentos de fundo político para justificar seus posicionamentos externos.

O reconhecimento da independência do Paraguai também foi discutido no Parlamento. Em fevereiro de 1845, na sessão do dia 2, o deputado Ângelo Moniz da Silva Ferraz, um dos mais vocais opositores dos ministérios do Quinquênio Liberal, discursava:

Suponho ainda que, tendo o Brasil reconhecido a independência do estado do Paraguai, e ratificado esse reconhecimento há bem pouco tempo, pretenda talvez embaraçar qualquer tentativa do governo de Buenos Aires, em reunir pelos laços de uma confederação todos os estados que antigamente como províncias faziam parte do vice-reino de Buenos Aires. Quero supor isto; quero mesmo supor que é muito conveniente que os interesses do Brasil o reclamam, que a política do governo seja tal que ponha um dique, uma forte barreira a qualquer tentativa de Buenos Aires contra a independência dos estados limítrofes.<sup>188</sup>

Se por um lado Ferraz apontava a conveniência de colocar em xeque quaisquer intenções expansionistas da Argentina sobre as nações vizinhas, por outro, em outros de seus discursos, não nutria desconfiança em relação a Rosas e suas intenções na Guerra Grande.

Em outra sessão, datada de 22 de maio de 1846, o conservador Paulino José Soares de Sousa recapitulava o reconhecimento da independência paraguaia para censurar o procedimento do ministério. Assim, recordava que

Durante a administração, não me recorde agora se de 23 de Julho ou de 23 de Março, foi nomeado um encarregado de negócios para o Paraguai, o Sr. Antônio José Lisboa. O Sr. Lisboa esteve em Buenos Aires, Rosas teve conhecimento dessa missão, e não protestou. Sendo ministro dos negócios estrangeiros o Sr. senador Honório Hermeto Carneiro Leão [no gabinete de 20 de janeiro de 1843], anunciou em seu relatório a intenção em que estava o governo imperial de reconhecer a independência do Paraguai. Rosas também não protestou. A legação argentina nesta corte teve conhecimento da missão do Sr. Pimenta Bueno, creio que em princípios do ano de 1844, e somente protestou em Fevereiro de 1845, mais de um ano depois, e quando já tinha conhecimento da missão do Sr. visconde de Abrantes e da intervenção [anglo-francesa]. Logo, não foi o reconhecimento do Paraguai, por si só, que trouxe essa nova dificuldade. Foi o procedimento do ministério de 2 de Fevereiro relativamente à intervenção que converteu em agravo aquele reconhecimento.<sup>189</sup>

O argumento de que o reconhecimento da independência do Paraguai só foi contestado depois da missão do visconde de Abrantes e do início da intervenção anglo-francesa – questões que serão exploradas mais a frente – é um exemplo de como os deputados faziam referência a outras controvérsias para criticar a política mais geral de um gabinete, como apontado anteriormente. Na sessão seguinte, no dia 23, o ex-ministro Ernesto Ferreira França se defendeu, apontando que

<sup>188</sup> ACD, 1845, sessão de 2 de fevereiro, v. 1, p. 457.

<sup>189</sup> ACD, 1846, sessão de 22 de maio, v. 1, p. 156.

Disse o nobre deputado que foi ministro dos negócios estrangeiros que as instruções dadas no seu tempo ao encarregado de negócios do Brasil no Paraguai continham, é verdade, o reconhecimento da independência dessa república; mas que o governo com isso não complicava as suas relações com a Confederação Argentina. Mas, senhores, se tal complicação aparecesse, era isso motivo ponderoso para prescindirmos dos interesses do estado, que exigiam e exigem imperiosamente o reconhecimento dessa independência?

Mas em todo o caso não é possível crer que nessas instruções não ressumbre alguma desconfiança das vistas do governo de Buenos Aires: não lhe suponho tanta fé naquele governo.<sup>190</sup>

Mais incisivo foi o deputado maranhense João José de Moura Magalhães, que no dia 25 de maio, ao responder ao deputado Paulino, questionava

O que queria o nobre deputado que se fizesse a respeito do Paraguai? Não estava o gabinete do nobre deputado disposto a reconhecer a independência do Paraguai? E se o reconhecimento dessa independência desagradou ao capitão-general de Buenos Aires, havemos por ventura de recuar? Não estávamos no nosso direito no reconhecimento dessa potência? Quais são os fatos donde deriva o nobre deputado essas complicações? O nobre deputado não apresentou mais do que apreensões; não apresentou fatos (não os vejo) para poder apreciar quais são os compromettimentos que ao governo resultara da conduta do Sr. Pimenta Bueno. Se acaso a conduta do Sr. Pimenta Bueno não é conforme com as suas instruções, pensa o nobre deputado que o governo do Brasil seria tão imbecil que ainda o conservasse? Se, pelo contrário, o governo, não só o conserva, mas até o remunera, é porque a conduta desse digno brasileiro tem ido de acordo com as vistas do gabinete. Não vejo portanto quais são os compromettimentos que resultam da conduta do Sr. Pimenta Bueno no Paraguai.<sup>191</sup>

Mesmo com as acusações trocadas entre os deputados sobre a política dos diferentes gabinetes, nenhum deles questionava a legalidade do reconhecimento da independência paraguaia, que interessava grandemente ao Brasil. Assim como nas notas diplomáticas, foram invocados tanto argumentos jurídicos quanto argumentos políticos para justificar o reconhecimento; e mesmo a oposição de Rosas não era vista pelos deputados como uma justificativa suficiente para negar o reconhecimento, tendo em vista as demais razões existentes.

Em discurso no dia 27 de maio, o deputado liberal paraibano Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite também defendia a importância de cultivar boas relações com o Paraguai, tendo em vista a segurança brasileira na eventualidade de um conflito e a posição geográfica da nação guarani. Assim, iniciava sua fala apontando que não queria

que o governo se declare por uma parte na guerra que atualmente existe no Rio da Prata, desejo que ele se prepare para evitar qualquer guerra que possa ocorrer. Perguntarei: de que meios tem o governo lançado mão para ter um apoio no Paraguai? Eu julgo que o Paraguai é de alta importância para a política do Brasil no Rio da Prata, e tanto maior quanto eu não desejo que ninguém tenha mais influência no Paraguai do que nós. Sr. presidente, o Paraguai divide com três grandes províncias nossas. Ele, ficando pela retaguarda, por assim dizer, das duas nações

<sup>190</sup> ACD, 1846, sessão de 23 de maio, v. 1, p. 176.

<sup>191</sup> ACD, 1846, sessão de 25 de maio, v. 1, p. 188.

marítimas do Prata, e estando interiormente conosco, pode-nos servir de grande auxílio em qualquer dissensão ou qualquer guerra que tenhamos com alguma delas. Mas o gabinete por ventura estendeu suas vistas políticas a respeito? Não. As instruções que o gabinete de 20 de Janeiro deu, foram simplesmente para um tratado de comércio e de limites.<sup>192</sup>

A acusação do deputado de que o governo nada fazia para se aproximar do Paraguai e de que só se havia negociado um tratado de comércio e limites não é de todo procedente. Havia um desejo da parte dos dois países em estreitar relações, de modo que foram propostos e debatidos projetos de tratados entre o Brasil e o Paraguai. Mesmo que a maioria não tenha tido sucesso, o debate em torno dos projetos permite aprofundar o entendimento da posição das diferentes instâncias em relação à nação guarani.

Assim, no dia 23 de junho de 1845, em reunião conjunta das Seções dos Negócios Estrangeiros e Fazenda, foi debatida uma proposta de um tratado de amizade, comércio, navegação e limites, negociado pelo então ministro brasileiro em Assunção, Pimenta Bueno de acordo com as instruções que havia recebido. Nesta consulta, a maioria dos conselheiros, composta por Bernardo Pereira de Vasconcelos, Honório Hermeto Carneiro Leão, José da Costa Carvalho, visconde de Monte Alegre e José Antônio Silva Maia apresentou um parecer sobre alguns dos artigos do tratado. Um dos artigos criticados foi o 3º, pelo qual

obriga-se o Governo Imperial a empregar todos os seus esforços não só para prevenir as hostilidades de que possa ser ameaçada a República, como para que obtenha ela justa e completa satisfação das ofensas recebidas. Considerável e pesado encargo toma sobre si o Império do Brasil nesta estipulação, sem que sejam compensados seus sacrifícios com semelhantes pelo Governo paraguaio. [...] E talvez não esteja mui distante a época em que o Brasil tenha de intervir em contestações do Paraguai; pois que recusando o Governo de Buenos Aires reconhecer a independência daquela República, e chegando mesmo a protestar contra o do Império, pelo ter feito, é de recear que dentro de pouco tempo seja ameaçado o Paraguai de hostilidades pelo Governo argentino, e o Brasil envolvido nessa questão sanguinolenta, por não faltar à palavra. [...] Muito aprecia o Ministro brasileiro junto daquele Governo a influência que ao Brasil granjeia a disposição deste artigo nos negócios do Rio da Prata, mas tal influência não nos compensa os prejuízos e comprometimentos a que nos expomos, já com os inimigos, e já com o mesmo povo do Paraguai.<sup>193</sup>

Por esse trecho, pode-se ver que os conselheiros acreditavam ser do interesse brasileiro sustentar a independência paraguaia, mas preferiam não comprometer totalmente o Brasil, especialmente tendo em vista o prospecto de um conflito com a Argentina.

<sup>192</sup> ACD, 1846, sessão de 27 de maio, v. 1, p. 220.

<sup>193</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 346-347.

Nessa consulta, alguns conselheiros apresentaram votos em separado. Caetano Maria Lopes Gama foi sucinto e disse “Tenho por inoportuno e ineficaz esse tratado”<sup>194</sup>, enquanto Francisco de Paula Sousa e Melo defendia que o governo brasileiro deveria

fazer cessar a irritação que existe entre o Brasil e a República Argentina, e por conseguinte afastar a necessidade da guerra, até porque (eu devo dizer tudo que sinto) me parece que da parte do Brasil passos se deram que serviram de motivos, ou pelo menos de pretextos, para essa irritação.

Sendo tal minha opinião, *não me parece ter sido acertado o passo dado de procurar-se ter intimidade com a República do Paraguai; ele foi mais um incentivo para a irritação já existente*, [...] eu pois não aprovaria o tratado feito, mas faria só uma convenção de limites, como convém ao Brasil, e procuraria meios de adiar a decisão do tratado, e só no caso de ser inevitável a guerra com a República Argentina (depois de esgotados todos os meios decorosos de evitá-las) e como um meio de guerra, é que faria um tratado de aliança defensiva, e ofensiva, em que envolveria artigos de comércio, não com o Paraguai, como também com Corrientes, Entre Ríos, e Uruguai; não que eu pense que tais tratados possam durar, e haver sincera e constante harmonia entre o Brasil e esses povos, mas por considerá-los meios de defesa, para mais depressa cessar a guerra [...].<sup>195</sup>

Interessante notar que Paula Sousa, um importante nome dos liberais paulistas, desaprovava uma política – a aproximação com o Paraguai – que estava sendo implementada pelos gabinetes do Quinquênio Liberal. Além dos mais, o cenário descrito pelo conselheiro no final deste trecho foi praticamente o que aconteceu em 1851 com a negociação dos tratados entre Uruguai, Entre Ríos e Corrientes na montagem da coalizão anti-rosista. Dois dias após essa consulta, no dia 25 de junho, as seções reunidas dos Negócios Estrangeiros e da Fazenda se manifestariam, no primeiro caso de exercício do poder de iniciativa, como destaca Rezek,<sup>196</sup> para oferecer sua opinião acerca da conveniência de um tratado com o Paraguai. Assim, o que os conselheiros

reputam de vital interesse para o Império é um tratado de aliança defensiva e parcial, pelo qual os dois estados se obriguem a auxiliar-se em qualquer guerra externa entre as repúblicas do Rio da Prata e a do Paraguai, bem como nas que se suscitarem entre o Império e as ditas repúblicas, nas comoções intestinas do Paraguai, e nas das províncias de Mato Grosso, e Rio Grande do Sul, pertencentes ao Império. Três são as razões que as resolveram a apresentar a Vossa Majestade Imperial este parecer: primeira, procurar auxílios ao Império em uma guerra provável entre este e a Confederação Argentina; segunda, impedir o extraordinário engrandecimento da Confederação Argentina; terceira, prover a que o Paraguai como Província da Confederação não nos exclua do mercado do Rio da Prata.<sup>197</sup>

E mais a frente apontavam os conselheiros o temor de que

Se a fortuna continuar ainda a favorecer ao Governo Argentino não maravilhará ver o Paraguai sucumbir ao Governo de Buenos Aires. Que perigo não correrá a integridade do Império do Brasil se todos estes sucessos se realizam, e uma guerra se suscita entre o Brasil e Buenos Aires? Vulnerável por toda essa vasta fronteira

<sup>194</sup> Ibid., p. 351.

<sup>195</sup> Ibid., p. 352-353 (itálico nosso).

<sup>196</sup> REZEK, José Francisco. Op. cit., p. 366.

<sup>197</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 367.

dos rios Paraguai e Uruguai, e pela da República Oriental e do Rio Grande do Sul, como poderá o Brasil repelir ao mesmo tempo tantas provocações e invasões?<sup>198</sup>

Entretanto, julgavam que “Uma guerra entre o Brasil e Buenos Aires, estando o Paraguai aliado ao Império, não poderá deixar de pôr em perigo a República Argentina; [...]”<sup>199</sup> E finalmente concluía que “Se abandonarmos o Paraguai, se não atentarmos por esse predomínio que a concorrência de muitos fatos tendem a dar às repúblicas do Rio da Prata e seus confluente, força é dizer um adeus saudoso ao Império do Brasil e às suas instituições.”<sup>200</sup> Nessa consulta, ficam patentes o temor de uma guerra – que inclusive julgavam provável – com a Argentina, e um temor maior ainda de uma guerra com uma Argentina engrandecida e fortalecida pela anexação do Uruguai e do Paraguai. Sendo assim, era vital estar preparado para essa possibilidade e, mais ainda, evitar a anexação de ambos os Estados pela Confederação. Ao mesmo tempo, os conselheiros sugeriam que o governo imperial buscasse fazê-lo com o mínimo de comprometimento e o máximo de segurança pra si próprio, contribuindo para essa posição as desconfianças existentes em relação à política de Rosas, às intenções do governo de Montevideu e à pessoa de Rivera, mas também em relação ao Paraguai.

A desconfiança em relação ao Paraguai é exposta claramente em outro trecho desta consulta, onde os conselheiros apontavam que “não poderá ser de longa duração esta aliança. O Paraguai provável é que no futuro propenda mais para espanhóis, do que para brasileiros; mas presentemente seus interesses se ligam ao Brasil, para se manter independente.”<sup>201</sup> Tal desconfiança também se apresentou na consulta de 15 de dezembro de 1845, quando se discutia uma garantia brasileira a uma aliança entre o Paraguai, Corrientes e o general Paz para fazerem a guerra contra Rosas e substituí-lo no governo da Confederação. As seções dos Negócios Estrangeiros e Fazenda consideravam “Rosas tão infenso ao Brasil, como qualquer dos seus sucessores”<sup>202</sup> e mais a frente apontavam que

o Paraguai e Corrientes são aliados naturais das repúblicas do Rio da Prata; os mesmos interesses, as mesmas causas os vinculam. Isto pois induz a crer que estas desavenças têm de ser de pouca dura e que, por conseguinte, breve se harmonizarão e talvez se liguem contra o Império.<sup>203</sup>

Propostas de aliança com o Paraguai seriam discutidas novamente pelo Conselho de Estado nos anos seguintes, porém, devido a mudanças na conjuntura platina e na percepção

<sup>198</sup> Ibid., p. 368.

<sup>199</sup> Ibid., p. 369.

<sup>200</sup> Ibid., p. 370.

<sup>201</sup> Ibid., p. 371.

<sup>202</sup> Ibid., p. 467.

<sup>203</sup> Ibid.

dos conselheiros a respeito da conveniência de um tratado desse tipo, essas propostas serão analisadas mais a frente.

As discussões aqui apresentadas envolvendo o Paraguai, incluindo o reconhecimento de sua independência, as propostas de aliança discutidas no Conselho de Estado, os debates no Parlamento e as notas diplomáticas trocadas com a Confederação Argentina exemplificam como, apesar de neutro, o Brasil não se absteve de tomar iniciativas frente à conjuntura platina que visavam garantir a sua segurança.

## 2.2. A missão do visconde de Abrantes e a intervenção anglo-francesa

As tensões nas relações entre o Brasil e a Argentina nos anos aqui analisados foram resultado também de outra polêmica: a missão de Miguel Calmon du Pin e Almeida, visconde de Abrantes, à Europa, e a intervenção anglo-francesa. O visconde foi enviado em missão em fins de 1844 e um dos seus objetivos era sondar a opinião dos governos inglês e francês a respeito da situação platina e do interesse desses países na manutenção da independência uruguaia e paraguaia. A consulta ao governo inglês se justificava pois a Inglaterra havia sido a mediadora da Convenção Preliminar de Paz de 1828, que garantiu a independência do Uruguai. No caso da França, em um dos artigos do tratado Mackau-Arana, assinado em 1840 para pôr fim à intervenção francesa no Rio da Prata, iniciada em 1838, a Confederação Argentina reafirmou o reconhecimento da independência uruguaia e sua adesão aos termos da Convenção Preliminar. Dessa forma, nas instruções ao visconde, escritas pelo ministro Ferreira França, lia-se que

Sabe V. Ex. que o Império não prescinde por modo nenhum da independência plena e absoluta da República do Uruguai, [...], e ao mesmo tempo *não ignora V. Ex. que muitos suspeitam o Governo de Buenos Aires de nutrir vistas ambiciosas contra o dito Estado de Uruguai*. Consequentemente deve estar V. Ex. convencido do quanto importa ao Gabinete Imperial conhecer completamente quais são as vistas dos Gabinetes de Londres e Paris, relativamente a essas Repúblicas do Rio da Prata e a do Paraguai; como é que a Inglaterra entende os direitos e obrigações que lhe competem em consequência daquela mediação [da Convenção Preliminar], e a França os que se deduzem daquela sua Convenção [de 1840] com a Confederação Argentina. Finalmente, muito convém que os Agentes Diplomáticos dessas duas Nações, acreditados nesta Corte, recebam instruções para poderem entender-se com o Governo Imperial sobre os negócios pendentes, e quaisquer futuras ocorrência relativas a essas repúblicas.<sup>204</sup>

A missão se tornou uma grande polêmica, pois, poucos meses após a chegada do ministro à Europa, França e Inglaterra deram início a uma intervenção militar no Rio da Prata contra Rosas e em apoio ao governo sitiado em Montevidéu. Apesar das instruções brasileiras

<sup>204</sup> ABRANTES, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquês de. *A Missão especial do Visconde Abrantes: de outubro de 1844 à outubro de 1846*. Rio de Janeiro: Emp. Typ. Dous de Dezembro, 1853, Tomo 1, p. VIII-IX (itálico nosso).

para o visconde não mencionarem em nenhum momento a possibilidade de uma intervenção, o governo argentino passou a acusar o governo brasileiro e a missão como responsáveis.

Há inclusive um debate entre historiadores sobre a relação entre a missão Abrantes e a intervenção anglo-francesa. Barrán é um dos que defende que a missão foi responsável pela intervenção europeia, mas ressalva que “Francia y Gran Bretaña sospecharon de las intenciones brasileñas y decidieron la acción por su exclusiva cuenta.”<sup>205</sup> Bandeira defende o contrário, argumentando que “A viagem do Visconde de Abrantes pouco ou nada influenciou, portanto, na atitude dos Governo de Londres e Paris. A intervenção, já decidida antes, consumou-se, em 1845, sem a participação do Brasil que permaneceu à margem dos acontecimentos.”<sup>206</sup> Já Cervo, aponta que “A intervenção franco-britânica seguiu-se em 1845 – não em razão de alguma influência brasileira – e aliás sem meios nem determinação para atingir os fins que ditavam os interesses europeus.”<sup>207</sup> Responsável ou não pela intervenção, o que vale ser enfatizado é que, como resume bem Ferreira, a missão Abrantes

pôs o governo em situação embaraçosa: provocou a indignação do governo argentino, deixou na praça de Montevideú a impressão de que o governo imperial estava decidido a promover sua defesa, e pôs o Brasil na posição de passivo espectador diante das atitudes tomadas pelas potências estrangeiras no Prata.<sup>208</sup>

A missão do visconde foi objeto de extensas discussões no Parlamento, além de ter sido também objeto de algumas consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros e também no Conselho Pleno. Vale notar que, entretanto, o Conselho de Estado não foi consultado diretamente a respeito do envio da missão, sendo instado a se manifestar apenas posteriormente. Entretanto, no dia 5 de julho de 1844, respondendo a uma série de questões apresentadas pelo ministério sobre a política a se seguir no Rio da Prata, a maioria da Seção dos Negócios Estrangeiros, composta por Vasconcelos e Carneiro Leão, era da opinião de que “Na Europa, cumpre que o Governo Imperial se inteire das intenções do Governo francês e inglês, e deve procurar a sua cooperação para manter a independência do Estado Oriental no caso que ela venha a anular-se de fato.”<sup>209</sup> A ameaça à independência uruguaia justificaria, na interpretação dos conselheiros, uma consulta aos governos inglês e francês. Nesse dia, Lopes Gama ao oferecer voto em separado, apontou que

Na Europa a diplomacia só poder obrar eficazmente sobre as questões do Rio da Prata, tendo o Brasil as simpatias do governo britânico e francês; mas não sei se alguma razão haverá para que essas simpatias não existam, principalmente se forem

<sup>205</sup> BARRÁN, Pedro. Op. cit., p. 35.

<sup>206</sup> BANDEIRA, Luis Moniz. Op. cit., 1995, p. 100.

<sup>207</sup> CERVO, Amado. Op. cit., 2008, p. 113.

<sup>208</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 107.

<sup>209</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 204.

contrariadas pelos interesses comerciais daquelas nações no Rio da Prata. O que é certo é que aquelas duas potências podem muito influir nos nossos negócios com as repúblicas vizinhas.<sup>210</sup>

Consultado o Conselho Pleno no dia 6 de julho, foi aprovado o parecer da maioria da Seção, estando ausente o conselheiro Lopes Gama.

Sobre a missão em si, é de se notar que a Seção dos Negócios Estrangeiros apresentou interpretações diversas ao longo dos anos. Assim, consultada em 23 de abril de 1845, a maioria das seções reunidas dos Negócios Estrangeiros e de Marinha e Guerra julgava que

O Governo Imperial se acha hoje menos habilitado que então, para fazer qualquer demonstração contrária à intervenção dessas potências nos negócios do Rio da Prata; *porque o mesmo Governo Imperial tem pela missão do Visconde de Abrantes provocado essa intervenção.*

Acresce que o Brasil não teria direito a contrariar a intervenção, senão no caso de ser ela oposta a seus interesses reais; mas não sendo atualmente conhecidas as exigências de tais potências; sendo até de presumir que a ter lugar sua intervenção, ela terá por principal objeto assegurar a independência da República Oriental, com o que se não injuriam, nem se contrariam as vistas do Gabinete Imperial, parece às seções que, por ora, nenhuma demonstração se deve fazer.

Quando, posteriormente, se reconheça que pela intervenção de que se trata, buscam essas potências vantagens que prejudiquem o Brasil, então poderá o Governo Imperial deliberar que convier.<sup>211</sup>

A interpretação dos conselheiros nesse momento de que a missão foi responsável pela intervenção se assemelha à interpretação do governo da Confederação, que nos anos seguintes não poupou notas para sustentar a acusação de que o Brasil havia violado sua declarada neutralidade. Também é de se notar que, caso o objetivo das nações europeias fosse manter a independência uruguaia, os conselheiros defendiam que o governo não se manifestasse, pois a defesa daquela independência não injuriava nem contrariava os interesses brasileiros.

No dia 4 de março de 1845, o representante argentino apresentou o primeiro protesto contra a missão. Em nota, Guido escreveu que

Tudo [...] concorre para persuadir à Legação da certeza da iniciativa do enviado do Brasil aos governos da Inglaterra e França para uma intervenção das três potências na atual inevitável contenda da Confederação contra os rebeldes do Estado Oriental do Uruguai.

Não obstante, a legação se abstém, por ora de qualificar tal política, pela dificuldade de encontrar-lhe a menor coerência com os protestos e declarações do ministério do Brasil e com o instinto e conveniências de qualquer potência americana que não se houvesse esquecido dos interesses e do sentimento dominante do novo mundo.

Seja porém qual for a linha de conduta que o gabinete brasileiro haja prescrito ao visconde de Abrantes, o abaixo assinado deseja unicamente saber, e o pede urgentemente em nome de seu governo, se aquele enviado foi autorizado para

---

<sup>210</sup> Ibid., p. 208.

<sup>211</sup> Ibid., p. 332 (itálico nosso).

promover na Europa a intervenção armada no Rio da Prata, com a associação do Brasil, e com a pretensão de por termo à guerra por meio da força.<sup>212</sup>

O governo brasileiro sempre refutou as acusações argentinas, reiterando que se mantinha neutro no conflito e defendendo que o visconde não havia recebido ordens para buscar a intervenção, mas buscava apenas sondar a opinião da Inglaterra e da França em relação à manutenção da independência uruguaia, tendo em vista os interesses daquelas nações e os tratados que haviam assinado.

Em consulta do dia 3 de setembro de 1845, a Seção dos Negócios Estrangeiros mostrou uma mudança de interpretação a respeito da missão, refutando a acusação de que a missão seria responsável pela intervenção e se alinhando com a interpretação adotada pelo governo. Assim, a maioria julgava que

O Governo Imperial não pediu a intervenção armada anglo-francesa para pacificar as repúblicas do Rio da Prata, nem para garantir a independência do Paraguai, limitou-se a convencer aquelas duas Cortes de que a justiça e a humanidade se interessavam na pacificação e na independência mencionadas e convidou-as para que, na hipótese de querer ter parte nesta gloriosa empresa, instruísem seus ministros nesta Corte a fim de que, de acordo com o Governo de Vossa Majestade Imperial, empregassem os meios adotados. Natural era supor que estes meios fossem os da conciliação ou mediação e nunca a intervenção armada.<sup>213</sup>

É possível especular que a razão para a mudança de posição dos conselheiros esteja na própria ata, já que logo antes do trecho acima citado, a maioria dos conselheiros apontou que

*explicações do que realmente ocorreu*, do que solicitou o Visconde de Abrantes das Cortes de Londres e de Paris, atenuaram muito a desagradável impressão que devem ter produzido no ânimo do governo e do povo argentino boatos sem critérios propagados e que a malevolência de alguns tem feito gravíssimos e odiosos.<sup>214</sup>

Nesta data, os conselheiros também se manifestaram a respeito da política que o governo brasileiro deveria seguir em relação à intervenção. Assim, entendiam Vasconcelos e Carneiro Leão que “a política indicada é a que quadra às nossas circunstâncias, isto é, a neutralidade, sem que todavia deixe de reclamar contra a intervenção anglo-francesa no Rio da Prata, pois que não a justifica o Direito das Gentes.”<sup>215</sup> Além disso, criticavam que

a alegação de interesses ofendidos com que os ministros justificam seus atos no Rio da Prata é uma ameaça a todos os povos com quem podem comerciar ingleses e franceses, compreendendo o Brasil; dir-se-á amanhã que a marcha do Governo Imperial prejudica aos súditos desses dois governos e ei-los interferindo em nossos negócios internos.<sup>216</sup>

<sup>212</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 96.

<sup>213</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 398-399.

<sup>214</sup> Ibid., p. 398 (itálico nosso).

<sup>215</sup> Ibid., p. 401.

<sup>216</sup> Ibid., p. 402.

Dessa forma, a oposição da maioria dos conselheiros à intervenção se baseava tanto em um critério jurídico, baseado no fato de que o conflito platino não ameaçava a paz e a segurança da França e da Inglaterra, e, portanto, não se justificava pelo direito das gentes, quanto em um critério político, tendo em vista o temor de que, no futuro, essas potências pudessem alegar que seus interesses comerciais ou os interesses de seus súditos estavam sendo prejudicados para intervirem no Brasil.

A posição da Seção não foi unânime, entretanto. Paula Sousa apresentou um voto em separado no qual discordava do parecer da maioria da Seção, reconhecendo

a dificuldade da sua posição [do Governo Imperial], à vista da missão do Visconde de Abrantes, pela qual se reconheceu na Inglaterra e na França o direito de intervir; mas cumpre fazer quanto for possível. Manejem-se todos os meios diplomáticos para a explicação dessa missão e sustentação do nosso direito nessa questão.<sup>217</sup>

Lopes Gama também apresentou um voto em separado, mas concordava nessa parte com o voto da maioria, julgando que

O Visconde de Abrantes, em desempenho de suas instruções, procurou induzir os Governos Britânico e Francês a tomarem parte nessa mediação, demonstrando-lhes que ela não só era conforme aos Direitos das Gentes convencional, como também reclamado pelo interesse do Brasil e daquelas duas nações. [...] rejeitando porém o Governo Britânico a nossa aliança [...]. Em virtude pois desse direito, que o Brasil não duvidou reconhecer-lhes, uniram-se a França e a Grã-Bretanha para uma mediação, que sendo a princípio pacífico tem degenerado em mediação armada e seguida de atos de hostilidade.<sup>218</sup>

Consultado o Conselho Pleno em 11 de setembro, a maioria dos conselheiros aprovou o parecer da maioria da Seção, enquanto Paula Sousa e Lopes Gama se referiram a seus votos em separado.

Em consulta do dia 26 de janeiro de 1846, a maioria das seções reunidas dos Negócios Estrangeiros, do Império e da Fazenda reiterou a interpretação apresentada na última reunião da Seção dos Negócios Estrangeiros, criticando também a atitude da Inglaterra e da França frente à missão do visconde. Assim, a maioria das seções entendia que

querendo marchar de acordo com os desígnios, planos e política das nações interventoras, o governo imperial incumbiu ao Visconde de Abrantes da missão de sondar o ânimo dos gabinetes de St. James e das Tulherias, de investigar se o pensamento destes gabinetes era idêntico com o do Brasil a respeito da inteligência da Convenção de 1828, se, em uma palavra, a Inglaterra e a França davam ao tratado definitivo de paz o mesmo apreço que o Brasil. No caso de não haver divergência essencial em matéria de tanta monta, esperava o governo imperial obter com a mediação dos dois gabinetes a pronta conclusão daquele tratado, e de regular por ele as medidas que fosse[m] mister empregar para a pacificação do Estado Oriental.

Tanto divergiam os dois gabinetes da marcha que o Governo Imperial julga legítima e adaptada para o desejado fim, que não quiseram encarregar seus ministros nesta

<sup>217</sup> Ibid., p. 404.

<sup>218</sup> Ibid., p. 406.

Corte de conferência alguma com o Governo Imperial, como este solicitou; julgaram escusada a discussão, e resolveram mediar pela maneira por que o tem feito, propondo a princípio a pacificação do Uruguai ao governador de Buenos Aires, e procedendo depois a hostilidades que ainda não cessaram.<sup>219</sup>

As manifestações brasileiras de que a missão Abrantes tinha por objetivo apenas uma consulta e um eventual acordo para mediar o conflito, condenando a decisão da Inglaterra e França de intervir militarmente, não foram suficientes para convencer o governo argentino. A indignação em torno da missão se agravou a partir do momento em que a Confederação obteve acesso ao memorando que o visconde redigiu e apresentou aos governos inglês e francês. Em um de seus trechos lia-se que

A nenhum governo em contato com o general Rosas pode ter escapado o quanto deseja este chefe unir pelo laço de uma federação nominal, debaixo do jugo de Buenos Aires, todas as províncias que formavam o antigo vice-reinado espanhol daquele nome, inclusive as de Montevideú, e do Paraguai. [...]

Se por um lado, os referidos sucessos têm posto a descoberto as vistas do governo de Buenos Aires, encarregado das relações exteriores da confederação do Prata, por outro lado têm eles sido altamente prejudiciais às nações neutras, e particularmente à Brasileira. [...] o Brasil, como vizinho, vê comprometidos, na prolongação da mesma guerra, não só os seus interesses materiais, como os morais [...].

*Nestas circunstâncias o governo imperial, que até agora tem observado as regras prescritas pela neutralidade, começa a prever que a continuação dessa política não pode convir aos interesses do império.*

[...] o governo de S.M.I. julga conveniente entender-se antes de tudo com o de S.M.B. [Sua Majestade Britânica], comunicando-lhes com franqueza o que pensa acerca dos atuais negócios do Rio da Prata.

Parece ao governo imperial que é de seu dever, e dever de que não pode prescindir, o manter a independência e integridade do estado Oriental do Uruguai; assim como concorrer para que a república do Paraguai continue a ser livre e independente. [...] forçoso é adotar medidas que tenham por fim conter o governo de Buenos Aires dentro dos limites marcados pelo direito das gentes, e baldar-lhes quaisquer vistas ambiciosas.<sup>220</sup>

Apesar de não haver nem nas instruções nem no memorando do visconde, menção ou pedido para que as nações europeias interviessem na região, ambos os documentos indicam o comprometimento do governo imperial com a independência uruguaia e paraguaia, assim como a possibilidade do abandono da neutralidade caso essas independências fossem ameaçadas. Esta posição parecia encontrar apoiadores também no Parlamento e no Conselho de Estado, apesar de não ser unânime, mostrando como os limites da neutralidade também estavam em disputa internamente. Mais do que apenas uma questão diplomática, a possibilidade de que a Confederação anexasse o Paraguai e o Uruguai era vista como uma ameaça concreta à integridade do Império. Considerando que o governo brasileiro tinha certeza que o objetivo de Rosas era a reconstituição do vice-reino do Rio da Prata – objetivo

<sup>219</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 28-29.

<sup>220</sup> ABRANTES, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquês de. Op. cit., p. 9-10 (itálico nosso).

posteriormente reconhecido em notas diplomáticas argentinas –, é possível apontar que o governo imperial, quando do envio da missão Abrantes em fins de 1844, já trabalhava com a possibilidade de que a neutralidade seria abandonada em algum momento no futuro.

O trecho acima mencionado foi questionado diretamente pelo representante Guido em nota de 22 de novembro de 1846, que tinha anexa uma cópia do memorando. Apontava o ministro argentino que

O plenipotenciário assegura que em tais circunstâncias o governo de S.M. o Imperador tem guardado a neutralidade, porém que *começa a prever a continuação desse sistema não pode convir às suas vistas*. Logo as hostilidades deviam substituir esse estado de neutralidade?... Nenhuma outra consequência absolutamente se pode tirar das premissas do visconde.<sup>221</sup>

Além disso, Guido acusava o Brasil de deslealdade, já que

enquanto que o governo imperial, sob a fé de palavras oficiais, se empenhava em restabelecer a confiança, diversas imprensas publicavam o *memorandum* do visconde de Abrantes; e este documento, que não tem sido negado pelo gabinete do Império, veio dar o fio de uma combinação que sujeitava a lealdade do Brasil e desinteresse do seu governo ao crisol da dúvida e aos azares da opinião. [...]

O visconde de Abrantes buscava pois aliados na Europa em nome de seu governo para debelar a Confederação, ao mesmo tempo que se lhe renovavam protestos de benevolência pelo governo de S.M. A óbvia incoerência de semelhante procedimento contra a República Argentina dista demasiado da dignidade do governo imperial para que a queira aceitar e defender.<sup>222</sup>

Na mesma nota, o representante argentino criticava o trecho do memorando no qual havia menção ao reconhecimento e manutenção da independência do Paraguai. Alinhado com a posição adotada em outros momentos, para Guido, “Tal interferência para dirigir uma questão interna de soberania nacional é um verdadeiro atentado político; [...]”<sup>223</sup>

Essa nota provocou uma consulta da Seção dos Negócios Estrangeiros, que se pronunciou no dia 3 de fevereiro de 1847. Logo no início da consulta apontavam os conselheiros que

Consultar sobre este objeto é uma das mais árduas tarefas que Vossa Majestade Imperial se tem dignado a cometer à Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado; porquanto força é que ela justifique, contra a própria convicção, política diversa ou oposta à que sustentou, e foi depois apoiada pelo Conselho de Estado em julho de 1844. Então, teve a Seção a honra de propor à Vossa Majestade Imperial que na presente luta do Rio da Prata fosse observada a mais perfeita neutralidade, porque *a paz sobre tudo* era a primeira necessidade do país; mas o Gabinete daquele tempo não se conformou com este parecer, o Visconde de Abrantes foi incumbido de sondar se os governos inglês e francês estavam de acordo com o brasileiro na pacificação do Rio da Prata, e com este intuito foi redigido aquele memorando que transpira intenções em alguma desarmonia com a sobredita neutralidade. Se o

<sup>221</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 12.

<sup>222</sup> Ibid.

<sup>223</sup> Ibid.

Governo de Vossa Majestade Imperial aprovar o memorando, o Governo da Confederação terá mais um pretexto para recriminações, e, se as circunstâncias o favorecerem, até para hostilidades; se porém, o Governo de Vossa Majestade Imperial o negar de seu, decorrido tanto tempo, depois que chegou a sua notícia, e a requisição de um governo que parece ameaçar o Brasil, aventurará a dignidade do Trono e o exporá, bem como a nação, ao opróbio e desprezo do mundo civilizado. E entre o opróbio, inda que lucrativo, e os perigos da guerra, a Seção, apesar de sua máxima – a paz sobre tudo –, não hesita em optar por este último doloroso expediente.<sup>224</sup>

Por este trecho, fica claro que a Seção julgava que a missão do visconde e o memorando extrapolavam a política de neutralidade defendida pelos conselheiros, demonstrando uma vez mais a existência de vozes dissonantes nas questões de política externa e de diferentes interpretações sobre os limites da neutralidade. Neste caso, como o Conselho de Estado não foi consultado sobre o envio da missão, o ministério optou por uma política divergente daquela que teria sido advogada pelos conselheiros e, como consequência, deixou a Coroa diante de um impasse. A aprovação do memorando poderia levar à guerra. Sua reprovação exporia o Brasil ao desprezo do mundo civilizado. O Conselho se viu assim obrigado a escolher a primeira opção em nome da dignidade da Coroa e do país, por considerar a guerra um mal menor. Entretanto, os conselheiros concluíam que se

algumas expressões do memorando não estão de acordo com vários atos e notas do Governo Imperial ao argentino; todavia, as razões ponderadas em favor da missão Abrantes bastaram para justificá-la, bem que não no conceito da Seção, que a não julgou conveniente.<sup>225</sup>

Assim, por mais que os conselheiros criticassem o memorando e a decisão do ministério de enviar a missão, concordavam com as razões que a fundamentavam e forneciam argumentos para que o governo brasileiro rebatesse as críticas argentinas, contribuindo para a sustentação e a defesa de um curso de ação com o qual não necessariamente concordavam.

O Conselho Pleno também foi chamado a opinar sobre a nota argentina no dia 16 de março. Nesta reunião, o visconde de Abrantes, que era conselheiro de estado, apresentou sua opinião sobre o episódio:

depois de fazer algumas reflexões para mostrar que o **Memorandum** estava em harmonia com as instruções que recebera, votou apesar disso que fosse desaprovado o mesmo **Memorandum**, e punido o Plenipotenciário, ao menos, com um testemunho do imperial desagrado, se o Governo Imperial e o Conselho de Estado entendessem que isso seria bastante para reabilitar-se o Governo do Brasil na confiança do Governo de Buenos Aires, e arredar do País na calamidade da guerra, que aliás julgava inevitável, salvo algum acontecimento providencial, que a embaraçasse; e acrescentou que dava este voto condicional porque versando a Consulta sobre negócio, em que ele Conselheiro era parte, como redator do

<sup>224</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 279 (itálico no original).

<sup>225</sup> Ibid., p. 296.

**Memorandum** em questão, temia que qualquer outra opinião fosse suspeita de parcialidade.<sup>226</sup>

Ao contrário da maioria dos conselheiros, o visconde de Abrantes, embora afirmasse que o memorando estava de acordo com as instruções dadas pelo governo, defendia que o documento fosse desacreditado e apresentado como responsabilidade individual sua, desobrigando o governo de defendê-lo ao apresentar-se como único culpado. Era para ele a melhor estratégia, pois evitaria a guerra – pelo menos pelo momento, já que a considerava inevitável – sem perda da dignidade nacional. Ao final, a maioria dos conselheiros votou pelo parecer da Seção, aceitando as posições por ela adotadas, tanto no que diz respeito às críticas do memorando e do ministério, quanto na sustentação do memorando frente à possibilidade de um conflito com a Argentina.

Ao longo das consultas aqui expostas, observam-se as mudanças de opinião dos conselheiros, sendo possível propor algumas hipóteses para explicar tal fato. Primeiramente, essas mudanças poderiam ter sido resultado da presença de diferentes conselheiros nessas reuniões, mas após comparar a composição da reunião de 23 de abril de 1845, quando a maioria dos conselheiros consideraram que a missão havia provocado a intervenção, e a da reunião de 3 de setembro, quando a maioria dos conselheiros defenderam que a missão do visconde não havia provocado a intervenção, parecer aprovado pela maioria do Conselho Pleno no dia 11 de setembro, este não parece ter sido o caso.

No dia 23 de abril de 1845, estavam reunidas as seções dos Negócios Estrangeiros e de Marinha e Guerra, presentes os conselheiros Lopes Gama, Carneiro Leão, o visconde de Monte Alegre, Francisco Cordeiro da Silva Torres, José Joaquim de Lima e Silva, e Paula Sousa, que ofereceu um voto em separado. No dia 3 de setembro, dos quatro presentes na reunião da Seção dos Negócios Estrangeiros, três haviam participado da reunião anterior, fato que contrasta com a mudança de opinião entre as reuniões; os conselheiros Vasconcelos e Carneiro Leão apresentaram o parecer da maioria, Lopes Gama apresentou voto em separado, mas nesse ponto concordava com a maioria, enquanto Paula Sousa, em seu voto separado, apontava que a missão havia reconhecido o direito das nações europeias de intervir. No dia 11 de setembro, reunido o Conselho Pleno para debater o parecer da Seção, estiveram presentes, além dos quatro conselheiros presentes no dia 3, o visconde de Monte Alegre e Francisco Cordeiro da Silva Torres, que também havia participado da reunião do dia 23 de abril; o visconde de Olinda, José Antônio da Silva Maia e José Cesário de Miranda Ribeiro

---

<sup>226</sup> Atas do Conselho de Estado Pleno, p. 78 (negrito no original).

completavam a composição. A partir disso, é possível concluir que a composição não parece ter sido decisiva para a mudança de posição dos conselheiros.<sup>227</sup>

Outra hipótese é de que os conselheiros só obtiveram acesso às instruções e ao memorando do visconde em maio de 1846, quando o ex-ministro Limpo de Abreu apresentou esses documentos na Câmara, depois, portanto, das consultas de 23 de abril de 1845, de 3 de setembro de 1845, 11 de setembro de 1845 e de 26 de janeiro de 1846. Mesmo assim, essa hipótese não explicaria a grande diferença de opinião entre a primeira consulta e as duas seguintes. Entretanto, em um dos trechos da consulta de 3 de setembro de 1845, citado acima, os conselheiros parecem indicar que haviam recebido informações novas, o que poderia explicar a mudança de posição. Finalmente, uma terceira possibilidade é que os conselheiros apenas mudaram de opinião, tendo em vista os fatos posteriores à missão do visconde, sobretudo a crescente virulência das acusações argentinas, resultado não apenas da polêmica envolvendo a missão e a intervenção, mas também das demais questões apresentadas ao longo deste capítulo e do anterior. As opiniões expressas pelos conselheiros na reunião de 3 de fevereiro e 16 de março de 1847 apontam para essa última hipótese.

O parecer dos conselheiros no dia 3 de fevereiro de 1847 serviu de base para a resposta brasileira à nota argentina de 22 de novembro, que era, uma vez mais, uma cópia praticamente literal da consulta da Seção. Essa nota, datada de 12 de abril, é interessante por subir o tom do debate, colocando às claras as desconfianças e a irritação que permeavam as relações com a Confederação. Ela se torna mais interessante tendo em vista o posicionamento dos conselheiros destacado acima. Assim, o ministro barão de Cairú iniciava a nota apontando que “se evidencia que o governo da Confederação está suficientemente informado de que pelo dito *memorandum* não buscou o do Brasil aliados para virem intervir com força armada na contenda das duas Repúblicas do Prata.”<sup>228</sup> Prosseguia o ministro afirmando que “O que se

---

<sup>227</sup> A composição das seis reuniões citadas é a seguinte: 23/4/1845 (seções reunidas dos Negócios Estrangeiros, e Marinha e Guerra): Lopes Gama, Carneiro Leão, Paula Sousa, visconde de Monte Alegre, Cordeiro da Silva Torres e Lima e Silva; 3/9/1845 (Seção dos Negócios Estrangeiros): Lopes Gama, Vasconcelos, Carneiro Leão e Paula Sousa; 11/9/1845 (Conselho Pleno): Lopes Gama, Vasconcelos, Carneiro Leão, Paula Sousa, visconde de Monte Alegre, Silva Maia, Cordeiro da Silva Torres, visconde de Olinda e Miranda Ribeiro; 26/1/1846 (seções reunidas dos Negócios Estrangeiros, da Fazenda e do Império): Lopes Gama, Vasconcelos, Paula Sousa, visconde de Monte Alegre, Silva Maia e visconde de Olinda; 3/2/1847 (Seção dos Negócios Estrangeiros): Lopes Gama, Vasconcelos e Carneiro Leão; 16/3/1847 (Conselho Pleno): Lopes Gama, Vasconcelos, visconde de Monte Alegre, Silva Maia, Cordeiro da Silva Torres, visconde de Olinda, Lima e Silva, visconde de Abrantes, José Carlos Pereira de Almeida Torres.

<sup>228</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 21.

pode depreender da missão Abrantes é que o governo imperial principia a vacilar em sua confiança no argentino.”<sup>229</sup> Mais a frente, argumentava que

Não padece dúvida que uma das máximas da política daquele governador é que a divisão dos estados americanos deve ser, e mesmo não pode deixar de ser, a dos vice-reinados e capitânicas gerais durante a dominação espanhola. Daqui a sua relutância em reconhecer a república do Paraguai. Uma política cautelosa, pois, bem que respeite a honra e indefectível probidade do dito governador, pode abrigar o receio de que ele queira incorporar à Confederação Argentina Montevideú, que dela fez outrora parte.

Nem todos verão nos esforços do Sr. governador Rosas, para reintegrar ao general Oribe na presidência da República Oriental, sacrifícios feitos em prol de sua independência; antes é natural que os atribuam à máxima de que os estados americanos de língua espanhola têm os mesmo limites que os antigos vice-reinados.<sup>230</sup>

Em relação à independência do Paraguai, expunha o ministro que

O Sr. Guido reputa um verdadeiro atentado político a solicitação feita no *memorandum* às duas cortes de Inglaterra e da França para o reconhecimento do Paraguai; [...]. Pensa o abaixo assinado que em matéria de reconhecimento de independência de um estado é permitido apelar para os governos estrangeiros, e o Paraguai o tem feito solicitando do imperial seus bons officios.<sup>231</sup>

Ademais, adicionava o ministro que

A linguagem da correspondência diplomática do Governo argentino com o Imperial é mais própria de um superior a seus subordinados do que de nações livres, independentes e soberanas no gozo de todas as imunidades e direitos territoriais e políticos. Os fatos que as leis das nações não condenam, ou derivados de direitos perfeitos, são erigidos em crimes, e passam logo ao catálogo das ofensas feitas ao governo argentino pelo imperial, quando deles pode resultar algum dano direto ou indireto, mediato ou imediato, à Confederação do Rio da Prata.

[...] Parece que o governo da Confederação não vê deveres para com o imperial senão os que forem clara e terminantemente definidos em convenções, mas reputa ao governo imperial na obrigação de prestar-lhe quantos atos ele julgar benevolentes, ainda de pura benevolência, embora nenhum deles esteja estipulado; bastam as regras gerais de direito das gentes definidas e aplicadas segundo a hermenêutica e a política do governo argentino. Todos os funcionários do Brasil que não obram no sentido dessa política e desejos são taxados de ignorantes e insensatos.

[...]

E o que não pode deixar de produzir assombro é que tente a legação argentina que o governo imperial acompanhe ao da Confederação nas mudanças ou alterações de sua política, ao mesmo tempo que o acusa de incoerente e contraditório.<sup>232</sup>

Em seguida, continuava a nota apontando que

Se por imaginárias incoerências o governo argentino hesita em confiar no imperial; se atos que aquele reputa de *lamentável imprevisão*, e que não podem produzir a guerra no seu conceito, têm comovido a República Argentina e inspirado receio no Brasil, o Sr. Guido há de convir que o procedimento do seu governo para com o Brasil não tem títulos a uma plena confiança; e que pelos repetidos atos praticados em prejuízo deste, e que indicam uma política real diferente da ostensiva sobre o

<sup>229</sup> Ibid., p. 26.

<sup>230</sup> Ibid., p. 23.

<sup>231</sup> Ibid., p. 25.

<sup>232</sup> Ibid., p. 28.

Uruguai, com razão deviam principiari a torná-lo suspeito ao governo imperial; e que não era pois de reparar que este, em defesa de seus direitos, bem como de sua dignidade, procurasse entender-se com as duas potências que mais inclinadas deviam ser na manutenção da nacionalidade oriental, a fim de poder deliberar com o acerto e circunspeção que se desvela guardar em todos os seus atos.<sup>233</sup>

Esta nota parece apontar para um dos momentos de maior tensão nas relações entre o Império e a Confederação, resultado de anos de discussões infrutíferas e acusações argentinas. Após defender a missão Abrantes, o ministro afirmava textualmente que o governo brasileiro suspeitava das intenções argentinas na Guerra Grande, aludindo à possibilidade de que o real objetivo da intervenção argentina fosse a anexação do Uruguai. Também se indignava com os pedidos feitos pela legação argentina, e, sobretudo, o tom adotado, considerado não consonante com o esperado para comunicações diplomáticas. Finalmente, em relação à política brasileira frente ao conflito, concluía o ministro que

a prever que a continuação da neutralidade não pode convir às vistas do governo imperial, ninguém concluirá que este vai proceder a hostilidades, e que manda solicitar para este fim a aliança dos gabinetes a quem as referidas palavras eram dirigidas.

O governo imperial está convencido de que seus mais essenciais interesses exigem que ele não continue nessa neutralidade inativa, que o torna mero espectador da guerra do Prata; que lhe cumpre, sem recorrer a hostilidades, porfiar na pacificação do Prata, empregando os meios que a lei nas nações e sua prática oferecem com tanta vantagem dos povos cultos.<sup>234</sup>

O reconhecimento de que a continuação da neutralidade inativa poderia deixar de convir aos interesses brasileiros evidencia a disputa que existia em torno da política brasileira, assim como suas múltiplas formas e interpretações. Na opinião do ministro, o abandono da neutralidade inativa não implicaria na eclosão de hostilidades, mas sim em uma política de neutralidade na qual o Brasil teria maior envolvimento nas questões platinas, contribuindo para a pacificação da região. Além disso, em um momento de agravamento da relação com Rosas e de temor pela possibilidade de eclosão de um conflito militar, essa mudança de posição teria como objetivo reforçar a segurança e a posição brasileira no Prata, medida essa influenciada pelos pareceres da Seção dos Negócios Estrangeiros.

Guido respondeu à nota brasileira no dia 15 de abril e, fazendo referência ao último trecho citado, solicitou, antes de tratar sobre outros pontos, que o governo imperial “se sirva manifestar-lhe expressa e categoricamente se o governo do Brasil está decidido a abandonar a neutralidade que até aqui tem protestado guardar na questão do Rio da Prata e intervir nela.”<sup>235</sup> A resposta brasileira no dia 17 foi sucinta, apontando o ministro que “no mesmo

<sup>233</sup> Ibid., p. 28-29 (itálico no original).

<sup>234</sup> Ibid., p. 26.

<sup>235</sup> Ibid., p. 29.

extrato que apresenta da nota do abaixo assinado, achará o Sr. Guido satisfeita a sua pergunta, tanto quanto pode exigir-se do governo imperial.”<sup>236</sup> Instado a dizer se o governo brasileiro pretendia abandonar a neutralidade, o ministro não confirmou essa intenção, mas também não a negou, o que pode ser tomado como um indício de que a intervenção estava passando a ser considerada uma opção política para o governo imperial.

### 2.3. A Convenção Preliminar de Paz de 1828 e o Tratado Definitivo de Paz

A missão do visconde também foi longamente discutida no Parlamento, onde encontrou fiéis defensores e aguerridos críticos, sobretudo entre liberais e conservadores, respectivamente. Além disso, como um dos objetivos declarados da missão era a manutenção da independência uruguaia, os direitos e deveres da Convenção Preliminar de Paz e a assinatura do Tratado Definitivo de Paz apareceram com frequência em meio às discussões sobre a missão. No dia 31 de março de 1845, uma vez mais, o deputado Ferraz questionava o ministério, pois

as folhas da Europa relatam que o governo do Brasil procurou a intervenção da Inglaterra e da França a respeito dos negócios da Banda Oriental. Não posso acreditar nisto, porque, a dar-se, seria uma grande traição praticada pelo império para com aquela república.

O Sr. Sousa e Oliveira: — Não apoiado.

O Sr. Ferraz: — ...porque estando em relações de amizade, não devia de modo nenhum lançar mão deste meio contra ele.<sup>237</sup>

No dia seguinte, novamente o deputado Ferraz discursou, trazendo outro argumento para censurar a missão. Argumentava o deputado que era necessário

evitar que as grandes potências da Europa se envolvam nos negócios americanos. Ou a intervenção era necessária, e o Brasil estava na posição de intervir de uma maneira muito vantajosa, à vista do estado de Buenos Aires e da Banda Oriental, e então qualquer medida, qualquer declaração seria, sobre proveitosa, muito decorosa; ou não era necessária, e ele não devia chamar essas potências que têm os olhos sobre os nossos interesses, e que só poderão tomar parte na intervenção à custa de sacrifícios dos estados americanos.<sup>238</sup>

O deputado paulista Antônio Carlos Ribeiro Andrada Machado parecia concordar com o deputado Ferraz, e no dia 24 de maio disse que

também a mim pouco me agrada ir de companhia com leões e leopardos: muito temo que nos incômodos tudo pese sobre nós, e nos ganhos tudo seja para eles, e nós sejamos os logrados. Senhores, eu desejava que [...] tivéssemos uma política inteiramente americana, somente americana, assim não quer a sorte, paciência.<sup>239</sup>

<sup>236</sup> Ibid., p. 30.

<sup>237</sup> ACD, 1845, sessão de 31 de março, v. 2, p. 360.

<sup>238</sup> ACD, 1845, sessão de 1º de abril, v. 2, p. 383.

<sup>239</sup> ACD, 1845, sessão de 24 de maio, v. 3, p. 218.

As palavras dos deputados podem ser interpretadas como um sinal de desconfiança em relação às nações europeias, fato que provavelmente tinha relação com as tensões que naquele momento existiam entre o Brasil e essas nações, tendo em vista a questão dos limites que havia se desenrolado com a França nos anos anteriores, mas sobretudo com a Inglaterra, por causa da recusa brasileira em renegociar o tratado de 1827 e das discussões em torno do tráfico de escravos, após a aprovação do Bill Aberdeen em agosto de 1845.<sup>240</sup> Assim mesmo, Ferreira destaca que a intervenção atendia parte dos interesses brasileiros na região:

Em primeiro lugar, porque funcionava como uma espécie de ‘dique’ contra os avanços de Rosas. [...] O governo imperial estava convencido de que, uma vez desembaraçado da presença europeia, o governador de Buenos Aires ganharia força suficiente para anular de uma vez a independência do Uruguai e do Paraguai, e avançar sobre o Império.

Em segundo lugar, porque a presença europeia, particularmente a francesa, prestava auxílio fundamental ao governo de resistência de Montevidéu. [...] Com efeito, tal situação vinha ao encontro do objetivo do governo imperial: a sustentação de Montevidéu contra as forças sitiadores de Oribe, com o menor custo possível para o Império.<sup>241</sup>

As vantagens da intervenção europeia foram reconhecidas por parte dos deputados. Nesse sentido, o liberal fluminense Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho discursou no dia 2 de abril, mostrando seu apoio à missão, pois

decidida a questão principal, a entrada de Oribe em Montevidéu, o estabelecimento de Oribe na república Oriental, onde há muito que fazer para pôr termo às lutas que dilaceram aqueles estados, e combinar uma política não é procurar apoio contra este ou contra aquele. É por isto que o governo deve tratar de combinar uma política com essas duas potências interessadas; longe de isto ser lançado em culpa ao governo, ele deve antes ser elogiado, deve ser estimulado para fazer isto. Não é uma intervenção como se quis inculcar, não é um apoio para uma guerra, o de que se trata é da combinação de uma política para acabar com as lutas e dar-nos também garantias como vizinhos.<sup>242</sup>

Para o deputado Saturnino – que ocuparia a pasta dos Estrangeiros no gabinete de 22 de maio de 1847 – a vitória de Oribe era dada como certa e deveria o governo brasileiro se preparar para este cenário, incluindo combinar uma política com as duas potências europeias, tendo em vista a pacificação da região e garantias para o Brasil.

O debate parlamentar prosseguiu nos dias seguintes, contrapondo defensores e críticos da missão Abrantes. No dia 21 de maio, o liberal França Leite questionou o ministério, argumentando que a falta de informações impedia o parlamento de se posicionar sobre a questão:

<sup>240</sup> CERVO, Amado. Op. cit., 2008; FERREIRA, Gabriela Nunes, op. cit., p.107-112.

<sup>241</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes, op. cit., p. 114.

<sup>242</sup> ACD, 1845, sessão de 2 de abril, v. 2, p. 401.

O que diz o ministro dos negócios estrangeiros aqui? A câmara suponho que não sabe quais são as vistas da Inglaterra e da França. Sabe o que se passou entre o ministro dos estrangeiros e o ministro de Inglaterra? Sabe o que se passou entre o ministro dos negócios estrangeiros e o ministro de França? Não; estamos em inteira ignorância a esse respeito; não podemos nem aconselhar nem autorizar o governo para medidas que possam prevenir males futuros. Enquanto pela Europa, talvez pela leviandade desse enviado, se fazem anúncio que de necessidade devem comprometer a paz exterior do país com nossos vizinhos, o que nos diz o nobre ministro a respeito disto? Espera sem dúvida que a política da inércia salve tudo, e talvez que a ela uma também as esperanças sebastianísticas [sic].<sup>243</sup>

As discussões em torno da missão continuaram em 1846. Assim, no dia 20 de maio, o deputado Ferraz novamente apontou que acreditava que o visconde havia solicitado a intervenção das nações europeias, criticando também a demora da parte do governo brasileiro em responder às notas da legação argentina, inclusive as que tratavam de outros temas. Assim, argumentava que

Outros fatos aparecem que indicam que a verdadeira marcha do governo foi no sentido da intervenção: isto se deduz da proteção dada à fuga do general Paz, e se deduz mais da maneira por que o ministério procedeu quando instado pelo ministro argentino para que se declarasse, se tal pedido de intervenção houve. [...] passaram-se 4, 6 e 16 meses sem que as notas do ministro argentino fossem respondidas. [...] Uma das maiores dificuldades que o ministro argentino teve de vencer foi o obter uma resposta sobre este ponto, delongas, tergiversações, e outros recursos desta ordem se puseram em ação.<sup>244</sup>

No dia 22 de maio, foi a vez do deputado Paulino censurar a missão. Após relembrear as malsucedidas tentativas de mediação oferecidas anteriormente pela Inglaterra e pela França e o comprometimento destas nações com a independência uruguaia, questionava

Que fim pois podia ter a missão do Sr. visconde de Abrantes? Pedir a França e a Inglaterra que movessem Rosas a fazer conosco o tratado definitivo de paz, prometido na convenção preliminar de paz de 30 de Agosto de 1828? Fora pueril, senhores, esperar que duas nações, que têm no Rio da Prata interesses, talvez não muito consentâneos com os nossos nos fossem servir ali de procuradores.

Teríamos por fim a intervenção armada? Não, porque toda a correspondência junta ao relatório dos negócios estrangeiros repele esta ideia.

Excluídas essas hipóteses, qual era o nosso fim? Confesso que o não compreendo.

Essa nova intervenção teve sim um resultado, e bem triste para nós. Servimos de causa, de pretexto à França e à Inglaterra para intervirem armadas. Fomos dar uma cor americana a essa intervenção. E era isso muito conveniente, menos para nós. Reparem os nobres deputados nas notas do ministro de Montevidéu juntas ao relatório, nas quais insiste que acedamos à intervenção armada como agregados, e como um elemento americano de primeira importância.<sup>245</sup>

E mais a frente, recapitulando os focos de tensão na relação com a Argentina, analisava a posição brasileira naquele momento, julgando que

Estamos sem importância, sem posição, sem afeições algumas no Rio da Prata. Estamos mal com Rosas porque não sanámos a tempo as diferenças nascidas do não

<sup>243</sup> ACD, 1845, sessão de 21 de maio, v. 3, p. 209.

<sup>244</sup> ACD, 1846, sessão de 20 de maio, v. 1, p. 141-142.

<sup>245</sup> ACD, 1846, sessão de 22 de maio, v. 1, p. 154-155.

reconhecimento do bloqueio de Montevideu em 1842 [sic], e demos lugar a que surtissem depois novas complicações. Estamos mal com Rosas por causa da fuga do general Paz, e porque provocamos, ou pelo menos fomos servir de pretexto à intervenção europeia. Estamos mal com a república Oriental, porque tendo provocado a intervenção, recusamos depois coadjuvá-la, quando para isso fomos por vezes instados pelo governo dessa república, encerrando-nos na neutralidade.<sup>246</sup>

No dia 23 de maio, o ex-ministro Ferreira França discursou, endereçando diretamente a crítica feita pelo deputado Ferraz de que o governo brasileiro havia demorado excessivamente para responder às notas argentinas, invocando alguns temas que foram objeto de consultas na Seção dos Negócios Estrangeiros em sua fala e que Ferraz havia mencionado em seu discurso. Uma dessas notas era a nota argentina de 21 de fevereiro de 1845, cujo assunto era o protesto argentino contra o reconhecimento da independência do Paraguai, a respeito da qual a Seção foi chamada a se pronunciar em 4 de março, deu seu parecer no dia 11 de junho, sendo respondida por Limpo de Abreu, sucessor de Ferreira França, apenas em 29 de julho. Dessa forma, apontava o ex-ministro que

Nada mais interessante para o império do que firmar o princípio de que o Brasil não prescinde da independência da república do Paraguai; por consequência parece que a comunicação contrária ou protesto do governo argentino se devia ter respondido imediatamente. Não havia necessidade alguma disto, porque o ministério de 2 de Fevereiro pelo órgão de minha fraca voz aqui declarou categoricamente que por nenhuma forma prescindia dessa independência. Demais, veja se o protesto tal qual foi apresentado pelo ministro da Confederação Argentina, e se acha publicado pelo nobre ex-ministro dos negócios estrangeiros. Aí se refere o protesto às conferências havidas entre o diplomata e o que era ministro [Honório Hermeto Carneiro Leão] daquela repartição na época que ele menciona. Ora, sendo este membro do conselho de estado e da seção dos negócios estrangeiros, e julgando o governo dever ouvir o conselho em casos desta natureza, nomeou-o relator para a respectiva consulta; mas esta não foi apresentada até minha saída da administração, apesar de ser negócio declarado urgente. Todos sabem que esta demora não podia ser motivada por falta de patriotismo e de luzes, que eu mais do que ninguém reconheço nesse nobre ex-ministro e em seus colegas, mas certamente porque eles viam que não perigava a causa pública, nem se arrastavam os interesses do estado, demorando mais algum tempo na resposta, porém ninguém dirá que deve esta demora ser imputada ao ministro dos negócios estrangeiros de 2 de Fevereiro.<sup>247</sup>

Neste discurso, Ferreira França invoca a atuação do Conselho de Estado para rebater a crítica de Ferraz. Nesse sentido, se por um lado culpava os conselheiros pela demora em responder à nota argentina, por outro, os eximia ao apontar que esse não era um assunto urgente, tendo em vista outras notas e pronunciamentos que já haviam sido feitos reiterando o interesse brasileiro em manter a independência do Paraguai, interpretação compartilhada pelo ex-ministro e conselheiro de Estado Carneiro Leão. Além disso, é interessante que o ministro tenha mencionado as conferências entre Guido e Carneiro Leão para justificar, pelo menos

<sup>246</sup> Ibid., p. 156.

<sup>247</sup> ACD, 1846, sessão de 23 de maio, v. 1, p. 173.

parcialmente, o envio da matéria para a Seção dos Negócios Estrangeiros e a indicação daquele ex-ministro como relator desta consulta.

O ex-ministro também falou sobre a missão do visconde de Abrantes e suas instruções, lembrando que

o governo imperial sempre solícito e vigilante no que dizia respeito aos interesses do país, também consultou a este respeito o conselho de estado; [...]. Eu o solicitei quanto pude, mas não o pude obter. E por ventura, por esta demora, deve-se dizer que havia falta de zelo? Não; porque os negócios são dificultosos para quem os conhece, e só ignorantes, e sem prática dos negócios podem exigir precipitação dos altos funcionários do estado.<sup>248</sup>

Ao reconhecer a influência e a importância do Conselho de Estado na formulação da política externa, Ferreira França estava apenas reforçando um ponto que já havia enfatizado quando ministro. Nos relatórios apresentados em 1845, tanto na primeira quanto na segunda sessão, o então ministro Ferreira França fazia menção aos trabalhos desse órgão. No primeiro relatório, apontava que

Da esclarecida Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, separada ou conjuntamente com outra, espera o Governo importantes trabalhos sobre os limites do Império, segurança da fronteira, navegação fluvial, e muitos outros objetos de grande transcendência.<sup>249</sup>

No segundo, mais sucinto, o ministro apenas disse que “O Governo espera do Conselho de Estado valiosos trabalhos sobre objetos da maior importância pertencentes a esta Repartição.”<sup>250</sup>

Na mesma linha, um de seus sucessores, o barão de Cairú, também mencionava o Conselho de Estado no relatório de 1846, apontando que

Nos negócios de maior gravidade e complicação tem sido consultada a seção dos negócios estrangeiros do conselho de estado, separada ou conjuntamente com outras seções, e algumas vezes o conselho pleno; o que muito tem concorrido para com profundo exame se tomarem as deliberações do governo ou firmar-se a sua política externa.<sup>251</sup>

O fato de os próprios ministros reconhecerem a influência do Conselho na formulação da política externa, tanto nos relatórios ministeriais quanto na tribuna do Parlamento, é um dos elementos que confirma a importância dessa instância na dinâmica política da monarquia brasileira, apesar de seu caráter consultivo, elemento também ressaltado pela historiografia.

<sup>248</sup> Ibid.

<sup>249</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 1ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 13 de janeiro de 1845, p. 26.

<sup>250</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em maio de 1845, p. 6-7.

<sup>251</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, p. 26.

Por outro lado, o deputado Ferraz responderia ao ex-ministro Ferreira França, em 27 de maio de 1846, retomando a interpretação que já havia apresentado no ano anterior de que o ministro era o responsável pela execução da política externa, apontando novamente que esta responsabilidade não podia ser transferida para o Conselho de Estado: “É um fato novo no governo representativo vir um ministro ante as câmaras declinar da sua responsabilidade sob pretexto de que o conselho de estado não oferecia todos os meios com a prontidão possível para tratar-se dos negócios.”<sup>252</sup> O argumento de que a demora nas respostas era resultado da demora do Conselho em emitir seus pareceres também foi rebatida, com Ferraz avançando a ideia de que

Se o conselho de estado demorava tanto os trabalhos a seu cargo, cabia ao nobre deputado excitá-lo: se isto fazia com o fim de estorvar a marcha da administração, devia o nobre deputado lançar mão dos meios que a lei lhe facultava; mas em nenhum caso devia vir salvar a sua responsabilidade por este modo; porque tal defesa é ao todo inadmissível.<sup>253</sup>

Voltando aos debates que tiveram lugar na Câmara a respeito da missão do visconde de Abrantes, no dia 25 de maio, foi a vez do maranhense João José Moura Magalhães responder ao discurso do deputado Paulino e defender que

Não se deve dizer portanto que, se agora se apresenta a intervenção inglesa e francesa, foi em consequência de provocação do governo do Brasil. O que acredito é que a Inglaterra e a França de alguma maneira têm querido acobertar o seu procedimento com o Brasil; o que acredito é que a Inglaterra e a França, considerando talvez odiosa a sua intervenção naqueles negócios, queria acobertar-se com o Brasil para de alguma maneira desvanecer as desagradáveis impressões que tem ocasionado o seu procedimento nos negócios do Rio da Prata.<sup>254</sup>

Já o liberal pernambucano Urbano Sabino Pessoa de Melo, no dia 26 de maio, também criticando a fala de Paulino, apontava que

O nobre deputado disse que o governo brasileiro foi dar a essa intervenção uma cor americana. Não, senhores; nem o governo brasileiro nem a nação brasileira incorrem em responsabilidade alguma pelos fatos que ali se praticam. A intervenção armada nos negócios do Rio da Prata não foi por certo provocada pelo gabinete imperial; esta intervenção estava há muito tempo decretada nos conselhos da ambição, e seu objeto foi constantemente alimentado pelas potências inglesa e francesa. O termo dessa intervenção foi precipitado pelos esforços que essas duas potências sempre fizeram para prolongar a luta naquelas repúblicas. Se não fosse o procedimento dos agentes diplomáticos, e dos almirantes franceses e ingleses, há muito tempo que a luta dessas repúblicas do Rio da Prata teria terminado. Quando a praça de Montevidéu estava a ponto de render-se, intervinham imediatamente os agentes diplomáticos e os almirantes franceses e ingleses. Duas potências que sempre procederam desta maneira precisavam do Brasil para intervir? O que decidiu a intervenção nessa ocasião foi a convicção de que o governo de Montevidéu, não podia já resistir a seus adversários. Se o nobre deputado quer uma prova disto, leia uma nota dirigida pelo governo oriental ao nosso governo, solicitando o seu apoio,

<sup>252</sup> ACD, 1846, sessão de 27 de maio, v. 1, p. 213.

<sup>253</sup> Ibid.

<sup>254</sup> ACD, 1846, sessão de 25 de maio, v. 1, p. 188.

declarando que a praça não podia mais resistir, e quem esperasse o contrário seria cego por não ver os fatos.<sup>255</sup>

Após rebater a crítica de que o Brasil havia sido responsável pela intervenção, Urbano Sabino reforçava o comprometimento brasileiro com a manutenção da independência uruguaia e com o restabelecimento da paz na região, mas insistia na manutenção da mais estrita neutralidade, argumentando contra a possibilidade de o Brasil se agregar à intervenção.

No dia 28, foi a vez do ex-ministro Limpo de Abreu se pronunciar. Na mesma linha que o deputado Urbano Sabino, o sucessor de Ferreira França afirmava que

à vista de todos estes fatos de que eu tenho feito menção é para mim evidente que a intervenção armada dos negócios do Rio da Prata, para terminar a guerra entre a república de Buenos Aires, e o Estado Oriental, estava desde muito tempo resolvida pelos gabinetes destas duas nações.

Foi em 1844 que se apresentou em Londres o Sr. visconde de Abrantes. O Sr. visconde de Abrantes tendo em uma conversação particular comunicado ao embaixador da França o fim da sua missão, recebeu dele esta resposta, em uma conversação amigável:

‘Ouvi ao conde de Santo Aulaire, embaixador de França, três dias depois da minha última conferência no Foreign Office, falando-me sobre objeto dela, que lhe fora comunicado por lord Aberdeen [então Secretário de Estado para Assuntos Estrangeiros], que *a intervenção da Inglaterra, e da França no Rio da Prata, era negócio decidido antes da minha chegada*, e que os dois gabinetes desejavam que o Brasil intervisse também, a fim de que pudesse temperar algum mau efeito que pudesse resultar do natural ciúme que havia entre as referidas potências; dito que, além de ser autorizado por um homem de conhecido bom caráter e naturalmente franco, como é aquele embaixador, está em harmonia com as opiniões aventadas por sir Robert Peel [então Primeiro-Ministro do Reino Unido] no parlamento.<sup>256</sup>

O problema, para os críticos da política ministerial, tinha dois elementos. De um lado, consideravam inadmissível que o Brasil patrocinasse ou estimulasse de qualquer forma, mesmo indiretamente, a intervenção de países europeus em negócios americanos. De outro lado, apontavam a contradição de se enviar uma missão à Inglaterra e França para discutir a situação do Uruguai, quando a política oficial brasileira era de neutralidade, política fundamentada, entre outros fatores, na avaliação de que a independência do Uruguai, da qual o Brasil era fiador pela convenção de 1828, não estava em risco. Sendo assim, conforme o argumento de Paulino, não se justificava o envio da missão Abrantes. Deste ponto de vista, mesmo que o ministério negasse ter por fim a articulação de uma intervenção da Inglaterra e França, o simples fato de ter enviado a missão colocava em xeque a política de neutralidade. Em contrapartida, os deputados que defendiam a ação do governo, apontavam que a missão estava plenamente de acordo com os deveres da neutralidade, tendo em vista o comprometimento do Brasil, da Inglaterra e da França com a independência do Uruguai, e que

<sup>255</sup> ACD, 1846, sessão de 26 de maio, v. 1, p. 202.

<sup>256</sup> ACD, 1846, sessão de 28 de maio, v. 1, p. 227 (itálico nosso).

as potências europeias a haviam utilizado como pretexto para sua intervenção, tentando posteriormente convencer o Brasil a participar dela como agregado.

Além disso, o debate entre Ferreira França e Ferraz também coloca a questão de quem seria o responsável, tendo em vista os múltiplos atores envolvidos no processo de formulação da política externa, pelas decisões tomadas e por suas consequências. Desse modo, se o ex-ministro parecia querer dividir, de certa forma, a responsabilidade com o Conselho de Estado, invocando as consultas a esta instância e a demora para que ela se posicionasse, o deputado da oposição rebatia esses argumentos apontando para o fato de que o ministério era o único responsável pela política externa.

É possível observar que a discussão sobre a missão Abrantes e a intervenção da França e Inglaterra foi marcada por uma clivagem partidária. De um lado, conservadores, como Paulino e Ferraz, acusavam o gabinete liberal de promover inaceitável interferência europeia no conflito americano e de, com isso, romper com a política de neutralidade. Já os deputados liberais como Moura Magalhães e Urbano Sabino e os ex-ministros Ferreira França e Limpo de Abreu refutavam as acusações, negando qualquer iniciativa do ministério para estimular a intervenção europeia e afirmando seu compromisso com a política de neutralidade. O debate parlamentar indica percepções distintas sobre como o ministério conduzia a política no Prata e colocava em pauta os limites da neutralidade brasileira.

O discurso de Limpo de Abreu acima mencionado também é de grande relevância, pois neste dia o ex-ministro leu as instruções do governo e a conclusão do memorando escrito pelo visconde, após haver recebido autorização do então ministro barão de Cairú. Até então o debate se fazia na base da especulação e de outras fontes, como jornais nacionais e estrangeiros ou discursos dos ministros inglês e francês em seus respectivos parlamentos, por não terem tido os deputados acesso aos documentos oficiais da missão. Limpo de Abreu leu ambos na tribuna:

Eis-aqui as instruções dadas ao Sr. visconde de Abrantes.

(Redobra a curiosidade. O orador lê as instruções.)

É pois minha opinião, à vista das instruções que acabo de ler, que, o Sr. visconde de Abrantes não foi autorizado para pedir a intervenção destas duas potências europeias nos negócios do Rio da Prata. Mas dir-se-á: O Sr. visconde de Abrantes apesar de não ter instruções para pedir essa intervenção, excedeu as instruções, pediu a intervenção no *memorandum* que dirigiu aos governos da Inglaterra e da França. A câmara à vista do memorando cujas conclusões eu passo a ler, ajuizará se por ventura esta arguição é bem ou mal fundada. (Lê o memorando.)

O Sr. Ferraz: — Leia também o preâmbulo.

O Sr. Limpo de Abreu: — Eis aqui pois as conclusões do *memorandum* do Sr. visconde de Abrantes, e eu creio que destas conclusões não se pode deduzir que nelas se acha incluído o pedido de uma intervenção para resolver os negócios do Rio da Prata.<sup>257</sup>

Finalmente, o ex-ministro concluiu seu discurso dizendo que

eu não ajuntarei reflexão alguma ao que tenho dito; contento-me de ter lido à câmara tanto as instruções dadas ao Sr. visconde de Abrantes como as conclusões do seu memorando. *A câmara que é juiz mais competente do que eu*, formará o seu juízo a respeito, para o que eu a tenho habilitado com estes documentos.<sup>258</sup>

O reconhecimento por parte do ex-ministro de que a câmara era juiz competente para julgar esse episódio evidencia o entendimento de que o Parlamento tinha um importante papel de fiscalização em matérias de política externa. Além disso, a leitura desses documentos guarda relação com a discussão, apresentada no capítulo anterior, entre a necessidade de manter o Parlamento informado e fornecer documentos para garantir que pudesse exercer essa função, e o caráter sensível de fatos e documentos relativos à política externa.

A importância do fornecimento dos documentos fica patente quando se observa que após o discurso de Limpo de Abreu os termos do debate entre os deputados se alteraram, pois as acusações de que o visconde havia solicitado a intervenção cessaram. Entretanto, os deputados continuaram a criticar a missão, se bem que agora por outros motivos. No dia seguinte à leitura, em 29 de maio, o deputado Paulino, retomando um discurso anterior, afirmou que

Os importantes documentos que aqui foram lidos ontem vieram certamente lançar muita luz sobre um dos atos do ministério passado, a missão do Sr. visconde de Abrantes. Antes da produção desses documentos eu disse que não compreendia semelhante missão. Digo que a não compreendo ainda, isto é, não compreendo que fim, e resultado útil dela se poderia esperar para o país.

Segundo essas instruções, tão lacônicas, foi o Sr. visconde de Abrantes encarregado de perguntar aos governos da França e da Inglaterra, quais os direitos e obrigações que derivavam dos tratados pelos quais se obrigavam a manter a independência da república Oriental, ou o que pretendiam fazer no estado em que se achavam os negócios do Rio da Prata.

[...]

Ou os interesses da França e da Inglaterra chamavam essas potências a intervir nos negócios do Rio da Prata, ou não... Se as chamavam, era inútil a missão do Sr. visconde de Abrantes, porque elas lá iriam, sem ela e sem nós, e escusado era que fossemos postos de parte como fomos. Se não as chamavam, certamente elas lá não iriam para nos fazer favor e promover os nossos interesses.<sup>259</sup>

Criticou-se também a posição que o Brasil adotava nas notas trocadas com o representante argentino, que continuava a responsabilizar a missão do visconde pela

<sup>257</sup> Ibid., p. 227-228.

<sup>258</sup> Ibid., p. 228 (itálico nosso).

<sup>259</sup> ACD, 1846, sessão de 29 de maio, v. 1, p. 237-238.

intervenção. Assim, em 29 de maio de 1847, o deputado liberal paulista Gabriel José Rodrigues dos Santos, dizia que

Lembra-se a câmara que as instruções dadas ao visconde, pelo governo do Brasil, foram-nos comunicadas pelo órgão do nosso colega o Sr. Limpo de Abreu, e que ele com toda a energia e sinceridade repeliu de sobre o governo do Brasil a acusação que se lhe fazia de ter provocado ou solicitado a intervenção anglo-francesa. Uma declaração semelhante, tão terminante como esta, foi repetida pelo Sr. Limpo de Abreu em uma das suas notas, e posteriormente ainda mais explícita e categoricamente pelo Sr. barão de Cairú; mas entretanto, quando o governo do Brasil é provocado pelo Sr. Guido para declarar se aceita, se acolhe o *memorandum* do Sr. visconde de Abrantes, o governo do Brasil o aceita quase que em todas as suas partes, e o defende com calor, o que quer dizer que aceitou, partilhou a responsabilidade da inconsideração, e quase levandade com que foi redigido semelhante *memorandum*, principalmente no seu preâmbulo.<sup>260</sup>

Rodrigues dos Santos também criticava o que considerava uma política vacilante e incoerente, já que o governo invocava a Convenção Preliminar de Paz tanto para justificar quanto para negar sua intervenção nos negócios da Banda Oriental. Apontava então que

não preciso senão apelar para a correspondência que acompanha o relatório: aí se verá que no intervalo de uma para outra nota esquecem-se os princípios firmados na nota anterior, e contradizem-se na subsequente: aí se verá que a convenção de 1828 tem sido invocada tanto para legitimar a intervenção direta e armada no Uruguai, tentada naquele famoso tratado de 1843, para autorizar as diligências cometidas ao visconde de Abrantes, como responder às solicitações da Confederação Argentina, declarando que, à vista da mesma convenção, não pode o Brasil anuir à pedida intervenção nos negócios do Rio da Prata; de modo que serve tanto para firmar o direito do Brasil para intervir nos negócios do Rio da Prata, como para autorizar a conduta que tem seguido da não intervenção; e o que é mais curioso, é que o governo até se despoja de todo o direito a este respeito apelando para o tratado definitivo de paz, e declara terminantemente que não pode intervir, ainda mesmo que esteja ameaçada a independência do Estado Oriental sem estar feito o tratado definitivo de paz; de sorte que todos os direitos do Brasil, todos os interesses muito preciosos que derivam da convenção de 1828 acham-se anulados, ou correriam risco de ficarem anulados pelas declarações do gabinete transato.<sup>261</sup>

Na sessão seguinte, no dia 31 de maio, assim como o deputado Rodrigues dos Santos, o deputado Ferraz apontava a incongruência da argumentação brasileira, inserindo-a na política geral do gabinete. Dizia então que

Não sei qual tem sido o papel que o governo do Brasil tem representado, ora segue o sistema de estrita neutralidade, ora diz que o pretende abandonar, ora nega que pedisse a intervenção, ora sustenta o *memorandum* do Sr. visconde de Abrantes. As peças oficiais que acompanham o relatório que existe publicado pela imprensa são provas irrefragáveis do que acabo de dizer.<sup>262</sup>

Para além das discussões acerca da missão do visconde e a responsabilidade do governo brasileiro em ter provocado a intervenção, o governo argentino considerava a intervenção um atentado à independência do Estado Oriental, e, por essa interpretação, instava

<sup>260</sup> ACD, 1847, sessão de 29 de maio, v. 1, p. 203.

<sup>261</sup> Ibid., p. 202.

<sup>262</sup> ACD, 1847, sessão de 31 de maio, v. 1, p. 207.

que o Brasil interviesse ao seu lado para repelir as nações europeias, com base nas provisões da Convenção Preliminar de Paz de 1828. Dessa forma, em nota de 2 de março de 1845, Guido apontava que o governo brasileiro

declarou nunca haver querido participar da intervenção armada da França e da Inglaterra no Rio da Prata, nem podia deixar de reconhecer que, atacando aquela a independência da República do Uruguai com o bloqueio de suas costas, e com a ocupação dos pontos principais do território oriental, sem prévia declaração de guerra e sem motivo razoável de agressão, tinha chegado o caso de aplicar-se a garantia estipulada na Convenção de 1828 em apoio da existência política desse país, ou pelo menos de investigar de acordo com a Confederação as causas dessa sinistra interferência.<sup>263</sup>

Ademais, nessa nota, o representante argentino questionou a própria soberania uruguaia ao perguntar ao governo brasileiro se “Chamar-se-á governo da República do Uruguai a um punhado de indivíduos despojados de influência pelo estrangeiro, que rodeia com suas baionetas tão triste simulacro?”<sup>264</sup> E na mesma nota acrescentava

S. Ex. o Sr. Limpo de Abreu sabe perfeitamente que a soberania de um Estado que envolve a personalidade política de uma autoridade suprema que o dirige e representa é inerente à sua existência independente, e que a independência de uma nação consiste em não receber leis de outra; porém se falta esta condição, como em Montevideú, faltam também os direitos soberanos do governo, privado dessa categoria eminente que perde a sua própria liberdade.<sup>265</sup>

A posição brasileira sobre esse ponto era resumida na nota de 11 de abril de 1846, que abordava uma série de assuntos. Em um trecho praticamente copiado de uma consulta às seções reunidas dos Negócios Estrangeiros, Fazenda e Império em 11 de março, respondia o governo brasileiro que

sem aceitar discussão acerca da independência e soberania de Montevideú, apenas recordará ao Sr. Guido que o dito governo está reconhecido por todas as nações, em cujo número entra o Império, e que contra tal reconhecimento ainda não se ergueu uma só voz senão a do Sr. Guido no mencionado protesto.<sup>266</sup>

Em relação à intimação argentina de que o Brasil interviesse ao lado da Argentina para garantir a independência uruguaia, que julgava ameaçada, o ministro Limpo de Abreu defendia que

o governo imperial não tem intervindo porque entende que outra marcha devia ser adotada, em observância da Convenção de 1828, para a qual os interventores apelam.

Cumpria em observância dessa Convenção, celebrar-se entre o governo imperial e o das províncias unidas do Rio da Prata, o tratado definitivo de paz, em que se

<sup>263</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 132.

<sup>264</sup> Ibid.

<sup>265</sup> Ibid.

<sup>266</sup> Ibid., p. 68.

marcasse o tempo e o modo, pelo qual devia ser defendida a independência do Uruguai.<sup>267</sup>

A interpretação que o governo argentino dava à Convenção, sobretudo ao art. 3º e as obrigações dele decorrentes eram mais largas que a interpretação brasileira, mais literal. Em nota de 19 de abril de 1846, escreveu Guido que para a Confederação “a falta de estipulação sobre o tempo e o modo de aplicar-se a garantia de ambos os Estados, por não se ter ajustado o tratado definitivo a que alude o art. 3º, não diminui o dever que as partes contratantes se impuseram, [...]”<sup>268</sup> E dessa forma, julgava que

atacada, como se disse, a independência e integridade da República do Uruguai, a neutralidade do Brasil seria inconsistente com a condição que se impôs no referido art. 3º para defender, em comum com a Confederação, essa independência que ambos os governos única e conjuntamente garantiram.

Espera em consequência o governo argentino que o de S.M.I. solicite dos Srs. Ministros de Inglaterra e França a desocupação imediata dos pontos dominados pelas suas respectivas forças e por seus aliados; [...].<sup>269</sup>

Antes de responder à nota, a Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada, emitindo seu parecer no dia 30 de maio. Nele, a maioria dos conselheiros apontava que

O Governo Imperial não crê em tentativa contra a independência do Uruguai, tanto porque os gabinetes da França e da Inglaterra sabem apreciar a importância da lealdade à fé prometida, como porque iguais empresas no Rio da Prata, quando coroadas de feliz sucesso, não prometem outro resultado duradouro que o de excitar antipatias e consolidar ódios intermináveis. O Governo Imperial deve estar portanto firme na resolução de não intervir na questão do Rio da Prata antes de feito o tratado definitivo de paz.<sup>270</sup>

A nota brasileira do dia 1º de julho, influenciada no voto da maioria dos conselheiros, considerava que

Se o governo imperial pediu explicações ao governo argentino sobre a invasão que meditava contra a República Oriental, e se contentou com elas, é porque satisfaziam o objeto essencial que se tinha em vista, isto é, a declaração de que a invasão não se dirigia a atacar a independência da república [...].

Iguais explicações deram a França e a Inglaterra quando intervieram nos negócios da mesma república; e tendo sido aceitas pelo governo imperial as do governo argentino, não se devem considerar menos sinceras as daquelas duas potências.<sup>271</sup>

E por fim, concluía que o governo imperial estava

na firme resolução de não intervir de forma alguma na atual questão do Rio da Prata, antes de feito o tratado definitivo de paz, em que se explique o art. 3º estipulando os casos, modo e tempo, em que há de ter lugar a intervenção do Brasil e da

<sup>267</sup> Ibid., p. 67.

<sup>268</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 4.

<sup>269</sup> Ibid.

<sup>270</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 130.

<sup>271</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 6.

Confederação Argentina, nos negócios da República Oriental, e persuadido que, sem a celebração desse tratado, serão improfícuas quaisquer medidas que se tomarem.<sup>272</sup>

Outro momento no qual fica evidente a importância que o governo dava ao Tratado Definitivo foi no relatório de 1846, quando o ministro barão de Cairú expressou que “Todas estas questões de uma e outra república se teriam por ventura evitado se estivesse concluído o tratado definitivo estipulado na Convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, como o governo imperial tem instado e continuará a instar com perseverança.”<sup>273</sup>

Tanto os conselheiros quanto o governo não acreditavam que a intervenção anglo-francesa fosse uma ameaça para a independência uruguaia, mas se mostravam céticos em relação aos seus resultados, provavelmente influenciados pelos resultados de intervenções anteriores na região, acreditando que tal curso de ação não levaria à resolução dos conflitos e não traria uma paz duradoura.

Por tudo aqui apresentado, é possível observar a importância que o Conselho de Estado, o Ministério e o Parlamento davam ao Tratado, e também a preocupação pela demora em negociá-lo. As divergências entre ministros e conselheiros manifestadas em determinados momentos e as constantes interpelações da parte dos parlamentares, do governo argentino e do uruguaio sobre a pertinência, os limites e a condução da política de neutralidade evidenciam o esforço empregado pelo governo imperial em sustentá-la. Dessa forma, um dos argumentos utilizados para justificar e rebater as críticas à neutralidade, tanto internas quanto externas, era justamente a ausência do Tratado. Entretanto, a política de neutralidade não implicava que o Brasil fosse um mero espectador dos acontecimentos na região, exemplificado aqui pelas repetidas menções à conveniência e à necessidade de se negociar o Tratado, além das acusações ao governo argentino de protelar as negociações.

O governo argentino invocava duas razões para essa demora. Em primeiro lugar, apontava para a conjuntura da região. Assim, em nota de 17 de agosto de 1845, Guido afirmava que a “demora dependeu somente das convulsões políticas na república e no Império, no próprio teatro a que devem referir-se as estipulações fundamentais entre os dois países.”<sup>274</sup> Em outra nota, datada de 19 de abril de 1846, o representante apontava “que a não serem os conflitos de uma intervenção que absorve todos os seus desvelos, sem permitir-lhe que meditem sobre negócio algum de menor urgência, o governo argentino se teria prestado já

---

<sup>272</sup> Ibid.

<sup>273</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, p. 8.

<sup>274</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 116.

a cumprir esse compromisso.”<sup>275</sup> A outra razão, citada na nota de 18 de outubro de 1846, seriam as próprias questões pendentes entre ambos os governos, de modo que “O governo argentino não é culpado de que sucessos deploráveis hajam comprometido a neutralidade do gabinete imperial em suas relações com a Confederação, e que até agora estejam sem solução todas as questões que a legação tem sustentado ante o governo de S.M.”<sup>276</sup>

A resposta brasileira a esta última nota, em 17 de dezembro de 1846, criticava duramente essa interpretação. A Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada no dia 28 de novembro sobre essa nota e, uma vez mais, a resposta brasileira foi grandemente influenciada pelo parecer dos conselheiros. Dessa forma, o ministro barão de Cairú argumentava que

O governo imperial observa com estranheza que o argentino não considere a situação presente apropriada para, em tratado definitivo, se regular o tempo e o modo pelo qual há de ser defendida a independência oriental, e entretanto convide o governo imperial para sem esse tratado obrar em comum com a Confederação Argentina contra a intervenção europeia nos negócios do Rio da Prata. Custa a conceber como os ressentimentos que o governo argentino nutre contra o imperial obstem a negociação do tratado definitivo, e nenhum embaraço ponham a que se liguem os dois estados para contrariar e combater a intervenção anglo-francesa!

A não estar plenamente convencido o governo imperial das puras intenções do argentino, acreditaria que o motivo real desta incoerência era não convir o tratado definitivo a ulteriores pretensões do governo da Confederação sobre o Estado Oriental e sobre o Brasil.<sup>277</sup>

Ademais, a nota reiterava que “A obrigação, pois, de defender esta independência, só se tornará efetiva e real depois de concluído o tratado definitivo de paz; é esta uma condição, e como tal o reconhece o Sr. Guido [...]”<sup>278</sup>

Na mesma linha do ministro barão de Cairú, um de seus antecessores, Ferreira França, também se manifestou sobre os argumentos argentinos e sobre a importância de se concluir o Tratado Definitivo em discurso na Câmara dos Deputados no dia 23 de maio de 1846, quando era deputado pela província da Bahia. Assim, apontava o ex-ministro que

para melhor fixarem-se as relações do império com a Confederação Argentina a respeito do Estado Oriental do Uruguai, e para arredar e desvanecer qualquer motivo de desinteligência que pudesse afrouxar os laços de amizade e boa harmonia, que tanto convinha firmar entre os dois países, nenhum meio era mais próprio e eficaz do que entrar-se quanto antes na negociação do tratado definitivo de paz ordenado desde 1828. Com efeito, quantas vezes tem sido proposta a negociação deste tratado? Imensas vezes. Eu não posso crer na boa vontade do governo, de quem depende esta legação, enquanto ele não facilitar um meio decoroso para ambos os países, de ali restabelecer-se a nossa legação: nem penso que o existir aqui um

<sup>275</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 4.

<sup>276</sup> Ibid., p. 7.

<sup>277</sup> Ibid., p. 18.

<sup>278</sup> Ibid., p. 17.

ministro argentino seja por si só grande prova de benevolência: esta capital é um ponto importantíssimo para a política americana.

Se há, como alguém se persuade, grande desejo de cultivarem conosco boas relações, porque se preterem meios tão fáceis de estabelecer a nossa legação em Buenos Aires, e de terminar todas as discordâncias existentes? Em suma, todos os esforços e correspondências deviam tender a entabular e concluir a negociação do tratado definitivo de paz.<sup>279</sup>

Além de criticar as justificativas dadas pelo governo argentino pela demora na negociação do Tratado, Ferreira França também mencionava a ausência de um ministro plenipotenciário em Buenos Aires, posição vaga desde a saída de Duarte Ribeiro, como já mencionado, e a dificuldade em se pôr termo às controvérsias existentes entre Brasil e Argentina, exemplificando a irritação que existia para com as atitudes do governo argentino.

Não foi apenas a Argentina que invocou a Convenção para tentar atrair o governo brasileiro para a intervenção, usando o Uruguai do mesmo expediente. No entanto, o governo de Montevideu interpretava que quem ameaçava sua independência era a Confederação e instava ao Brasil que intervisse para repelir as tropas argentinas no país. No dia 2 de julho de 1844 a Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada sobre um pedido do governo de Montevideu para intervir contra Rosas e Oribe. Sobre esse ponto, julgavam os conselheiros que

O estado financeiro do Império, a continuação da rebelião e guerra civil na Província do Rio Grande são motivos suficientes, no conceito da Seção, para arredar na atualidade toda a ideia de intervenção, e consequentemente, de uma guerra estrangeira, cujos resultados funestos podem ser receados em vista do auxílio que o inimigo teria para hostilizar o Império em uma provável aliança com os rebeldes.<sup>280</sup>

Além disso, os conselheiros também fizeram questão de apontar que

No que toca aos interesses da pacificação da Província do Rio Grande do Sul, alguma diferença se deve fazer entre o Governo de Buenos Aires e o do Estado Oriental. Este tem sido constantemente favorável aos rebeldes; aquele pelo menos desde 1838 nenhum acolho e auxílio tem prestado aos rebeldes, aos quais se tem antes mostrado hostil. O Governador Rosas ofendido pela aliança de Frutuoso Rivera com os chamados *unitários*, movido de próprio interesse, tem-se mostrado desfavorável aos rebeldes do Rio Grande, que contam com a mesma aliança.

Se a intervenção pois se antolha à Seção na atualidade, e em geral, danosa ao Império, mais ainda ele a considera quando exigida por um governo pérfido, que, hostil como sempre se tem mostrado à causa da pacificação da Província do Rio Grande, nenhum direito tem à benevolência do Governo Imperial.<sup>281</sup>

Essa consulta é um exemplo da prioridade dada à pacificação do Rio Grande do Sul e como a política externa brasileira ficou de certa forma paralisada até a derrota da rebelião naquela província. Ainda na consulta, é de se destacar a distinção feita pelos conselheiros

<sup>279</sup> ACD, 1846, sessão de 23 de maio, v. 1, p. 175.

<sup>280</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 197.

<sup>281</sup> Ibid. (itálico no original).

entre as relações que Rosas e Rivera haviam estabelecido com os farrapos, evidenciando uma vez mais as ligações internacionais dos revoltosos e a profunda desconfiança que Rivera inspirava, elemento que pode ser observado ao longo de outros debates aqui apresentados. Esta consulta foi remetida ao Conselho Pleno no dia 4 de julho, onde foi aprovada.

No ano seguinte, em nota de 25 de março de 1845, o ministro das relações exteriores do Uruguai instava uma vez mais o governo brasileiro a intervir no conflito platino para proteger a independência uruguaia, argumentando que uma guerra entre o Império e a Confederação era inevitável. Assim, explicava que seu governo

tem seguido todos os passos da política do gabinete imperial; que vê o estado presente de suas relações com o governador Rosas; que compreende a posição vantajosa em que deixa o Império a feliz terminação da sua guerra no Sul; e que aprecia sobretudo em seu justo valor o interesse que tem o Brasil em que o Estado Oriental se conserve independente e emancipado sempre da influência desorganizadora do governador de Buenos Aires, tem vivido na persuasão de que a guerra entre o Império e aquele inimigo de todo o sistema e ordem e de legalidade, é um sucesso inevitável, retardado até hoje por graves motivos, mas que não pode deixar de verificar-se dentro de pouco. Esse convencimento faz também com que o governo esteja persuadido de que a conservação da praça de Montevidéu é um dos fatos que servem de base aos cálculos da política e das operações ulteriores que o gabinete do Imperador medita; e crê por isso que é uma verdadeira necessidade para o Império o impedir que a praça caia, em consequência do bloqueio, em mãos dos que já não pode deixar de olhar como seus inimigos.<sup>282</sup>

Reiterando sua confiança na política de neutralidade e o comprometimento com a independência do Estado Oriental, o ministro Limpo de Abreu respondeu, em nota de 26 de junho, que

todos os esforços do governo imperial tenderam, constantes e uniformes, para evitar a guerra [...] o governo imperial declara muito expressa e formalmente que está muito longe de pretender sacrificar aos benefícios da paz a independência da República Oriental do Uruguai, a qual bem pelo contrário, está disposta a sustentar, além de outros motivos, pela obrigação expressa [...] da Convenção de 27 de Agosto de 1828.

[...] o simples fato de cair Montevidéu em poder dos sitiadores, não destruiria, despido de outras circunstâncias, a independência do Estado Oriental; é claro que o Governo Imperial ainda na presença deste fato, que aliás lamentaria, não podia julgar-se autorizado a intervir. Aquele fato, quando se realizasse, seria um dos fins das hostilidades que o governo de Buenos Aires promove contra o governador da República Oriental do Uruguai.

Ora, se o governo imperial no começo das hostilidades não encontrou um justo motivo de intervenção, inconseqüência fora encontrá-lo no fato que essas hostilidades tinham por fim notório, patente e manifesto.<sup>283</sup>

Por mais que, como apresentado anteriormente, o governo imperial reconhecesse as intenções expansionistas de Rosas e os eventuais limites da política de neutralidade, o

<sup>282</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 97.

<sup>283</sup> Ibid., p. 18-19.

abandono desta política estava condicionado à presença de indícios claros de que a independência uruguaia estivesse ameaçada. Dessa forma, assim como em outros momentos, o governo imperial parecia adotar uma postura cautelosa, buscando ter certeza dos acontecimentos para não se envolver de forma imprevidente na complexa conjuntura platina.

Após o início da intervenção anglo-francesa, o Uruguai continuou insistindo em seus pedidos, convidando então o governo brasileiro a se juntar às nações europeias. Assim, em nota de 9 de setembro de 1845, o representante uruguaio no Rio de Janeiro, Francisco de Borja Magarinos de Cerrato, acreditava que

*está preparada a oportunidade, que na sua preparação teve não pouca parte o governo de S.M.I., e que pela mesma razão é chegada a ocasião de tomar o lugar que lhe compete, para agregar um elemento americano de primeira importância, a fim de pôr termo às desgraças que têm feito mover duas grandes nações europeias.*<sup>284</sup>

O representante uruguaio considerava que o governo brasileiro havia sido um dos responsáveis pela intervenção e, por essa razão, deveria tomar parte dela. A resposta brasileira, no dia 14 de novembro, rejeitava tal possibilidade e argumentava que

Neste estado de coisas a agregação pura e simples do Brasil não só equivaleria ao abandono voluntário da posição que lhe compete nos termos da Convenção Preliminar de 27 de agosto de 1828, mas importaria, além disto, uma adesão expressa a todos os atos que a intervenção tem praticado e houver de praticar no Rio da Prata, sem aquiescência nem conhecimento anterior do governo imperial.<sup>285</sup>

Nesta nota, também era refutada a interpretação de que a missão Abrantes havia sido responsável pela intervenção, apontando que

o governo imperial, pelas suas instruções de 23 de agosto de 1844, tinha autorizado o Sr. visconde de Abrantes para que, passando por Londres, e depois por Paris, procurasse fazer sentir aos gabinetes da Inglaterra e da França a conveniência para pôr-se um termo à guerra devastadora que assolava as Repúblicas do Rio da Prata, devendo aqueles dois gabinetes, no caso de convirem nisto, expedir instruções aos ministros acreditados nesta corte do Rio de Janeiro para se entenderem com o governo do Brasil sobre os meios de levar a efeito aquela obra de religião e de humanidade.<sup>286</sup>

Ao responder à demanda uruguaia, o governo brasileiro assumia que a missão tivera objetivos que iam além de uma simples consulta. Pretendia articular com os representantes da Inglaterra e França, no Rio de Janeiro, medidas para por fim à guerra. Isto não significava necessariamente intervenção armada, mas extrapolava a aludida isenção preconizada pelo próprio governo brasileiro em resposta a parlamentares e ao governo argentino. Em alguns discursos no Parlamento, em algumas consultas do Conselho de Estado e no próprio memorando do visconde esse objetivo da missão também é mencionado, mas em nenhum

<sup>284</sup> Ibid., p. 119 (itálico nosso).

<sup>285</sup> Ibid., p. 33.

<sup>286</sup> Ibid., p. 32-33.

deles ele é exposto de maneira tão clara quanto nesta nota, fato que ganha mais relevância ao se levar em consideração o caráter diplomático e público desse documento.

O governo uruguaio, respondendo ao Brasil no dia 18 de novembro, insistia “para que o governo imperial tomasse o lugar que lhe competisse, em conformidade com a Convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828”<sup>287</sup>, e questionava:

E porque os atos de intervenção que exercem aqueles poderes façam crer ao governo imperial que não lhe compete agregar-se pura e simplesmente, há de consentir que sua separação retarde o desenvolvimento no sentido de favorecer a independência e integridade da República, necessita abandonar o lugar que crê competir-lhe? Procedendo com os elementos que sua posição lhe favorece, se coloca acaso como elemento ou como parte mui principal para obrigar a que se respeite o que está pactuado, que é – deixar livre a vontade da República para, sem força estranha que a comprima, delibere, em uso de sua soberania, o que convenha a seu futuro bem-estar?<sup>288</sup>

No dia 15 de janeiro de 1846, a legação uruguaia reforçou o pedido para que o Brasil se juntasse à intervenção, e concluía dizendo que “é chegado o caso de uma explicação definitiva, clara, em que o governo, a República, o Brasil mesmo, possam discernir o pensamento, a tendência dos compromissos, das vistas, da vontade do governo imperial.”<sup>289</sup>

Foi pedido às seções dos Negócios Estrangeiros, do Império e da Fazenda que se manifestassem sobre essa nota, em consulta de 26 de janeiro. A resposta brasileira foi inspirada nessa consulta, mas há uma série de trechos criticando tanto o governo uruguaio quanto as potências interventoras que merecem ser explorados. Assim, logo no começo, a maioria das seções ponderava que

talvez fosse o expediente mais acertado suspender a discussão sobre este objeto, declarando ao oriental que o conteúdo da sobredita nota não demoveu a Vossa Majestade Imperial da firme e irrevogável resolução que tem tomado de continuar exata e pontualmente a mais perfeita neutralidade. Como porém as seções encontrem nesta nota termos e [frases,] umas vagas, outras arrogantes, que não só insidiosas, as quais releva determinar e rebater, não duvidam propor a Vossa Majestade Imperial ainda mais uma resposta a tão importuna solicitação.<sup>290</sup>

Mais à frente a maioria das seções considerava

frívolas e inatendíveis as razões expendidas, e pede licença a Vossa Majestade Imperial declarar que foi tomada de indignação quando as vê partir de um pequeno Estado, há pouco desmembrado do Império, e que deve sua existência à filantropia e amor da paz, que tão absoluto poder exerciam no magnânimo coração do Augusto Fundador do Império.<sup>291</sup>

<sup>287</sup> Ibid., p. 121.

<sup>288</sup> Ibid.

<sup>289</sup> Ibid., p. 129.

<sup>290</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 24.

<sup>291</sup> Ibid., p. 25.

Impressiona o desdém com que a maioria dos conselheiros parece tratar não apenas o pedido uruguaio, mas o próprio Estado que fazia o pedido.

A maioria das seções também criticava a atuação inglesa e francesa, já que

Entenderam os dois gabinetes da mediação armada que era legítimo o expediente de não se aliarem para essa obra de humanidade e religião com o Brasil, em favor de quem se tinha obrigado a mediar, quando ocorresse divergência na execução da Convenção de 1828; e que, apesar da proposta do Visconde de Abrantes, podiam recusar-se a entender-se com o Brasil e a procederem como mediadores. Deram mais importância à medida da pacificação atual do que a do tratado definitivo de paz, que daria em resultado a tranquilidade no presente, se não, também assegurá-la no porvir.<sup>292</sup>

Na resposta brasileira, no dia 28 de fevereiro, o governo brasileiro seguiu o parecer da maioria das seções e se manteve na mesma linha das respostas às notas argentinas. Reiterava sua neutralidade e sua decisão de não se juntar à intervenção europeia, tendo em vista a inexistência do Tratado Definitivo de Paz. Assim, o ministro Limpo de Abreu afirmava que

Na falta de um tão seguro guia, não havia princípio algum de direito, nem razão plausível, com que o governo imperial pudesse argumentar e justificar que o Governador de Buenos Aires, só porque o seu exército, vitorioso em Arroio Grande, atravessava o Rio Uruguai e punha em sítio Montevidéu, atentava contra a independência do Estado Oriental.

[...]

Se ele [Tratado Definitivo de Paz] existisse, fácil fora avaliar e classificar os atos atentatórios ou não atentatórios da dita independência e integridade, e evitar-se-iam essas discussões e suspeitas que tanto contribuem para azedar os espíritos e não raras vezes arriscam as amigáveis relações, que muito releva manter.<sup>293</sup>

O argumento brasileiro, repetido em diversas ocasiões, de que a intervenção de Rosas não era uma ameaça à independência do Uruguai era fundamentada pelo governo ao diferenciar guerra entre países independentes e intervenção com objetivo de anexação. No dia 28 de maio, poucos dias após ter deixado a pasta dos Estrangeiros, Limpo de Abreu, ao defender esta posição em discurso no parlamento, diante das críticas feitas por conservadores ao gabinete liberal do qual fizera parte, afirmou

que o art. 3º da convenção de 27 de Agosto de 1828 obriga o Brasil e Buenos Aires a sustentar a independência e integridade do Estado Oriental pelo tempo e pelo modo que se estabelecer em um tratado definitivo de paz. Isto quer dizer em minha opinião que o Brasil, assim como Buenos Aires, não tem direito de conquistar o Estado Oriental; isto quer dizer que não há direito de incorporar o Estado Oriental ao Brasil, ou a Buenos Aires; isto quer dizer que não há direito de fazer do Estado Oriental uma província, ou do império, ou da Confederação Argentina. Mas esta obrigação imposta pela convenção de 27 de Agosto de 1828 não pode de maneira alguma impedir que qualquer nação livre e independente, por ofensas que tenha recebido, possa fazer guerra ao Estado Oriental até obter reparação dessas ofensas. Todos os atos praticados pelo exército confederado que atravessou o Uruguai e penetrou no

<sup>292</sup> Ibid., p. 29.

<sup>293</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 58-60.

território oriental em 16 de Dezembro de 1842 eram atos praticados em virtude do direito da guerra; houve declaração feita pelo governo de Buenos Aires tanto ao governo do Brasil, como a outros governos, interessados na independência, na integridade do Estado Oriental, de que esta guerra não se dirigia nem à conquista desse estado, nem à sua incorporação à Confederação Argentina. Eu entendi portanto que da convenção de 27 de Agosto de 1828 não podia o governo deduzir o direito de abandonar a política do direito comum, a política da neutralidade, para adotar uma exceção nessa política, a intervenção.<sup>294</sup>

Esta interpretação fundamentava a política de neutralidade, mesmo diante da presença de tropas argentinas em território uruguaio e das controversas relações entre Rosas e Oribe. Outro elemento para a recusa brasileira de intervir invocado na nota do governo brasileiro de 28 de fevereiro, mas também em notas anteriores aqui citadas, era o receio de

entrar nela [intervenção] como agregado, não tendo sido ouvido precedentemente nos conselhos das duas nações interventoras, e sem lhe dar garantia alguma, podendo assim ser abandonado a violentas represálias, feitas pelos Estados vizinhos, no momento em que as duas nações julgassem dever retirar-se da luta.<sup>295</sup>

Este argumento, fundamentado, de certa maneira, na desconfiança em relação às nações europeias, estava presente no Conselho de Estado, já que a nota brasileira e o trecho acima mencionado foram inspirados em um parecer da Seção dos Negócios Estrangeiros, mas também pode ser observado nos discursos de alguns deputados, que temiam as possíveis consequências de se agregar à intervenção anglo-francesa.

As discussões apresentadas neste capítulo endossam a ideia de que a neutralidade não impediu que o governo brasileiro adotasse uma política ativa frente à conjuntura platina durante a década de 1840. Mais do que meramente reagir ao desenrolar dos acontecimentos ou a situações inesperadas, é possível observar que o Império do Brasil tinha como objetivo garantir sua segurança e sua integridade territorial e perseguiu ativamente essa posição. Dessa forma, o reconhecimento da independência do Paraguai, o envio do visconde de Abrantes à Europa, a adesão aos termos da Convenção Preliminar de Paz e as tentativas de negociar o Tratado Definitivo de Paz evidenciam que o governo brasileiro estava se contrapondo ao que considerava a principal ameaça à sua segurança: o projeto expansionista de Rosas e a reconstituição do Vice-Reino do Prata.

Essas ações, entretanto, encetaram longas discussões. Internamente, o foco das críticas foi a conveniência dessas ações, tendo em vista a política de neutralidade adotada pelo Brasil. Mesmo encontrando apoio nas diferentes instâncias, o ministério precisou em diversos

<sup>294</sup> ACD, 1846, sessão de 28 de maio, v. 1, p. 226.

<sup>295</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 58.

momentos sustentar suas ações e rebater as críticas feitas na sustentação de sua política. Externamente, também foi necessário rebater as críticas, em especial as feitas pela Confederação Argentina, que passou a acusar o Brasil de violar a neutralidade, enquanto o governo imperial passou a indicar que cresciam as desconfianças no governo argentino, evidenciando o agravamento das tensões entre os dois países. De maneira geral, o que se buscou mostrar nesse capítulo foram as discussões em torno dos limites da neutralidade, demonstrando que essa era uma questão em disputa e que os diferentes atores – fosse o Ministério, o Parlamento, o Conselho de Estado, o governo uruguaio ou o governo argentino – tinham interpretações diferentes na avaliação das ações brasileiras.

### **Capítulo 3: A possibilidade de um conflito se aproxima**

A partir do ano de 1847, é possível identificar uma mudança nas discussões a respeito da política externa para a região platina. Houve uma intensificação do temor de uma guerra com a Argentina e das desconfianças em relação a Rosas, como já evidenciada por algumas discussões no Conselho de Estado e por algumas notas diplomáticas apresentadas nos capítulos anteriores. No Parlamento, as controvérsias com a Argentina deixaram de ser discutidas, e as discussões sobre como se preparar para um conflito que parecia cada vez mais iminente passaram a predominar. Também se intensificaram as reclamações, sobretudo por parte dos deputados rio-grandenses, a respeito dos abusos e vexames que os cidadãos brasileiros estavam sofrendo no Uruguai por causa de certas medidas adotadas por Oribe que se mostraram particularmente prejudiciais aos interesses dos estancieiros rio-grandenses.

Essas questões estiveram presentes nos debates dos anos anteriores, mas dividiam espaço com outras polêmicas conforme apresentado nos capítulos antecedentes. Além do mais, como já citado, há uma mudança no tom e nos termos dos debates. Dessa forma, um dos objetivos deste capítulo é apresentar a evolução das discussões a respeito da possibilidade – e dos temores – de um conflito com a Argentina, da conveniência da política de neutralidade e da situação dos rio-grandenses no Uruguai.

Em relação à conjuntura política interna, esse capítulo analisa todo o período do Quinquênio Liberal (1844-1848), compreendendo também duas legislaturas do Parlamento: a 6ª (1845-1847) e a 7ª (1848). Apesar de contarem com maioria na Câmara em ambas as legislaturas, os gabinetes liberais passaram a enfrentar problemas a partir de 1846, resultado de disputas entre os ministros e de uma dificuldade em conquistar apoio no Parlamento, tanto na Câmara quanto no Senado. Essa dificuldade refletia a impopularidade e a controvérsia com que certas medidas adotadas pelo ministério foram recebidas pelos parlamentares liberais, que passaram a fazer crescente oposição aos ministérios.<sup>296</sup>

#### **3.1. A segurança do Rio Grande do Sul e dos cidadãos brasileiros no Uruguai: os principais debates de 1845 e 1846**

O prospecto de uma guerra com a Argentina vinha sendo discutida no Parlamento desde 1845, normalmente ligado às discussões sobre os deveres estabelecidos pela Convenção Preliminar de Paz de 1828, a importância do Tratado Definitivo de Paz e as interpretações a respeito da ameaça à independência uruguaia, como é possível observar por alguns dos

---

<sup>296</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op. cit., p. 529-540; FERRAZ, Sérgio Eduardo. Op. cit., p. 95-108.

trechos citados nos capítulos anteriores. Vale a pena, entretanto, retomar esta discussão do ponto de vista dos questionamentos feitos pela oposição sobre a política adotada pelos ministérios liberais. O governo brasileiro era acusado, pelos membros da oposição, de procurar a guerra com a Argentina, pois julgavam certas decisões como violações da neutralidade brasileira e preparativos para a guerra.

Assim, o deputado baiano Ângelo Moniz da Silva Ferraz, um dos mais vocais opositores na Câmara, no dia 5 de fevereiro de 1845, durante as discussões a respeito da proposta de fixação das forças de mar, receando que o governo se preparasse para uma guerra contra a Argentina para garantir a independência uruguaia lembrava que “esta obrigação é subordinada a certas condições, que ela depende do definitivo tratado de paz, quanto à forma e às hipóteses, ou ocasião de ser satisfeita, e portanto não posso crer na necessidade dessa força para esse fim que eu suponho existir.”<sup>297</sup>

No dia 31 de março, novamente o deputado Ferraz se manifestava sobre seu receio de que o governo buscasse a guerra contra a Confederação, tendo sido apartado pelo então ministro dos Negócios Estrangeiros Ernesto Ferreira França. Apontava o deputado que

eu tenho visto, tenho reparado que o governo nutre desejos de guerra com Buenos Aires.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Não.

O Sr. Ferraz: — A proteção dada ao general Paz do modo que se passou, a última proclamação de David Canabarro, a retirada de [Antônio de Sousa] Neto para Corrientes, e muitas outras circunstâncias se aglomeram para provar que o governo do Brasil parece ter em vista algum rompimento com o governo de Rosas.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Nada.

O Sr. Ferraz: — Não? Eu digo: — parece-me.

Eu acho que a maior necessidade que temos é de paz; [...] a guerra não nos pode nunca ser útil.<sup>298</sup>

Logo em seguida, o ministro proferiu um discurso, onde lembrava que “Eu já aqui declarei, e creio que é público no Brasil, o meu afincamento à paz [...]. Declaro que quanto à questão entre Buenos Aires e o estado Oriental, não tem o governo seguido senão a política da neutralidade, não se tem apartado dela; [...]”<sup>299</sup>

O receio dos deputados em relação a um rompimento com a Confederação já em 1845 não era de todo infundado, tendo em vista que Guido chegou a pedir os passaportes em agosto daquele ano. Em nota do dia 17 de agosto, o representante argentino recapitulou os incidentes

<sup>297</sup> ACD, 1845, sessão de 5 de fevereiro, v. 1, p. 457.

<sup>298</sup> ACD, 1845, sessão de 31 de março, v. 2, p. 360.

<sup>299</sup> *Ibid.*, p. 362.

que haviam transcorrido nos anos anteriores: a polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro, as discussões em torno dos refugiados argentinos e orientais, a fuga do general Paz, o reconhecimento da independência do Paraguai, a missão do visconde de Abrantes e o início da intervenção anglo-francesa, entre outras polêmicas menores. Guido concluía sua nota criticando que

Infrações flagrantes do direito das gentes, promessas ministeriais olvidadas com frequência assombrosa, abuso tolerado do território neutro do Brasil contra as repúblicas do Prata, denegação e reparações merecidas, inteligências com o governo anti-nacional de Montevideú, com prejuízo de equilíbrio político dos Estados limítrofes; negociações na Europa para atrair ao Rio da Prata a intervenção de potências estrangeiras, indiferença extraordinária sobre os pedidos do enviado da República, e enfim a mais completa falta de reciprocidade da parte do governo imperial acumularam dificuldades invencíveis para a legação argentina.

Por isso, não considerando o governo da Confederação como útil nem próprio conservar nesta corte um ministro encarregado de estreitar com o Brasil uma amizade que não fosse perfeitamente compreendida e mútua, deu ordens positivas ao abaixo assinado para pedir os seus passaportes [...].<sup>300</sup>

Entretanto, Guido não deixou o Rio de Janeiro e a resposta brasileira do dia 17 de novembro esclarece melhor a situação. Antes de poder responder à nota na qual Guido pedia os passaportes, o ministro dos Negócios Estrangeiros Antônio Paulino Limpo de Abreu recebeu no dia 20 de agosto uma solicitação do representante argentino para uma conferência, que teve lugar no dia seguinte, 21 de agosto, na qual “O Sr. Guido declarou nesta ocasião que não insistia pelos passaportes, [...], ficando a nota em segredo, e esperando que fosse retirada.”<sup>301</sup> O ministro não remeteu os passaportes e assim o assunto parecia encerrado, mas para a surpresa do ministro, no começo de novembro, “constou ao abaixo assinado que o Sr. Guido tinha mandado imprimir a sua nota, [...]. Esta circunstância, que não dependeu da vontade do abaixo assinado, obriga-o a remeter ao Sr. Guido a resposta que desde logo teria dado à sua nota, [...].”<sup>302</sup>

Depois disso, prosseguia a nota rebatendo as críticas do representante argentino. Apesar da peculiaridade do episódio todo e da permanência de Guido no Rio de Janeiro, o pedido dos passaportes era um indicativo das tensões que fermentavam entre a Confederação e o Império. Uma das hipóteses que explicariam a mudança de posição de Guido teria sido o início da intervenção anglo-francesa em meados de 1845. A participação das potências europeias representou um duro golpe para Rosas e para Oribe, mas um grande alívio para a

---

<sup>300</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 4 de maio de 1846, Anexo, p. 117.

<sup>301</sup> *Ibid.*, p. 33.

<sup>302</sup> *Ibid.*

praça sitiada de Montevideu. Tal hipótese é apontada pelo ministro dos Negócios Estrangeiros Paulino José Soares de Sousa em seu relatório apresentado à Assembleia Geral em 1852.<sup>303</sup>

As preocupações dos deputados em relação a um possível conflito também ficavam evidentes pela importância que davam para a defesa da fronteira, tendo em vista a atividade de tropas estrangeiras envolvidas na Guerra Grande nos limites do território brasileiro. Assim, em 29 de janeiro de 1845, o deputado fluminense João Paulo dos Santos Barreto defendia que

As precauções a tomar em relação ao estado de força dos estados limítrofes estão na possibilidade do rompimento de uma guerra próxima ou remota: se o rompimento é remoto, prepare-se a nação antecipadamente, e então temos um estado intermediário que os publicistas reconhecem, e que não é estado de paz ou de guerra, mas intermédio, e que se chama de estado de paz armada. É exatamente o estado em que se deve estar o Brasil, ainda mesmo terminada a luta do Rio Grande, enquanto certas questões se não decidirem [...].<sup>304</sup>

No dia 3 de abril, o deputado baiano Francisco Gonçalves Martins, durante a discussão do orçamento da guerra, julgava que

não é conveniente que se façam reduções no ministério da guerra, enquanto se não decidir a questão do Rio da Prata, porque pode muito bem ser necessário que o Brasil satisfaça de pronto a seus encargos, e então quererá o nobre deputado que vamos buscar os nossos soldados disseminados pelas províncias do império? Quererá que se aproveitem os nossos contrários de um descuido nosso?<sup>305</sup>

Assim, já em 1845 discutia-se no Parlamento a possibilidade da guerra, inclusive com a ponderação de Santos Barreto de que o que mais convinha para o Brasil no momento era a paz armada, coadjuvado por Gonçalves Martins que defendia incluir no orçamento daquele ano verba para um possível conflito. A necessidade de defender a fronteira também era ressaltada pelo então ministro da Guerra, Jerônimo Francisco Coelho, que justificava tal procedimento pelas questões existentes com a Confederação, pelos interesses brasileiros na região e pelo compromisso com a independência uruguaia. Assim, no dia 4 de abril, afirmava que

devemos considerar que ao correr da nossa extensa fronteira existem forças dos estados vizinhos, forças que podem fazer incursões dentro do nosso território; e portanto não devemos deixar desguarnecida a fronteira para não nos arriscarmos a algum insulto. Nesses países vizinhos se ventilam questões muito importantes, a que o Brasil não deve ficar inteiramente estranho, já pelos seus interesses, já pelos seus compromissos, porque temos tratados que nos ligam a obrigações definidas.<sup>306</sup>

No dia seguinte, o deputado paulista Antônio Carlos Ribeiro Andrada Machado e Silva manifestava opinião de que

<sup>303</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, p. XVI.

<sup>304</sup> ACD, 1845, sessão de 29 de janeiro, v. 1, p. 367.

<sup>305</sup> ACD, 1845, sessão de 3 de abril, v. 2, p. 422.

<sup>306</sup> ACD, 1845, sessão de 4 de abril, v. 2, p. 435.

a paz [no Rio Grande do Sul] principia há pouco; está mal firmada; os nossos vizinhos estão em guerra: a prudência pede que nos acautelemos, que estejamos em estado de repelir qualquer agressão; se acaso quiserem invadir o nosso território, ou chamar-nos por força à contenda, para a qual não quero que vamos por nenhum modo, porque estou persuadido que a neutralidade é que nos convém, mas neutralidade armada, cumpre que estejamos acautelados, [...].<sup>307</sup>

O deputado liberal Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho também discursou no dia 5, apontando que reputava “circunstância extraordinária do país o termos estes estados por vizinhos, onde forças beligerantes se movem e nos impõem a necessidade de ter também ali força para proteção das vidas e propriedades dos brasileiros.”<sup>308</sup>

Ao mesmo tempo em que alguns deputados entendiam que a neutralidade era permeada por tensão que implicava em o Brasil se preparar para uma eventual guerra, outros defendiam a mesma neutralidade e acusavam os ministérios que supostamente a colocava em risco. Era o caso do conservador Paulino José Soares de Sousa que criticava medidas que apontavam para um conflito com a Argentina, a ser iniciado pelo Brasil. Em discurso do dia 22 de maio de 1846, o deputado afirmava que

A administração passada [gabinete de 2 de fevereiro] teve em certa época veleidades de guerra com a Confederação Argentina. Veleidades semelhantes às das crianças que querem, e logo depois não querem; que querem sem saber por que, e logo não querem sem razão suficiente. Estas veleidades precipitaram a administração em um sistema oposto, e quando quis recuar já estávamos comprometidos.<sup>309</sup>

Para Paulino, o desejo de guerra da parte do ministério havia precipitado o ministério em uma nova direção, inviabilizando a neutralidade declarada. No dia seguinte, uma vez mais, Ferreira França defendeu a política que havia sido colocado em prática quando ministro. Apontava o deputado baiano que

Alega-se, Sr. presidente que há um princípio que explica a política do ministério de 2 de Fevereiro a respeito do Rio da Prata; vem a ser veleidades de guerra; pelo contrário, o ministério foi firme em sustentar a paz com a Confederação Argentina, porque a política tinha por fim principal a pacificação do sul, fim conseguido como sabe a câmara, pacificação gloriosa, por mais que até disso queiram fazer um crime à administração de 2 de Fevereiro.<sup>310</sup>

O ex-ministro Limpo de Abreu, sucessor de Ferreira França, também se pronunciou no dia 28 de maio para defender suas ações quando à frente do ministério e rebater as acusações de Paulino. Assim, invocando a Convenção Preliminar, o Tratado Definitivo e as acusações de que Rosas ameaçava a independência uruguaia, o deputado por Minas Gerais argumentava que

<sup>307</sup> ACD, 1845, sessão de 5 de abril, v. 2, p. 478.

<sup>308</sup> Ibid., p. 487.

<sup>309</sup> ACD, 1846, sessão de 22 de maio, v. 1, p. 156.

<sup>310</sup> ACD, 1846, sessão de 23 de maio, v. 1, p. 176.

Eu entendi portanto que da convenção de 27 de Agosto de 1828 não podia o governo deduzir o direito de abandonar a política do direito comum, a política da neutralidade, para adotar uma exceção nessa política, a intervenção.

Seguia-se examinar se os interesses do Brasil, evidentemente demonstrados, lhe deviam aconselhar esta exceção na política do direito comum. Eu entendi que não. Senhores, a província do Rio Grande do Sul acabava de pacificar-se; o governo do Brasil acabava de fazer os maiores sacrifícios, tanto de sangue como de dinheiro, para restabelecer a ordem naquela província. E seria em tal ocasião que o governo deveria arriscar, adotando a política da intervenção, que uma nova guerra viesse exigir ainda maiores sacrifícios? Sem dúvida nenhuma que a intervenção do Brasil podia trazer todos os benefícios para o Estado Oriental: a diplomacia daquele governo, instando constantemente com o Brasil para abandonar a política da neutralidade, mostrou grande habilidade; mas o que aconteceria infalivelmente, se acaso o governo do Brasil abandonasse esta política, era sem dúvida, senhores, levantar-se o cerco da praça de Montevidéu, e passar-se para o Rio Grande o teatro da guerra.<sup>311</sup>

Assim como em discussões anteriores, Ferreira França e Limpo de Abreu invocavam a pacificação e segurança do Rio Grande do Sul, como uma questão essencial para a manutenção da neutralidade brasileira. Além de estar de acordo com a Convenção Preliminar de Paz e com os direitos das gentes, a neutralidade era a política que mais convinha aos interesses brasileiros naquele momento.

O Senado também foi palco de debates em torno da possibilidade do rompimento de um conflito durante esses anos. Em 17 de fevereiro de 1845, o conservador Honório Hermeto Carneiro Leão, senador por Minas Gerais, criticava a política do ministério, manifestando “a persuasão em que está de que o governo atual não tem dirigido bem os negócios do Rio da Prata. Umas vezes parece querer ameaçar com um rompimento alguma daquelas repúblicas, outras parece querer coadjuvá-la; não mostra coerência alguma.”<sup>312</sup>

No dia 5 de julho do mesmo ano, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, ministro da Marinha e Ministro interino da Guerra, durante a discussão sobre a fixação de forças de mar, defendia que “Pode uma nação não estar em guerra com outra, não ter perturbação nenhuma interna, e todavia o estado das nações suas vizinhas aconselhar-lhe alguma prevenção, e não deve então essa nação considerar-se em estado ordinário.”<sup>313</sup> Bernardo Pereira de Vasconcelos, senador por Minas Gerais, discursou em seguida, criticando duramente o ministro, pois ele “não se explica, não desenvolve as razões que possam haver para uma fixação de forças extraordinárias, não tem franqueza alguma, o que resulta? Que esta lei é ainda outra mentira.”<sup>314</sup> Assim, o senador apontava que

<sup>311</sup> ACD, 1846, sessão de 28 de maio, v. 1, p. 226-227.

<sup>312</sup> AS, 1845, sessão de 17 de fevereiro, Livro 2, p. 92.

<sup>313</sup> AS, 1845, sessão de 5 de julho, Livro 3, p. 233.

<sup>314</sup> Ibid., p. 235.

Falou-se na situação das nações vizinhas, quis-se daí tirar argumento a favor da lei, mas fez-se com uma tal generalidade, que se não pode ver em tudo isso senão pura declamação, e o senado não se deixará, por certo, em caso tão melindroso, arrastar só pela voz sonora e ameaçadora do nobre ministro da marinha.

[...] porque ele [o ministro] não dá outros esclarecimentos senão – podemos ter uma guerra, temos tratados, temos o Rio da Prata!<sup>315</sup>

Apesar de criticar que o ministério não fornecia informações suficientes para justificar a força pedida, Vasconcelos não rejeitava a necessidade de se preparar para um conflito que parecia se aproximar. No dia 28 de julho, referindo-se ao ministro, afirmou:

Repetiu ele um adágio que já tem cabelos brancos – que quem quer a paz deve preparar-se para a guerra –, e nisto funda inconsideradamente o seu sistema. Os preparativos de guerra devem ser feitos em relação às forças de algum Estado com o qual seja provável que o Brasil entre em luta, e que, segundo o nobre ministro da marinha, parece ameaçar o Brasil com uma guerra, é o Estado de Buenos Aires; [...].<sup>316</sup>

Já em 1846, no dia 17 de junho, durante a discussão de fixação de forças de terra, o senador Carneiro Leão questionava se a força pedida era suficiente para defender a fronteira, já que, em sua opinião

Cumprir que o governo imperial tome medidas enérgicas para fazer respeitar o território do Império; por isso, se o Sr. ministro não julga suficiente a força pedida, se precisa de outros meios, deve declará-lo, porque ele orador está disposto a prestar o seu voto ao governo, dando-lhe o aumento de força que se julgar necessário para conseguir-se aquele fim.<sup>317</sup>

Assim como na Câmara, o Senado também estava dividido entre os que criticavam qualquer medida que pudesse comprometer a neutralidade e aqueles que acreditavam ser a guerra possível, tendo em vista a tensão crescente, e portanto era preciso que o governo se preparasse para ela. Essas divergências se materializavam na defesa de maior ou menor verba durante as discussões em torno do orçamento militar. As discussões sobre a força militar, em especial as forças navais, também se relacionavam com a necessidade de proteger os cidadãos brasileiros no Estado Oriental. Essa era uma questão particularmente delicada, pois, como aponta Costa,

Ela esteve sempre, como agente, ou como vítima, organicamente envolvida nas lutas políticas que conflagraram a República Uruguaia durante todo o século XIX, arrastando consigo os gaúchos brasileiros do lado de cá da fronteira e reivindicando a proteção do Império para suas reclamações e interesses. [...] os problemas da comunidade brasileira no Uruguai passavam a ser os do Império, pela correia de transmissão da campanha rio-grandense.<sup>318</sup>

Durante as discussões sobre a fixação das forças de mar em 1845, o deputado Ferraz questionava a necessidade da estação naval do Rio da Prata, avançando a possibilidade de que

<sup>315</sup> Ibid., p. 235-236.

<sup>316</sup> AS, 1845, sessão de 28 de julho, Livro 3, p. 348.

<sup>317</sup> AS, 1846, sessão de 17 de junho, Livro 1, p. 189.

<sup>318</sup> COSTA, Wilma Peres. Op. cit., p. 89-90.

isso se devesse à deterioração das relações com as nações platinas e da situação no Rio Grande do Sul, que ainda não havia sido pacificado. Como resposta, no dia 1º de fevereiro, o ministro da Marinha Holanda Cavalcanti perguntou ao deputado

Qual é o estado dessas repúblicas que nos cercam, ou desses estados que orlam o Rio da Prata? Devemos pois ser indiferentes à proteção dos brasileiros que ali existem? O nosso comércio, a nossa indústria merece tão pouca consideração ao nobre deputado? Julga ele que os nossos mercados são tão grandes que possamos abandonar esses pequenos que estão vizinhos, e onde são tão consumidos os nossos gêneros? Será também estranho ao nobre deputado que as diferentes perturbações que em diversos tempos têm aparecido em nosso país tenham terminado em poucos momentos, e que somente a do Rio Grande do Sul dura tanto tempo? Será estranho que as perturbações desses estados vizinhos não possam concorrer para isto?<sup>319</sup>

É de se destacar o comentário feito pelo ministro de que a demora em pacificar o Rio Grande do Sul, ainda assolado pela Farroupilha, tinha a ver com as perturbações no Rio da Prata, aludindo às ligações existentes entre os farrapos rio-grandenses e os caudilhos platinos. No dia 5, o deputado Andrada Machado também respondeu ao deputado Ferraz, mencionando o grande número de brasileiros na campanha oriental e a conveniência daquela estação naval em caso de alguma emergência, e apontando que

O nobre deputado pela Bahia recorreu a pouca necessidade talvez das estações do Rio da Prata e do Rio Grande; [...] queria talvez o nobre deputado que se dissesse que havia medo de algum rompimento com alguma das repúblicas; mas não era preciso isto para justificar a nossa estação no Rio da Prata; bastava o exemplo das grandes nações que lá têm as suas [...].

Demais, sabe-se que grande parte da república do Uruguai é povoada por brasileiros, que quase toda a campanha é cheia de estâncias de brasileiros, e não seria bom que houvesse alguma força marítima para recebê-los no caso de desgraça?<sup>320</sup>

Logo em seguida, Ferraz respondeu ao discurso do ministro, lembrando que

estas três razões do nobre ministro – a escola – o estado Rio Grande do Sul [sic] – e a proteção aos súditos e comércio brasileiro, sempre foram as que motivaram as administrações passadas a ter essa força naval naquele fundeadouro. Mas essa força era muito menos do que a atualmente existente; o nobre ministro a tem aumentado, [...] Entendo que há uma razão superior a esta; mas qual será ela? Vou-me meter em matéria diplomática. [...] Eu desejara que o nobre ministro tomasse parte nas nossas discussões, que esclarecesse a câmara, que tomasse mesmo a sua direção, como era de esperar do seu reconhecido patriotismo, talentos e instrução; mas que meio para o conseguir teremos nós? Na discussão do voto de graças, tratando-se das nossas relações exteriores, e pedindo-se-lhe [sic] explicações sobre alguns pontos, o nobre ministro tomou apontamentos, mas falar ele, isso não!<sup>321</sup>

No dia seguinte, o deputado Santos Barreto também respondeu a Ferraz, na mesma linha de Andrada Machado e do ministro Holanda Cavalcanti. Lembrava em seu discurso que

Desde que aquela província esteve unida ao Brasil, emigraram de S. Paulo e Rio Grande muitos brasileiros, que lá se foram estabelecer. E será para desprezar o interesse de tantos brasileiros ricos? Será a vida e a fortuna deles, e bem assim a

<sup>319</sup> ACD, 1845, sessão de 1º de fevereiro, v. 1, p. 441.

<sup>320</sup> ACD, 1845, sessão de 5 de fevereiro, v. 1, p. 453.

<sup>321</sup> *Ibid.*, p. 456.

honra nacional, de tão pouco momento que o governo do Brasil não queria em caso sinistro dar proteção aos súditos do império? Encaremos este negócio pelo lado da previdência. Não será necessário que nas águas do Rio da Prata, tenhamos uma força naval capaz para em um caso imprevisto, fazer também aquilo que as outras nações pretendem fazer?<sup>322</sup>

Os trechos acima citados apontam para algumas tendências dos debates deste período. É possível observar uma preocupação generalizada, da parte dos deputados e senadores, fossem eles oposicionistas ou ministerialistas, e da parte dos ministros, quanto à necessidade do Brasil estar protegido para a eventualidade de um conflito. Entretanto, há indícios da existência de uma clivagem partidária que influenciava a percepção dos membros da oposição e a dos ministros de Estado e dos parlamentares governistas. Dessa forma, os conservadores temiam que, mais do que cuidar de sua segurança, o Brasil se preparava para uma guerra, utilizando inclusive a necessidade de proteger os cidadãos brasileiros no Estado Oriental para dissimular as reais intenções do ministério. Além disso, também criticavam o ministério por não esclarecer de maneira satisfatória o estado das relações exteriores do Brasil e por não se mostrar coerente em suas ações. Já os ministros e os deputados liberais rebatiam essas acusações, reforçando o comprometimento com a neutralidade, e invocando a sensibilidade de certas questões relativas às relações exteriores para justificar a falta de esclarecimentos.

Um outro ponto a ser ressaltado é que a preocupação com a situação dos brasileiros no Uruguai e com possíveis agitações na fronteira era compartilhada por deputados e senadores de diversas províncias, não apenas os representantes do Rio Grande do Sul, que, inclusive, estiveram ausentes desses debates até 1848. Dessa forma, é possível afirmar que, desde 1845, o conflito no Prata e as consequências para os brasileiros na região eram vistos como questões nacionais no Parlamento, e não apenas uma preocupação exclusiva das elites rio-grandenses, preocupando e chamando a atenção de membros do corpo político imperial provenientes de diversas partes do território.

Em 1846, alguns deputados começaram a questionar se a neutralidade era a melhor política a se seguir na defesa dos interesses dos cidadãos brasileiros no Uruguai, discussão que apenas se intensificaria com o passar dos anos. Dessa forma, no dia 22 de maio, o deputado mineiro José Antônio Marinho, respondendo a um discurso do deputado Ferraz em que mencionava as violências que os brasileiros estavam sofrendo, perguntava se

quererá o nobre deputado, que dada esta circunstância, deva o Brasil manter-se constantemente na política da não intervenção, ou da neutralidade? [...] Eu declaro muito francamente que se a câmara declarasse ao governo, que a única política conveniente aos interesses do Brasil nas repúblicas do Rio da Prata era a política da

<sup>322</sup> ACD, 1845, sessão de 6 de fevereiro, v. 1, p. 486.

neutralidade, a câmara faria um desserviço ao país. Eu entendo que a política da neutralidade seguida até hoje tem sido a mais conveniente aos interesses do Brasil; e a comissão assim entendendo, dá a sua plena aquiescência a essa política; mas a comissão, considerando as gravíssimas complicações que naqueles estados poderão aparecer, não quis ligar o governo com um voto antecipado.<sup>323</sup>

Esse debate se desenrolou durante a discussão sobre a resposta à Fala do Trono, discussão na qual Ferraz criticava a comissão de resposta, da qual Marinho era relator, por não confirmar, não aprovar a política de neutralidade defendida pelo governo. A resposta do relator exemplifica uma vez mais que a neutralidade era uma política defendida por parlamentares e ministros, mas era entendida de formas diferentes e, para parte deles, não era a única política possível, de modo que já era discutida a possibilidade do abandono da neutralidade em caso de mudanças na conjuntura platina.

O debate a respeito da neutralidade e dos súditos brasileiros continuou, e no dia seguinte, 23 de maio, o deputado baiano João José de Oliveira Junqueira se pronunciou, entendendo que

a melhor política que o Brasil deve seguir nos negócios do Rio da Prata, é a da neutralidade. Embora se diga que há brasileiros com propriedades na Banda Oriental que ficam comprometidos, isto não é motivo bastante para nos fazer entremeter na sua política; devemos sem dúvida proteger os nossos interesses comerciais, mas sem nos envolvermos em questões internas de outros países.<sup>324</sup>

Já no dia 27, foi a vez do deputado liberal paraibano Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite discursar:

Mas eu estarei por ventura satisfeito com a política que se tem desenvolvido a respeito dos negócios do Rio da Prata? Não, senhores. Desde o gabinete de 19 de Setembro de 1837 tenho notado que a política sobre o Rio da Prata tem sido mais ou menos tímida, mais ou menos duvidosa e alguma coisa desleal. [...] tímida ainda hoje, porque até esse princípio de neutralidade tem sido sustentado, mas de uma maneira muito fraca; tem sido sustentada com prejuízo dos brasileiros; o governo mesmo procurando embaraços a que os brasileiros possam tirar as vantagens que os neutros tiram sempre do estado de guerra entre os beligerantes. Esta política não pode merecer a minha aprovação: 1º, porque desejo que o governo brasileiro exerça ali uma influência muito direta nos negócios do Rio da Prata; desejo que mostre qual é a sua vontade, qual o seu fim; 2º, porque, sustentando como sustenta o princípio da neutralidade, não quero que se ponha embaraços ao nosso comércio. Senhores, as vantagens da neutralidade é tirar o maior proveito do comércio com os beligerantes; mas se o governo põe tropeços a esse comércio, o estado de neutralidade vem a ser sem fruto e sem vantagem alguma para o país.<sup>325</sup>

No dia 30 de maio, o deputado alagoano Antônio Pereira Rebouças também apresentou suas reflexões acerca da política adotada pelo ministério frente ao conflito na Banda Oriental, tocando na questão dos cidadãos brasileiros residentes naquele território.

Assim, julgava que

<sup>323</sup> ACD, 1846, sessão de 22 de maio, v. 1, p. 151.

<sup>324</sup> ACD, 1846, sessão de 23 de maio, v. 1, p. 165.

<sup>325</sup> ACD, 1846, sessão de 27 de maio, v. 1, p. 220.

se o Brasil professava ser neutro a respeito das questões entre o general Oribe e quem governava na capital sitiada de Montevideú, ou não tivesse representante algum na capital sitiada, ou tendo-o aí, também o tivesse junto ao sitiante. Seria mesmo do interesse do Brasil, no caso de inclinar-se para alguma das partes, ser para a ocupada pelo sitiante, onde residem os maiores e mais reais e pacíficos interesses dos súditos brasileiros, e não para a parte sitiada ou cidade de Montevideú, residência quase exclusiva da força armada e dos que vivem dos eventos e vicissitudes da guerra civil.<sup>326</sup>

Os três discursos acima citado apresentavam diagnósticos diferentes sobre a política de neutralidade e interpretações diferentes sobre a melhor maneira de defender os cidadãos residentes no Uruguai e os interesses comerciais brasileiros. O deputado Junqueira parecia julgar que os prejuízos aos brasileiros com propriedades no Uruguai e ao comércio brasileiro não justificariam uma alteração na política, indicando que seria possível defender esses interesses mantendo a neutralidade, sem que o governo brasileiro, na interpretação do deputado, interviesse na política interna uruguaia. Já França Leite se mostrava crítico da política ministerial, julgando-a tímida e cheia de idas e vindas, embaraçando também as vantagens comerciais que o Brasil, como país neutro no conflito, poderia tirar. Apesar de defender as possíveis vantagens da neutralidade, o deputado também desejava que o governo exercesse influência direta nos negócios do Rio da Prata, declarasse seu objetivo, seu fim, o que pode ser interpretado como uma defesa de uma política que fosse além do que o deputado via como uma mera neutralidade passiva. O argumento referente aos interesses comerciais do Brasil na região estava em consonância com a fala do ministro Holanda Cavalcanti citada acima. Assim, um novo elemento aparecia no debate, para além de considerações geopolíticas e a defesa dos brasileiros na Banda Oriental: o Brasil tinha relações comerciais no Prata que deviam e precisavam ser defendidas. Por fim, Rebouças defendia a continuidade da neutralidade entre as partes da guerra civil uruguaia, mas defendia o que considerava ser uma neutralidade de fato, representada pela presença ou ausência de representantes junto às duas partes envolvidas na guerra civil. Além disso, apontava que, se o Brasil tivesse que pender para algum dos lados, que pendesse para o lado de Oribe, tendo em vista que o general ocupava o interior uruguaio, inclusive os territórios fronteiriços onde se encontravam a maior parte das propriedades dos brasileiros.

Para além da discussão sobre os interesses comerciais brasileiros ou a proteção dos súditos brasileiros no Uruguai, esses trechos mostram uma vez mais como a neutralidade não era uma política fechada, mas sim uma política cheia de nuances, em constante debate,

---

<sup>326</sup> ACD, 1846, sessão de 30 de maio, v. 1, p. 264.

permeado pelas tensões com os países vizinhos, se adequando com as diferentes expectativas de diferentes atores do corpo político imperial.

O Conselho de Estado também demonstrou preocupação com a situação dos brasileiros no Uruguai ao longo dos anos. Em 28 de junho de 1844, ao discutirem a eventualidade do abandono de Montevideú pelas forças sitiadas, julgavam os conselheiros que “as nossas embarcações de guerra não devem receber a seu bordo um número tal de emigrados, que as embarce em suas manobras, e na defesa dos cidadãos brasileiros, e do nosso comércio, objeto principal que devem ter em vista.”<sup>327</sup>

No dia 20 de agosto do mesmo ano, o ministro encaminhou à Seção dos Negócios Estrangeiros um ofício do encarregado brasileiro de negócios em Montevideú questionando como proceder em relação à criação de novos impostos pelo governo uruguaio. Os conselheiros eram da opinião que

se tais impostos equivalem a uma espoliação dos brasileiros, cometida por aquele governo, cabe ao Imperial proteger os seus súditos contra tal violência; mas na falta de conhecimento de fatos não pode avaliar a mencionada medida, [...]. Bem que seja rigoroso dever não abandonar os brasileiros à violência de nenhum governo, importa ter por diante neste melindroso negócio, não estabelecer um precedente que possa em qualquer tempo ser invocado contra os interesses do Brasil.<sup>328</sup>

Em outra consulta, datada de 3 de fevereiro de 1845, a Seção se manifestava novamente sobre um ofício do encarregado de negócios brasileiro junto ao Uruguai, no qual era apresentada uma série de questões, inclusive sobre uma possível queda da praça de Montevideú e o destino dos cidadãos brasileiros nela presentes. Assim, os conselheiros apontavam que nessa eventualidade o encarregado “deverá tratar de tomar todas as medidas, e disposições necessárias para a real e eficaz proteção às pessoas, e propriedade dos brasileiros [...]”<sup>329</sup>

Também era questionado, caso as tropas de Oribe entrassem na cidade, se a esquadra brasileira poderia receber nacionais e estrangeiros indiscriminadamente. Sobre esse ponto, os conselheiros apontaram que

A proteção às pessoas e propriedades brasileiras é a principal obrigação, e destino da dita Estação Naval; não deve ela portanto receber um só estrangeiro quando isso embarce, ou impeça o preenchimento de sua principal obrigação.

Entende porém a Seção que o Comandante da Estação de Montevideú pode ser autorizado sem inconveniente a dar asilo nos navios de guerra brasileiros aos chefes orientais, ou argentinos que por muito comprometidos receiem que lhes seja tirada a vida pelos vencedores; seria indigno da Nação brasileira o procedimento de negar

<sup>327</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 1, p. 176.

<sup>328</sup> Ibid., p. 255-256.

<sup>329</sup> Ibid., p. 302.

asilo a indivíduos em tais circunstâncias; cumpre porém que eles busquem os navios de guerra, e não que destes se mande procurá-los e receber; para que o asilo dado, conserve seu verdadeiro caráter, e não pareça intervenção para salvar os vencidos e subtraí-los às consequências da guerra.<sup>330</sup>

Para além de demonstrar a preocupação da Seção com a segurança dos brasileiros habitando no Estado Oriental, esse trecho apresenta também as considerações dos conselheiros sobre o asilo. Por mais que se mostrassem contrários à concessão de asilo, os conselheiros advertiam sobre a necessidade de cautela no procedimento, para que o asilo não fosse confundido com intervenção, demonstrando uma vez mais as sutilezas que cercavam a política de neutralidade adotada pelo Brasil.

A posição dos conselheiros neste momento pode ser utilizada para avançar uma hipótese sobre o transporte dado ao general Paz em um navio da marinha imperial, já que os conselheiros eram a favor de oferecer asilo a chefes orientais e argentinos cujas vidas estivessem em risco no caso da queda de Montevideu. É plausível supor que o general Paz se encaixasse nesse grupo, tendo em vista que liderou a Liga do Interior no seu combate contra o Pacto Federal liderado por Rosas durante a guerra civil argentina na década de 1830, além de ter ajudado a organizar a defesa da praça de Montevideu após o início do cerco em 1843. Dessa forma, é possível especular que a posição dos conselheiros sobre o asilo era compartilhada pelo governo imperial, fundamentando assim o transporte do general para o Rio de Janeiro.

Por fim, em um dos quesitos o encarregado questionava se poderia empregar a força caso as opressões e violências que os brasileiros vinham sofrendo nas mãos das tropas de Oribe não cessassem, ao que os conselheiros responderam que “O emprego da força não deve ser deliberado senão em último caso, e quando circunstâncias gravíssimas o exigirem [...] tal emprego deve ser deliberado pelo Governo com conhecimento de causa.”<sup>331</sup> Entretanto, não entendia a Seção que ficava

o Encarregado de Negócios inibido de mandar estacionar no Buceo, em Maldonado, ou outro porto as embarcações de guerra que entender conveniente para apoiar as reclamações que fizer; pensa porém que o rompimento de hostilidades só deve ser decidido pelo Governo Imperial, a quem dever [sic] ser presentes as informações precisas para as deliberar; salvo contudo o caso já ponderado de obstar a danos irreparáveis, livrando a súditos brasileiros de provável assassinato.<sup>332</sup>

Assim, os conselheiros não aprovavam o uso da força, mas não por uma questão de princípio, pois defendiam que a esquadra imperial poderia ser utilizada como instrumento de pressão para que as reclamações brasileiras fossem atendidas.

---

<sup>330</sup> Ibid..

<sup>331</sup> Ibid., p. 306.

<sup>332</sup> Ibid.

Além disso, a preocupação dos conselheiros com a situação dos brasileiros residentes em território oriental reforça a ideia de que essa era vista como uma questão nacional, e não apenas um problema dos rio-grandenses. Diversos atores do corpo político imperial se mobilizaram na defesa da necessidade de proteger esses cidadãos que, antes de rio-grandenses, eram brasileiros.

Nas notas diplomáticas, o governo também se manifestou a respeito dos casos de abusos e vexames perpetrados contra os cidadãos brasileiros no Uruguai, incluindo até mesmo casos de assassinatos. Esse tema guardava relação com a presença de refugiados orientais no território imperial, já que, como apresentado nos capítulos anteriores, na interpretação do representante argentino, tais refugiados eram os responsáveis pelas violências no Estado Oriental, inclusive aquelas perpetradas contra cidadãos brasileiros. Além disso, como a legação argentina acusava esses refugiados de abusarem do território brasileiro com a conivência das autoridades e dos cidadãos, apesar das repetidas ordens em contrário, na interpretação do representante da Confederação, o governo imperial era o responsável pelas violências cometidas contra seus próprios súditos.

Um dos casos mencionado nas notas era o assassinato de 32 brasileiros no território uruguaio em meados de 1846, cuja responsabilidade, na interpretação de Guido, recaía sobre Rivera, que acabara de retornar ao Uruguai, após a concessão dos passaportes pelo governo brasileiro. Assim, o representante argentino julgava em nota de 21 de novembro de 1846 que

A responsabilidade de tais atentados, que têm afligido a humanidade e ofendido ao Brasil, amargo é confessar que pesa sobre o gabinete, que, fazendo-se cego às consequências da liberdade de Rivera, não retrocedeu em face dos precedentes deste incendiário e a quebra flagrante da neutralidade para com as repúblicas vizinhas.<sup>333</sup>

Como já mencionado em outros capítulos, a Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada a respeito dessa nota no dia 16 de dezembro e a resposta brasileira no dia 28 era uma cópia quase literal do parecer dos conselheiros. Assim, sobre as acusações de que fosse o responsável pelas mortes, o ministro barão de Cairú afirmava que o governo imperial

repousa ele tranquilo em sua consciência, já porque, tendo-se infelizmente perpetrado iguais atentados antes e depois da derrota da Índia Muerta, e presente ou ausente Rivera, receia a nota de precipitado se lh'os atribui; já porque o governo imperial se não considera autorizado a reter um refugiado no território do Império, a não o exigirem os interesses essenciais da própria segurança ou estipulações que o obriguem.<sup>334</sup>

---

<sup>333</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 50.

<sup>334</sup> Ibid., p. 52.

O ministro brasileiro faria menção a esse caso novamente na nota do dia 18 de janeiro de 1847, quando argumentou que “tendo ocorrido em um distrito sob as autoridades dependentes do general Oribe, não pode ser desconhecido nem atenuado com atribuí-lo ao partido contrário.”<sup>335</sup>

A resposta argentina veio no dia 24 de janeiro, quando Guido apontou que

A morte de 32 Brasileiros foi uma catástrofe ruidosa que chamou sua [general Oribe] atenção e que excitou o seu zelo contra os autores de tão deplorável atentado. Organizou-se a tal respeito um extenso sumário; e o abaixo assinado teve a honra de transmitir ao Sr. ministro detalhes que ou diretamente ou por ordem do presidente chegaram à legação; e por eles está comprovado haver-se cometido aquela iniquidade pelos facínoras que entram e saem do Rio Grande proclamando a causa de Rivera [...] está felizmente a coberto para que lhe caiba a imputação ofensiva de atribuir ao partido contrário os delitos que ele sabe reprimir. Justificar-se-ia unicamente esta queixa se, dando parte a autoridade da fronteira de qualquer desses fatos ao chefe do estado vizinho, se notasse nele tolerância ou descuido.<sup>336</sup>

Em 4 de abril do mesmo ano, Guido enviou nova nota e apresentou uma carta de Rivera que confirmava sua responsabilidade pelos assassinatos, de modo a “espalhar uma luz tão clara sobre o fato, que a ninguém será dado mais frustrar o triunfo da verdade e da justiça.”<sup>337</sup> O governo brasileiro respondeu a essa nota no dia 12 de abril, esclarecendo para o governo argentino que

A que partido pertencem os assassinos não é certamente o que o governo imperial quer saber, mas sim se as respectivas autoridades cumprirão o dever de protegê-los e de castigar os agressores. Não cessa o Sr. Guido de fazer entender que, à exceção de Montevideu e algum outro ponto sitiado, todo o resto da república obedece ao general Oribe, chefe do exército argentino que ali se acha: sendo assim, toda a responsabilidade de semelhantes atentados recai sobre as autoridades impostas ou apoiadas por esse exército.

Igual responsabilidade toca às autoridades do governo da República pelos fatos idênticos acontecendo nos lugares em que elas imperam; e ao governo imperial cumpre pugnar por que essa responsabilidade se verifique em benefício dos súditos brasileiros, tanto por umas como por outras autoridades.

Toda a hesitação do governo imperial em dar crédito aos numerosos casos de assassinato de Brasileiros no Estado Oriental desde 1843, em que foi ocupado por um exército argentino, deverá cessar à vista da cópia incluída pelo Sr. Guido; porque, se trinta e dois Brasileiros reunidos não puderam resistir a seus algozes, nem tiveram em seu socorro a proteção da autoridade territorial, menos poderiam defender-se e ser socorridos tantos desgraçados que têm sido mortos parcialmente, segundo consta das participações que desde 1843 têm sido dirigidas à presidência da província do Rio Grande, como o Sr. Guido poderá ver na inclusa relação.

O abaixo assinado não duvida que o Sr. ministro da Confederação Argentina se penetrará da atribulação do governo Imperial ao contemplar que cento e trinta e nove súditos do Império têm sido vítimas da guerra levada ao Estado Oriental pelo

---

<sup>335</sup> Ibid., p. 77.

<sup>336</sup> Ibid., p. 79.

<sup>337</sup> Ibid., p. 91.

governo argentino, e por conseguinte apreciará o seu anelo por ver terminar tão aflitivo e violento estado de coisas.<sup>338</sup>

Nesta dura nota, o ministro barão de Cairú elevava o tom das críticas feitas. Se antes o governo apenas apontava que não importava quem havia perpetrado o crime, mas sim que eles fossem julgados pelas autoridades que controlavam o território – no caso as autoridades nomeadas por Oribe –, a menção a outros assassinatos e a enumeração das vítimas, da localidade e da data em uma relação anexa à nota pode ser tomada como uma demonstração de irritação – e mesmo indignação – da parte do ministro para com a posição de Guido frente a essa situação. Infelizmente, esta é a última nota das fontes aqui utilizadas que tocam nesse assunto, não sendo possível saber o desfecho dessas discussões.

Entretanto, é interessante notar que se encontra anexo ao relatório apresentado à Assembleia Geral em 1847 um ofício da legação brasileira em Montevideú, enviado no dia 5 de março ao governo, informando sobre esse caso e anexando alguns documentos, inclusive a mesma carta que Guido copiou em sua nota de 4 de abril.<sup>339</sup> Respondendo ao ofício em 17 de abril, o então ministro barão de Cairú apontava que

O governo imperial, assim como tem sido circunspecto em suas reclamações às autoridades respectivas contra os autores daqueles e outros assassinatos de súditos brasileiros no Estado Oriental, enquanto não eram conhecidos, também será inexorável em exigir delas, como lhe cumpre, o exemplar castigo dos que forem descobertos.<sup>340</sup>

No despacho do governo, também eram mencionadas a nota argentina do dia 4 de abril e a resposta brasileira do dia 12.

Tanto a nota do dia 17 de abril quanto a publicação do ofício da legação brasileira em Montevideú e o despacho ministerial que o respondia no relatório ministerial daquele ano podem ser tomadas como exemplo das mudanças que os debates e as discussões sobre as relações com as nações platinas sofreram a partir de 1847.

### **3.2. 1847: Entre a neutralidade e a guerra**

Apesar do tom adotado pelo barão de Cairú nas notas citadas acima e da publicação dos documentos citados acima, o ministro reiterava no relatório apresentado à Assembleia Geral em 1847 a posição de seus antecessores, apontando que “O Brasil ainda mantém a política de neutralidade que se tem proposto guardar na questão entre as duas repúblicas do

---

<sup>338</sup> Ibid., p. 92-93.

<sup>339</sup> Ibid., p. 99-102.

<sup>340</sup> Ibid., p. 102.

Prata.”<sup>341</sup> Nesse relatório, também lamentava que “Com a prolongação da luta do Rio da Prata têm continuado também as discussões com a legação argentina nesta corte sobre incidentes mais ou menos conexos com essa luta deplorável.”<sup>342</sup>

Na mesma linha, a Fala do Trono, apresentada em 3 de maio de 1847, ao se referir à Guerra Grande, mantinha o mesmo tom das falas anteriores:

Ainda continua a luta entre as repúblicas do Prata, e quanto mais se prolonga tanto mais veementes são os meus desejos de vê-la terminada, pois que assim o reclamam a humanidade e os interesses do Brasil, tão especial e profundamente prejudicados por sua proximidade ao teatro da guerra.<sup>343</sup>

Entretanto, a resposta à Fala do Trono, oferecida pela Câmara dos Deputados, apresentava um novo elemento. Em um dos trechos da resposta, lia-se que

A câmara acompanha respeitosamente à Vossa Majestade Imperial no pesar, que lhe causa a continuação da luta entre as repúblicas do Prata, e reconhece com dor, que *graves males têm sofrido os súditos brasileiros por sua proximidade ao teatro da guerra*: ela afiança à Vossa Majestade Imperial a mais decidida coadjuvação, na esperança de que o governo imperial seguirá com previsão, e fortaleza em todas as emergências dessa luta a política, que reclamarem a humanidade e interesses do Brasil.<sup>344</sup>

A menção à situação dos cidadãos brasileiros no Uruguai e os prejuízos e os atentados que eles vinham sofrendo por causa da guerra no Voto de Graças pode ser considerado um indício do novo tom que os debates no Parlamento assumiriam naquele ano de 1847, reforçando também que essa questão assumia um caráter nacional.

Essa mudança também pode ter relação com o prospecto do fim da intervenção anglo-francesa. Em 1846, se iniciaram as primeiras negociações entre as nações europeias e Rosas visando ao fim da intervenção. Apesar de não terem sido bem sucedidas, essas negociações deixaram evidente o desejo das nações europeias de encerrar suas ações na região naquele momento. Ainda em relação ao fracasso das negociações, a historiografia aponta para a diferença nas relações comerciais que as potências interventoras mantinham no Prata como um dos principais fatores explicativos. Assim, Barrán aponta que

Gran Bretaña tenía intereses en Buenos Aires. Francia, por el contrario, habiendo llegado tarde al Plata, sólo había hecho pie en Montevideo. El bloqueo de Buenos Aires era una medida que los ingleses estaban dispuestos a aplicar de obtener resultados inmediatos, pero no a persistir en ella, pues haciéndolo se bloqueaban a sí mismos.<sup>345</sup>

<sup>341</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, p. 13.

<sup>342</sup> Ibid., p. 12.

<sup>343</sup> Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889, p. 414.

<sup>344</sup> Ibid., p. 421 (itálico nosso).

<sup>345</sup> BARRÁN, Pedro. Op. cit., p. 37.

Além do mais, Ferreira também aponta que “as comunidades mercantis britânica e francesa na Confederação Argentina já se haviam manifestado contra a política intervencionista das potências europeias, que prejudicava o comércio da região.”<sup>346</sup>

Em maio de 1847, novas negociações foram ensaiadas, mas o único resultado foi o agravamento das tensões entre as potências interventoras. Dessa forma, a Inglaterra levantou unilateralmente o bloqueio ao porto de Buenos Aires em junho, a contragosto dos franceses, que também seriam obrigados a levantar o bloqueio em março de 1848. Depois de longas negociações, a Confederação assinou um tratado com a Inglaterra em novembro de 1849 e outro com a França em agosto de 1850, no que pode ser considerada uma vitória diplomática para Rosas. Entre as provisões do acordo com a Inglaterra estava o reconhecimento do rio Paraná como de navegação interior da Confederação, sujeito às suas leis e aos seus regulamentos, e o comprometimento de Rosas de retirar as forças do Uruguai após o desarmamento, por parte da França, dos estrangeiros que defendiam Montevideú. Já o tratado com a França, além de reconhecer o Paraná como rio interior da Confederação, também garantia uma grande vitória para Rosas ao reconhecer Oribe como presidente legítimo do Uruguai até a organização de novas eleições.<sup>347</sup>

Com o fim do bloqueio ao porto de Buenos Aires e os termos que estavam sendo discutidos entre a Confederação e as potências interventoras, a legação uruguaia enviou uma nota em 18 de abril de 1848 ao governo brasileiro, onde apontava que a Inglaterra e a França

tendem nas presentes negociações a terminar as dificuldades em que aquele nobre empenho os havia colocado, por um ajuste em que essa mesma independência e os melhores interesses para a paz e o progresso social desta região, vão ficar positivamente sacrificados às ambições e inflexíveis pretensões do governador de Buenos Aires.<sup>348</sup>

O representante uruguaio acrescentava então que

A entrada pois de D. Manoel Oribe na sede do governo, só e unicamente pelo poder das armas argentinas que em 1843 o conduziram ao território oriental, no qual, durante quase cinco anos se não havia levantado uma só voz em favor, consagraria a violação absoluta, aberta da constituição, aniquilaria totalmente a independência e a soberania da República Oriental do Uruguai. Dado um tal fato, a obra inteira da convenção de 27 de Agosto de 1828 cai por sua base, e cai do modo o mais perigoso.<sup>349</sup>

Sentindo sua independência ameaçada, novamente o Uruguai instava que o Brasil interviesse, questionando “Se, como tudo indica, a guerra com o governador Rosas vier a ser

<sup>346</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 103.

<sup>347</sup> BARRÁN, Pedro. Op. cit., p. 34-39; FERREIRA, Gabriela Nunes, op. cit., p.102-105.

<sup>348</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, Anexo B, p. 1.

<sup>349</sup> Ibid., p. 2.

inevitável por parte do Brasil, se esses fatos que vão consumir-se a tornarem mais iminente, mais próxima, deixará o Brasil perecer seus aliados naturais nessa luta?”<sup>350</sup> Infelizmente, não se encontra na coletânea a resposta brasileira a essa nota, mas é importante notar que ela consta apenas do relatório apresentado à Assembleia Geral em 1852, quando a Guerra contra Oribe e Rosas já estava em seus estágios finais.

A política a se adotar frente ao fim da intervenção foi discutida no Conselho de Estado, tanto na Seção dos Negócios Estrangeiros quanto no Pleno. Em 16 de janeiro de 1848, o Conselho Pleno se reuniu para responder a duas questões propostas pelo ministério, tendo em vista que as nações interventoras negociavam a entrada de Oribe em Montevideu e seu reconhecimento como presidente. O primeiro quesito, o mais importante dos dois, era se “Convirá que o Brasil continue na política de subordinar-se meramente aos acontecimentos; ou convirá antes mandarmos já um Agente Confidencial a tratar com Oribe debaixo das mesmas bases?”<sup>351</sup>

A maioria dos conselheiros solicitou que a matéria fosse adiada para que pudessem analisar melhor a situação, mas o conselheiro Carneiro Leão, em relação ao primeiro quesito, declarou que

por ora entende que nem convém que o Império continue no sistema de política até agora seguido; nem também que se apresente a Oribe de qualquer maneira. Que muito convém olhar para o futuro, atender seriamente à Província do Rio Grande do Sul e à fortificação de nossas fronteiras; bem como à República do Paraguai, de que o Brasil possa tirar vantagens, devendo obstar-se a que Rosas se aproveite das forças, que para o futuro esta República lhe poderá ministrar. Que alguma alteração portanto se faz indispensável haver na política; mas que não é o propósito pretender-se ter ingerência na intervenção das duas Potências e envolvemo-nos no desfecho do negócio.<sup>352</sup>

Carneiro Leão defendia a necessidade de proteger o território brasileiro e se aproximar do Paraguai, ações que haviam sido discutidas e defendidas por vários atores do corpo político imperial, mas para além disso, não elaborava qual deveria ser a nova política brasileira para a região. Frente às indefinições sobre o desfecho do conflito, o governo imperial ficava, de certa forma, em compasso de espera. A neutralidade que enfrentara tantos percalços não poderia continuar prevalecendo diante de uma provável vitória de Rosas no Uruguai, que prejudicaria os interesses brasileiros na região, tanto os dos rio-grandenses como aqueles mais gerais que diziam respeito à navegação dos rios e ao comércio. Mas a opção pela intervenção ainda não estava definida, tendo em vista as negociações entre as nações europeias e a Confederação.

---

<sup>350</sup> Ibid., p. 5.

<sup>351</sup> Atas do Conselho de Estado Pleno, p. 83.

<sup>352</sup> Ibid.

No dia 20 de janeiro, novamente se reuniu o Conselho para discutir o mesmo assunto. Essa ata é peculiar pela presença de cópias dos pareceres de seis dos nove conselheiros, oferecendo um rico material para a análise das opiniões individuais dos diferentes membros.

Primeiramente, Pedro de Araújo Lima, visconde de Olinda apresentou seu voto, no qual aceitava a hipótese de reconhecer Oribe na presidência, mas ressaltava que

Uma Convenção com o General Oribe importa o reconhecimento de sua autoridade legítima. É óbvio que um semelhante procedimento contraria a política, que tem sido seguida até aqui pelo Governo Imperial. Uma mudança desta não pode ser justificada senão por grandes interesses, que se apresentem, ou por grandes inconvenientes, que se trate de evitar.<sup>353</sup>

Além disso, pensava não ser possível decidir isso sem levar em consideração as relações com a Argentina, pois “Nesta questão não posso separar os dois Governos.”<sup>354</sup> Questionava então o visconde se

Captará esta Convenção as boas disposições do General Rosas em favor do Brasil, contra quem tem mostrado tanta, e tão injusta irritação? Quais as seguranças, que se nos dão de que aquele General se há de contentar com um ato, que não tem influência nenhuma no triunfo das suas armas? Não será a primeira vez que aquele Governo ostenta a melhor vontade para com o Brasil, para depois passar a tomar a atitude demais ameaçadora em suas Notas e na sua imprensa.<sup>355</sup>

Concluía por fim que

Como o Governo Argentino se mostra disposto a favor do Brasil, boa me parece a ocasião de pôr um termo às questões existentes. Se ele tanto estima o reconhecimento do General Oribe não deve negar-se a um Tratado, uma vez que o Brasil se preste a esse reconhecimento.

Deste modo entendo que será justificado o passo de convencionarmos com o General Oribe; deixar porém tudo no estado em que se acha, e satisfazer a exigências que se apresentam, é expor-se à censura, pelo menos de imprudência e abrir a porta a outras concessões, que serão absurdas com promessas de futuro, que não se hão de realizar.<sup>356</sup>

Em seguida, Miguel Calmon du Pin e Almeida, visconde de Abrantes, concordando em grande parte com o visconde de Olinda, julgava que

para não desprezar ocasião alguma de tentar o restabelecimento da boa inteligência com as Repúblicas vizinhas, e evitar-se a calamidade de uma guerra, que parece iminente vota – quanto ao primeiro quesito a favor da negociação por meio de Agentes Confidenciais, tendo por fim o reconhecimento do General Oribe, debaixo de condições, que nos sejam de proveito, e possam justificar a nova política, que se deseja seguir.<sup>357</sup>

O conselheiro Caetano Maria Lopes Gama também concordava com os viscondes, e acrescentava que

---

<sup>353</sup> Ibid., p. 85.

<sup>354</sup> Ibid., p. 86.

<sup>355</sup> Ibid., p. 86-87.

<sup>356</sup> Ibid., p. 87.

<sup>357</sup> Ibid., p. 88.

É tratando com o Plenipotenciário de Montevidéu sobre a sorte dos brasileiros estabelecidos na Campanha do Estado Oriental, sobre a deserção dos nossos Soldados e fuga dos nossos escravos para aquele território, sobre o comércio na fronteira do Rio Grande, e outros objetos, que têm suscitado os clamores daquela Província; e convencê-lo o Governo de Montevidéu em uma correspondência oficial com o seu representante nesta Corte da impossibilidade de satisfazer às reclamações do Brasil, e de pôr termo ao estado violento, em que se acham os brasileiros nos lugares em que governa Oribe, e aos sofrimentos da Província do Rio Grande que o Governo Imperial será autorizado a declarar àquele Ministro que ela vai tratar com Oribe sobre os meios de conseguir a paz e tranquilidade desse Estado vizinho, como de um objeto da maior necessidade para o Brasil.<sup>358</sup>

E por fim, repetia uma opinião antiga sua “quando se tem tratado dos negócios do Rio da Prata; e vem a ser que nos preparemos para a guerra não obstante as demonstrações amigáveis com que Oribe agora trata o Brasil.”<sup>359</sup> Assim, em 1848, parte dos conselheiros aceitava reconhecer a vitória de Oribe e, conseqüentemente, de Rosas, desde que isso trouxesse um fim às reclamações argentinas e atendesse às demandas rio-grandenses referentes ao Uruguai. Com o fim do conflito, estaria encerrada a necessidade da política de neutralidade e seria necessário formular uma nova política para essa nova conjuntura. Nesse sentido, a negociação com Oribe se mostrava uma saída, mas prevaleciam ainda sérias dúvidas e desconfianças sobre sua efetividade.

O conselheiro Francisco de Paula Sousa e Melo manifestou-se no mesmo sentido. Ou seja, negociar com Oribe, desde que fossem tomadas todas as medidas necessárias para que fossem normalizadas as relações com Buenos Aires, sem que Rosas se aproveitasse da situação para tirar vantagens que prejudicassem os interesses brasileiros.<sup>360</sup>

Em seguida, foi a vez do conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão. Após ponderar uma vez mais que a política do governo não deveria simplesmente se subordinar aos acontecimentos, defendia que

As negociações diplomáticas sendo um dos meios, pelos quais os Governos podem prevenir, e evitar os acontecimentos desfavoráveis, parece conveniente tentá-las todas as vezes, que há qualquer probabilidade de bom sucesso; e porque o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros crê que na presente ocasião há probabilidade de ser bem sucedido nas que tentar com Oribe, não duvido votar que tais negociações sejam encarregadas a algum Agente Confidencial, como se propõe, conquanto pessoalmente não nutra a esperança de que essa negociação seja coroada de bom sucesso.<sup>361</sup>

Apesar de apoiar a via diplomática, duvidava do sucesso das negociações e questionava se “Querirá ele [Oribe] tratar com o Brasil sem que primeiro solvamos nossas

---

<sup>358</sup> Ibid., p. 84.

<sup>359</sup> Ibid.

<sup>360</sup> Ibid., p. 89.

<sup>361</sup> Ibid.

questões com Buenos Aires? Não terá por sua parte alguma compensação a pedir?”<sup>362</sup> E por fim concluía que

julgo difícil arranjar nossas questões com Rosas guardados os interesses, e dignidade do Império, e declararei ao mesmo tempo com franqueza, e convicção que o estado material, e moral do nosso Exército do Rio Grande, e também o das Guardas Nacionais dessa Província, não é tal qual conviria que fosse, atento o estado de nossas relações com as Repúblicas do Prata.<sup>363</sup>

Carneiro Leão se posicionava, desta forma, de maneira diferente dos conselheiros anteriores. Não acreditava ser possível negociar com Oribe, uma vez que não vislumbrava a alternativa de, por vias diplomáticas, resolver as pendências entre Brasil e Rosas. Outros conselheiros também se posicionaram de forma explícita contra o reconhecimento de Oribe.

O conselheiro José Joaquim de Lima e Silva se mostrava reticente com o prospecto de reconhecer Oribe como presidente antes que as nações europeias o fizessem. Alinhado com opiniões expressas em outras instâncias em outras discussões, o conselheiro considerava que o governo brasileiro deveria ser cauteloso, se manifestando apenas depois que Inglaterra e França o fizessem, para não correr o risco de ficar isolado. Assim, era da opinião que

Não tendo o Brasil seguido sempre uma política constante, e firme sobre os negócios do Rio da Prata; havendo proclamado a sua neutralidade nos mesmos negócios; não tendo entrado, nem sido admitido na intervenção; apresentar-se agora fora da política, que tem seguido, indo tratar com Oribe uma Convenção para o reconhecimento desse Chefe, no sentido da que se diz entabulada entre os Interventores, e Oribe: um tal ato me parece mui arriscado, porquanto pode acontecer que se não verifique a Convenção dos Interventores, e neste caso, tendo o Brasil tomado a dianteira, pode ser que venha a ficar só em campo, sujeito a todas as consequências da sua precipitação, sem ter força, ou meios de fazer exequíveis os artigos convencionados, e não cumpridos por Oribe; de que se seguirá, não só ir o Governo por semelhante ato provar mesmo a asserção da versatilidade que lhe atribuem os adversários do Brasil, mas talvez conduzir o país a graves embaraços para o futuro: portanto sou de parecer, que se deva admitir o novo Agente de Montevidéu que ora se oferece em lugar do antigo, que se despediu; e esperar que os Interventores reconheçam primeiro a Presidência de Oribe, para depois ter lugar o nosso reconhecimento, e então tratar-se sobre as [sic] objetos, que são convenientes do nosso país.<sup>364</sup>

Em seguida, o conselheiro José Antônio da Silva Maia defendia

que o Brasil, sempre neutral, ou por tal proclamado, para com os negócios do Rio da Prata, continue nessa sua política, por se não darem novos, suficientes motivos para se alterar com as Repúblicas do Uruguai, e de Buenos Aires, ou com as duas Potências Interventoras: [...].<sup>365</sup>

Por fim, concluía seu voto apontando que

Desde longo tempo se tem por muito favorável, e mesmo por irremediável um desfecho hostil ativa, ou passivamente por parte do Brasil nos negócios do Rio da

<sup>362</sup> Ibid.

<sup>363</sup> Ibid., p. 90.

<sup>364</sup> Ibid.

<sup>365</sup> Ibid.

Prata; e nesta ideia prudente, e acertado o será aproveitar a oportunidade das circunstâncias, em que, se de todo se não remover esse desfecho, se prepare menos gravoso, e prejudicial ao Império; aproveitando-se igualmente o espaço, que derem as negociações, para o Governo Imperial tomar as precauções, e medidas convenientes.<sup>366</sup>

O último a apresentar seu voto foi o conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcelos, sendo da opinião que

se não deve fazer tratado com Oribe, porque, além de outras razões, ocorre a de não poder qualquer das Potências que assinaram a Convenção de 1828 tratar com o Governo Oriental antes do Tratado definitivo de paz, salvo se renunciar aos seus benefícios; e que o Estado Oriental não está habilitado para celebrar transações diplomáticas ao menos com qualquer das ditas Potências, porque para estas só pode ter autoridade depois do dito Tratado definitivo. Entendendo que o Brasil não deve ter legação em Montevidéu, porque o Governo daquela Praça não está nas circunstâncias de Nacional, disse que entretanto se houver de tratar-se com Oribe, a Política aconselha que se conserve ali a Legação, e aqui se receba o novo Ministro Oriental.<sup>367</sup>

Os conselheiros se mostravam cautelosos e desconfiados com a proposta de negociar com Oribe. Mas dividiam-se entre aqueles que defendiam estas negociações, desde que tomadas as devidas precauções em relação a Rosas, e aqueles que se mostravam efetivamente contrários, por considerarem que tais precauções não eram viáveis e que seu desfecho seria desfavorável para o Brasil, direta ou indiretamente.

O assunto também foi debatido na Seção dos Negócios Estrangeiro, no dia 8 de maio. Nessa data, a maioria dos conselheiros, composta por Vasconcelos e Carneiro Leão, acreditava que “a intervenção do Brasil no Rio da Prata, pela qual nunca votou a Seção, seria, na atualidade, prejudicialíssima à integridade do Império, sem que dela resultasse o menor benefício à causa dos orientais.”<sup>368</sup> Portanto, opinaram os conselheiros que

o Governo Imperial deve ter o seguinte procedimento: perfeita neutralidade; fortificação do Rio Grande; tratado definitivo de paz; e que, conseqüentemente, se Oribe conseguir sua entrada em Montevidéu, pelo auxílio de forças estrangeiras, de maneira que deva ser considerado como um presidente imposto à República pelo exército argentino, o Governo Imperial, se não quiser desistir dos direitos que se reservou pela Convenção de 1828, adie o seu reconhecimento até que uma assembleia constitucionalmente eleita confirme todas as mencionadas ocorrências.<sup>369</sup>

Apesar da perspectiva de uma vitória de Oribe, a maioria dos conselheiros reiterava a conveniência da neutralidade, da fortificação do Rio Grande do Sul e da adesão aos tratados, defendendo também que se adiasse o reconhecimento de Oribe em caso de vitória. Nessa data, Lopes Gama ofereceu voto em separado, pois, diversamente de seus colegas de Seção,

---

<sup>366</sup> Ibid.

<sup>367</sup> Ibid., p. 85.

<sup>368</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 381.

<sup>369</sup> Ibid.

considerava que “Se alguma coisa pode acelerar o rompimento das hostilidades que receamos, é seguramente o adiar-se o reconhecimento do chefe vitorioso do Estado Oriental.”<sup>370</sup>

Outro momento em que é possível observar a mudança de posição dos conselheiros é durante as discussões, que tiveram lugar em 1847, a respeito de uma nova proposta para um tratado de aliança ofensiva e defensiva com o Paraguai, discutida pela primeira vez em maio de 1847, mesmo mês em que as negociações entre a Confederação e as potências europeias se iniciaram. No dia 15 daquele mês, os conselheiros da Seção dos Negócios Estrangeiros apontavam que “A situação em que se acham as relações entre o Brasil e a Confederação Argentina induz a crer que dificilmente se poderá evitar a guerra entre os dois Estados, logo que cesse a que existe entre aquela República e a do Uruguai”<sup>371</sup> e defendiam que “convinha ao Brasil a aliança do Paraguai, hoje, mais do que nunca.”<sup>372</sup> Este parecer pode ser entendido como uma manifestação em direção à política de intervenção que levaria à guerra em 1851, mas a Seção ainda recomendava que se devesse

empregar por parte do Brasil os meios diplomáticos, que uma prudente política aconselha, para chamar a República argentina a uma conciliação digna dos dois governos. Ainda não se lançou mão das negociações, para que se possa dizer que tudo fizera o Governo Imperial para evitar as calamidades de uma guerra.<sup>373</sup>

Se a possibilidade de uma guerra estava no horizonte, os conselheiros se mostravam conscientes dos custos desse curso de ação, defendendo, portanto, que se esgotassem os outros meios disponíveis antes que fosse cogitada a via intervencionista.

Consultado no dia 6 de julho, o Conselho Pleno concordava com o parecer da Seção de manter os esforços diplomáticos para resolver as questões com Rosas, ao mesmo tempo em que apontava a conveniência de um tratado com o Paraguai. Interessante notar que, ao final da reunião, o ministro dos Negócios Estrangeiros Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho colocou às claras o que estava em jogo, apontando que

figura como a mais importante que se tem apresentado à consideração do Governo e do Conselho, a presente questão, em que se vê envolvida a iminência de uma guerra inevitável com Buenos Aires, de difícil, ou impossível terminação, quando obrigado o Brasil, por consequência necessária da Aliança, a sustentar a independência do Paraguai e pugnar por ela, não podendo conciliar-se com Rosas, sem que ele reconheça e firme essa independência; e instou pelo voto mais amplo e explícito, desejando que o Conselho responda se convém ao Brasil contrair a obrigação de defender à força das armas a independência do Paraguai.<sup>374</sup>

---

<sup>370</sup> Ibid., p. 383.

<sup>371</sup> Ibid., p. 349.

<sup>372</sup> Ibid., p. 351.

<sup>373</sup> Ibid.

<sup>374</sup> Atas do Conselho de Estado Pleno, p. 80.

Após a fala do ministro, o conselheiro Lopes Gama sugeriu que ele formulasse os quesitos que ele gostaria que fossem respondidos e que a Seção dos Negócios Estrangeiros fosse consultada, sugestão aceita pelo Imperador, que encerrou a reunião.

No dia 17 de julho de 1847, o assunto voltou a ser discutido pela Seção dos Negócios Estrangeiros, que reiterou o interesse em manter a independência paraguaia, mas “julga a Seção que a aliança proposta é desnecessária em princípio, ineficaz, na prática, e perigosa em seus efeitos”<sup>375</sup>, pois “a verdadeira aliança ofensiva e defensiva é a formada pelos interesses comuns reais e permanentes, e não a assinada pelos plenipotenciários”<sup>376</sup>, de modo que “não é a aliança proposta o meio próprio para a sustentação da nacionalidade paraguaia.”<sup>377</sup> Mais a frente, os conselheiros também observavam que “tem sido ponderada a gravidade das circunstâncias em que se acha o Império quanto às suas relações com o Governo do General Rosas. [...] tudo parece revelar a intenção de Rosas e induz a crer que ele se prepara para guerrear ao Brasil.”<sup>378</sup> Concluía então que

Convém tentar, quanto antes, pelos meios diplomáticos que a prudência aconselha, o restabelecimento de relações amigáveis com o Governo do General Rosas; mas que é de urgente e indeclinável necessidade que o Governo Imperial haja de tomar, sem perda de tempo, as medidas necessárias para a segurança e defesa da parte do Império mais exposta a qualquer agressão dos governos de Buenos Aires e do Estado Oriental, [...] sendo certo que tais medidas não só hão de poderosamente concorrer para facilitar a desejada conciliação, quando possível, ou tornar airosa o fato de havê-la tentado, quando mal sucedida, como hão de mais vantajosamente servir, tomadas de antemão, para o serviço da guerra que nos for movida, e formos obrigados a aceitar.<sup>379</sup>

A proposta de aliança com o Paraguai voltou a ser discutida no Conselho Pleno em 5 de agosto de 1847. Nesta data, os conselheiros concordaram com o parecer da Seção, com o visconde de Olinda opinando que

não convém contratar a Aliança ofensiva e defensiva com o Paraguai; e também concorda com ela [a Seção dos Negócios Estrangeiros] a respeito dos outros pontos do mesmo parecer em generalidade, pela conveniência de manter a harmonia com Rosas; julga porém provável, que não reconhecendo nem consentindo ele a independência do Paraguai malgrado será o recurso do Governo aos meios diplomáticos para o estabelecimento das relações amigáveis com o Governo Argentino, se ao mesmo tempo se quiser sustentar esse reconhecimento.<sup>380</sup>

Interessante notar que não há, como na Seção, menção direta à possibilidade de um conflito com Rosas, o que pode ser resultado de não ter sido esse um ponto levantado, ou, tendo em vista a brevidade das atas do Pleno, de uma omissão deliberada do secretário.

<sup>375</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 357.

<sup>376</sup> Ibid., p. 358

<sup>377</sup> Ibid., p. 359.

<sup>378</sup> Ibid.

<sup>379</sup> Ibid., p. 362

<sup>380</sup> Atas do Conselho de Estado Pleno, p. 81.

Apesar dessas propostas e dos extensos debates, Brasil e Paraguai só assinariam um tratado de aliança defensiva em fins de 1850, e com duração de apenas seis anos.

Cervo dá bastante destaque para as discussões que tiveram lugar no Conselho de Estado ao longo dos meses de julho e agosto, considerando-as responsáveis por adiar a guerra do Brasil contra Rosas. Para o autor, no ano de 1847 a neutralidade passa a ser repensada, sendo cogitado seu abandono, mas de maneira hesitante. O Conselho de Estado e o Parlamento traduziam a irritação e o mal-estar ante os resultados da política de neutralidade, mas “A responsabilidade pelas consequências de uma nova política no Prata atemoriza a todos, que evitam assumi-la.”<sup>381</sup> No entanto, a análise apresentada até aqui indica que mais do que hesitação, havia divergências sobre qual seria a melhor posição a ser adotada pelo governo brasileiro e múltiplas interpretações em torno do que representava a política de neutralidade seguida pelo Brasil.

A partir do início da sessão em 1847, é possível observar uma mudança radical nos termos dos debates no Parlamento. Parte dos parlamentares parecia crer que o conflito com a Argentina era uma certeza e se aproximava rapidamente, sendo necessário preparar-se. No entanto, o governo ainda se mostrava comprometido com a política de neutralidade, como reiterado no relatório ministerial e na Fala do Trono deste ano. Além disso, é possível citar o discurso do ministro Saturnino na Câmara dos Deputados no dia 1º de junho de 1847 quando afirmou que

Essa política [de neutralidade] não pode ser abandonada senão desde que nós tivermos justos fundamentos para acreditar que a independência do Estado Oriental do Uruguai se acha em perigo. Esse receio não pode proceder *simplesmente* da vitória do general Oribe. Sem que nós possamos convencer-nos de que a independência do Estado Oriental do Uruguai vai ser destruída, não abandonaremos a política da neutralidade.<sup>382</sup>

Em linha com as discussões apresentadas no capítulo anterior, o ministro Saturnino deixava claro que apenas indícios claros de uma ameaça contra a independência uruguaia justificariam o abandono da neutralidade e que esta ameaça não se materializaria como resultado automático de uma eventual vitória de Oribe. Até porque estava colocada no debate a visão de que o reconhecimento de Oribe como presidente poderia ser a melhor alternativa para o governo brasileiro. Mesmo assim, muitos deputados continuavam a apontar a necessidade de se preparar para qualquer eventualidade. Já em 10 de maio de 1847, discutindo um artigo da lei de fixação de forças de terra que só permitiria recrutar depois de abril de

<sup>381</sup> CERVO, Amado, Op. cit., 1981, p. 55.

<sup>382</sup> ACD, 1847, sessão de 1º de junho, v. 1, p. 232 (itálico no original).

1848, o deputado alagoano Henrique Marques Oliveira Lisboa apontava que “deixar assim de recrutar por tanto tempo, e isto quando o país se acha na expectativa de uma guerra externa que parece inevitável, seria fatalismo, ou forçaria o governo a obrar em contravenção da lei.”<sup>383</sup> O deputado reiteraria sua posição na sessão de 4 de junho, pois acreditava “que devemos estar preparados para as emergências da uma guerra externa; porque, posto que a não desejemos, somos para ela de alguma maneira provocados.”<sup>384</sup>

Nessa mesma data, o liberal França Leite também discursou, aludindo às questões não resolvidas com a Argentina e à mudança na conjuntura da região quando do fim da intervenção anglo-francesa. Assim, pedia que o ministro da Guerra declarasse

se com a força estabelecida na lei S. Ex. se acha habilitado para reprimir as invasões do nosso país, as ocupações que se têm feito, e de que seus antecessores fizeram menção nos relatórios; e se com esta força S. Ex. também se acha habilitado para ocorrer a qualquer eventualidade que possa resultar destes negócios do Rio da Prata, negócios que de maneira nenhuma nós devemos desprezar. S. Ex. sabe que no Rio da Prata existe uma guerra entre nações que são inimigas, as quais se queixam de nós e nos acusam de muitos agravos: e quais serão as vistas destas nações no fim desta guerra, uma vez que se faça a paz com a França e Inglaterra? S. Ex. dirá que não o pode saber, e nem eu vou perscrutar as intenções dos chefes dessas nações, mas advirto a S. Ex. que nesta falta de conhecimento exato do que pode ocorrer depois da paz do Rio da Prata, S. Ex. tem maior obrigação de acautelar o ter força suficiente para impor respeito às nações e fazê-las recuar em quaisquer pretensões que tenham contra nós.<sup>385</sup>

Nesta fala, França Leite reafirmava a necessidade de se preparar para uma possível guerra e, assim como outros atores políticos, fundamentava esta necessidade nas constantes reclamações de Rosas e Oribe sobre a posição brasileira, que assim questionavam a neutralidade, marcada por permanente tensão. No dia seguinte, dia 5 de junho, o ministro da Marinha, Cândido Batista de Oliveira discursou, reiterando o interesse do governo em resolver as questões com a Argentina pela via diplomática, mas também reconhecendo que havia a possibilidade de um conflito, para o qual o Brasil se preparava. Assim, o ministro declarava:

Primeiramente devo dizer que não só eu, mas o governo imperial, está muito longe de levar as suas apreensões ao ponto a que as levou o nobre deputado, pelo que respeita ao futuro desfecho deste negócio; pelo contrário, o governo imperial julga não só possível, mas espera com fundamento que algumas diferenças que têm nascido daquele estado de coisas entre o governo do Brasil e o governo que aí representa, ou procura representar os interesses de toda aquela região denominada do – Prata; – que essas dificuldades, digo, desaparecerão mediante o emprego conciliador da diplomacia. Se, todavia, for o governo frustrado nas suas louváveis esperanças, ele não se descuida em preparar-se para qualquer eventualidade que possa haver, proveniente da causa apontada: e me persuado que os interesses do

<sup>383</sup> ACD, 1847, sessão de 10 de maio, v. 1, p. 35.

<sup>384</sup> ACD, 1847, sessão de 4 de junho, v. 1, p. 250.

<sup>385</sup> Ibid., p. 258.

Brasil não serão postergados, nem por falta de prudência de sua parte, nem por falta de cooperação da parte dos brasileiros, a quem incumbe defender a honra do país.<sup>386</sup>

Interessante ressaltar a referência que o ministro fazia ao governo sediado em Buenos Aires, caracterizando-o como um governo que representava – ou buscava representar – os interesses de toda a região do Prata, provavelmente fazendo referência ao antigo Vice-Reino do Rio da Prata e aludindo às intenções expansionistas de Rosas.

Já no dia 16, Limpo de Abreu também discursou sobre a situação brasileira. O ex-ministro dos Negócios Estrangeiros, importante defensor da neutralidade, reconhecia a necessidade de se preparar para um conflito e afirmava que

Eu estou longe de supor o estado de guerra; mas entendo que as circunstâncias atuais exigem que nos preparemos para essa hipótese; e basta que a hipótese seja possível para que nós a consideremos, para que nós apliquemos todos os meios para desviá-la. Eu entendo que a guerra não se desvia com tanta facilidade como preparando o país para ela; este é o meio de evitar a guerra, e de conservar a paz.<sup>387</sup>

Em 15 de julho, D. Manoel de Assis Mascarenhas, deputado por Goiás, também se manifestou em relação à eventualidade de um conflito. O deputado dizia que

Conheço o caráter do governador de Buenos Aires; esse homem contentar-se-á com o que forma atualmente a república Argentina? É claro que não; e a prova mais convincente e exuberante são as suas relações com o Estado Oriental do Uruguai, embora, senhores, se diga que o capitão-general de Buenos Aires não quer nada do Estado Oriental, que apenas protege a causa de Oribe, que supõe justa, e que, desde o momento em que empossar Oribe no poder, retirar-se-ia e ficará o Estado Oriental conservando a sua independência garantida por tratados.

Eu, senhores, creio que sobre este ponto não haverá muitas pessoas que o acreditem, e que não concordem em que o governador de Buenos Aires concebeu o grande projeto de formar uma Confederação Argentina composta do Estado Oriental, do Paraguai, e por ventura de uma parte do território pertencente à província do Rio Grande do Sul. Eu estou persuadido de que, desde o momento em que o general Rosas conseguir desligar-se... não digo bem, em que conseguir arranjar seus negócios com as duas nações interventoras, Inglaterra e França, porá em execução o seu projeto, e quem sabe se começará por fazer marchar para a nossa fronteira muito maior força do que aquela que hoje temos no Rio Grande do Sul? E que medidas têm o governo tomado para evitar um mal que suponho iminente?<sup>388</sup>

O conservador D. Manoel acreditava que não só não era possível estabelecer negociações, como uma vitória por parte de Rosas e Oribe na Guerra Grande representaria uma ameaça para o Brasil, uma vez que seria o primeiro passo para a execução da política expansionista do governador argentino.

A resposta do ministro Saturnino no dia 17 de julho ao discurso do deputado conservador foi bastante sucinta:

<sup>386</sup> ACD, 1847, sessão de 5 de junho, v. 1, p. 270-271.

<sup>387</sup> ACD, 1847, sessão de 16 de junho, v. 1, p. 356.

<sup>388</sup> ACD, 1847, sessão de 15 de julho, v. 2, p. 148.

não sou apaixonado pela guerra, e não darei nenhum passo que possa precipitá-la. Sobre negócio tão transcendente e importante como este, não posso dizer mais do que a política do governo será dirigida pelos interesses da paz enquanto ela for compatível com a conservação da dignidade nacional e dos nossos direitos. Não posso adiantar mais.<sup>389</sup>

Reiterando o compromisso com a defesa da dignidade nacional, elemento importante a ser considerado nas questões de política externa e que apareceu ao longo de outros debates aqui analisados, o ministro descartava que buscasse a guerra. Entretanto, a brevidade de sua fala pode indicar que, frente à deterioração das relações com a Confederação, o governo imperial não queria se comprometer publicamente com nenhuma saída naquele momento, deixando suas opções em aberto. Além do mais, ao mencionar a delicadeza da questão, Saturnino também deixa claro a dificuldade em se discutir certos aspectos da política externa no Parlamento, trazendo à tona uma vez mais a discussão entre a necessidade de fornecer informações para o Parlamento poder fiscalizar adequadamente as ações do ministério e a necessidade de segredo em certas ações para não comprometer o governo.

Tendo em vista as questões não resolvidas, o receio de uma guerra e as desconfianças em relação à Argentina, o deputado Paulino, no dia 19 de julho, questionou se

No estado de complicação em que estão os nossos negócios com a confederação Argentina, não será para recear que, desembarçado Rosas da Inglaterra e da França, venha sobre nós? Estamos nós preparados? Creio que devemos fazer todos os sacrifícios compatíveis com a honra e dignidade do país para manter a paz; mas o desejo da paz é mais uma razão para preparar-nos para a guerra.<sup>390</sup>

Durante seu discurso, Paulino também respondeu ao ministro Saturnino, se referindo inclusive a um trecho do discurso do ministro em 1º de junho:

referindo-se à questão da nossa neutralidade no Rio da Prata, disse que essa política não pode ser abandonada senão desde que nós tivermos justos fundamentos para acreditar que a independência do Estado Oriental do Uruguai se acha em perigo. Esse receio (acrescenta) não pode proceder *simplesmente* da vitória do general Oribe. Esta palavra simplesmente está escrita em itálico no discurso do Sr. ministro, como que para chamar a atenção, e estou que não foi isso lembrança do editor do Jornal. Entende o Sr. ministro que simplesmente uma vitória ao general Oribe não compromete a independência do Estado Oriental. Isto é tão vago que exige explicação, muito principalmente porque o Sr. ministro disse em outra parte do seu discurso que era mister haver acordo para o caso da entrada de Oribe em Montevideú. Quais são pois os termos em que o Sr. ministro julga comprometida a independência da Banda Oriental? Não estará o Sr. ministro em contradição com a declaração feita por um dos seus antecessores em uma nota impressa com o relatório do Sr. barão de Cairú, de que, ainda mesmo que a praça de Montevideú caísse em poder de Oribe, o governo imperial não julgaria por isso destruída a independência do Estado Oriental? Isto é muito mais do que uma simples vitória. O Sr. ministro, sem ser chamado a discutir semelhantes pontos, solta sobre eles proposições tão vagas. Está na obrigação de se explicar e de as desenvolver, e creio que o fará.<sup>391</sup>

<sup>389</sup> ACD, 1847, sessão de 17 de julho, v. 2, p. 177.

<sup>390</sup> ACD, 1847, sessão de 19 de julho, v. 2, p. 197.

<sup>391</sup> Ibid., p. 196 (itálico no original).

No dia 20 de julho, D. Manoel, ao responder ao ministro Saturnino, afirmava que a situação que se apresentava no Rio da Prata se enquadrava no caso em que uma nação tinha reconhecido direito de intervir:

os nossos interesses estão altamente comprometidos; os nossos súditos não têm segurança nenhuma nesses estados; as mortes são horrorosas, não há punição; [...]. Sobre este ponto bastava apelar para o juízo dos nobres deputados pelo Rio Grande: eles nos dirão que na fronteira não há segurança alguma, que todos estão tremendo vendo chegar o dia em que suas vidas e fortunas correrão o maior perigo. O mesmo relatório do nobre ex-ministro refere fatos que abonam estes justos receios. Havemos de abandonar à mercê desses homens tantos cidadãos brasileiros que estão estabelecidos em lugares contíguos ao teatro da guerra? Se por meio de notas e de correspondências diplomáticas não temos podido defender os nossos cidadãos, o que nos resta? O meio lembrado pelos publicistas e praticado pelas nações, a intervenção armada. Bastava referir o que eu acabo de dizer para se conhecer que a nossa segurança ali é quase nenhuma: um homem sensato, que observa a marcha dos negócios das repúblicas do Prata, não deve estar muito receoso de que de um momento para outro a nossa província de S. Pedro [do Rio Grande do Sul] seja invadida por forças, quer da república Argentina, quer mesmo do Uruguai? É incontestável que, logo que a nossa segurança imediata está gravemente comprometida, deve-se lançar mão de um meio que mantenha os interesses essenciais do país, que previna que a nossa segurança venha a ser perturbada.<sup>392</sup>

Dessa forma, além de considerar a ameaça à vida e às propriedades dos brasileiros residentes no Uruguai, o deputado parecia defender que a possibilidade que o Rio Grande do Sul fosse invadido por forças argentinas ou uruguaias justificaria uma intervenção brasileira no conflito, que seria de certa forma preventiva, intervindo no conflito platino antes que a segurança brasileira fosse perturbada.

E ao final do seu discurso, o deputado completava que

Eu falo assim porque não tenho a honra de pertencer à maioria, não sou ministerial; as opiniões da oposição não podem comprometer.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros:— Não é questão para se discutir na casa, quer pela oposição, quer pela maioria.

O Sr. D. Manoel:— Se o nobre ministro tivesse dito isto a mais tempo, eu me teria remetido ao silêncio. Não é meu intento pôr embaraços ao governo a respeito de objetos tão importantes quais aqueles que devem ocupar a atenção do governo relativamente às repúblicas do Prata.<sup>393</sup>

Mesmo se identificando como membro da oposição e após ter tecido duras críticas à política do ministério, é de se destacar que D. Manoel respeitou o pedido do ministro de que essa não era uma questão a ser discutida no Parlamento.

Os deputados conservadores que discursaram se mostravam contrários à alternativa de negociar com Oribe e a possibilidade de reconhecer sua vitória no conflito, enquanto parte dos conselheiros de Estado, deputados liberais e ministros se mostravam comprometidos com a

<sup>392</sup> ACD, 1847, sessão de 20 de julho, v. 2, p. 209-210.

<sup>393</sup> Ibid., p. 210.

neutralidade e a saída diplomática. Além disso, os deputados conservadores consideravam a guerra iminente, porque havia um confronto entre o projeto político de Rosas e os interesses brasileiros, tanto no que diz respeito aos cidadãos brasileiros no Uruguai quanto no que diz respeito à defesa e à manutenção do território brasileiro. Derrotar Rosas era a prioridade e para tanto era preciso também derrotar Oribe. Desta forma, no debate sobre a situação do Prata, a partir de 1847, começam a se delimitar duas posições que se confrontavam: de um lado, os defensores da via diplomática, que implicava em negociação com Oribe e Rosas, do outro, aqueles que defendiam a guerra contra ambos.

Enquanto os deputados debateram longamente as questões externas e as relações com as nações platinas nesse ano, o Senado pouco se manifestou sobre o assunto, a ponto de o ex-ministro Holanda Cavalcanti, senador pela província de Pernambuco, ter apontado no dia 26 de agosto de 1847 de maneira provocativa que

Sobre nossas relações exteriores não se disse uma palavra este ano no Senado; o que quer dizer isto? Importa porventura uma aprovação plena de tudo quanto se passou? Quer dizer que o Senado é indiferente a essas relações estranhas, ou que o Senado esperava que por ocasião da discussão da lei do orçamento se examinasse, na presença do ministro, se se devia auxiliar ou não o governo com esta ou aquela medida?<sup>394</sup>

Neste ano, entretanto, é de se destacar alguns discursos do senador pela província do Rio Grande do Sul, Luís Alves de Lima e Silva, então conde de Caxias durante a discussão sobre o arrendamento de uma região daquela província denominada Rincão do Saican, localização estratégica próxima à fronteira com o Uruguai. O projeto, aprovado na Câmara, enfrentou oposição por parte de Caxias assim que entrou em primeira discussão, argumentando o senador que “tarde ou cedo é provável que tenhamos de lutar com as repúblicas vizinhas, e claro está que o rincão do Saican, se fosse agora arrendado, vinha a fazer-nos uma falta imensa.”<sup>395</sup>

O senador rio-grandense foi o único a discursar e logo em seguida o projeto foi aprovado em primeira discussão. Quando o projeto entrou em segunda discussão, houve maiores debates sobre a conveniência do arrendamento, mas elas diziam respeito quase que exclusivamente às condições dos cavalos e das tropas, de modo que apenas Caxias invocou argumentos de ordem estratégica. Ainda na segunda discussão, Caxias traria esse elemento mais uma vez na sessão do dia 16 de junho quando apontou que “o rincão era muito próprio para depósito das cavalhadas do Exército, e quando disse isto, não me referi ao estado de

<sup>394</sup> AS, 1847, sessão de 26 de agosto, Livro 3, p. 403.

<sup>395</sup> AS, 1847, sessão de 18 de maio, Livro 1, p. 112.

guerra, mas ao estado de paz, e paz armada que nos convém manter no Rio Grande do Sul.”<sup>396</sup> A percepção de Caxias de que um conflito se aproximava se insere na mudança do debate político aqui destacada, sendo importante enfatizar que o argumento invocado pelo senador durante essa discussão, tendo em vista sua experiência como general no Rio Grande do Sul e seu conhecimento da dinâmica política da região platina, estava em linha com sua atuação como senador pela província meridional. De acordo com Leonardo dos Reis Gandia, Caxias se mostrava preocupado com a situação militar na fronteira sul, propondo e defendendo medidas para reforçar a segurança da província e do Império, além de defender medidas que estavam em linha com os arranjos políticos feitos para colocar um fim à Farroupilha, cujo objetivo era reintegrar aquela província ao Império e, mais do que isso, ao processo institucional de resolução de conflitos.<sup>397</sup>

### **3.3. A atuação da bancada-rio-grandense em 1848**

A historiografia apresenta o ano de 1848 como um ano de instabilidade ministerial, refletindo a crescente precariedade dos liberais, fragilizados pelos conflitos internos aos ministérios, mas também entre os ministros e o Parlamento. O início de uma nova legislatura que assim como a precedente também dispunha de uma ampla maioria liberal na Câmara não garantiu estabilidade para os três ministérios liberais que se sucederam naquele ano. Em março de 1848, antes do início dos trabalhos parlamentares, caía o primeiro gabinete, organizado em maio de 1847 por Manuel Alves Branco, primeiro a ocupar o recém-criado cargo de Presidente do Conselho de Ministros. As razões de sua queda estão vinculadas às divisões internas ao ministério e aos conflitos entre Alves Branco e o Imperador em torno das atribuições do novo cargo. Entretanto, seus sucessores caíram pelos conflitos com o Parlamento e como resultado de derrotas em votações chave. Dessa forma, o ministério presidido por José Carlos Pereira de Almeida Torres, visconde de Macaé, caiu em maio de 1848, após a derrota parlamentar na Fala do Trono. Já o ministério presidido por Francisco de Paula Sousa e Melo caiu em setembro, após o governo ser derrotado em uma votação relacionada ao projeto que extinguiu o tráfico de escravos.<sup>398</sup>

Esse ano também viu a continuação dos debates a respeito de uma possível guerra com a Argentina e a necessidade de se preparar, reforçados agora pela atuação da bancada rio-grandense, que até este momento, curiosamente, não havia participado dos debates em torno

---

<sup>396</sup> AS, 1847, sessão de 18 de maio, Livro 1, p. 372.

<sup>397</sup> GANDIA, Leonardo dos Reis. Op. cit., p. 58-80. Sobre o arrendamento do Rincão do Saican e a participação de Caxias nessa discussão, ver p. 67-70.

<sup>398</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. Op. cit., p. 529-540; FERRAZ, Sérgio Eduardo. Op. cit., p. 97-108.

da política externa brasileira. Essa maior participação dos deputados rio-grandenses nos debates na Câmara dos Deputados pode ser explicada pelo aumento no número de representantes da província, que passou de três na sexta legislatura (1843-1847) para cinco a partir da oitava (1848). Entre os deputados que tomaram assento em 1848 é de se destacar os conservadores Pedro Rodrigues Fernandes Chaves e José Martins da Cruz Jobim. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, irmão do ex-presidente da província Antônio Rodrigues Fernandes Braga, deposto em 1835 quando do início da Revolução Farroupilha, era o líder dos conservadores rio-grandenses. Ocupava também o cargo de deputado provincial rio-grandense, sendo reeleito sucessivamente até 1853, quando foi nomeado senador pela província.<sup>399</sup>

Por mais que a situação dos cidadãos brasileiros no Uruguai fosse uma questão que mobilizasse diversos atores da política imperial, incluindo deputados e senadores de várias províncias, conselheiros de Estado e o ministério, as falas dos representantes rio-grandenses assumiam um novo tom, já que eles representavam – ou mesmo eram – os indivíduos diretamente prejudicados pelo conflito. Dessa forma, eles passaram a denunciar de maneira particularmente intensa as violências contra os cidadãos brasileiros no Uruguai e os prejuízos que eles sofriam por causa dos crescentes esforços da parte de Oribe para impedir a evasão da riqueza pecuária do país. Assim, Ferreira destaca que entre as restrições impostas aos estancieiros estavam “a proibição de marcar seu gado; a obrigação de carnear debaixo da inspeção de autoridades designadas por Oribe, que muitas vezes ficavam com boa parte do couro; e, mais grave ainda, a proibição de passar gado para a província do Rio Grande do Sul.”<sup>400</sup>

Uma dessas medidas foi um decreto de 23 de fevereiro de 1847, pelo qual Oribe passou a considerar como piratas os tripulantes envolvidos em embarques de gado ou outros gêneros na costa uruguaia sem a obtenção de uma licença especial, crime esse punível com a pena de morte.

No relatório apresentado à Assembleia Geral em 1847, se encontra anexo um ofício da legação brasileira em Montevidéu datado de 5 de março de 1847, informando o governo sobre este decreto. Nele, o encarregado de negócios brasileiro, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, explicava que

---

<sup>399</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. *A Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul (1835-1889): crônica histórica*. Coleção “Os 170 anos do Parlamento gaúcho”, v.1., Porto Alegre: CORAG, 2004, p. 16; p. 21; p. 29.

<sup>400</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 89.

É tão palpavelmente contrário aos princípios e regras do direito das gentes a disposição desse decreto, que o meu primeiro impulso foi endereçar-me a Oribe, exigindo modificações ou declarações tais que me dessem a segurança de que tal doutrina e tal disposição nunca seria aplicada a súditos de S.M. o Imperador do Brasil. [...] entendi que cumpro com o meu dever, pondo-me de sobreaviso para reclamar e protestar, quando me conste que aplicação se quer fazer do mencionado decreto de 23 de fevereiro a algum súdito de S.M. o Imperador, nosso augusto soberano, adiando a reclamação direta, e em geral contra a disposição do referido decreto, para quando V. Ex. positivamente me determine que assim o faça.<sup>401</sup>

A Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada sobre o decreto, apresentando seu parecer no dia 15 de abril. Assim como o encarregado de negócios brasileiro, os conselheiros julgavam a classificação do crime de pirataria como “oposta aos princípios da lei comum e à prática das nações; [...]”<sup>402</sup> Além disso, entendiam que

cumpre à Legação exigir modificações no decreto citado, protestar contra ele no caso de as não obter e, afinal, ameaçar com represálias, porque é muito mais fácil que os navios brasileiros vão fazer esse negócio na República Oriental do que tentassem penetrar para o interior da mesma República e da Argentina, pelos rios Paraguai e Paraná.<sup>403</sup>

Nessa passagem, os conselheiros fazem referência à decisão tomada por Rosas e Oribe em fins de 1845 de que as tripulações das embarcações que navegassem o Paraná sob a proteção dos navios ingleses ou franceses, se capturadas, seriam julgadas sumariamente como piratas. Apesar disso, parece que o objetivo das duas medidas era distinto. A primeira delas parece ter sido uma reação à abertura forçada dos rios interiores da Confederação pela esquadra anglo-francesa em fins de 1845, buscando talvez desestimular quaisquer tentativas por parte dos comerciantes britânicos e franceses – e mesmo de outros países, eventualmente – de fazer comércio com os portos interiores da Confederação sob a proteção das nações interventoras. Já a segunda parece fazer parte dos esforços de Oribe em restringir a saída da riqueza pecuária do território oriental que ocupava.

O despacho do governo brasileiro no dia 17 de abril seguiu a mesma linha do parecer dos conselheiros, se bem que omitindo a menção à navegação aos rios da bacia platina. Assim, o ministro barão de Cairú respondeu ao encarregado brasileiro em Montevidéu que

cumpre que V.S. [Vossa Senhoria] exija do mesmo general as necessárias modificações, não só para que não tenha aplicação aos súditos brasileiros que por ventura forem encontrados em portos que não estejam sob a autoridade daquele general, mas ainda para que nos do seu domínio não possa impor-lhes outras penas que não seja as de contrabando. No caso de não obter essas justas modificações,

<sup>401</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 98.

<sup>402</sup> Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 2, p. 325.

<sup>403</sup> Ibid.

proteste ameaçando com represálias, que serão levadas a efeito, se tanto for necessária para salvar a vida dos súditos brasileiros em risco por esse motivo.<sup>404</sup>

A menção a represálias – mesmo não especificando quais seriam – e a publicação dessa nota no relatório do ministro são mais um exemplo da crescente tensão existente entre o Brasil e as nações platinas e a mudança no tom das discussões sobre a política externa brasileira.

Dessa forma, é possível especular que a menção na Fala do Trono de 1848 aos súditos brasileiros que estavam sendo afetados pelo conflito, elemento que não havia sido mencionado nas falas anteriores, era uma reação, uma tomada de posição do governo imperial a essas novas medidas e também uma espécie de satisfação a parlamentares e conselheiros que exigiam medidas em favor dos brasileiros na Banda Oriental:

A questão entre as repúblicas do Rio da Prata ainda não está definitivamente terminada, e *os interesses dos meus súditos continuam a ser gravemente prejudicados por uma luta tão desastrosa, como prolongada*. Faço pela pacificação das duas repúblicas os mais sinceros votos: eles estão de acordo com o interesse, que deve inspirar-nos a independência do Estado Oriental do Uruguai.<sup>405</sup>

Apesar da referência aos prejuízos dos súditos, a Fala do Trono não acena para a possibilidade de uma intervenção. Da mesma forma, no relatório apresentado à Assembleia Geral naquele ano, o ministro dos Negócios Estrangeiros Antônio Paulino Limpo de Abreu reiterava que

O governo imperial tem sido escrupuloso em manter, na prolongada luta entre as repúblicas do Rio da Prata, a mais perfeita neutralidade; nas diferentes questões a que dão lugar os acontecimentos, e que afetam mais ou menos as boas relações com aqueles estados, sua conduta tem sido invariavelmente modelada pelos princípios que constituem essencialmente aquela política, e o atual gabinete ainda hoje persiste nela, como a que mais convém aos interesses do império.

[...]

O governo imperial sente que por circunstâncias deploráveis não tenha ainda sido possível entender-se com os dois governos do Rio da Prata sobre suas reclamações pendentes; aguarda porém o momento em que esses embaraços se removam para cuidar com toda a eficácia nesse objeto de sua constante solicitude, e a bem das relações políticas entre os respectivos países.<sup>406</sup>

Havia mais uma questão que preocupava grandemente os cidadãos brasileiros com propriedades na fronteira: a questão da escravidão. Keila Grinberg argumenta que essa foi uma questão central no processo de construção dos Estados nacionais platinos e, especialmente entre o Brasil e o Uruguai, um foco de tensão desde os anos 1840 até os anos

<sup>404</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 5 de maio de 1847, Anexo, p. 99.

<sup>405</sup> Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889, p. 429 (itálico nosso).

<sup>406</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 1 de maio de 1848, p. 8.

1860, sendo, inclusive, um elemento crucial para entender a eclosão da Guerra do Paraguai em 1864. A origem dessa tensão remonta à abolição da escravidão no Uruguai, que teve lugar durante os anos da Guerra Grande, momento em que também se discutia no Brasil medidas para por um fim ao tráfico de escravos. Pressionados pela necessidade de mobilizar soldados, tanto o Gobierno de la Defensa, sitiado em Montevideú, quanto o governo do Cerrito, liderado por Oribe, aboliram a escravidão em 1842 e 1846, respectivamente. Tendo em vista que muitos brasileiros tinham propriedades nos dois lados da fronteira, a abolição forçou os brasileiros a retirarem seus escravos daquele território, afetando seus interesses econômicos. Além disso, o Uruguai foi declarado um território de “solo livre”, ou seja, escravizados que entrassem em território uruguaio se tornariam homens livres, medida que, na interpretação do governo brasileiro, incentivava a fuga dos escravizados para o território oriental. Havia ainda um problema adicional nessa discussão toda, pois as fronteiras entre o Brasil e o Uruguai não estavam definidas. Grinberg aponta então que, a partir de 1848, as reclamações por parte dos estancieros rio-grandenses se intensificaram, assim como as medidas das autoridades provinciais para tentar impedir as fugas e as exigências de devoluções de escravos que haviam atravessado a fronteira aos seus proprietários brasileiros.<sup>407</sup>

Curiosamente, este não é um tópico que aparece nas fontes analisadas, estando ausentes debates no Conselho de Estado ou no Parlamento sobre a questão, ou notas diplomáticas trocadas entre o governo brasileiro e as nações platinas sobre o tema. Uma hipótese que explicaria tal ausência é a delicadeza desse assunto, tendo em vista as pressões que o governo brasileiro vinha sofrendo da Inglaterra para acabar com o tráfico de escravos, pressão que apenas se intensificaria até a assinatura da Lei Eusébio de Queirós em 1850. Dessa forma, seria espinhoso incluir comunicações diplomáticas que tocassem nessa questão no relatório ministerial ou debater abertamente esse tópico no Parlamento em um momento delicado como esse. Entretanto, é possível especular que, por mais que esse assunto não fosse debatido diretamente, ao se referirem aos abusos e vexames praticados contra as propriedades dos brasileiros em território oriental e aos prejuízos para os interesses brasileiros no Uruguai, os formuladores da política externa se referiam indiretamente a essa questão e estavam cientes que ela afetava os interesses dos proprietários rio-grandenses.

Ao longo de 1848, além dos temores sobre as intenções de Rosas para com o Uruguai e sua relação com Oribe, também reemergiram com força as discussões em torno das relações

---

<sup>407</sup> GRINBERG, Keila. “Emancipación y guerra en el Río de la Plata, 1840-1865: hacia una historia social de las relaciones internacionales.” *Historia Mexicana*, v. 69, p. 693-742, 2019.

com o Paraguai e o receio de que Rosas pudesse atentiar contra sua independência. Dessa forma, durante as discussões a respeito do Voto de Graças, em discurso proferido no dia 26 de maio daquele ano, o deputado conservador rio-grandense Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, recapitulando o compromisso assumido pelo Brasil e pela Argentina na Convenção Preliminar de Paz para com a independência uruguaia, defendia que “a política do império não se deve circunscrever a essa política de inércia, a essa política que se limita a demonstrar unicamente desejos, a formar votos pela pacificação daquelas repúblicas.”<sup>408</sup> E em seguida, tendo em vista a dinâmica da relação existente entre Oribe e Rosas e a presença de grande número de tropas argentinas sob a liderança do general uruguaio, argumentava que

Todos estes fatos me fazem acreditar, ou de alguma sorte me induzem a suspeitar que Rosas, se não tem algum projeto sério a respeito da reincorporação do Estado Oriental à república Argentina, tem ao menos o desígnio de exercer ali um predomínio exclusivo, predomínio que não julgo compatível com o espírito da citada convenção de 1828. [...] Portanto me persuado que a política do Brasil a respeito do Estado Oriental não deve ser aquela que a comissão indica em seu projeto, porque não é com votos e com simples desejos que se defendem os direitos de uma nação.<sup>409</sup>

Mais a frente, o deputado dava seu parecer sobre qual seria o melhor curso de ação a ser adotado pelo governo brasileiro, partindo do fato de que

Há vulgarmente entre nós susto do poder de Rosas; seus agentes, seus partidários têm tratado de inocular isto no Brasil: mas eu creio que este susto não tem fundamento algum sério, se olharmos as coisas de perto. Não é a Inglaterra que pode fazer mal à república Argentina simplesmente com suas esquadras; é o Brasil com seu exército, é o Brasil com a sua aliança com o Paraguai, aliança que pelos seus interesses é obrigado a fomentar, não consentindo jamais que esse estado faça parte da confederação Argentina. Enquanto essa república estiver de permeio entre nós e Rosas, nada devemos temer de Rosas. É preciso que isto seja conhecido pelo país, que a nação não recue diante de seus deveres. Não quero dizer com isto que se faça a guerra a Rosas, que nos declaremos contra Oribe, o que quero é que nos armemos, que fortifiquemos as praças fronteiras do Rio Grande, que aumentemos o nosso exército e marinha, e depois de colocados nesta atitude, apresentemos as nossas reclamações a Rosas; exijamos dele satisfação dos nossos direitos sustentando-os mesmo com a força quando isto seja preciso.<sup>410</sup>

Uma vez mais, a aproximação com o Paraguai era vista como uma estratégia para se contrapor a Rosas na região, tendo como objetivo também a satisfação das demandas que o governo imperial julgasse necessárias. E concluía seu discurso com o que pode ser interpretado como um pedido e uma censura ao governo a respeito da situação dos brasileiros no Uruguai: “Eu quisera que o Brasil tomasse uma atitude respeitável para fazer respeitar eficazmente os direitos dos nossos patrícios.”<sup>411</sup>

---

<sup>408</sup> ACD, 1848, sessão de 26 de maio, v. 1, p. 149.

<sup>409</sup> Ibid., p. 149-150.

<sup>410</sup> Ibid., p. 150.

<sup>411</sup> Ibid.

Seguindo praticamente a mesma linha de interpretação que o rio-grandense Pedro Chaves, outro representante daquela província, o conservador José Martins da Cruz Jobim discursou no dia 15 de junho. Mencionando também a Convenção Preliminar de Paz e os interesses brasileiros na região, criticava que

da nossa parte existe a mais completa indiferença a respeito do que lá se passa, havendo um tratado expresso, cuja execução a nossa honra reclama: como explicar tão extraordinária indiferença? E se o governador conservador das leis, Rosas, entende que a anarquia nesse estado lhe é prejudicial, porque razão não deverá ela ser considerada como muito mais nociva ao Brasil que está em contato imediato com ele?

Creio, Sr. presidente, que não se pode deixar de admitir que cometemos um ato de pouca nobreza, abandonando o estado Cisplatino às forças e ao arbítrio de Buenos Aires. Pouco me importaria, ainda assim, com esta matéria; nada diria mesmo sobre ela se não reconhecesse que os nossos interesses acham-se gravemente comprometidos, [...].

Ora, se nós considerarmos a questão por outro lado, vemos que o ditador Rosas tem intenções sinistras de violar o tratado de que fiz menção, não só por esses fatos que o Sr. Fernandes Chaves já referiu aqui, como também pelas circunstâncias que denotam bem que as forças que se acham no estado Oriental obedecem ao Sr. restaurador das leis, Rosas; [...].<sup>412</sup>

Os prejuízos que se abatiam sobre os brasileiros, resultado da Guerra Grande, também foram mencionados no discurso do deputado. Assim, lembrava

que o estado Oriental, antes destas funestas dissenções entre vários ambiciosos que lá disputam o poder com as armas na mão, era habitado nas duas terças partes pelo menos do seu território, por brasileiros que lá compraram fazendas com permissão dos governos, e que ali se estabeleceram à custa do seu dinheiro, e que lá viviam tranquilos gozando do fruto do seu trabalho; mas depois que começaram estas últimas desordens, não têm podido gozar com segurança das suas propriedades, e têm sido violentados mesmo a sacrifício até pessoais, não os livrando a sua qualidade de estrangeiros. Ora, parece-me que pela simples circunstância de serem eles brasileiros, não deviam ser obrigados a semelhantes sacrifícios, nem a contribuir com mais do que os nacionais para as despesas dessas guerras intermináveis.<sup>413</sup>

O deputado também interpretava que os protestos argentinos contra o reconhecimento da independência do Paraguai reforçavam as suspeitas contra Rosas. Assim, entendia que o ditador argentino tinha

uma intenção bem manifesta de fazer todo mal possível ao Brasil. Esta suspeita ainda mais se corrobora no meu espírito, quando me recordo da satisfação que o governo do restaurador das leis, Rosas, entendeu dever tomar ao meu governo, por ter reconhecido a independência do Paraguai. Não sei como o governo do ditador, restaurador das leis, pode-se considerar com o direito do tomar satisfação ao Brasil por este reconhecimento, já feito há muitos anos, no tempo do Sr. D. Pedro I que lá teve um ministro, sem que houvesse jamais a menor reclamação do governo de Buenos Aires, [...]. Como é pois que o governo de Buenos Aires hoje se julga com

<sup>412</sup> ACD, 1848, sessão de 15 de junho, v. 1, p. 230-231.

<sup>413</sup> Ibid., p. 230.

direitos, que então não tinha, se ele não tem outras vistas ambiciosas sobre o estado do Paraguai, nosso digno e sincero aliado?<sup>414</sup>

E concluía seu discurso oferecendo uma sugestão um tanto quanto controversa ao governo. Começava sua conclusão apontando que

à vista da falta de segurança que têm continuamente os brasileiros residentes no estado Oriental, que estão pela maior parte dispersos, e privados do que é seu, eu entendo que o governo do Brasil não pode, sem quebra da sua dignidade, sem comprometimento dos interesses nacionais, deixar de tomar uma parte muito ativa nos negócios do Rio da Prata. Não serei de parecer que vamos já declarar a guerra a Buenos Aires, mas, *assim como existem forças do Sr. ditador, restaurador das leis, Rosas, no estado Oriental, nós, para defender os interesses dos brasileiros, temos igual direito de fazer entrar para o estado Oriental uma força, se não igual, ao menos capaz de garantir esses interesses.*<sup>415</sup>

Na interpretação do deputado Jobim, o fato de a Confederação ter tropas em território uruguaio permitiria, da mesma forma, ao Império estacionar tropas naquele território para defender os interesses dos brasileiros ali residentes. No dia 17 de junho, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Bernardo de Sousa Franco, respondeu ao discurso do deputado Jobim, dizendo que

o governo ainda se não persuade que tenha chegado a ocasião de separar-se da política de perfeita neutralidade que tem sido seguida até hoje, que é tão aconselhada pelos conselheiros da coroa, e a que tão explicitamente se refere a fala do trono.

[...]

O governo esforça-se muito em zelar os interesses que se julgam ofendidos, e dado o caso da necessidade de outras medidas, o governo as tomará, e então espera que será apoiado por toda a nação brasileira.<sup>416</sup>

Uma vez mais o ministro brasileiro reforçava o comprometimento com a neutralidade, mencionando que tal posição era apoiada pelos conselheiros de Estado e sustentada na Fala do Trono, mas o faz de forma sucinta, tendo em vista as tensões que permeavam as relações com as nações platinas naquele momento, aludindo inclusive à possibilidade do governo adotar medidas adicionais para sustentar os interesses que considerar ofendidos.

No dia 19, foi a vez do deputado Jobim responder ao discurso do ministro, apresentando também uma série de questões. Iniciava seu discurso esclarecendo que tinha como objetivo apenas “o cumprimento da convenção preliminar de 27 de Agosto de 1828, de cuja letra e espírito se deduz bem claramente que a independência do estado Oriental é um negócio que deve ser tanto sustentado pelo Brasil como por Buenos Aires.”<sup>417</sup> Acrescentava

<sup>414</sup> Ibid., p. 231.

<sup>415</sup> Ibid. (itálico nosso).

<sup>416</sup> ACD, 1848, sessão de 17 de junho, v. 1, p. 243.

<sup>417</sup> ACD, 1848, sessão de 19 de junho, v. 1, p. 247.

que “não teve a intenção, como pareceu entender o nobre ministro, de censurar a neutralidade do Brasil nesses negócios, enquanto ela for proveitosa ao Brasil e digna dele.”<sup>418</sup>

No mesmo sentido, pedia o deputado “que se atenda bem a que, quando o orador falou, não exigiu o rompimento de hostilidades; o que queria, e ainda deseja, é que não vejamos com indiferença sucumbir a nacionalidade oriental ou do Paraguai às forças do ditador Rosas.”<sup>419</sup> Ao mesmo tempo o deputado questionava:

como é que o atual Sr. ministro dos negócios estrangeiros espera que o orador compreenda, sem que S. Ex. seja mais explícito, que ainda não chegou o caso de alterar a política de neutralidade que o governo do Brasil tem seguido até aqui? Que política de neutralidade é esta? Será por ventura a neutralidade desmazelada, indiferente dos antecessores de S. Ex.? Nunca o orador a pode compreender, nem crê que a compreenda jamais. Além disto, o atual Sr. ministro dos negócios estrangeiros não teve a bondade de lhe dizer qual era esta espécie de neutralidade que ele seguia. Como é pois que S. Ex. queria que o entendesse?<sup>420</sup>

Jobim parece ter buscado um difícil equilíbrio. Não censurava a política de neutralidade e ao mesmo tempo a colocava em dúvida ao questionar a forma como ela era implementada. Como fizeram outros atores desde o início da década de 1840, a neutralidade era colocada em xeque através do questionamento das medidas concretas tomadas pelo governo brasileiro.

Não apenas os ministros e os deputados rio-grandenses participaram dos debates sobre a política externa no ano de 1848, que continuaram a contar com a importante participação de deputados de outras províncias. No dia 23 de junho, o deputado mineiro Joaquim Cândido Soares de Meirelles, respondendo a um discurso do deputado rio-grandense Fernandes Chaves, invocando as obrigações da Convenção Preliminar de Paz, apontava que

Os cidadãos brasileiros, habitantes das fronteiras com esses estados são vítimas dos maiores insultos e depredações. Cumpre pois que o governo se coloque em uma posição capaz de defender os direitos desses cidadãos, sem contudo intervir diretamente na questão da independência da república de Montevidéu; neste ponto aparta-se da opinião do seu nobre colega o Sr. Fernandes Chaves. Em vista dos arts. 3º e 10 da convenção de 27 de Agosto de 1828, entende que o governo brasileiro não pode nessa questão sair dos limites de uma estrita neutralidade, porquanto não se realizou nenhuma das hipóteses prevenidas naqueles artigos, que podiam autorizar a intervenção.<sup>421</sup>

No dia 17 de julho houve uma discussão entre alguns deputados rio-grandenses e o ministro Sousa Franco sobre a política brasileira frente ao conflito no Uruguai e os cidadãos brasileiros lá residentes. No início da sessão o deputado rio-grandense Fernandes Chaves denunciava a situação da província do Rio Grande do Sul, afirmando que

<sup>418</sup> Ibid.

<sup>419</sup> Ibid., p. 248.

<sup>420</sup> Ibid.

<sup>421</sup> ACD, 1848, sessão de 23 de junho, v. 1, p. 267.

Um dos motivos de descontentamento é a falta de proteção que têm os brasileiros no estado Oriental.

Não sabe que providências o governo deu a esta respeito: por seguir o governo a política da neutralidade, não se segue que deixe os brasileiros serem perseguidos e violentados. (Lê um trecho de uma nota do Sr. barão de Cairú dirigida ao Sr. Guido, apresentando uma relação de 139 brasileiros assassinados no estado Oriental em diferentes ocasiões, para mostrar que não se exigiu o castigo desses malfeitores, que não se pediu uma indenização em favor das famílias dos que foram assassinados.) Mas diz-se: – o governo não deixa de fazer reclamações: – porém que reclamações são estas que, ou não têm seguimento, ou não têm resultado algum? Enquanto os acontecimentos estão gravados na memória de todos, o governo mostra-se ativo, dirige algumas notas; mas logo que o tempo faz esquecer esses acontecimentos, o governo põe de parte as reclamações, [...]. O governo deve ser perseverante em suas reclamações, deve lançar mão dos meios que o direito das gentes lhe dá para se fazer respeitar. O que resulta dessa falta de proteção? Resulta que os rio-grandenses, para salvar os interesses que têm no estado Oriental, muitas vezes se lançam em empresas perigosas que comprometem nossas relações com esse estado. O que se segue disto é que os rio-grandenses vendo-se batidos no estado Oriental, não tendo proteção alguma do governo, hão de ser levados ao último apuro da paciência; [...].<sup>422</sup>

O deputado rio-grandense também mencionava notícias de que “Oribe havia publicado um decreto proibindo completamente a introdução de gado no Rio Grande. Este ato, diz o orador, deve fazer conceber receios pela propriedade e pela vida dos brasileiros no estado Oriental [...]”.<sup>423</sup> Os comentários do deputado rio-grandense indicam que, como resultado da falta de proteção imperial, os cidadãos daquela província estavam se lançando em empresas que comprometiam as relações com as nações platinas, episódios que podem ter sido o epílogo das califórnicas de Francisco Pedro de Abreu, barão de Jacuí.

O ministro Sousa Franco respondeu ao discurso do deputado afirmando que

o governo imperial tem feito, e continua a fazer reclamações por seus agentes a favor dos brasileiros, cujos interesses têm sido lesados, mas pede que se note que em grande parte as calamidades que sofrem os brasileiros são inseparáveis do estado da guerra em que há muito tempo se acha o estado Oriental.<sup>424</sup>

Em seguida, o deputado Jobim se referiu às medidas impostas por Oribe que prejudicavam os interesses dos brasileiros no Uruguai. Assim, apontava que

Entendeu Rosas que devia converter a propriedade dos habitantes de Buenos Aires em propriedade sua, e com este fim proibiu que pudessem marcar o seu gado: Oribe pouco depois estabeleceu a mesma proibição, e daqui resulta que os brasileiros não têm podido reclamar os couros do gado que lhes têm sido roubados, nem mesmo na província de S. Pedro [do Rio Grande do Sul], que para lá são transportados.<sup>425</sup>

Concluiu seu discurso pedindo “ao governo que declare quais são as medidas que têm julgado conveniente tomar para que seja assegurada a propriedade dos brasileiros que residam

<sup>422</sup> ACD, 1848, sessão de 17 de julho, v. 2, p. 84-85.

<sup>423</sup> Ibid., p. 84.

<sup>424</sup> Ibid., p. 86.

<sup>425</sup> Ibid., p. 87.

no estado Oriental, e foram obrigados a abandoná-lo, e se acham hoje miseráveis no Rio Grande.”<sup>426</sup>

As intervenções dos deputados rio-grandenses na Câmara tinham a contundência de quem representava uma província na qual parte da elite tinha interesses diretos no conflito no país vizinho. No entanto, o debate sobre a posição brasileira e os questionamentos sobre a neutralidade vinham sendo discutidos nas diversas instâncias como um problema nacional e não apenas do Rio Grande do Sul. Os primeiros questionamentos não vieram, inclusive, de rio-grandenses. Diferentes alternativas foram defendidas para proteger os brasileiros, como o reconhecimento de Oribe na presidência. Além disso, questões geopolíticas que transcendiam a situação dos brasileiros na Banda Oriental permearam o debate. Especialmente os conservadores insistiam na necessidade de neutralizar Rosas e impedir o sucesso do que consideravam ser um projeto expansionista que ameaçava o Império. No dia 1º de agosto, o deputado Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, importante nome do Partido Conservador, julgava que

São tão graves, tão delicadas as relações do império nesta parte, tem sido mesmo esta matéria tão profundamente discutida na casa, que o orador não fará sobre ela observação alguma. Pedirá entretanto ao Sr. ministro que trate de esclarecer a tal respeito a opinião pública quanto ser possa sem comprometimento dos interesses do império, porque não é do interesse do orador criar embaraços ao governo, principalmente em suas relações para com o estrangeiro. Mas considera bom não perder o governo do Brasil ocasião para fazer sentir do modo o mais solene que não está disposto a recuar diante de contingente algum, mesmo de rompimento, para manter a independência da república Oriental.

Quer também que o governo seja explícito acerca da política que pretende seguir sobre o Paraguai. Não fará perguntas positivas a este respeito, porque não quer criar dificuldades ao Sr. ministro; deseja porém que seja explícito, porque está persuadido de que é um dos principais interesses do governo do Brasil manter a independência que proclamou aquela república, e que constantemente até hoje tem querido manter.<sup>427</sup>

Na sessão do dia 3 de agosto, o deputado Paulino chamou a atenção para a deterioração da posição brasileira no Prata após o fim da intervenção anglo-francesa e os perigos que disso poderiam advir, já que

a influência de Rosas aumenta-se cada vez mais, não só na Banda Oriental, como nas outras repúblicas que nos cercam, ao passo que há 4 anos a esta parte a nossa cada vez mais definha, e desaparece.

[...]

A respeito do Paraguai, que é o lugar onde tínhamos mais simpatias, pergunta se elas ainda hoje existem. Receia muito que não. O Paraguai está hoje segregado do mundo; a saída pelo Paraná lhe está trancada pelo governo argentino; nenhuma

<sup>426</sup> Ibid.

<sup>427</sup> ACD, 1848, sessão de 1º de agosto, v. 2, p. 156-157.

embarcação pode navegar o Paraná sem bandeira argentina; e isso repugna a independência do Paraguai. [...]

Não se pode deixar de reconhecer que a república do Paraguai independente é um contrapeso contra a demasiada preponderância de Rosas no sul da América Meridional. Não se pode deixar de reconhecer quanto nos convém que essa independência seja mantida, até mesmo porque o Paraguai cobre uma parte importantíssima da nossa fronteira. Há na América Meridional duas nações fortes, o Brasil e Buenos Aires; ninguém desconhecerá que a confederação Argentina procura firmar a sua preponderância com prejuízo da justa parte de influência que nos deve competir.

Ninguém desconhece que as missões e intervenção da Inglaterra e da França no Rio da Prata, e os diversos bloqueios que aí têm tido lugar é que retardavam a entrega da praça de Montevidéu; porém, o procedimento dos últimos agentes ingleses, o levantamento do bloqueio pela Inglaterra, e o estado da França fazem crer que está iminente o desfecho da contenda.<sup>428</sup>

Para Eusébio de Queirós e Paulino, conter a Confederação passava também pela defesa da independência do Paraguai. Em relação à Banda Oriental, não era aceitável o reconhecimento de Oribe, pois sua vitória seria a vitória de Rosas. Era preciso, portanto, alinhar-se com o governo de Montevidéu. Em seguida, o deputado Paulino questionou a Convenção de 1828, apontando que

A convenção de 1828 foi o resultado de tantos sacrifícios; e qual foi a posição em que nos deixou essa convenção? Reconheceu a independência da Cisplatina, isto é, colocou entre a confederação Argentina e o Brasil um perpétuo e constante pomo de discórdia.

Criou ali uma pequena nacionalidade em um pequeno território muito cobiçado, rico de recursos, com o melhor porto do Rio da Prata, cujo clima muito se assemelha ao da Europa, e que por isso convida para ali a uma infinidade de estrangeiros, e assim dá pretexto às nações da Europa por este princípio a virem intervir e a envolver-se nos seus negócios com prejuízo nosso. Criou ali uma pequena república que, pela sua limitada extensão e pelos seus antecedentes, tem tido, tem e há de ter naturalmente sempre caudilhos que disputem a dominação, e o disputem com incômodo nosso: em último resultado nós é que sofremos.

Em 1828 fez-se essa convenção preliminar até que um tratado definitivo de paz fosse celebrado; entretanto têm decorrido 20 anos sem que o tenhamos podido conseguir, e dificilmente o conseguiremos. Assim todas as dificuldades daquela época estão ainda diante de nós com todas as suas exigências.<sup>429</sup>

No dia seguinte, dia 4 de agosto, foi a vez do deputado Ferraz afirmar que “Une-se com o Sr. Paulino para chamar a atenção do gabinete sobre o estado de nossas relações com as repúblicas do Rio da Prata.”<sup>430</sup> Mais a frente em seu discurso,

Chamou também o nobre deputado a atenção do ministério sobre o desejo que tem Rosas de invadir o nosso território. [...] Entendo que a política do governo deve ser a política da neutralidade estrita até quando os negócios o exigirem; logo que o gabinete conhecer quais são os fins sinistros a que tende a reunião de forças de general Oribe ou do ditador Rosas, deve mudar a sua política. Para este fim é

<sup>428</sup> ACD, 1848, sessão de 3 de agosto, v. 2, p. 164-165.

<sup>429</sup> Ibid., p. 165.

<sup>430</sup> ACD, 1848, sessão de 4 de agosto, v. 2, p. 169.

necessário que o gabinete esteja preparado. Mas como estará preparado, disse o Sr. Paulino, se o exército do Rio Grande do Sul diminuiu de um modo espantoso?<sup>431</sup>

Nesse discurso, Ferraz defendia que a política de neutralidade havia servido seu propósito e que havia chegado o momento de uma nova política. Isso não era possível, no entanto, enquanto não estivesse bem delimitado o desfecho da Guerra Grande, de modo que o Brasil esperava o desenrolar dos eventos para tomar nova posição. No meio tempo, deveria se preparar para o momento da mudança.

Ainda nesse dia, o deputado Fernandes Chaves também se manifestou, e

Analisando toda a política de Rosas desde que entrou para o poder até hoje, em relação ao estado Oriental, mostra que é uma política que deve suscitar da nossa parte muita suspeita, e tornar o governo do Brasil mais cauteloso; e que o mesmo sucede a respeito do governo do Paraguai, que tem todo o direito de manter a sua independência, e com quem é conveniente que tenhamos relações, não somente por ser estado importante, que pode abrir os seus portos ao nosso comércio, como porque no caso de guerra pode servir-nos de muito. Mostra igualmente, quanto aos negócios da província do Rio Grande do Sul, que eles reclamam a mais séria atenção do governo, para que ele previna a tempo qualquer acontecimento que possa ocorrer para o futuro.<sup>432</sup>

Por outro lado, os liberais insistiam na política de neutralidade. Na sessão do dia 3 de agosto, o deputado paulista Gabriel José Rodrigues dos Santos respondeu àqueles que defendiam o abandono da neutralidade tendo em vista os abusos que os cidadãos brasileiros estavam sofrendo no Uruguai, discordando dessa posição e apontando que

É necessário que se reclame incessantemente, e com energia, a favor dos interesses dos nossos contrerâneos estabelecidos no estado Oriental; mas os prejuízos e as ofensas que tenham sofrido em sua propriedade e pessoas não são desde já um fato que obrigue a abandonar os meios pacíficos. Nós poderemos obter por meio de negociações diplomáticas, e por outros meios diferentes da guerra, a reparação dessas ofensas.<sup>433</sup>

O ministro Sousa Franco, por sua vez, endereçou a crítica dos deputados opositores de que a independência uruguaia estava ameaçada na sessão do dia 5 de agosto, apresentando seu raciocínio para defender a neutralidade:

A respeito dos negócios do Rio da Prata, alguns nobres deputados, principalmente o Sr. Paulino e o Sr. Fernandes Chaves, fizeram a resenha dos fatos para mostrar que há intenção continuada e antiga de acabar com a independência da Banda Oriental. Se essas tentativas são tão antigas, o orador desejava saber se foram desde então combatidas, ou se se procurou reprimi-las. Acredita que a conduta anterior podia servir de exemplo para a conduta da atualidade. Se os nobres deputados citando fatos de data anterior não mostraram que atualmente se deram circunstâncias que exijam medidas de um caráter muito extraordinário, como exigir a mudança de política?<sup>434</sup>

---

<sup>431</sup> Ibid.

<sup>432</sup> Ibid., p. 171.

<sup>433</sup> ACD, 1848, sessão de 3 de agosto, v. 2, p. 163.

<sup>434</sup> ACD, 1848, sessão de 5 de agosto, v. 2, p. 176.

Também respondeu às acusações de que o Brasil descuidava de suas relações com o Paraguai e da defesa de sua independência. Dessa forma, argumentava que

Falou-se no interesse que o Brasil deve ter na conservação da independência do Paraguai. Por ventura têm os nobres deputados provas de que o governo abandonou o interesse que toma pelo Paraguai?

O Sr. Fernandes Chaves: — Os fatos.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Que fatos?

O Sr. Fernandes Chaves: — A negociação de um tratado.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiro entende que não é obrigado a explicar-se mais sobre este ponto.<sup>435</sup>

A recusa do ministro em comentar sobre a negociação do tratado com o Paraguai após a interpelação do deputado rio-grandense, assunto que já havia surgido em alguns discursos na Câmara, evidencia uma vez mais a cautela com a qual os ministros tratavam certos assuntos na tribuna do Parlamento.

No Senado, as polêmicas não resolvidas e a conveniência de se preparar para o caso de qualquer eventualidade também foram debatidas, mas de maneira bem menos acalorada que na Câmara. Assim, em 10 de julho de 1848, o ministro da Guerra João Paulo dos Santos Barreto, no debate sobre a fixação das forças de terra, respondendo a um discurso do senador Carneiro Leão, julgava que

O nobre senador tem bastante conhecimento da necessidade em que estamos de ter no Rio Grande mais alguma força. [...] O governo julga indispensável que haja um aumento de força de cavalaria naquela província, e a não ser esta necessidade, dispensaria certamente o destacamento da guarda nacional. Parece-me não ser necessário acrescentar algumas outras razões a este respeito; se, porém, o nobre senador não se contentar com isto, então dar-lhe-ei mais miúdas informações.<sup>436</sup>

Se julgando satisfeito com a explicação, o senador, entretanto, acrescentava que

Buenos Aires tem muito maior abundância de cavalos do que o Brasil; todas as suas províncias são aptas para criar cavalos [...]. Por consequência, se conservarmos o sistema de guerra atual, pelo que toca à força de cavalaria, havemos de estar sempre em uma grande inferioridade em presença das tropas de cavalaria de Buenos Aires; essa confederação terá muito maior número de cavalos, poderá portanto montar maior número de homens, e os terá muito melhor montados do que nós.

[...] é necessário meditar sobre os meios de o reformar, porque ele nos torna inferiores à Confederação Argentina, com quem poderemos ter questões a ventilar.<sup>437</sup>

O senador Vasconcelos também fez comentários sobre a situação das relações exteriores brasileiras no dia 12 de julho, opinando que

---

<sup>435</sup> Ibid.

<sup>436</sup> AS, 1848, sessão de 10 de julho, Livro 3, p. 214.

<sup>437</sup> Ibid., p. 216-222.

O que importava era que se discutisse largamente esta matéria, porque entendo que não é só com o recrutamento que o Brasil há de arrear os males que a paz ou a guerra das duas repúblicas pode causar-lhe; cumpria sobretudo cuidar na defesa permanente do Rio Grande. Esta defesa parece que não se efetuará, ao menos não tenho notícia que se tenham empregado os meios convenientes para este fim: a ocasião mais oportuna vai passando, porque, segundo a minha opinião, mais perigo corremos com a paz do que com a guerra das duas repúblicas mais devemos recear da paz do que da guerra entre elas.<sup>438</sup>

Um dos objetivos desse capítulo foi mostrar como a preocupação com a eclosão de um conflito com a Argentina, a situação dos brasileiros residentes no Uruguai e a necessidade de fortificar a fronteira foram temas caros aos formuladores de política externa entre os anos de 1844 e 1848. Entretanto, é possível observar dois momentos bastante distintos nesses debates.

Até o ano de 1846, essas questões dividiam espaço com as discussões a respeito das polêmicas apresentadas nos capítulos anteriores e, por mais que existisse a preocupação com um possível conflito com a Confederação e com a necessidade de proteger a fronteira, não havia um senso de urgência nas discussões. A guerra era vista como uma possibilidade, mas uma possibilidade ainda remota. Também foram importantes as discussões em torno da conveniência da neutralidade tendo em vista a situação dos brasileiros no Uruguai, que mobilizaram diferentes instâncias e representantes de diversas províncias, mostrando que essa era uma questão que chamava a atenção de todo o corpo político e não apenas dos rio-grandenses, os mais afetados pela contenda.

Ao longo de 1847 e, sobretudo, 1848, é possível observar uma mudança nos termos do debate. O temor de uma guerra com a Argentina, a desconfiança das intenções de Rosas em relação ao Uruguai e ao Paraguai, a necessidade de fortificar e defender a fronteira rio-grandense e a situação dos cidadãos brasileiros no território oriental se tornam elementos centrais nos debates, de modo que muitos deputados passaram a questionar a política de neutralidade. Essa mudança parece ser uma reação ao prospecto do fim da intervenção anglo-francesa e às medidas anunciadas por Oribe para evitar a fuga da riqueza pecuária uruguaia, o que teria resultado em uma percepção de deterioração, por parte dos formuladores de política externa, da posição brasileira na região, pela ameaça à independência uruguaia e aos interesses dos brasileiros residentes no Uruguai. Destacaram-se nessas discussões os deputados conservadores, que passaram a criticar duramente os gabinetes liberais, indicando divergências entre os dois partidos sobre o tema; e os deputados do Rio Grande do Sul, que passaram a trazer constantemente a questão dos cidadãos brasileiros no Uruguai. Entretanto,

---

<sup>438</sup> AS, 1848, sessão de 12 de julho, Livro 3, p. 284.

ainda havia muitos que defendiam a conveniência da manutenção da neutralidade, sobretudo os ministros, que por mais que não discordassem das críticas e da necessidade de se preparar para qualquer eventualidade, se mostravam determinados a resolver as questões pelas vias diplomáticas.

## **Capítulo 4: Acirramento das tensões no Prata**

Nos anos de 1849 e 1850, importantes mudanças na conjuntura interna brasileira e na conjuntura platina tiveram grande influência na política externa adotada pelo governo imperial. Internamente, em fins de 1848, o Quinquênio Liberal chegou ao fim e os conservadores foram convidados para organizar um ministério. O gabinete seria reorganizado em outubro de 1849 e, apesar do novo ministério se identificar como continuador do anterior, novas diretrizes de política externa passaram a ser adotadas. Uma nova Câmara, com maioria conservadora, também tomou posse em 1850. No plano externo, o cálculo político brasileiro foi influenciado pelo fim da intervenção anglo-francesa, que representou uma vitória para Rosas e Oribe. Ademais, é preciso mencionar a rápida deterioração das relações Brasil-Argentina durante esse período, fruto em grande parte das discussões em torno das ações do estancieiro rio-grandense Francisco Pedro de Abreu, barão de Jacuí, que liderou invasões ao território uruguaio para contrabandear e roubar gado e capturar escravos fugidos, conhecidas como califórnicas. As discussões entre o governo brasileiro e o governo argentino a respeito das califórnicas do barão extrapolaram o assunto inicial, transitando para uma discussão a respeito da relação existente entre Oribe e Rosas, cujo tom subiu rapidamente e levou, em fins de 1850, ao rompimento das relações diplomáticas entre o Império e a Confederação, seguido por um rompimento de Oribe com o Brasil.

Essa mudança de conjuntura foi percebida pelo Parlamento, que cobrou explicações do ministério sobre as ações do barão de Jacuí e a situação dos cidadãos brasileiros residentes no Uruguai, sobre a política de neutralidade e possíveis intenções belicosas da parte do ministério, e sobre a deterioração das relações com a Argentina. Nesse sentido, parece haver uma continuidade com os debates que já haviam tido lugar em anos anteriores. Como apresentado no capítulo anterior, a partir de 1847, começaram a se intensificar os questionamentos a respeito da política de neutralidade adotada, os temores com a possibilidade de um conflito com a Argentina e os pedidos para que o governo se preparasse militarmente. Assim, o objetivo desse capítulo será apresentar as discussões diplomáticas que levaram, finalmente, ao rompimento de relações entre o Brasil e Argentina e as discussões parlamentares sobre a conjuntura platina.

### **4.1. Aumento das tensões entre o Império e a Confederação: as califórnicas do barão de Jacuí**

Em 28 setembro de 1848, o gabinete de 31 de maio, presidido pelo senador paulista Francisco de Paula Sousa e Melo foi demitido, pondo um fim ao Quinquênio Liberal. Como

mencionado no capítulo anterior, a historiografia interpreta que tal evento foi resultado das crescentes dissensões entre os membros dos gabinetes e de uma deterioração do apoio que os ministérios tinham na Câmara entre os próprios parlamentares liberais, cujas críticas às medidas adotadas pelo ministério se intensificaram e subiram de tom. Pedro de Araújo Lima, visconde de Olinda, um importante nome do Partido Conservador, foi convidado para presidir um novo ministério, assumindo também a pasta dos Negócios Estrangeiros. Em 19 de fevereiro de 1849, a Câmara dos Deputados foi dissolvida e novas eleições foram realizadas. Quando do início dos trabalhos parlamentares no dia 1º de janeiro de 1850, a Câmara reunida contava com apenas um deputado oposicionista – o paraense Bernardo de Sousa Franco –, de modo que, apesar da convocação de suplentes nos meses seguintes ter reforçado as fileiras liberais, essa legislatura foi marcada por uma substancial maioria conservadora.<sup>439</sup>

Pouco antes do início da nova legislatura, no dia 8 de outubro de 1849, houve uma profunda reformulação no ministério. De acordo com a historiografia, o Imperador demitiu o visconde de Olinda, pois estava descontente com a linha pacifista adotada pelo então presidente do conselho e ministro dos Negócios Estrangeiros, que não via com bons olhos uma intervenção no Prata. José da Costa Carvalho, visconde de Monte Alegre assumiu a presidência, enquanto Paulino José Soares de Sousa assumiu a pasta dos Estrangeiros. Foi durante a gestão de Paulino, que se estendeu até 1852, que se operou o abandono da neutralidade e a decisão pela intervenção.<sup>440</sup>

Apesar da inversão partidária e da nomeação do ministério Olinda, a ascensão dos conservadores não representou uma mudança imediata na condução da política externa brasileira para a região platina, que continuava sendo a manutenção da paz e a busca de uma resolução pacífica para as questões com Oribe e Rosas. Além disso, continuaram as discussões diplomáticas em torno das várias questões não resolvidas entre o Brasil e a Argentina, a maioria das quais de muitos anos atrás e já longamente discutidas nas notas trocadas entre os dois governos. A posição adotada pelo ministério contrastava com a posição que vinha sendo adotada por alguns deputados conservadores, que questionavam a política de neutralidade e as soluções oferecidas pelos ministérios liberais para a solução das controvérsias com a Argentina.

---

<sup>439</sup> FERRAZ, Sérgio Eduardo. Op. cit., p. 95-108; IGLÉSIAS, Francisco. “Vida Política, 1848-1868”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 18-26.

<sup>440</sup> FERRAZ, Sérgio Eduardo. Op. cit., p. 108-109; FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 137-138.

No dia 25 de julho de 1849, o visconde de Olinda respondeu a uma nota de Guido, datada de 18 de dezembro de 1847, cujos objetos ainda eram a polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro, a missão do Visconde de Abrantes, a fuga do general José Maria Paz, a concessão dos passaportes a Fructuoso Rivera e o reconhecimento da independência do Paraguai, temas analisados nos capítulos anteriores. Em sua argumentação, o ministro conservador não se desviou das respostas dadas por seus antecessores liberais, e concluiu sua nota dizendo que

confia que, transmitindo a seu governo o espírito de benevolência e de paz que anima ao de S. M. o Imperador para com o da Confederação Argentina, tornem as relações dos dois países à cordialidade, a cujos auspícios se prendem sem dúvida seus bem entendidos interesses e os da América, e se facilitem e acelerem as estipulações que a citada convenção de 1828 faz necessárias.<sup>441</sup>

Essa nota se sucedeu a uma longa consulta da Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, na qual estiveram presentes os conselheiros Antônio Paulino Limpo de Abreu, José Antônio da Silva Maia e Caetano Maria Lopes Gama, este último assinando o parecer, mas ressaltando suas objeções apresentadas em outras reuniões. A Seção foi chamada a dar seu parecer, apresentado em julho de 1849<sup>442</sup>, a respeito de uma série de quesitos formulados a partir da nota do governo argentino de 18 de dezembro. O primeiro quesito tratava da polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro, o segundo da missão do visconde de Abrantes, o terceiro do reconhecimento da independência paraguaia, e o quarto de outros pontos de desinteligência, que incluíam a fuga do general Paz e a concessão do passaporte a Rivera. Sobre estas questões, os conselheiros não se desviaram da posição adotada pela Seção anteriormente e reiteraram a justeza das satisfações e das soluções oferecidas pelo governo imperial em anos anteriores. Finalmente, nos últimos dois quesitos a Seção era chamada a dar sua opinião sobre a direção que o governo deveria tomar ao responder à nota, passado um ano e meio de seu envio pelo representante argentino, e os meios e as chances de um acordo entre a Confederação e o Império.

Apesar de reiterarem o comprometimento com os meios pacíficos para a resolução das controvérsias, os conselheiros demonstravam desconfiança e recomendavam cautela nas tratativas com o representante argentino para evitar que o governo brasileiro “caia adormecido

---

<sup>441</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 71.

<sup>442</sup> Na coletânea organizada por José Francisco Rezek, não há indicação do dia exato em que essa reunião se realizou, estando indicado “Consulta de (?) de julho de 1849”. Apesar de não estar indicado o dia exato, tendo em vista que a ata dizia respeito à nota argentina e a resposta brasileira se baseou no parecer dos conselheiros, é possível afirmar que a reunião teve lugar antes do dia 25. Ver: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, V. 3, p. 102.

em alguma cilada”<sup>443</sup>, já que “É muito para temer que o Governo de Buenos Aires queira converter em concessões puras e simples, e mesmo traduzir como confissão de supostos agravos, as declarações que o Governo Imperial houver de fazer.”<sup>444</sup> Em seguida, os conselheiros opinavam que

Árdua é por certo a missão do Governo Imperial no trabalho que a Seção chamará retrospectivo, de examinar e decidir as várias e complicadas questões que se prendem a um passado de muitos anos. Mas além desta, outra missão mais difícil tem o Governo de Vossa Majestade Imperial a desempenhar, e é a de estabelecer no país uma política externa de previsão, e de futuro, que deve assentar no tratado definitivo de paz, a que se refere a Convenção Preliminar de 27 de agosto de 1828 celebrada com o Governo das Províncias Unidas do Rio da Prata. A primeira dificuldade está em conseguir-se a celebração deste tratado. Depois disto, quantas questões da mais alta importância para o Brasil têm nesta ocasião de discutir-se e resolver-se: as garantias para a independência da República do Uruguai – liberdade de navegação do Rio da Prata e dos que nele vão sair, conforme o artigo adicional à Convenção de 1828 – demarcação dos limites do Império!<sup>445</sup>

Apesar das desconfianças e das dificuldades existentes, os conselheiros – assim como o visconde de Olinda, como é possível observar pela nota de 25 de julho – ainda valorizavam a Convenção Preliminar e suas estipulações, defendendo também que interessava ao governo brasileiro a celebração do Tratado Definitivo de Paz. A adesão a um instrumento jurídico internacional continuava sendo, para muitos dos formuladores de política externa, a melhor maneira de lidar com as polêmicas e tensões com a Confederação, garantir a independência uruguaia e proteger os interesses brasileiros. Finalmente, concluíam os conselheiros que o Brasil deveria explorar as intenções expansionistas de Rosas para

reestabelecer e tornar preponderante a sua influência naquelas repúblicas [Bolívia, Paraguai e Uruguai], para interessá-las no bom êxito das suas negociações com o Governo de Buenos Aires, e para obter das que confrontaram com o Império uma demarcação de limites que não ofenda, como a do Tratado de 1777 os seus imprescindíveis direitos.

A inauguração desta política reclama duas medidas essenciais – uma diplomacia inteligente sem vaidade, franca sem indiscrição, e enérgica sem arrogância, para executar o pensamento do Governo Imperial nas repúblicas da América – a fortificação, e defesa das fronteiras de Mato Grosso, Pará e Rio Grande do Sul, para inspirar confiança e impor o necessário respeito. É por outras palavras, a aliança ilustrada e benéfica da diplomacia e da força.<sup>446</sup>

A ideia de se aliar a diplomacia com a força para buscar a resolução pacífica das questões com a Confederação Argentina ao mesmo tempo em que o Império se preparasse para a eventualidade de uma guerra já havia sido proposta em outras reuniões do Conselho de Estado, sendo também defendida frequentemente no Parlamento, mas é interessante notar que os conselheiros, nessa reunião, defendiam que essa aliança também era fundamental para as

<sup>443</sup> Ibid., p. 146.

<sup>444</sup> Ibid.

<sup>445</sup> Ibid., p. 147.

<sup>446</sup> Ibid., p. 148.

relações com a Bolívia, Paraguai e Uruguai. O esforço do gabinete Olinda em evitar a guerra era marcado, como nos ministérios anteriores, por constantes tensões que obrigavam o governo a considerar a possibilidade de um conflito.

Além disso, os conselheiros consideravam importante aumentar a influência brasileira naquelas repúblicas como forma de contrapor-se à Confederação Argentina e de garantir negociações favoráveis, em especial na questão de limites. O principal obstáculo para a demarcação dos limites entre o Brasil e as nações platinas se centrava na validade do Tratado de Santo Ildefonso, assinado em 1777. A interpretação do Império – seguindo a posição estabelecida pela Coroa portuguesa – era de que aquele tratado havia caducado após a guerra que eclodiu em 1801 entre Portugal e Espanha. Tendo em vista que, durante essa guerra, Portugal ocupou o território das Missões, território que havia sido cedido aos espanhóis no Tratado de Santo Ildefonso, reconhecer a validade daquele tratado implicaria na perda de um rico e estratégico território.<sup>447</sup>

A resposta argentina no dia 5 de dezembro do mesmo ano rebatia uma vez mais os argumentos brasileiros, repetindo argumentações de notas anteriores e insistindo nas reclamações e concluía que

Quanto às estipulações futuras que a citada convenção [Preliminar de Paz] faça necessária, elas pressupõem o cumprimento, por parte do governo imperial, da garantia da independência do Estado Oriental, e a comprovação de uma amizade perfeita para com a Confederação com o respeito a seus direitos de soberania e independência. Estas condições indispensáveis só se preencherão quando o governo imperial possa sanar plenamente seu já consumado desvio de compromisso de defender a independência do Estado Oriental, e desse uma solução justa às diferentes reclamações da Confederação que pendem ante o governo de S.M. sobre direitos perfeitos.

Resta observar que todas estas questões sendo simultâneas e inseparáveis, é necessário que sejam resolvidas todas pelo governo imperial de um modo justo; e além dos objetos a que somente se refere o Exmo. Sr. visconde de Olinda, pendem outras reclamações justas do governo argentino, apresentadas sucessivamente no longo tempo em que o governo imperial guardou silêncio sobre os seis pontos expostos, [...].<sup>448</sup>

As exigências apresentadas por Guido para o início das negociações do Tratado Definitivo de Paz, condicionando-o ao atendimento das demandas argentinas, exemplificam as tensões existentes para a resolução diplomática das questões entre o Brasil e a Argentina, além da normalização das relações e do estabelecimento de comprometimentos mútuos para a defesa da independência uruguaia. Além disso, essas exigências também podem ser

<sup>447</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 66-69.

<sup>448</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 76.

consideradas mais um exemplo do que o governo brasileiro entendia como embaraços criados pelo governo argentino para protelar o entendimento entre os dois governos.

O representante argentino também fazia referência nesta nota a outras reclamações, apresentadas posteriormente à nota brasileira de 25 de julho. Guido provavelmente estava se referindo a uma série de incidentes na fronteira entre o Brasil e a Argentina e na fronteira entre o Brasil e o Uruguai, na região do Rio Grande do Sul, que foi objeto de várias notas em fins de 1849. Assim como em notas anteriores, Guido acusava cidadãos e autoridades brasileiras de estarem colaborando com inimigos de Rosas e participando de invasões ao território oriental, violando as instruções vindas do Rio de Janeiro e a política de neutralidade. Já o governo brasileiro, também repetindo o que havia feito anteriormente, rebatia essas acusações, denunciava os abusos e vexames que os cidadãos brasileiros estavam sofrendo no Uruguai e apontava para as medidas adotadas por Oribe como motivadoras das violações do território oriental, fatos que Guido negava por sua vez.

Essas notas tinham como pano de fundo dois importantes acontecimentos daquele ano: a invasão paraguaia de Corrientes e as califórnicas de Francisco Pedro de Abreu, barão de Jacuí. A invasão paraguaia teve lugar em junho de 1849, quando tropas daquele país invadiram a província de Corrientes, território reivindicado pelo Paraguai, tendo como objetivo secundário alcançar a fronteira brasileira para compra de armamentos e munições. Essa invasão se deu em um contexto de fortalecimento de Rosas, após a derrota de rebeliões unitárias nas províncias do norte e nas províncias do Litoral e a reincorporação dessas províncias à Confederação em 1846 e 1848, respectivamente, e a negociação com a França e a Inglaterra visando o fim da intervenção e o levantamento, ao longo de 1847 e 1848, do bloqueio imposto por essas nações aos portos argentinos e uruguaios.<sup>449</sup>

Já as califórnicas foram entradas de grandes grupos armados no território uruguaio para contrabandear e roubar gado e capturar escravos fugidos, nas quais participaram tanto estancieiros brasileiros quanto refugiados argentinos e uruguaios. Foram lideradas pelo estancieiro rio-grandense Francisco Pedro de Abreu, barão de Jacuí, oficial da Guarda Nacional rio-grandense, oficial honorário do Exército e importante militar legalista durante a Revolução Farroupilha. Sobre essas movimentações, Sérgio da Costa Franco resume bem quais eram suas táticas e seus objetivos:

A estratégia do Barão não objetivava oferecer combate às forças do exército de Oribe, que aliás recebia constantes reforços de efetivo. Sua finalidade era arrebatar

---

<sup>449</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 104-105, p. 151; GOLDMAN, Noemí. Op. cit. 375-376.

gado e cavalos e conduzi-los para a fronteira brasileira. Por isso mesmo, suas táticas só poderiam ser as da simulação de deslocamentos, o disfarce dos rumos, a retração súbita de algumas forças e os ataques de surpresa, que eram sua notória especialidade. Tudo no sentido de evitar combates frontais e decisivos, e de provocar a divisão das colunas do antagonista. De outra parte, funcionava a guerra psicológica: a desinformação planejada, a narrativa de vitórias inverídicas e o exagero deliberado dos efetivos. Tudo para atemorizar os adversários e recrutar no Rio Grande do Sul maior número de aliados.<sup>450</sup>

Na verdade, como apresentado anteriormente, fazia anos que Guido denunciava violações do território oriental por refugiados que se encontravam no Rio Grande do Sul, apoiados por cidadãos e autoridades brasileiras, contrariando as ordens do governo imperial. Entretanto, se destacam as califórnicas organizadas pelo barão de Jacuí – que possuía propriedades nos dois lados da fronteira – pois contaram com expressiva participação de brasileiros e foram responsáveis por colocar em movimento as discussões que levaram ao rompimento de relações da Argentina com o Brasil em setembro de 1850. Essas invasões guardavam relação estreita com a situação dos brasileiros no Uruguai, sobretudo com as várias medidas adotadas por Oribe na tentativa de impedir a saída da riqueza pecuária do território oriental, contrariando os interesses dos brasileiros que ali tinham propriedades. Além disso, outra das motivações para as ações do barão era a captura de escravos que haviam fugido para o país vizinho. Como apresentado no capítulo anterior, tanto o governo de Montevideu quanto o governo do Cerrito, liderado por Oribe, haviam abolido a escravidão durante o transcurso da Guerra Grande, transformando o território oriental em solo livre, fato que gerou tensões nas relações com o Brasil, assim como reclamações por parte dos proprietários brasileiros. E apesar dessa discussão não ter sido identificada nas fontes analisadas, as ações do barão de Jacuí podem ser consideradas uma reação a essa problemática, tendo em vista que o objetivo também era capturar escravos que haviam fugido para o território oriental.

Antes de prosseguir, é interessante tentar estabelecer a cronologia dos acontecimentos em torno das ações do barão, mesmo que parcialmente, tendo em vista que as fontes primárias e bibliográficas utilizadas não possibilitam sempre a confirmação exata. De acordo com um ofício datado de 3 de outubro de 1849, escrito pelo coronel oribista Diego Lamas, intitulado comandante geral do departamento de Salto, na fronteira com o Brasil, entre junho e julho daquele ano o barão esteve envolvido no contrabando de milhares de cabeças de gado – muitas das quais roubadas de outros estancieiros – para o Rio Grande do Sul, sendo possível

---

<sup>450</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. *As “Califórnicas” de Chico Pedro*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2006, p. 40.

considerar esse episódio o início de sua atuação. Como resultado, o general Oribe ordenou o sequestro de uma das estâncias do barão e a prisão de um de seus capatazes.<sup>451</sup>

No dia 10 de outubro, houve nova invasão, mas dessa vez do território brasileiro. De acordo com documentos do governo imperial, nessa data um grupo de argentinos, incluindo oficiais da província de Corrientes, invadiu o território brasileiro na região de Uruguaiana, saqueou duas estâncias – uma delas pertencente a Francisco das Chagas Araújo Ribeiro, irmão do senador rio-grandense José de Araújo Ribeiro, futuro visconde de Rio Grande – e assassinou cinco pessoas antes de cruzar a fronteira novamente.<sup>452</sup> Esse episódio evidencia o estado de ebulição em que se encontrava a fronteira, de modo que as invasões não eram exclusividade de grupos que partiam de território brasileiro.

As invasões do Uruguai lideradas por refugiados no território brasileiro continuaram ao longo dos próximos meses e passaram a contar com a participação do barão de Jacuí. De acordo com documentos argentinos, após o sequestro de sua estância, o barão havia passado a ajudar na organização dessas invasões e, inclusive, participado em três entradas no território oriental até o dia 28 de dezembro.<sup>453</sup> Finalmente, em 26 de dezembro de 1849, o barão de Jacuí se intitulou o líder desse movimento, através de uma proclamação em que se lia:

Brasileiros! – É tempo de correr às armas e despertar o letargo em que jazeis. Uma série não interrompida de fatos horrorosos, que têm cometido esses selvagens invasores no Estado limítrofe para com nossos patrícios e propriedades, não vos são ocultos; e reconhecendo o vosso valor e patriotismo, o Chefe que firma vos convida a reunir-vos ao ponto marcado, e destarte salvarmos a Honra Nacional e as nossas propriedades extorquidas; e creio que não sereis indiferentes a este sagrado dever.

Brasileiros! Marchemos em socorro de nossos irmãos, ali mostraremos que somos dignos das bênçãos da Pátria.

Orientais! Vós que emigrastes para um país hospitaleiro, ajudai a libertar vossa pátria desses assassinos degoladores, que têm manchado a vossa história de Independência com atos os mais atrozes, que jamais foram vistos em todo o orbe; contai com a proteção de Deus das vitórias, e se venceses a esse inimigo comum, a pátria vos será grata.

Viva a Nação Brasileira. Viva S.M.I. Viva a Constituição do Império! Quartel General em marcha, 26 de dezembro de 1849. Francisco Pedro de Abreu, Comandante em chefe.<sup>454</sup>

Ao se colocar como líder do movimento, o barão se dirigia tanto aos brasileiros, que sofriam com os ataques e abusos contra suas propriedades e suas vidas no Uruguai, quanto aos refugiados orientais, apelando para suas desavenças políticas. As califórnicas do barão

<sup>451</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 47; FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 92.

<sup>452</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 37-40.

<sup>453</sup> Ibid., p. 48.

<sup>454</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. Op. cit., 2006, p. 29.

prossegiram no ano de 1850 até abril ou maio, quando, de acordo com Franco, o novo presidente da província do Rio Grande do Sul, José Antônio Pimenta Bueno, que havia substituído o brigadeiro Francisco José de Sousa Soares de Andréa em 6 de março, cuidou de apaziguar o barão de Jacuí, pondo fim às reuniões ilegais e às invasões do território uruguaio.<sup>455</sup> Vale ressaltar que Pimenta Bueno foi representante brasileiro em Assunção, enviado ao país em 1844, ocupou o cargo até meados de 1847. Retornando ao Brasil, assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros entre janeiro e março de 1848, sob a presidência do liberal Manuel Alves Branco.

Estabelecida a cronologia dos acontecimentos, é possível analisar as notas anexas ao relatório do ministro. Em setembro, Guido enviou três notas denunciando que os paraguaios estavam recebendo apoio – inclusive armas e munições – de cidadãos brasileiros, com autorização de autoridades imperiais, e de refugiados orientais no território brasileiro, que continuavam armados e livres, desrespeitando as ordens expedidas pelo governo central. O governo respondeu às três notas, rejeitando as acusações de que apoiava a invasão paraguaia de Corrientes e prometendo investigar as acusações apresentadas pelo representante argentino.

No dia 4 de outubro, a legação argentina enviou mais uma comunicação denunciando que autoridades brasileiras estavam envolvidas na venda de armamentos para os paraguaios e solicitava

Ao [governo] de S.M. o Imperador, a declaração pronta, franca e categórica sobre, – se aprova ou não o procedimento das autoridades brasileiras limítrofes com a província de Corrientes, segundo as circunstâncias referidas; e no caso em que se reprove, como é de se esperar, se está disposto a infringir-lhes o castigo merecido pelos seus atos culpáveis e hostis à Confederação Argentina.<sup>456</sup>

Quem respondeu a essa nota, no dia 17 de outubro, foi Paulino José Soares de Sousa, que havia substituído o visconde de Olinda como ministro dos Negócios Estrangeiros no dia 8 daquele mês. O novo ministro subiu o tom em suas comunicações, deixando transparecer certa irritação frente às demandas argentinas, sendo este um indício da mudança que então se operava na condução da política externa. Se seus antecessores, tanto os ministros liberais quanto o visconde de Olinda, temiam um conflito com a Confederação e buscaram uma saída diplomática e negociada para as muitas questões entre Argentina e o Brasil, Paulino, tendo em vista as tensões acumuladas ao longo dos anos e as dificuldades nas negociações, parece sustentar a justeza das posições brasileiras e das satisfações já apresentadas frente ao que era

---

<sup>455</sup> Ibid., p. 55-62.

<sup>456</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 20.

interpretado como embaraços e protelações por parte da Argentina para a resolução das polêmicas. Mesmo que esse posicionamento mais enfático pudesse resultar na eclosão de um conflito, esta era uma possibilidade que Paulino parecia estar disposto a bancar.

A inflexão operada pelo ministro Paulino ao adotar um tom mais duro em suas comunicações, cuja principal consequência era a possibilidade de um conflito com a Confederação, não pode ser entendida sem levar em consideração a atuação dos demais formuladores de política externa.

Dessa forma, é preciso lembrar as mudanças pelas quais os debates no Parlamento e no Conselho de Estado haviam sofrido nos anos anteriores, sobretudo desde 1847. Como apresentado no capítulo anterior, a conveniência da política de neutralidade vinha sofrendo duros questionamentos, sobretudo por uma parcela dos parlamentares conservadores – um deles, inclusive, o próprio Paulino –, que questionava a possibilidade de uma resolução pacífica para as questões com Rosas e Oribe, e pelos parlamentares rio-grandenses, que demandavam que o governo imperial se posicionasse frente às violências e abusos cometidos contra os cidadãos e as propriedades brasileiras em território oriental.

Dessa forma, o ministro brasileiro iniciava a nota lembrando as palavras do visconde de Olinda em notas anteriores, nas quais posicionava o Brasil como neutro na questão e apresentava documentos que desmentiam as acusações do representante argentino. Concluía então que

é evidente que o governo imperial não poderia aprovar (quando aparecessem) quaisquer atos de autoridades do império que contrariassem os seus deveres como neutro, que estão dispostos a não consentir que elas pratiquem atos que, segundo o direito das gentes, ofendam essa neutralidade, bem como o fazer punir, na conformidade das leis, os transgressores das ordens que sobre semelhante assunto têm sido expedidas, e cuja execução inteira se recomenda novamente ao presidente da província de S. Pedro [do Rio Grande do Sul].<sup>457</sup>

Nas semanas seguintes, o governo brasileiro enviou uma série de notas rebatendo as acusações argentinas, baseadas em ofícios enviados pelo brigadeiro Andréa, então presidente da província do Rio Grande do Sul. Mesmo assim, as denúncias argentinas não pareciam ser de todo improcedentes. De acordo com Franco, os esforços do brigadeiro Francisco d'Arruda Câmara, comandante da Fronteira de Alegrete, região onde a maioria dos episódios citados nas notas teve lugar, empenhado em impedir as violações do território uruguaio, contrastavam com a tolerância de alguns comandantes de guarnições da fronteira para com essas ações, que também encontravam apoio entre a população que habitava a fronteira. Para além, o autor

---

<sup>457</sup> Ibid., p. 21.

também aponta que o brigadeiro, em um ofício ao presidente Andréa, insinuava que o presidente havia prestado concurso para a venda de armas para as tropas paraguaias, negócio esse que havia sido planejado e articulado pelo deputado geral rio-grandense Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, líder dos conservadores daquela província e deputado provincial, que também fornecia armamento para o barão de Jacuí.<sup>458</sup>

Entre essas notas, encontra-se a primeira menção ao barão. No dia 29 de outubro, o ministro brasileiro, se referindo ao episódio do sequestro da estância, reclamava contra o “procedimento havido para com o Barão de Jacuí, e reclama da legação argentina as necessárias providências para que ele cesse quanto antes.”<sup>459</sup> Aproximadamente dois meses depois, em 26 de dezembro, o governo brasileiro enviou uma nota sobre uma partida de correntinos que no dia 10 de outubro havia atacado duas estâncias na região de Uruguaiana, solicitando que os criminosos fossem punidos. Na mesma nota, o ministro Paulino também apontou que

Como tais conflitos, não sendo em tempo prevenidos, podem ter em resultado alterar as boas disposições e harmonia que cumpre manter entre os dois países, o abaixo assinado, que nada mais deseja do que afastar qualquer motivo de queixa e desinteligência entre os dois governos, tem de manifestar ao Sr. Guido que o governo imperial recomendando sempre por sua parte às autoridades do Império que não consintam na fronteira desordeiros que ponham em risco a causa pública, não pode deixar de exigir iguais providências para que do outro lado dela não partam correrias que exacerbando os ânimos dos habitantes pacíficos do Rio Grande, podem provocar represálias que nem sempre será dado a autoridade evitar.<sup>460</sup>

Nessa mesma data, 26 de dezembro, o governo argentino também enviou uma nota, denunciando uma vez mais as reuniões de refugiados na fronteira, cuja intenção era invadir o território oriental com apoio de cidadãos e autoridades brasileiras, e pedindo ao governo brasileiro que tomasse as medidas necessárias para sua dispersão.

No dia 28 de dezembro, a legação argentina respondeu ao questionamento brasileiro de 29 de outubro, justificando o sequestro da estância do barão como resultado de sua participação no contrabando de milhares de cabeças de gado pela fronteira, anexando uma série de ofícios e relatórios de autoridades oribistas e argentinas que demonstravam a participação do barão nessas atividades. O governo brasileiro respondeu a essa nota no dia 7 de janeiro de 1850, informando ao representante argentino que buscaria informações com o presidente da província do Rio Grande do Sul antes de responder às alegações argentinas.

<sup>458</sup> FRANCO, Sérgio da Costa. Op. cit., 2006, p. 21-27, p. 57.

<sup>459</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 22.

<sup>460</sup> Ibid., p. 37.

Alguns dias antes, no dia 3 de janeiro, o governo brasileiro respondeu à nota argentina de 26 de dezembro, rebatendo as denúncias sobre as reuniões na fronteira como boatos, mas concedendo que iria confirmar as informações com o presidente rio-grandense e reforçar as instruções para que essas reuniões não fossem permitidas. Entretanto, o ministro Paulino ventilou a hipótese de que essas reuniões talvez fossem motivadas pelos ataques contra as estâncias brasileiras em 10 de outubro. Essa hipótese parece ter irritado Guido, que a rejeitou categoricamente em nota do dia 5 de janeiro, já que em sua interpretação, essas reuniões eram capitaneadas por emigrados orientais. E na sua conclusão, defendeu, de forma um tanto quanto irônica, que as incursões ao território oriental a partir do Rio Grande do Sul ao longo de anos não havia resultado em violações do território brasileiro, pois

a autoridade suprema daquele estado refreou essas tendências vingativas que jamais existiram, e o abaixo assinado congratula-se de que nenhum ato da parte dos orientais ou argentinos *submissos ao poder público* tenha perturbado o respeito devido ao território do império, nem embaraçado de maneira alguma a ação do governo oriental para usar contra quaisquer agressores dos meios prescritos pelo direito das gentes entre países amigos.<sup>461</sup>

Em 13 de fevereiro, Guido enviou uma nova nota, na qual denunciava mais uma invasão do barão de Jacuí – a quarta de acordo com o enviado argentino – e a existência de uma proclamação na qual o barão chamava os cidadãos rio-grandenses e os emigrados orientais para pegar em armas e se juntar a sua empreitada, provavelmente se referindo à proclamação de 26 de dezembro. O representante argentino interpretava essas ações como “uma provocação audaz de um súdito do império a um estado amigo, um ato de guerra contra as repúblicas do Prata no meio da paz, uma rebelião contra a política de neutralidade de seu governo, e portanto uma infração enorme do direito das gentes”<sup>462</sup> e, refletindo sobre as possíveis motivações políticas do barão, questionava “Pretende-se arrastar o governo de S.M. a uma guerra insensata, forçando-o a subscrever a uma política inspirada por danadas paixões?”<sup>463</sup>

Guido concluía a nota criticando duramente o governo imperial, dizendo que via-se “no restrito dever, enquanto não recebe ordens de seu governo, de reclamar do de S.M., *em nome dos governos aliados do Rio da Prata*, uma solene reparação pelo ataque do barão de Jacuí e seus cúmplices contra a república oriental.”<sup>464</sup> Pela primeira vez, o representante argentino invocava a existência de uma aliança entre a Confederação e Oribe, considerado o presidente legítimo do Uruguai pelo governo argentino.

<sup>461</sup> Ibid., p. 45.

<sup>462</sup> Ibid., p. 48.

<sup>463</sup> Ibid.

<sup>464</sup> Ibid., p. 49 (itálico nosso).

Esta nota deu início a uma longa discussão entre Guido e o ministro Paulino, cujo assunto principal era os termos da aliança invocada pelo representante argentino. Esta discussão subiu de tom muito rapidamente e levou, finalmente, ao rompimento das relações entre a Argentina e o Brasil em setembro de 1850, com o representante argentino pedindo seus passaportes e retirando-se do Rio de Janeiro.

#### **4.2. O rompimento das relações: as discussões em torno da aliança entre Buenos Aires e Oribe**

A menção à existência de uma aliança entre Rosas e Oribe provocou uma mudança radical nos termos do debate entre o governo brasileiro e a legação argentina. O governo brasileiro passou a pedir esclarecimentos sobre os termos dessa relação por temer que ela pudesse ser uma ameaça à independência uruguaia. As polêmicas anteriores, longamente discutidas ao longo dos anos anteriores, e as califórnia do barão de Jacuí se tornaram questões secundárias frente a essa discussão. Se os antecessores de Paulino haviam deixado claro que o governo brasileiro só abandonaria a neutralidade caso existissem indícios claros de uma ameaça à independência uruguaia, os termos mal explicados desta aliança parecem ter sido interpretados pelo então ministro, que vinha adotando uma linha mais dura na sustentação das posições brasileiras e parecia estar preparado para a possibilidade de um conflito, como o indício necessário para promover a mudança definitiva na política brasileira. A posição de Paulino era também reflexo da irritação existente no Parlamento e no Conselho de Estado frente às posições adotadas pela Confederação e, mais do que isso, dos questionamentos relativos à conveniência da manutenção da neutralidade.

No dia 8 de março, o ministro Paulino respondeu à nota de 13 de fevereiro, adotando duas linhas de argumentação para rebater as críticas argentinas. A primeira delas consistia em contestar a aliança entre os governos do Rio da Prata que Guido mencionou em sua nota e a legitimidade argentina para cobrar o governo brasileiro em relação às ações do barão de Jacuí. Dessa forma, o ministro brasileiro

não pode deixar de ponderar ao Sr. Guido, que, não tendo o governo imperial reconhecido o Sr. D. Manoel Oribe como presidente da República Oriental, não pode admitir uma reclamação solene feita nessa qualidade, e bem assim que a simples e única circunstância de ser o governo da Confederação Argentina aliado daquele general, muito principalmente ignoradas a extensão e condições de uma aliança, não é bastante para autorizar aquele governo a pedir, por seu ministro, reparação solene por fatos semelhantes àqueles a que alude o Sr. Guido em sua nota.<sup>465</sup>

---

<sup>465</sup> Ibid., p. 53.

Em seguida, a nota rejeitava as possíveis motivações políticas do barão, interpretando as califórnia e outras ações dos refugiados como resultado das medidas tomadas por Oribe, de modo que

Os fatos de que se queixa o Sr. Guido em a sua nota, são fatos que por vezes se têm repetido em maior ou menor escala, por uma e por outra parte, que não têm uma causa e cor política, que são provocados pelo ferimento de importantes interesses particulares, e pelo estado de comichão em que se acha a população das nossas fronteiras, e produzidos pela fermentação e excitação, resultantes de causas que o governo imperial não pode fazer desaparecer.<sup>466</sup>

Argumentando que apenas Oribe poderia reverter as medidas que motivavam as ações na fronteira e condenando as ações do barão, concluía o ministro que

Pela sua parte o governo imperial, desejoso de manter a paz, tem feito tudo quanto podia fazer. Como o abaixo assinado tem por vezes feito ver ao Sr. Guido, foram expedidas todas as ordens e dadas as providências necessárias para que fossem dispersas as reuniões que se procurava formar na fronteira, e presos os seus autores. O Barão de Jacuí conseguiu iludi-las pela extensão da fronteira, e simpatias que encontrou o seu procedimento. O governo imperial não o aprovou, nem pode aprovar, e por isso deu a esse respeito ao novo presidente da província de S. Pedro [do Rio Grande] do Sul as ordens que entendeu convenientes, e por meio das quais espera que não se reproduzirão fatos semelhantes, principalmente se, como é de esperar, o Sr. general Oribe, e o governo argentino pelo seu lado, contribuírem para que desapareçam as antigas e primordiais causas de semelhantes acontecimentos.<sup>467</sup>

Entretanto, a posição brasileira parecia ser mais complexa e mais delicada do que o narrado pelo ministro nessa nota. Conforme aponta Ferreira, em cartas enviadas a Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, representante brasileiro em Montevideu, o ministro Paulino se mostrava convencido de que havia acordo entre membros do governo de Montevideu, emigrados orientais no Rio Grande do Sul e o barão de Jacuí para provocar um rompimento entre o Brasil e a Confederação, além de reconhecer que a substituição do general Andréa na presidência do Rio Grande do Sul havia tido lugar pois ele fora enganado e iludido sobre as movimentações dos grupos armados na fronteira e suas ordens haviam sido desobedecidas, corroborando as acusações argentinas.<sup>468</sup> Após haver passado anos tentando manter uma distância segura do conflito platino, o governo imperial se via tragado à complexa conjuntura platina pelas incursões armadas promovidas pelos refugiados rivais de Rosas e Oribe e pelos estancieiros rio-grandenses.

O governo brasileiro enviou outra nota no dia 8 de maio, respondendo à nota argentina de 5 de dezembro de 1849, na qual se haviam discutido as várias polêmicas não resolvidas

---

<sup>466</sup> Ibid.

<sup>467</sup> Ibid., p. 55.

<sup>468</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 94.

entre o Brasil e a Argentina. Assim, após apontar que os episódios haviam tido lugar anos atrás e já haviam sido longamente discutidos, Paulino defendia que o governo brasileiro

Deu quantas explicações podia dar, fez quantas concessões podia fazer sem quebra dos seus direitos e da sua dignidade. E quanto mais se tem explicado, quanto mais se tem manifestado o desejo de chegar a um acordo, mais se têm alargado as exigências do governo argentino.<sup>469</sup>

De uma maneira não tão sutil, Paulino acusava o governo argentino se ser o responsável pela não resolução das questões entre as duas nações, apesar da boa vontade do governo brasileiro. Em seguida, após recapitular uma vez mais as discussões em torno da polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro, da missão do visconde de Abrantes, da concessão dos passaportes a Rivera, da fuga do general Paz, e do reconhecimento da independência do Paraguai, apresentou explicações e soluções semelhantes às que já haviam sido apresentadas por seus antecessores. Por fim, o ministro, criticando duramente a Confederação e oferecendo algo que poderia ser considerado um ultimato em relação às discussões dessas questões, concluía a nota argumentando que

A celebração do tratado definitivo de paz, afiançada há 22 anos pela citada convenção preliminar de 27 de Agosto de 1828, teria cortado todas essas e outras questões; assinalado com precisão e clareza a posição, direitos e deveres dos contratantes, e evitado muitas causas de desavença.

O governo imperial empregou sempre as maiores diligências para que ele fosse celebrado. O governo argentino foi muitas vezes solicitado para isso. [...]

Ora, como na nota a que o abaixo assinado responde, o governo argentino opõe ao cumprimento daquele compromisso o não entender o governo imperial, como ele entende, a convenção preliminar de 27 de Agosto, isto é, opõe aqueles mesmos embaraços que o tratado definitivo teria de remover, explicando as dúvidas que os produzem; exige a comprovação de uma amizade perfeita para com a Confederação, com respeito aos seus direitos de soberania e independência, isto é, que o governo imperial ceda a todas as suas exigências, que lhe dê satisfações por todos os agravos que ela imagina, como se os tratados somente devessem ser celebrados quando não há diferenças entre as potências que os celebram, e antes não tivessem por fim remover as causas dessas diferenças, evitar, cortar ou terminar lutas sempre prejudiciais à humanidade e ao bem das nações!

[...]

Portanto o abaixo assinado espera que, reconsiderados os assuntos de que trata a nota de seu antecessor de 25 de Julho próximo passado, o governo argentino se haverá por satisfeito com as soluções que ela contém, e que são as que o Brasil pode dar sem ofensa da justiça e sem quebra dos seus direitos e dignidade.<sup>470</sup>

Assim como seus antecessores, Paulino entendia que a negociação do Tratado Definitivo traria a solução para as questões não resolvidas com a Confederação. No entanto, Buenos Aires recusava essa alternativa constantemente, exigindo que fosse seguido o caminho inverso, ou seja, resolver as polêmicas para depois então negociar o tratado,

<sup>469</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, Anexo, p. 77.

<sup>470</sup> Ibid., p. 83.

expediente que era interpretado pelo governo brasileiro como sinal da indisposição argentina na resolução dessas questões após anos de discussões. A disposição do governo brasileiro de ir à guerra resultava deste impasse, das tensões acumuladas ao longo dos anos, das agitações na fronteira e da evidência de que aos argentinos não interessava assinar um tratado que poderia limitar a influência que gozavam no Uruguai através da aliança com Oribe.

No dia 16 de junho de 1850, o representante argentino respondeu à nota brasileira de 8 de março, rebatendo ambos os argumentos principais a respeito da aliança entre Rosas e Oribe e elevando o teor das críticas endereçadas ao governo brasileiro. Assim, primeiramente Guido argumentava que

se o governo imperial não reconheceu até agora a autoridade presidencial do Exmo. Sr. general D. Manoel Oribe, nem por isso se tem recusado a discutir com a legação argentina sobre tudo quanto tem relação com os interesses daquele país, entendendo-se algumas vezes com o presidente pelo intermédio do agente diplomático brasileiro em Montevidéu, quando lhe parecia conveniente.

Estes precedentes, em completo desacordo com a indicação de não admitir questões dessa suprema autoridade, complicam-se mais ainda quando se nega ao governo argentino o direito de reclamar do império contra fatos que, sendo ofensivos à sua aliança com o da República Oriental, atacam simultaneamente a um e outro.<sup>471</sup>

Em seguida, o representante argentino endereçou a crítica de Paulino sobre os termos da aliança que Guido havia mencionado, explicando que ela havia surgido quando

O exército argentino e a nação uruguaiana [sic] dirigiam-se a um mesmo inimigo na autoridade opressora de Montevidéu: um, considerando-a como autora da guerra a que a Confederação foi, a seu pesar forçada, e o povo oriental não vendo nela senão o aborto de um motim militar, e um cego instrumento da política estrangeira. Comum veio a ser desde logo o interesse do triunfo, e, por uma consequência inseparável da unidade de fins, os governos do Prata chegaram à aliança mais íntima sem necessidade de outro pacto, do que o instinto de sua mútua defesa.

Depois de 7 anos de exibição constante da política dos dois estados, depois que as negociações com os poderes interventores têm espargido a luz sobre os desinteressados desígnios do governo argentino, não é compreensível que o do Brasil ignore ainda *as condições desta aliança*.<sup>472</sup>

Finalmente, Guido defendia a legitimidade das medidas adotadas por Oribe, justificadas pelo estado guerra em que o Uruguai se encontrava e aplicáveis a todos os cidadãos, não apenas aos brasileiros, rebatendo assim o argumento de que essas medidas eram as causas das califórnicas do barão, atacando também as acusações de que elas haviam resultado em vexames e abusos contra os cidadãos brasileiros. E dessa maneira, julgava que

A tendência ostensiva e verdadeira dessas manobras tem sido preparar e desenvolver uma guerra entre o Brasil e as repúblicas do Prata, por meios indignos das nações

<sup>471</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1851, Anexo A, p. 1.

<sup>472</sup> Ibid., p. 2 (itálico no original).

cultas; e não tem dependido de seus autores, mas sim de seus revezes, a suspensão de seu vergonhoso procedimento.

[...] Esta agressão do barão de Jacuí não é uma aventura improvisada, mas sim o desenvolvimento de outras operações de maior escala concertadas há muito tempo contra o Estado Oriental, já pelos selvagens agitadores asilados no Rio Grande, já simultaneamente por súditos de Sua Majestade, protegidos por autoridades do império, e até agora impunes, a despeito de representações constantes do governo argentino. A hostilidade incessante por longa série de anos descobre uma fonte tão profunda, como impura, desse sistema fatal para os três estados, organizado no Rio Grande do Sul.<sup>473</sup>

Depois de afirmar que a atuação do barão era de fato política e acusar uma vez mais os súditos e as autoridades brasileiras, Guido concluía sua nota com um pedido e um ultimato:

persiste o abaixo assinado em pedir ao governo imperial, em nome, e por ordem do da Confederação, uma satisfação que seja suficiente para reparar o sanguinolento agravo cometido contra os estados aliados pelas invasões do barão de Jacuí e seus cúmplices contra a República do Uruguai, e o castigo exemplar destes réus, bem como das autoridades do Império que os protegeram ou consentiram.

O governo argentino prescreve igneamente ao abaixo assinado que declare ao de Sua Majestade o Imperador, que os do Rio da Prata considerarão a recusa à realização deste pedido, ou uma desnecessária dilação, como negativa de justiça e como aprovação do atentado do barão de Jacuí, o qual, esterilizando o anelo da legação argentina pela melhor e mais cordial inteligência com o gabinete do Brasil, o obrigaria a retirar-se da corte imperial.<sup>474</sup>

Antes de analisar a resposta brasileira, enviada ao representante argentino no dia 4 de setembro, é preciso mencionar que ao longo de 1850, o governo de Montevideú renovou os pedidos para que o Brasil interviesse – dessa vez, financeiramente – no conflito que se desenrolava. Desde junho de 1848, o governo francês vinha fornecendo um subsídio mensal à capital sitiada, mas as negociações com Rosas e o prospecto do fim da intervenção europeia apontavam para o fim dessa contribuição em um futuro próximo. Dessa forma, o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da República Oriental do Uruguai no Rio de Janeiro, André Lamas, encaminhou um memorando em 19 de fevereiro de 1850 em que solicitava um aporte do governo brasileiro para adquirir artigos de guerra e víveres para a sustentação da praça. E ao final, acrescentava que, caso isso não fosse possível, uma opção seria que o governo encontrasse algum comerciante que concordasse em fornecer um empréstimo de longo prazo.<sup>475</sup>

Novo pedido seria dirigido no dia 11 de julho, após o governo francês reduzir em 20% o valor do subsídio mensal. Nele, o representante uruguaio solicitava novamente o apoio financeiro brasileiro para sustentar a capital sitiada e, caso a soma fornecida fosse suficiente,

---

<sup>473</sup> Ibid., p. 3.

<sup>474</sup> Ibid., p. 5.

<sup>475</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, Anexo D, p. 1-2.

engajar uma legião de soldados estrangeiros na Europa. André Lamas apontava que a queda de Montevidéu liberaria as forças de Rosas para avançar contra o Paraguai ou, pior ainda, contra o Brasil, de modo que sustentar a capital oriental seria um preço pequeno a pagar para a manutenção da segurança brasileira. E, ao fim, o representante uruguaio acrescentava que

assentada a base da independência perfeita da República Oriental, todas as questões pendentes se ajustarão da maneira a mais cordial, e conforme com o desejo de abrir uma nova era, que substitua as agitações, as prevenções e os males presentes por uma aliança estreita para cultivar e aumentar reciprocamente os benefícios da paz, da civilização e do comércio.<sup>476</sup>

É possível especular que nas entre linhas o representante uruguaio oferecia termos favoráveis em tratados futuros com o Brasil em troca da intervenção na região e do apoio ao governo sitiado em Montevidéu. Tal suposição ganha força tendo em vista que, após o governo imperial ter iniciado sua intervenção no Prata, foram assinados uma série de tratados – de aliança, de limites, de comércio e navegação, de extradição e de subsídios – em outubro de 1851 entre Brasil e Uruguai com termos bastante favoráveis para o Brasil. Há um debate na historiografia se os tratados foram, de fato, o pagamento uruguaio pela intervenção e um instrumento do imperialismo brasileiro na região. De qualquer maneira, como resume bem Ferreira, “os tratados de 12 de outubro de 1851 foram fruto de uma conjuntura extremamente favorável para o Brasil, que o governo imperial soube aproveitar.”<sup>477</sup>

Ainda em relação às comunicações do representante uruguaio, é importante notar que Paulino as anexou apenas no relatório apresentado à Assembleia Geral em maio de 1852, ou seja, quando a guerra contra Oribe e Rosas já estava encaminhada e decidida. Apesar de não estar presente a resposta brasileira aos pedidos uruguaio, é importante trazê-los aqui para enfatizar a mudança na posição brasileira ao longo de 1850, que passou a considerar essencial a sustentação de Montevidéu. Ferreira menciona, novamente, cartas trocadas ao longo de 1850 entre o representante brasileiro em Montevidéu, Silva Pontes, e o ministro Paulino, no qual este se mostrava preocupado com a queda da capital sitiada e disposto a sustentá-la financeiramente, interpretando que enquanto estivesse focado no cerco, Rosas não poderia por em ação seus ambiciosos planos de reincorporar o Uruguai e o Paraguai e avançar sobre o território brasileiro. Tal posição contrastava com a adotada pelo visconde de Olinda, antecessor de Paulino, que, em despachos enviados a Silva Pontes, reiterava a neutralidade brasileira e não via na vitória de Oribe uma ameaça à independência uruguaia.<sup>478</sup>

---

<sup>476</sup> Ibid., p. 5.

<sup>477</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 187.

<sup>478</sup> Ibid., p. 158-159.

Em 21 de agosto de 1850, o governo brasileiro concedeu um empréstimo para o governo uruguaio, por meio de Irineu Evangelista de Sousa, futuro barão de Mauá. Se o governo ainda não parecia comprometido com um conflito direto com a Confederação, a decisão de subsidiar a praça sitiada rompia com a política de neutralidade, em um momento de rápida deterioração de relações com a Argentina. Nova redução seria realizada pelos franceses em outubro, seguido por um novo empréstimo intermediado por Irineu Evangelista em 1º de dezembro, nos mesmos moldes do empréstimo de agosto.<sup>479</sup>

Voltando às discussões diplomáticas com a Confederação, a resposta brasileira à nota argentina de 16 de junho veio no dia 4 de setembro – duas semanas após a concessão do primeiro empréstimo ao governo de Montevideú – e começava endereçando a questão da aliança e desenvolvendo os vários problemas existentes. Assim, o ministro brasileiro iniciava a nota apontando que

Há em tudo isso, e o Sr. Guido não pode deixar de reconhecê-lo, ao mesmo tempo que se procura separá-los, uma mistura, uma consolidação do governo da Confederação Argentina com o general Oribe como presidente da República Oriental, que conviria esclarecer. Essa consolidação, que somente se explica pelo vago da palavra – aliança –, pode vir a ter, com o andar do tempo, e com o desenlace dos acontecimentos, resultados aos quais o Brasil, na presença da convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, e dos seus interesses, não poderia ser indiferente.<sup>480</sup>

Desta forma, Paulino reafirmava que os termos mal explicados da aliança invocada representavam uma ameaça à independência uruguaia, garantida pela Convenção Preliminar de Paz de 1828, da qual tanto o Brasil quanto a Argentina eram signatários. Prosseguia o ministro brasileiro questionando a origem e os objetivos da aliança invocada:

Em vista de uma declaração tão positiva e categórica, qual é, qual pode ser essa aliança que agora se invoca?

Ela não foi declarada em 1842, como parece querer indicar o Sr. Guido.

[...]

E dado mesmo que essa aliança tivesse existido naquela época, teria desaparecido com as causas que a produziram, e com o fim que teria tido em vista. Teria desaparecido com o desaparecimento de Rivera da cena política, com as batalhas de Arroio Grande e da Índia Muerta, e com a impossibilidade em que está de se reerguer a sua influência na Banda Oriental. Teria desaparecido com o repúdio e proscrição do dito Rivera pelo governo de Montevideú e pelos mesmos que o apoiavam.

E se essa aliança concebida depois teve por fim resistir à intervenção europeia, como insinuou o Sr. Guido em sua nota de 18 de dezembro de 1847, não pode ser hoje invocada, tendo desaparecido essa causa. [...]

<sup>479</sup> Ibid., p. 160-162.

<sup>480</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1851, Anexo A, p. 9.

Que aliança é essa que portanto em que se funda o Sr. Guido, e qual é o seu fim e alcance?<sup>481</sup>

Em seguida, entrando na questão das califórnicas do barão de Jacuí e em linha com os argumentos apresentados acima, Paulino apontava que não poderia atender reivindicações da Confederação em certos temas, pois apenas autoridades do Uruguai teriam legitimidade para pedir providências a respeito das califórnicas, acrescentando também que a discussão havia extrapolado o objeto original, já que

pela maneira porque se formula e apresenta, não é uma questão restrita ao procedimento do barão de Jacuí, que o governo imperial não aprovou nem aprova. Tem muito maior alcance.

A concessão da satisfação pedida pela maneira porque se pede e formula, teria as seguintes imensas e gravíssimas consequências.

O reconhecimento de uma aliança não formulada nem definida, nem mesmo em convênios verbais, entre a Confederação Argentina e o general Oribe, a respeito dos negócios da República Oriental, cuja independência o Brasil se obrigou a defender e é do seu maior interesse.

O reconhecimento do direito da Confederação Argentina, de tomar a si e de meter-se de permeio em todas as questões entre o Brasil e o general Oribe.

O reconhecimento da legação argentina como representante e órgão do mesmo general.

O reconhecimento, ao menos indireto, do general Oribe como presidente legal.

Aquele passo, pelo seu alcance, prejudicaria toda a política passada e futura do Brasil nos negócios do Rio da Prata.<sup>482</sup>

Da mesma forma que seus antecessores, Paulino defendia a neutralidade brasileira em nome da convenção de 1828 e pela mesma razão questionava os objetivos da intervenção argentina e as relações entre Rosas e Oribe. Ao longo dessa discussão, reaparecia a antiga polêmica a respeito do status de Oribe. Reconhecido pelo governo argentino como presidente legítimo do Uruguai, o governo imperial considerava-o apenas como general a frente das tropas que ocupavam o país. Apesar disso, como apresentado no capítulo anterior, o governo imperial cogitou um eventual reconhecimento de Oribe como presidente do Uruguai, tendo em vista a possibilidade de que Inglaterra e França confirmassem tal reconhecimento. Discutida no pleno do Conselho de Estado, esse curso de ação se mostrou controverso e mesmo os conselheiros que defendiam o reconhecimento, condicionavam-no à solução das questões com a Confederação e ao atendimento das reclamações dos cidadãos brasileiros no território oriental, além de enfatizarem que o governo brasileiro deveria proceder com cautela, tendo em vista as desconfianças existentes para com Rosas e Oribe. Frente à divisão do Conselho de Estado, a possibilidade do reconhecimento parece ter sido abandonada, com o

---

<sup>481</sup> Ibid., p. 11.

<sup>482</sup> Ibid., p. 12.

governo mantendo a posição de reconhecer Oribe apenas como general que ocupava o território uruguaio e a discussão se mantendo suspensa. A aliança invocada por Guido reacendeu o debate, já que seu reconhecimento pelo governo imperial implicaria em um reconhecimento indireto de Oribe como presidente e, mais do que isso, de que o governo argentino teria legitimidade para pedir satisfações em nome do “general-presidente”, obscurecendo as linhas que separavam a soberania argentina da uruguaia.

Além disso, ao enfatizar as implicações do reconhecimento da aliança entre Rosas e Oribe para a política externa brasileira para a região, Paulino tinha em mente não apenas as intenções expansionistas de Rosas e os receios sobre a independência do Uruguai, mas também o fim da intervenção anglo-francesa contra Rosas. Depois de anos de negociações, a Confederação havia assinado um tratado com a Inglaterra em novembro de 1849 e outro com a França em agosto de 1850. Esse fato também era apontado pelo ministro brasileiro como um dos motivadores das reclamações argentinas. Assim, ao concluir a nota, o ministro brasileiro criticava duramente o ultimato, questionava o timing das reclamações e informava ao representante argentino que trataria das questões referentes ao barão de Jacuí apenas com o general Oribe:

Se as três primeiras entradas do barão de Jacuí eram invasões, e se tem direito de o fazer, porque não se queixou o Sr. Guido? Se o eram, e não se queixou delas, porque, queixando-se da quarta, o faz pedindo logo satisfações solenes, e acrescentando que, se não forem dadas, a legação argentina retirar-se-á desta corte? A circunstância de ser a quarta entrada do barão de Jacuí feita com mais gente, muda tão extraordinariamente a natureza do fato? Pelas três primeiras entradas contentou-se o general Oribe com sequestrar a estância do barão e prender-lhe o capataz. Pela quarta invoca-se uma aliança, e em nome dela pede-se uma satisfação solene, e declara-se que, a não ser dada, a legação argentina retirar-se-á desta corte. E isto depois de haver o governo imperial dado as mais terminantes e eficazes providências para conseguir, como conseguiu, o desarmamento e dispersão das forças do barão de Jacuí.

A circunstância de haver sido concluída e ratificada a convenção com Mr. Southern, e de prestar-se a França a novas negociações para dar fim à sua intervenção não podia certamente contribuir para que fatos que não excitaram reclamações revestissem depois, apresentando-se pela quarta vez, um caráter diferente e tão extraordinário.

O esbulho e as violências, que são a causa primordial do procedimento do barão de Jacuí e de outros, são por ventura provenientes de ordens do governo argentino? Não. Foi o governo argentino que obrigou tantos brasileiros a abandonarem suas propriedades, que poderiam fornecer-lhes meios de viver na abundância, para virem viver na miséria e como refugiados na província de S. Pedro [do Rio Grande] do Sul? Não. Foi o general Oribe. Com o general Oribe é portanto a questão; com ele, como general que ocupa o território entre o Quaraí e o Arapey: com ele, como quem deu aquelas ordens é que o governo imperial deve e pretende discutir (como está discutindo) estes negócios.<sup>483</sup>

---

<sup>483</sup> Ibid., p. 14.

Anexas a essa nota, encontram-se três notas trocadas entre o encarregado de negócios brasileiro em Montevideú, Silva Pontes, e o ministro dos Negócios Estrangeiros de Oribe, Carlos Villademoros, entre 29 de maio e 8 de julho de 1850. De modo geral, esses documentos seguem a mesma linha de argumentação das notas trocadas entre o ministério brasileiro e a legação argentina no Rio de Janeiro. Assim, o encarregado Silva Pontes julgava que as medidas postas em efeito por Oribe resultaram em vexames e abusos contra os proprietários brasileiros no Uruguai, o que por sua vez resultou nas ações do barão e de seus seguidores, solicitando então que elas fossem revogadas para que as violações do território oriental tivessem fim; Villademoros refutava tal acusação, juntamente com as denúncias de abusos e vexames contra os cidadãos brasileiros.

Algumas semanas depois, no dia 23 de setembro, Guido responderia à nota brasileira, rebatendo uma vez mais os argumentos apresentados pelo ministro Paulino, iniciando por apontar que

A invasão do barão de Jacuí não é questão unicamente *com o general Oribe*. E a entrada em um território que está sob a salvaguarda de dois exércitos combinados, dos quais é um o argentino e outro o oriental. O direito de dois aliados nasce da comunidade de dano causado pelos agressores, da solidariedade dos perigos, e do auxílio que levou essa invasão aos inimigos que um e outro combatem. E se o governo imperial tem reconhecido no general Oribe título suficiente para discutir sob [sic] a agressão perpetrada, não pode negá-lo ao governo argentino, aliado não desse general, isoladamente, mas da autoridade suprema do estado Oriental, que dignamente funciona pelo voto da nação.<sup>484</sup>

Prosseguindo em sua argumentação a respeito da aliança, o representante argentino considerava que “A complicação figurada pelo Sr. ministro não existe. Os governos do Prata marcham em órbita distinta sem outro ponto de contato senão aquele onde a união é necessária para triunfar do inimigo comum [...]”<sup>485</sup>

Após criticar a interpretação brasileira sobre a aliança, justificava sua continuação pelo fato de que

Os inimigos da Confederação, esses elementos de discórdia perpétua, não desapareceram da Banda Oriental pela derrota de Rivera nas batalhas apontadas pelo Sr. Paulino. [...]

Ao Sr. ministro tocava provar, que a expulsão de Rivera do Estado Oriental anulou seu bando; que a intervenção estrangeira cessou com aquela; que os acastelados em Montevideú sob guarnição estrangeira capitularam; que a cooperação atual da França, para sustentar aquela praça, era um sonho; em uma palavra, que nesse território já não há inimigos em armas contra a Confederação.<sup>486</sup>

<sup>484</sup> Ibid., p. 31 (itálico no original).

<sup>485</sup> Ibid.

<sup>486</sup> Ibid., p. 34.

Assim, a interpretação apresentada por Guido legitimava a participação de tropas argentinas na Guerra Grande e negava a interpretação brasileira. Não se tratava, segundo ele, de uma intervenção de Buenos Aires nas disputas uruguaias, mas uma aliança entre Oribe e Rosas para combater um inimigo comum que ainda subsistia em Montevideú, apoiado pela França e pela Inglaterra. Os inimigos de Oribe seriam uma ameaça também para a Confederação, sendo este o elemento que justificava a existência da aliança entre Buenos Aires e Oribe.

Finalmente, considerando não haver recebido as satisfações que considerava justas, Guido concluía sua nota cumprindo o ultimato que havia dado e solicitando os passaportes:

Patente o crime do Barão de Jacuí, flagrante a violação do território oriental, enorme a lesão causada e denegada pelo governo de S. M. o Imperador do Brasil a justiça às repúblicas aliadas, o abaixo assinado cumpre as ordens supremas, reiteradas ultimamente em termos precisos e peremptórios, pelo Exmo. Sr. governador e capitão-general de Buenos Aires D. Juan Manoel de Rosas, encarregado das relações exteriores, para que peça seus passaportes, [...] e para declarar que S. Ex. não pode permitir, que a legação argentina continue entretanto [sic] amigáveis relações da parte da Confederação com um governo que tão gratuita e deslealmente a tem ofendido; que tem apresentado a rara anomalia de tolerar que seus súditos do Rio Grande, unidos com os selvagens unitários, hostilizassem e estivessem em iníqua guerra contra os governos do Prata, enquanto que blasonava estar em paz com eles; que há reagravado enormemente estas ofensas negando ao da Confederação a satisfação e reparações que tinha plena razão e direito a esperar.<sup>487</sup>

Uma semana depois, Paulino responderia à nota argentina, concedendo os passaportes a Guido e tecendo duras críticas ao governo argentino. Iniciava a nota uma vez mais reiterando que “O governo imperial não aprovou o procedimento do barão de Jacuí, e dos brasileiros que o acompanharam, a quem não competia reaver por suas mãos as propriedades de que haviam sido esbulhados. Expediu ordens para que fossem dispersos e desarmados.”<sup>488</sup> Entretanto, acrescentava logo em seguida que “nenhuma consideração há que leve a fazer uma montaria contra homens, que tantos esbulhos e violências têm sofrido, principalmente quando os autores desses esbulhos e violências nunca se quiseram prestar a um arranjo que os faça desaparecer para o futuro.”<sup>489</sup>

Depois entrava na questão da aliança invocada por Guido, apontando que “As noções que dela dá o Sr. Guido não a tiram do embrião em que a tem apresentado, e do qual tanto conviera que saísse. E é por isso que quanto mais quer o Sr. Guido explicar essa aliança, mas se enreda.”<sup>490</sup> Repetia as palavras de Guido, de que era uma “aliança ocasional, inevitável,

---

<sup>487</sup> Ibid., p. 36.

<sup>488</sup> Ibid., p. 37.

<sup>489</sup> Ibid.

<sup>490</sup> Ibid., p. 38.

necessária e circunscrita única e exclusivamente à guerra das repúblicas do Prata contra um inimigo comum”<sup>491</sup> e, perguntava se

É o Brasil um inimigo comum? Nunca foi havido e declarado como tal. Se não é inimigo comum, se a aliança procede contra o inimigo comum, se o Brasil tem sido neutro nas questões do Rio da Prata, como se quer aplicar a uma das muitas emergências que têm sido frequentes nas fronteiras, que não têm caráter político, que o governo imperial fez cessar, direitos que podem dar uma aliança feita contra um inimigo comum?

[...]

Sendo assim, como pode o governo argentino levar a mal que o Brasil, que não era inimigo comum, procurasse entender-se só com a autoridade do general Oribe, distinta e deslindada da do governo argentino, como diz o Sr. Guido, sobre uma questão que é evidentemente alheia a guerra existente entre o governo argentino, o general Oribe e o governo de Montevideú, questão que desapareceria para não reaparecer mais mediante alguma boa vontade e justas providências da parte do general Oribe, a que corresponderiam outras da parte do governo imperial?<sup>492</sup>

Neste trecho, Paulino reagia ao comentário de Guido de que o objetivo da aliança com o general Oribe era combater inimigos em comum, apresentando assim mais uma implicação importante em torno da aliança invocada pelo representante argentino para tomar parte nas discussões a respeito das califórnicas do barão de Jacuí: a de que o Brasil era visto pela Confederação e por Oribe como um inimigo. Continuava sua crítica aos termos da aliança, apresentando as possíveis e nebulosas consequências para o futuro do Uruguai:

Entende o Sr. Guido ter explicado a aliança em questão com generalidades, que deixam toda a incerteza no futuro. Essa aliança é uma união necessária para triunfar do inimigo comum. Mas conseguido esse triunfo qual é a sorte da República Oriental do Uruguai? Como e quem há de governá-la? Como e debaixo de que influência não de ser feitas as suas eleições? Não importa isso muito à independência desse Estado e à tranquilidade de seus vizinhos? A convenção de 27 de Agosto de 1828 não o reconheceu?<sup>493</sup>

E finalmente concluía sua nota demonstrando toda a irritação que havia se acumulado não apenas ao longo dessa discussão, mas ao longo dos anos, ao apontar que

A deslealdade está da parte de quem, acumulando sempre queixas sobre queixas, por infundados agravos, nunca quis admitir explicações francas e claras; está da parte de quem nunca fez concessão alguma, e nunca quis ligar-se por um acordo que, dando uma solução às questões do Rio da Prata assegurasse a paz, a tranquilidade dessas paragens e a independência das nacionalidades que ocupam.<sup>494</sup>

Os argumentos apresentados por Paulino nesta nota indicavam uma importante mudança de interpretação em relação à situação do Estado Oriental. Pela Convenção de 1828, Brasil e Argentina se comprometeram a sustentar a independência do Uruguai. Conforme demonstrado nos capítulos anteriores, baseado nesse tratado, o governo brasileiro foi repetidas

---

<sup>491</sup> Ibid.

<sup>492</sup> Ibid.

<sup>493</sup> Ibid.

<sup>494</sup> Ibid., p. 40.

vezes cobrado para intervir na Guerra Grande, mas sempre rechaçou tal possibilidade. A Confederação, considerando a intervenção anglo-francesa uma ameaça à independência uruguaia, argumentava que o Brasil tinha o dever de auxiliar na luta contra as potências europeias. Já o governo sitiado de Montevideu e uma parcela dos parlamentares apontavam para as intenções expansionistas de Rosas para defender uma guerra contra o líder argentino. Entretanto, oficialmente, o governo brasileiro não considerava a independência do Uruguai ameaçada, rechaçando uma eventual intervenção baseada no dever estabelecido pela Convenção de 1828 e sustentando a política de neutralidade. A posição de Paulino neste momento, ao apontar as dúvidas que pairavam sobre a aliança existente entre Rosas e Oribe, pode ser considerada uma mudança na interpretação anterior que havia sustentado a política de neutralidade.

Alguns meses depois, em 7 de janeiro de 1851, Oribe romperia relações com o governo brasileiro, através do encarregado Silva Pontes. Sua argumentação era semelhante à do governo argentino e justificava o rompimento

pelos procedimentos constantes em favor dos selvagens unitários inimigos ferozes destes países, asilados em seu território; pela invasão impune do barão de Jacuí; pela negativa da satisfação e reparações com justiça exigidas, e finalmente pela repulsa da pretensão natural fundada e inocente, do ministro plenipotenciário da Confederação Argentina naquela corte para fazer chegar com o consentimento de seu governo ao do Império as reclamações do desta república, aliada da Confederação na guerra que ambas sustentam contra o inimigo comum; desconhecendo explicitamente com esse motivo o caráter de presidente da mesma república de que se acha investido o brigadeiro general D. Manoel Oribe; violando com um semelhante procedimento a neutralidade a que sempre pretendeu acolher-se, ofendendo os respeitos devidos ao primeiro magistrado da nação oriental, e na sua pessoa o decoro, a importância e dignidade da mesma nação.<sup>495</sup>

Os esclarecimentos exigidos pelo governo imperial a respeito dos termos da aliança entre Rosas e Oribe e a insatisfação brasileira com as respostas argentinas, as demandas argentinas para que medidas fossem tomadas para punir os envolvidos nas califórnicas do barão de Jacuí e evitar novas violações do território oriental e a irritação argentina frente à posição adotada pelo governo brasileiro, aliadas às tensões existentes após anos de discussões sobre as várias polêmicas apresentadas nos capítulos anteriores, empurraram o Brasil e a Argentina em direção à ruptura. O primeiro passo concreto neste sentido foi dado por Buenos Aires que, em reação à negativa brasileira de atender suas demandas, retirou seu representante do Rio de Janeiro, seguido pelo rompimento operado por Oribe. O rompimento das relações entre o governo imperial e Rosas e Oribe foi um ponto de inflexão para a conjuntura platina e para a política externa brasileira, que já dava os primeiros passos em direção à intervenção.

---

<sup>495</sup> Ibid., p. 90-91.

### 4.3. Debates na primeira sessão parlamentar

O Parlamento, com sua nova legislatura, foi palco de intensas discussões ao longo do ano de 1850. Desde a abertura da primeira sessão, no dia 1º de janeiro, os representantes estiveram atentos aos acontecimentos na fronteira e aos desenvolvimentos na relação entre o Brasil e a Argentina, questionando frequentemente os ministros e se mostrando preocupados com a situação dos cidadãos brasileiros e com a possível eclosão de um conflito. Apesar da dissolução da Câmara em 1848, da ausência de sessões no ano de 1849 e da nova composição da Câmara dos Deputados – agora dominada pelos deputados conservadores –, havia uma continuidade com os termos dos debates que haviam tido lugar em 1848.

No relatório do ministro dos Negócios Estrangeiros, apresentado no dia 7 de janeiro daquele ano, a conjuntura platina era um dos temas de destaque. Assim, o relatório iniciava lembrando as questões pendentes entre o Brasil e a Argentina – a polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro, a missão do visconde de Abrantes, a fuga do general Paz, a concessão dos passaportes a Rivera, e o reconhecimento da independência do Paraguai – e concluía que “Oportunamente ser-vos-á presente tudo quanto sobre esses assuntos têm ocorrido e ocorrer até sua final conclusão.”<sup>496</sup> Continuava então o relatório:

O desfecho da questão do Rio da Prata está dependente da posição que tomar a França, retirando-se a Inglaterra da intervenção.

Qualquer que seja o aspecto que tomem esses negócios, é indispensável, senhores, que o estado militar da província do Rio Grande do Sul seja posto em um pé respeitável. O estado das nossas fronteiras, as complicações que sempre nos trazem refugiados políticos dos estados vizinhos, o que é preciso conter, a paz que muito convém conservar, assim o exigem.<sup>497</sup>

A menção ao fim da intervenção anglo-francesa neste documento explicita sua importância para o cálculo político imperial em sua política para a região. Além disso, apesar de não ser nova a interpretação de que a manutenção da paz devia estar aliada a uma maior presença militar na fronteira – posição defendida pelo Parlamento, pelo Conselho de Estado e pelos ministros nos anos anteriores –, ao utilizar a presença dos refugiados na província como justificativa, fica evidente a gravidade dos problemas causados pelas ações desses indivíduos, apontados nas notas citadas acima.

Os debates em torno da política externa começaram logo na discussão sobre a resposta à Fala do Trono. Vale lembrar aqui que, ao longo dos primeiros meses dos trabalhos parlamentares, estavam se desenrolando as califórnicas do barão de Jacuí, assim como as

<sup>496</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 8ª legislatura em 7 de janeiro de 1850, p. 17.

<sup>497</sup> Ibid.

discussões diplomáticas entre o governo brasileiro e o representante argentino. Na sessão de abertura, no dia 1º de janeiro, o Imperador dizia que “A paz é condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar-me-ei pois em manter as relações pacíficas que existem entre o Brasil e as potências estrangeiras, enquanto puder fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional.”<sup>498</sup>

Na proposta de resposta apresentada pela comissão de resposta à Fala do Trono da Câmara, composta pelo paulista Carlos Carneiro de Campos, pelo baiano Aprígio José de Sousa e pelo fluminense José Manoel Pereira da Silva, escolhido como relator, lia-se, na parte em que tocava às relações exteriores, que

A câmara dos deputados confia que o governo de S. M. Imperial continuará a manter as relações pacíficas que existem entre o império e as potências estrangeiras enquanto puder fazê-lo sem quebra da honra e da dignidade nacional. A paz assim conservada é sem dúvida uma necessidade do país, e a câmara dos deputados assevera a S. M. Imperial que concorrerá pela sua parte com as medidas próprias a assegurar-lá, ufanando-se entretanto de afiançar a união de todos os brasileiros em derredor do trono de V. M. Imperial para sustentação da honra e dignidade nacional.<sup>499</sup>

Essa proposta foi mal recebida pelos deputados da oposição liberal, que a criticavam por indicar que o país se preparava para uma guerra. Assim, no dia 21 de janeiro, o deputado paraense Bernardo de Sousa Franco, que havia ocupado o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros no último gabinete do Quinquênio Liberal, entendia que

Quando a fala do trono em lugar de limitar-se a declarar que está em paz com as potências estrangeiras usa da expressão – que desvelar-se-á em manter estas relações enquanto o puder fazer sem quebra da honra e dignidade nacional, isto revela dificuldades diplomáticas, isto revela possibilidade imediata de uma luta. E quando imediatamente depois desta asserção se acrescenta logo e logo o pedido de mais força, por certo que se deve supor que o país está em véspera de uma guerra. A comissão fez mais, deu por tão certa a luta, que desde logo afiançou a cooperação de todos os brasileiros, cooperação de que ninguém duvida, mas que assegurá-la é certificar a suposição de que estamos na proximidade de uma guerra. Com quem será ela? E por quê?<sup>500</sup>

No dia seguinte, o relator Pereira da Silva rebateu as críticas de Sousa Franco, apontando que as relações com Buenos Aires se encontravam complicadas, por causa de

graves questões já antigas, encetadas, e que se têm complicado. A câmara espera que tudo se termine por meios pacíficos, diplomáticos; que continuem as relações amigáveis sem quebra da honra e da dignidade nacional; mas, enfim, se algumas circunstâncias aparecerem pelas quais seja preciso recorrer a sacrifícios para manter a honra e dignidade nacional, a comissão julga dever seu afiançar que todos os brasileiros se reunirão em derredor do trono imperial para sustentar o governo. Julgo que a comissão interpretou bem o desejo de todos os brasileiros, de manter relações

<sup>498</sup> Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889, p. 440.

<sup>499</sup> Ibid., p. 442-443.

<sup>500</sup> ACD, 1850, sessão de 21 de janeiro, v. 1, p. 231.

amigáveis com todas as nações com honra e dignidade; mas que sem honra e sem dignidade nacional não as quer.<sup>501</sup>

No dia 24, foi a vez de outro membro da comissão, o paulista Carneiro de Campos, sair em defesa da proposta, apresentando a seguinte argumentação:

o governo não estava muito longe de supor eventualidades nas nossas relações exteriores, em que lhe fosse preciso estar convenientemente habilitado para recorrer a outros meios que não fossem simplesmente os diplomáticos. Ora, a linguagem apresentada pelo governo, que é muito bem compreendida pelos governos estrangeiros, que estão muito habilitados a pesar até todos os pontos e vírgulas destas peças nos seus parlamentos, esta inteligência, digo, não havia de certo escapar aos estadistas, ao governo desses países. O que presumiriam portanto a eles se o corpo legislativo brasileiro não respondesse de um modo consentâneo com esta indicação que o governo do país faz? Não seria um motivo para se persuadirem de que o corpo legislativo brasileiro não acompanha o governo nestas apreensões, ou que não está disposto a acompanhá-lo nos empenhos necessários para se tirar de uma ou de outra dificuldade que as circunstâncias apresentem? De certo que esta seria uma inteligência óbvia e natural, e que poderia prejudicar-nos.<sup>502</sup>

Carneiro de Campos explicitava a importância do Parlamento na formulação da política externa. Afirmava o papel do Legislativo em outros países na definição da política externa, papel ao qual o Parlamento brasileiro não poderia se furtar. A consequência que Carneiro de Campos tirava deste princípio era a necessidade dos deputados se pronunciarem sobre e apoiarem a política brasileira para o Prata em um momento de crescente tensão com a Confederação Argentina, sob risco do Império parecer desunido e do governo se mostrar enfraquecido nas relações com as demais nações. Não se tratava, contudo, de não enfrentar no Parlamento as diversas questões envolvidas.

Não apenas o ministério era acusado de querer provocar um conflito. Da mesma forma que o representante Guido em suas notas, alguns deputados também acreditavam que o barão de Jacuí tinha como objetivo provocar uma guerra contra os desejos do governo imperial. Enquanto isso, parte dos deputados saiu em defesa do barão, rebatendo as acusações e afirmando que ele jamais provocaria a guerra sem que esta fosse declarada pelo governo imperial. Um deles foi o deputado conservador rio-grandense José Martins da Cruz Jobim que, no dia 23 de janeiro, questionava

Como é possível que esses senhores se arrisquem a comprometer-nos em uma guerra que o governo imperial não decidiu se deve ou não declarar? Antes estou persuadido de que tais notícias são inteiramente falsas – Não é possível que, por exemplo, o barão de Jacuí e outros, que tantos sacrifícios fizeram em outro tempo para chamar os rio-grandenses à união, à lei, e à constituição do estado, sejam capazes de querer agora ferir a mesma constituição encetando uma guerra que não foi declarada pelo poder competente, sejam capazes de declarar-se agora rebeldes, e manchar assim a sua brilhante reputação que tem, com um comportamento tão digno de censura! Eu não creio, senhores, que o barão de Jacuí seja capaz de semelhante coisa: ele

<sup>501</sup> ACD, 1850, sessão de 22 de janeiro, v. 1, p. 245.

<sup>502</sup> ACD, 1850, sessão de 24 de janeiro, v. 1, p. 285.

esperará certamente pelas ordens do governo imperial, e estou persuadido de que antes de empreender uma guerra, o governo imperial empregará ainda todos os meios convenientes, como é de seu dever, que, devemos confessá-lo, não têm sido suficientemente empregados até aqui com aquela energia, com aquela seriedade que a honra e a dignidade do Brasil exigem, e de que as nossas circunstâncias nos permitem empregar com êxito.<sup>503</sup>

Cruz Jobim assumiu a defesa do barão de Jacuí e seus correligionários, negando a existência das califórnicas e afirmando que aqueles indivíduos jamais provocariam a guerra sem que esta fosse declarada pelo governo imperial, isentando totalmente o barão de promover ações belicosas contra o Uruguai.

Ao longo dos debates sobre as ações do barão, a delicada situação na fronteira, incluindo a participação dos refugiados que se encontravam no Rio Grande do Sul nas califórnicas, também foi invocada tanto por deputados quanto pelos próprios ministros de Estado. Assim, no dia 6 de fevereiro, o ministro da Guerra, Manoel Felizardo de Sousa e Melo, durante a discussão sobre a fixação das forças de terra, respondendo ao deputado Sousa Franco, considerava que

o nobre deputado não pode ignorar o estado da província do Rio Grande do Sul, e sabe que ali existe um grande número de emigrados das diferentes províncias argentinas; que estes homens mais ou menos incomodam a província que lhes dá asilo, e que isto exige um aumento de força na fronteira para evitar os insultos que possam cometer de uma e outra parte.<sup>504</sup>

O ministro Paulino também se manifestou sobre o assunto. No dia 18 de fevereiro, ao responder a um discurso do deputado Sousa Franco, em que criticava a falta de esclarecimentos da parte do ministro a respeito da situação na fronteira, da atuação do barão de Jacuí e da indicação de Pimenta Bueno para a presidência do Rio Grande do Sul, Paulino declarou que

Tinham sido presentes ao governo representações que indicavam planos de reuniões na fronteira, para as quais tramavam vários emigrados e outras pessoas. Exigiu o governo informações do presidente da província, que, ouvindo os seus subordinados, informou que eram meros boatos, dando contudo providências. O governo descansou sobre estas informações e providências, mas o fato da entrada do barão de Jacuí na banda oriental o desenganou. O presidente da província foi portanto iludido e desobedecido. Devia isto tirar-lhe necessariamente a força moral indispensável no estado em que se acham as coisas, e inabilitá-lo para evitar a repetição de tais acontecimentos. Nestas circunstâncias não convinha a continuação do Sr. Andréa, a quem aliás muito conceituo, na presidência da província.<sup>505</sup>

O ministro apresentava uma versão oposta a do deputado Cruz Jobim, afirmando categoricamente que o barão de Jacuí havia invadido território uruguaio, mencionando inclusive a participação dos emigrados orientais, mas sem discutir quais seriam os objetivos

<sup>503</sup> ACD, 1850, sessão de 23 de janeiro, v. 1, p. 256.

<sup>504</sup> ACD, 1850, sessão de 6 de fevereiro, v. 1, p. 459.

<sup>505</sup> ACD, 1850, sessão de 18 de fevereiro, v. 1, p. 600.

do estancieiro rio-grandense. Reconhecia o ministro na tribuna do Parlamento que a razão para a demissão do brigadeiro Andréa – cuja substituição, apesar de se efetivar apenas em 6 de março, já se mostrava decidida nesse momento – era a situação da fronteira, mais especificamente a incapacidade do então presidente da província de fazer valer suas ordens e de obter informações confiáveis. É de se perguntar o impacto que essa constatação, feita na tribuna do Parlamento, pode ter tido na credibilidade das intenções e da política do governo para o sul do Império frente aos parlamentares, à opinião pública brasileira, e sobretudo frente à Argentina.

As críticas tecidas por Sousa Franco ao ministério também foram respondidas por seus colegas de casa, que, lembrando que o deputado já havia sido ministro dos Negócios Estrangeiros, aproveitaram o momento para atacar a gestão dos liberais pelos problemas do momento. Assim, o deputado Pereira da Silva foi um dos que partidariizou o tema, contrapondo a política adotada pelo ministério liberal àquela adotada pelo ministério conservador, questionando no dia 22 de fevereiro se

Por ventura as complicações do império com as nações estrangeiras datam de hoje? [...] Não sabe o nobre deputado que todas as complicações do império a respeito do Rio da Prata têm também antigas datas? Durante o ministério do nobre deputado não apareceram ali questões tão palpitantes como hoje se acham?<sup>506</sup>

No Senado, assim como na Câmara, o temor da possibilidade da eclosão de um conflito marcou o início dos debates em torno das questões externas, após o senador liberal Manuel Alves Branco apresentar no dia 21 de janeiro a seguinte emenda à resposta da Fala do Trono: “O Senado não pode concordar com os ministros de V. M. I. na necessidade de aumentar as forças de terra e mar já elevadas a pé de guerra que há muito se supõe iminente sobre o Império; [...]”<sup>507</sup>

O ministro da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, se posicionou contra a emenda do senador baiano no dia seguinte, reiterando que o ministério ainda se encontrava comprometido com a manutenção da paz, desde que sem quebra da honra e da dignidade nacional.

Durante seu discurso, o ministro também criticou a posição de Alves Branco tendo em vista os cargos políticos que ocupava, já que “Isto é dito por um ilustre senador conselheiro de Estado, por um estadista que tem sido ministro quase toda a sua vida; e quando estas palavras

<sup>506</sup> ACD, 1850, sessão de 22 de fevereiro, v. 1, p. 668-669.

<sup>507</sup> AS, 1850, sessão de 21 de janeiro, v. 1, p. 73.

saem da boca de um varão colocado nesta posição, o que significam?”<sup>508</sup> Por fim, aproveitou para criticar as gestões de Alves Branco, que ocupou a pasta da Fazenda por quase três anos e presidiu o Conselho de Ministro por um ano durante o Quinquênio Liberal:

Se a política de moderação e justiça é panaceia para evitar uma guerra externa, não foi infalível na época em que o nobre senador era ministro, porque ele mesmo diz que há muito tempo esta guerra está iminente. E o nobre senador, que é tão moderado e justiceiro, não podia deixar de ter aconselhado ao Trono essa política?<sup>509</sup>

Assim como o deputado Pereira da Silva na Câmara, o ministro Rodrigues Torres partidariava as disputas em torno da gestão da política externa naquele momento. O senador Alves Branco respondeu ao ministro Rodrigues Torres no dia seguinte, 23 de janeiro, e, para além de clarificar sua posição em torno da possibilidade de uma guerra, demonstrou certa indignação com a menção de sua posição no Conselho de Estado e, principalmente, com a insinuação de que o Conselho teria sido consultado sobre um possível conflito:

o que significa esta insinuação de que não é de esperar que tal proposição partisse de um conselheiro de Estado? Asseverei eu alguma coisa? Comunicaram-me S. Exas. alguma coisa a este respeito no Conselho de Estado? Houve alguma sessão do Conselho de Estado em que se tratasse da guerra?<sup>510</sup>

Nesse mesmo dia, o senador rio-grandense José de Araújo Ribeiro discursou longamente sobre a situação na província que representava, criticando uma vez mais as medidas adotadas por Oribe que considerava abusivas contra os proprietários brasileiros no Uruguai e concluindo seu discurso com uma súplica:

Portanto, rogarei outra vez aos Srs. ministros que hajam de reclamar contra as medidas arbitrarias do governo do general Oribe, fazendo-lhe ver, com os nossos tratados na mão, quais são os princípios que o Brasil respeita relativamente aos estrangeiros, e que são respeitados por todas as nações civilizadas; e se já fizeram essa justa reclamação, então lhes pedirei que insistam sobre ela pelo modo que a nossa honra o exige.<sup>511</sup>

A resposta de Paulino veio no dia 26 e é, uma vez mais, exemplo da reserva com a qual os ministros tendiam a se pronunciar. Mas, mais importante, expressava preocupação em conter os ânimos dos parlamentares apresentando uma versão pela qual justificava as medidas tomadas por Oribe. Ressaltava que

este assunto tem merecido a atenção do governo e continuará a merecê-lo. Os fatos de que se originam semelhantes queixas nascem em grande parte do estado de guerra em que têm estado aquelas paragens. O imposto de que falou o nobre senador existe, e, segundo informações que tenho, acha-se estabelecido por lei, e recai não somente sobre os brasileiros estabelecidos naqueles lugares, como sobre outros quaisquer estrangeiros e sobre os nacionais. Quanto à proibição da passagem de gados, informam-me que não é absoluta, e que têm sido concedidas passagens, pago o

<sup>508</sup> AS, 1850, sessão de 22 de janeiro, Livro 1, p. 98.

<sup>509</sup> Ibid., p. 99.

<sup>510</sup> AS, 1850, sessão de 23 de janeiro, Livro 1, p. 120.

<sup>511</sup> Ibid., p. 123-124.

imposto. Tem-se procurado justificar essa proibição com a circunstância de não estarem marcados os gados, e com a confusão que daí resulta, deixando-se de fazer essa marcação para não distrair das armas os peões e outras pessoas que ela teria de ocupar. São estas as razões com que se têm justificado semelhantes medidas, razões sobre as quais não interporei por ora aqui o meu parecer, limitando-me a repetir ao nobre senador que me tenho ocupado e continuarei a ocupar-me com desvelo deste assunto.<sup>512</sup>

A posição do ministro nesse momento, ao se abster de criticar as medidas adotadas por Oribe, contrasta com a posição adotada posteriormente, tanto nas notas trocadas com o representante argentino quanto nos discursos no Parlamento, em que interpretava as ações do barão de Jacuí como resultado das medidas adotadas pelo general uruguaio. É possível avançar aqui duas explicações para essa mudança de posição. Em primeiro lugar, assim como pode ser observado em outros momentos deste trabalho, a posição ocupada pelo orador influenciava a opinião emitida. Ao se abster de oferecer seu parecer sobre as medidas de Oribe, Paulino talvez buscasse evitar inflamar os ânimos no Parlamento, em um momento em que as discussões com a Confederação sobre os acontecimentos na fronteira subiam de tom. Entretanto, também parece haver uma componente temporal que explicaria essa mudança. Dessa forma, se em janeiro Paulino parecia adotar um tom mais comedido, suas críticas, tanto nas notas diplomáticas quanto no Parlamento, parecem se intensificar após Guido haver invocado a existência de uma aliança entre a Confederação e Oribe em nota de 13 de fevereiro e após o governo imperial nomear em 6 de março Pimenta Bueno para a presidência do Rio Grande do Sul, buscando pôr fim às califórnicas do barão de Jacuí.

A reserva dos ministros a respeito da conjuntura no Sul foi alvo de crítica por parte dos senadores. No dia 22 de fevereiro, Antônio Pedro da Costa Ferreira, senador pelo Maranhão questionava o governo sobre a proclamação atribuída ao barão de Jacuí. O ministro da Marinha, Manoel Vieira Tosta, respondeu ao senador que

Tenho tanto conhecimento dessa proclamação como pode ter o honrado senador; dizem que é escrita pelo Barão de Jacuí, por esse mesmo Francisco Pedro de Abreu, mas não posso saber se é apócrifa ou se foi por ele assinada: creio que o governo não tem obrigação de sabê-lo; tem sim o dever de procurar inteirar-se do que se passa no Rio Grande do Sul; e é o que tem feito.<sup>513</sup>

A resposta do senador Costa Ferreira foi uma crítica ácida, beirando o escárnio, à declaração do ministro, na qual criticava que

Pede-se esclarecimentos: ‘Não sei, não se pode saber’. Pede-se informações acerca do Rio Grande do Sul: ‘Não sei, não se pode saber; sei tanto dessa proclamação como o nobre senador’. Entretanto demite-se o general que lá está servindo de presidente, e manda-se um desembargador! Com isto mostramos que somos filhos de portugueses, que sem desembargadores não podiam fazer nada. [...]

<sup>512</sup> AS, 1850, sessão de 26 de janeiro, Livro 1, p. 206-207.

<sup>513</sup> AS, 1850, sessão de 22 de fevereiro, Livro 2, p. 208.

Não devo ter medo quando, olhando para o sul, vejo um brasileiro que tinha feito grandes serviços à Nação proclamar ao povo, declarando guerra aos vizinhos? E o que fará o governo? Já demitiu o presidente. Mas declarará também a guerra? Se declarar a guerra, há de ser por causa desse barão? [...]

Ora, quando se pedem informações sobre estes fatos, o que se responde? Esperemos! E até quando devemos esperar? Pois não podem os nobres ministros emitir o seu juízo sobre acontecimentos do nosso País? Hão de todos usar da frase do nobre ministro de Estrangeiros: ‘Não sou profeta, não posso adivinhar coisa alguma!’

O Sr. Paulino: — Não há dúvida.

O Sr. Costa Ferreira: — Não sabe o nobre ministro que o horizonte do homem político que está com a pasta dos Negócios Estrangeiros deve ser mais extenso do que o de qualquer indivíduo? O ministro que não é profeta político em certas circunstâncias não pode ser ministro.<sup>514</sup>

Nesse discurso, o senador chamava atenção para a demissão do brigadeiro Andréa, resultado das califórnicas do barão de Jacuí – fato reconhecido, inclusive, pelo ministério –, satirizando também o substituto escolhido, o desembargador Pimenta Bueno.

Em outro discurso, proferido no dia 23 de abril, continuava o senador criticando duramente a política do ministério e avançando a hipótese de que o governo brasileiro talvez buscasse a guerra por meio de um subterfúgio:

Agora, Sr. ministro dos Negócios Estrangeiros, que um grupo de homens declara a guerra com as armas na mão, visto não ser isto segredo de diplomacia sobre negócios estrangeiros, eu quisera só que V. Ex.<sup>a</sup> me dissesse se o governo está na rabada desse Barão, ou se o Barão está na rabada do governo (hilaridade): quem cobre as pegadas um do outro? É o Barão que segue a pista do governo, ou o governo que segue a pista do Barão? Que providências tem havido? Não acha V. Ex.<sup>a</sup> que o governo faz uma figura triste colocando-se no estado em que está? Se a guerra é necessária, se julga útil, o governo que a declare: se não julga útil, para que esta farsa, ou, para melhor dizer, esta tragédia? Qual o lucro, senhores, qual o lucro que nestas circunstâncias o Brasil pode colher de uma guerra?

[...] Oh! Sr. ministro, deixe-se de segredos, diga-me, diga ao Brasil inteiro o que se quer fazer desses homens que estão com as armas na mão; se aprova o que eles estão fazendo, se o governo se quer encobrir com eles, se nos achamos em guerra ou não. Eis aqui os custos que tenho; porque não posso conhecer os lucros que há a colher de uma guerra; sou de opinião que, mesmo quando Montevidéu se quisesse entregar ao Brasil, o Brasil devia dizer a Montevidéu o que um rei francês disse a uma República revoltosa: ‘Entregue-se ao diabo, não a mim.’ Então para que se faz essa guerra, e guerra declarada por um militar brasileiro? E o nobre ministro da Guerra nem uma palavra disse a este respeito!<sup>515</sup>

Costa Ferreira estava entre os parlamentares contrários a uma eventual guerra e por isso exigia posicionamento firme do governo contra as califórnicas, uma vez que as ações dos rio-grandenses tragavam o governo imperial para o conflito platino. A aparente ambiguidade de Paulino era vista como subterfúgio para iniciar o conflito. Cabe destacar que se era subterfúgio ou não, o ministro apresentava oscilações em seus posicionamentos provavelmente porque a questão estava longe de ser um consenso entre os diferentes atores.

<sup>514</sup> Ibid., p. 211-212.

<sup>515</sup> AS, 1850, sessão de 23 de abril, Livro 2, p. 489.

O ministro Paulino se pronunciou nesse dia para rebater as várias críticas que haviam sido feitas recentemente à condução dos negócios externos. No entendimento do ministro,

Senhores, a política, pelo que respeita às relações exteriores, deve ser solidária, passando de uns para outros Ministérios, salvas aquelas alterações que os interesses do Estado, a sua mudança de posição e as circunstâncias reclamam; a da neutralidade nas questões do Rio da Prata, que os meus antecessores seguiram, tem parecido até hoje a mais segura e conveniente. Exigem, porventura, as circunstâncias que a alteremos? É esta uma questão sobre a qual não julgo conveniente pronunciar-me por ora, e nem é esta, para isso, a ocasião oportuna e competente.<sup>516</sup>

Nesse discurso, o ministro saquarema insistia na ambiguidade. Colocava-se como continuador da política de seus antecessores liberais, reiterando o compromisso do governo brasileiro para com a política de neutralidade e ao mesmo tempo sugeria que teria havido mudanças nas circunstâncias que justificariam a opção pela guerra. Não é possível saber, a partir das fontes consultadas, se Paulino efetivamente defendia a política de neutralidade em abril de 1850 – tendo em vista que Guido já havia invocado a aliança entre a Confederação e Oribe e o ministro já havia respondido sua nota contestando tal aliança, seus limites e seus objetivos – ou se seu discurso no plenário do Senado obedecia à necessidade estratégica de não antecipar uma eventual intervenção brasileira na região. O que é importante salientar é que, em primeiro lugar, a intervenção brasileira em 1851 foi resultado da crescente tensão com a Confederação Argentina, tensão que se intensificou ao longo de 1850, fruto das discussões em torno das ações do barão de Jacuí e dos termos da aliança entre Rosas e Oribe apresentadas anteriormente. Em segundo lugar, o abandono da política de neutralidade foi intensamente debatido no Parlamento, obrigando o ministro dos Negócios Estrangeiros a responder a críticas e a explicar sua posição sobre a política para o Prata.

No dia seguinte, 24 de abril, o ministro Paulino, ao responder ao discurso do senador Costa Ferreira no qual condenava as ações do barão de Jacuí, argumentou que

O governo não aprova nem podia aprovar esses movimentos por forma alguma. Se o procedimento havido na Banda Oriental contra auxílios do Império é tal que exija e autorize uma guerra com seus vizinhos, é questão que somente ao governo do País compete decidir. Se aqueles súditos do império têm sofrido violências e vexames em suas pessoas e propriedades, devem contar que o governo e a representação nacional do seu País hão de zelar os seus interesses.

Eu não deixo de reconhecer que os motivos que produziram aquela explosão até certo ponto são verdadeiros, e têm fundamento. Que os brasileiros estabelecidos na Banda Oriental, e que ali possuem propriedades, têm sofrido consideráveis vexames e violências é inegável. Isto porém data de longe. [...] O governo tem-se ocupado e ocupa-se deste assunto seriamente, e pretendendo juntar ao relatório que devo apresentar na próxima sessão alguns documentos que, a meu ver, lançam bastante luz sobre este assunto.<sup>517</sup>

<sup>516</sup> Ibid., p. 487.

<sup>517</sup> AS, 1850, sessão de 24 de abril, Livro 2, p. 487.

Neste trecho, ao tecer uma crítica velada às medidas adotadas por Oribe, é possível observar a mudança de posição de Paulino em comparação com aquela adotada em janeiro. Além disso, o ministro era categórico em condenar as ações do barão de Jacuí e o fazia em nome dos princípios básicos do governo representativo. A política do Brasil era a de neutralidade, o que tornava inaceitável as califórnicas, iniciativa de agentes privados que contrariava a posição do governo. Apesar de reconhecer as ações do barão como uma reação aos abusos e aos vexames que os cidadãos brasileiros vinham sofrendo no Uruguai, caberia ao governo e à representação nacional do país zelar pelos interesses dos rio-grandenses, inclusive decidir pela guerra, se considerasse conveniente ao interesse nacional e necessária para por fim às violências contra os brasileiros no Estado Oriental.

#### **4.4. Debates na segunda sessão parlamentar**

Ao mencionar que anexaria documentos ao relatório que seria apresentado na segunda sessão para lançar luz sobre o assunto, Paulino mostrava o interesse que o ministério tinha em manter o Parlamento informado, o que era essencial para que essa instância pudesse supervisionar a atividade ministerial e participar das discussões sobre a política para o Prata.

Apesar de existir uma subjetividade e uma parcialidade na seleção dos anexos, fruto da sensibilidade de certos temas ou da tentativa do ministério de moldar uma narrativa e influenciar a opinião dos parlamentares, o material compartilhado por Paulino em seu relatório apresentado à segunda sessão do Parlamento era bastante substancial, contendo uma quantidade significativa de documentos diplomáticos. Apresentado no dia 10 de maio de 1850 – momento em que as discussões diplomáticas com a Argentina já estavam focadas na aliança invocada pelo representante argentino –, tratava longamente sobre a situação na fronteira. Nele, o ministro relembrava as várias reclamações a respeito dos vexames e violências que os brasileiros vinham sofrendo ao longo dos anos, as medidas adotadas por Oribe e as invasões do território brasileiro que serviram para aumentar as tensões na fronteira. Finalmente, sobre as ações do barão de Jacuí, o ministro concluía em seu relatório que

Nenhuma causa por mais justa ou forte podia justificá-los, porque não pertence aos particulares vindicar com armas, por deliberação e autoridade própria, as ofensas que em seus direitos entendem haver recebido em país estrangeiro. Em todas as sociedades, ainda mesmo organizadas irregularmente, incumbe isso aos que as governam, e o bom senso, a prudência, a humanidade, o bem entendido interesse das nações e a civilização dos tempos em que vivemos, prescrevem que não se lance mão de tais meios senão exauridos todos os pacíficos, e perdida toda a esperança de obter justiça por outros que não sejam o das armas.

O governo imperial repetiu as ordens já dadas ao general Andréa, dando ao novo presidente nomeado, o conselheiro José Antônio Pimenta Bueno, as instruções necessárias para fazer cessar semelhante estado de coisas. E reconhecendo que não

pode desaparecer inteiramente, e de uma vez, sem a remoção das causas que o produziram, insta e instará por providências que façam cessar no Estado Oriental os vexames que ali sofrem há longo tempo os súditos do Império.<sup>518</sup>

Novamente, o ministro brasileiro condenava a ação do barão de Jacuí, por não considerar legítima uma ação particular, sem apoio do restante da sociedade, para tomar satisfação das ofensas que ele considerava ter recebido. Além disso, também reiterava que era necessário exaurir os meios pacíficos antes de cogitar uma ação armada. Por fim, censurava uma vez mais as medidas de Oribe e os vexames e abusos que os cidadãos brasileiros estavam sofrendo no território oriental.

A preocupação em relação aos episódios da fronteira também ganhou destaque na Fala do Trono que encerrou a primeira sessão parlamentar e abriu a segunda sessão daquele ano. Dessa forma, no dia 3 de maio, o Imperador ressaltou em seu discurso que

Alguns súditos do império, auxiliados por emigrados dos estados vizinhos, conseguiram formar reuniões e entraram armados no território além do Quarai, não obstante as ordens do presidente da província. O meu governo, ao mesmo tempo que tem dado as instruções e providências necessárias para chamar a seus deveres esses brasileiros, não cessa de procurar a remoção das causas que deram lugar a tão deplorável sucesso.<sup>519</sup>

Tanto a Fala do Trono quanto o relatório do ministro prenunciavam as longas discussões em torno da situação na fronteira e a atuação do barão de Jacuí que teriam lugar no Parlamento ao longo da segunda sessão parlamentar, muito mais extensas que as que tiveram lugar ao longo da primeira sessão, mas no mesmo tom e tocando em assuntos semelhantes. É possível também avançar a hipótese de que a razão do acirramento dos debates foi exatamente a massa documental colocada à disposição pelo ministro em seu relatório, de modo que os parlamentares agora tinham acesso a documentos oficiais para fundamentar suas posições, e não mais apenas notícias veiculadas por particulares ou por jornais.

Assim como em outros anos, os debates sobre a política externa se concentraram nos momentos da discussão da resposta à Fala do Trono, cujo projeto foi apresentado aos deputados no dia 31 de maio, e das leis de fixação das forças de terra e do mar, cujas discussões se iniciaram nos dias 8 e 14 de junho, respectivamente.

Em um dos trechos do projeto de resposta à Fala do Trono, elaborado pelos deputados Victor de Oliveira, Aprígio, e Pereira da Silva, este último escolhido uma vez mais como relator, lia-se “Conta a câmara dos deputados, que o governo de Vossa Majestade Imperial continuará a desvelar-se em conservar a paz com as potências estrangeiras, enquanto puder

<sup>518</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à 2ª sessão da Assembleia Geral Legislativa em 10 de maio de 1850, p. VI.

<sup>519</sup> Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889, p. 448.

fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional.”<sup>520</sup> Assim como na primeira sessão, deputados da oposição acusaram o ministério de buscar a guerra, argumentando que o trecho acima destacado representava um voto de censura da comissão a uma parte do ministério que mantinha-se fiel à política de neutralidade.

O deputado mineiro Manoel de Melo Franco, um dos membros mais ativos da oposição, apresentou em discurso no dia 3 de junho esta interpretação, segundo a qual o gabinete estava dividido e a comissão teria redigido uma resposta que fortalecia o grupo no interior do ministério favorável à guerra:

o ministério atual, desde a sua organização, parece mostrar por fatos incontestáveis que existe nele uma opinião que sustenta a paz a todo o custo, e outra opinião que entende que não deve anuir a semelhante pensamento, proscurendo a dignidade e honra nacional. Esta opinião pareceu triunfar com a demissão do ex-presidente do conselho e nomeação do atual Sr. ministro dos negócios estrangeiros; [...].

Essa divergência no ministério se manifesta ainda pelo voto de censura que a nobre comissão que redigiu a resposta ao discurso da coroa apresentou no período relativo aos negócios externos. [...] acredito com fundamento que essa censura aparece de combinação com a parte belicosa do ministério, que é aquela que eu presumo estar em mais íntimas relações com a maioria [...].<sup>521</sup>

A substituição do visconde de Olinda da presidência do Conselho de Ministros e do Ministério dos Negócios Estrangeiros pelo visconde de Monte Alegre e por Paulino, respectivamente, expressaria a vitória daqueles que propugnavam pela guerra, apoiados por uma parcela dos deputados conservadores. No entanto, o voto de censura da comissão e a falta de resposta pelo ministério seria sinal de que a divergência permanecia. Na prática que prevaleceu ao longo do Segundo Reinado esperava-se que as posições do gabinete fossem resultado de consenso entre os ministros. Divergências internas eram interpretadas como obstáculo invencível para definir a posição do ministério e para que os parlamentares pudessem se pronunciar a favor ou contra o gabinete. Segundo a interpretação de Melo Franco, o voto de censura da comissão articulava-se com a ala ministerial que defendia a guerra, de modo que antagonizava os ministros que se empenhavam pela neutralidade. Por esta razão exigia que o gabinete informasse claramente ao parlamento qual era sua posição. De um lado, o deputado identificava nos documentos anexos ao relatório e na Fala do Trono o compromisso com a neutralidade, de outro, a ausência de comentários dos ministros sobre o projeto da comissão, indicaria que uma guerra se aproximava.

No dia 5, o opositorista Ângelo Francisco Ramos, deputado pela província da Bahia, se pronunciou a favor de Paulino e sua disposição de ir à guerra, ao apontar as possíveis

<sup>520</sup> Ibid., p. 449.

<sup>521</sup> ACD, 1850, sessão de 3 de junho, v. 3, p. 280.

divisões entre os ministros conservadores em torno da melhor política a seguir. Dessa forma, interpretava que

Duas políticas, Sr. presidente, se distinguem na marcha da atual administração dos negócios estrangeiros. O Sr. visconde de Olinda parecia estabelecer uma política toda pacífica, as suas notas o demonstram. [...] Não posso deixar a este respeito de louvar ao atual Sr. ministro dos negócios estrangeiros a linguagem enérgica que emprega para com o agente daquele governo, linguagem muito diferente daquela de que usava o Sr. visconde de Olinda.<sup>522</sup>

O deputado Pereira da Silva, relator da comissão, se manifestou em seguida, respondendo às críticas apresentadas nos discursos acima. Iniciou endereçando a comparação feita por Ângelo Ramos:

julgou o nobre deputado que a linguagem usada pelo Sr. visconde de Olinda era uma linguagem toda de paz, entretanto que a linguagem empregada pelo atual nobre ministro dos negócios estrangeiros agora é uma linguagem toda belicosa, toda de guerra. [...]. Quando o Sr. visconde de Olinda deixou a administração, e entrou para ela o Sr. Paulino, não se pode dizer que as circunstâncias fossem as mesmas em que ele achou a administração pública, bem como as circunstâncias em que hoje se acham os negócios, não são as mesmas que o Sr. Paulino José Soares de Sousa achou; os acontecimentos têm corrido e vão correndo, têm-se desenvolvido e vão-se desenvolvendo; mudam com eles continuamente as exigências do general Rosas, e é preciso que as notas do ministro de estado as acompanhe; portanto não se pode dizer que em uma nota há uma linguagem de paz, e que em outra há uma linguagem belicosa e que representam elas política diversa.<sup>523</sup>

Enquanto Ângelo Ramos entendia que a diferença na linguagem era resultado de uma diferença na política defendida pelo visconde de Olinda e por Paulino, para Pereira da Silva as diferentes posturas se explicariam pelas rápidas mudanças na conjuntura, mais especificamente o acirramento das tensões em função das crescentes exigências de Rosas. Não se tratava, portanto, de divergência, mas de respostas distintas a contextos distintos. Em seguida, Pereira da Silva endereçou a acusação de que houvesse censura no projeto apresentado, argumentando que “Não fez mais a comissão do que aproveitar-se das próprias palavras do discurso com que a coroa se dignou de abrir a primeira sessão da legislatura.”<sup>524</sup> A respeito da existência de duas correntes no ministério, defendia o relator que não havia “a menor divergência entre os ministérios, tanto a respeito dos negócios externos, como mesmo a respeito dos negócios internos.”<sup>525</sup>

No dia seguinte, o ministro da Justiça, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, também entrou na discussão para rebater as acusações em torno das intenções belicosas do

<sup>522</sup> ACD, 1850, sessão de 5 de junho, v. 3, p. 315.

<sup>523</sup> Ibid., p. 321.

<sup>524</sup> Ibid.

<sup>525</sup> Ibid.

governo. O ministro passou então a analisar a política adotada pelo governo brasileiro em relação às nações platinas. Dessa forma, considerava que

nós entramos para a administração achando já traçado o caminho da nossa política no sul; o caminho dessa política é a neutralidade nas questões de nossos vizinhos, e é esta perfeita neutralidade que o governo tem procurado guardar. Mas, senhores, se o governo faz todos os esforços para manter a paz, se tem sido mesmo superior ao receio de algumas censuras, quando, sem nunca esquecer-se da dignidade do país, tem sido solícito e atento em procurar todos os meios de evitar conflitos que nos possam acarretar um rompimento e as calamidades da guerra, ninguém acredite que declinamos deste recurso quando a necessidade dele realmente aparecer. [...]; desejamos ardentemente a paz, havemos de empregar todos os recursos possíveis e honestos para que ela seja mantida, não procuraremos desviar-nos da linha de conduta que o governo tem tido, não nos procuraremos envolver nas questões dos nossos vizinhos; mas se acaso ou com eles, ou com qualquer outra nação, formos obrigados à guerra, confiamos no patriotismo, até mesmo da oposição, contamos com o seu apoio para debelar o estrangeiro que nos insultar.<sup>526</sup>

Assim como seus colegas de gabinete, Eusébio não apenas reiterava a política de neutralidade, mas também identificava uma continuidade entre a política dos gabinetes anteriores – incluindo aqui os ministérios liberais – e do atual. Contudo, não negava a possibilidade da guerra se esta fosse a única resposta possível para debelar o estrangeiro que insultasse o Brasil.

Juntamente com essas discussões, os deputados e ministros apresentavam suas próprias análises sobre a conjuntura platina para justificar o que consideravam a melhor política a ser seguida. Enquanto alguns parlamentares insistiam na defesa de soluções diplomáticas, ministros e seus aliados no parlamento adotavam um tom cauteloso, indicando sua disposição para a guerra, mas ao mesmo tempo defendendo a neutralidade. Por outro lado, havia parlamentares que se pronunciavam pela guerra de forma categórica. Exemplo disso é o discurso do deputado rio-grandense Fernandes Chaves no dia 4 de junho, no qual analisava os desenvolvimentos recentes no Uruguai – em especial o fim da intervenção anglo-francesa – e as implicações disso para o futuro:

Quem é Oribe, senão criatura de Rosas? Não foram os exércitos de Rosas que trouxeram Oribe ao Estado Oriental, que o habilitaram a vencer o seu contendor? E pode-se acreditar que um país que é governado por um homem que está inteiramente subjugado à vontade de Rosas, pelo terror e pela gratidão, que esse país é independente? Eu creio que ninguém o dirá. É preciso que ninguém se iluda sobre a independência do Estado Oriental: esta independência é ilusória; e será conveniente aos interesses do Brasil, será conforme com a convenção de 1828, que Rosas exerça ali uma supremacia decidida?<sup>527</sup>

<sup>526</sup> ACD, 1850, sessão de 6 de junho, v. 3, p. 337-338.

<sup>527</sup> ACD, 1850, sessão de 4 de junho, v. 3, p. 294-295.

Depois de argumentar que a independência do Uruguai se encontrava ameaçada pelo sucesso de Oribe, que não passava de subordinado a Rosas, o deputado abordou a situação do Paraguai e as relações do Brasil com a nação guarani, apontando que

o governo deve atentar muito seriamente para as pretensões de Rosas a respeito daquela república, e para a conveniência que há para o Brasil em estreitar a boa inteligência que já existe com o Paraguai por meio de uma aliança que seja útil aos interesses recíprocos de ambos os estados.<sup>528</sup>

O deputado rio-grandense via na aproximação com o Paraguai uma forma de se contrapor a Rosas, opinião partilhada por outros políticos nas diversas instâncias imperiais. No dia 6, o deputado Pereira da Silva também apresentou sua visão a respeito das relações entre o Império e a Confederação, e destes com as demais repúblicas da região. Entendia o deputado que

A confederação Argentina ao pé de nós, limitando com o império, é mau, é péssimo para a paz e para o futuro até de ambas as nações. Foi sempre muito vantajoso o sistema político europeu de estabelecer entre duas nações poderosas estados intermediários pequenos, fracos, e que pela sua posição contrabalançam o poder de outros estados mais fortes; este sistema constitui realmente uma garantia de paz e de futuro; e nós temos sem dúvida necessidade para a paz e para o futuro do país, de conservar entre nós e a república Argentina, como independentes, o estado do Paraguai e o Uruguai.

[...] Há ainda, senhores, um outro interesse para o Brasil na sustentação da independência desses dois estados: é a necessidade da influência que o Brasil deve exercer sobre os estados seus vizinhos, para assim conservar o equilíbrio e a sua posição. O Brasil, com a posição que ocupa no globo, tem o direito de ser uma grande nação, e deve, como todas as nações, esforçar-se de estender a sua influência; a um estado forte convém alianças e não o isolamento; só por elas poderá manter a sua preponderância.<sup>529</sup>

No trecho acima, Pereira da Silva salientava a importância para o Brasil de proteger a independência do Paraguai e do Uruguai. Para além dos interesses comerciais e fluviais e dos compromissos firmados em tratados, que também eram mencionados pelo deputado, seu argumento era fundamentado em uma interpretação geopolítica de que era necessário evitar que a Argentina – mas conseqüentemente, também o Brasil – incorporasse esses Estados, evitando assim que ela se fortalecesse demais e balanceando o poder entre o Império e a Confederação.

O tom das falas dos dois deputados acima – ambos vistos como ministerialistas, vale adicionar – foi alvo de críticas por membros da oposição por interpretarem-no como belicoso. Foi nesse sentido que discursou, no dia 8 de junho o deputado opositor Sousa Franco:

A câmara toda viu que o honrado deputado pelo Rio Grande do Sul, acompanhado depois pelo digno relator da comissão, que, pela posição de relator, ainda mais grave

<sup>528</sup> Ibid., p. 295.

<sup>529</sup> ACD, 1850, sessão de 6 de junho, v. 3, p. 322-323.

torna a sua opinião, fixaram diversos *casus belli* [fato considerado grave o suficiente para justificar uma declaração de guerra] nas relações com os nossos vizinhos, e tantos são eles que adotada a sua opinião, a guerra estaria declarada há muito tempo. Segundo o honrado deputado pelo Rio Grande do Sul, a influência indevida do governador Rosas no Rio da Prata era um *casus belli*, e ele disse que esta influência estava reconhecida; segundo os honrados deputados, uma tentativa qualquer contra a independência do Paraguai é outro *casus belli*; segundo os nobres deputados, é outro *casus belli* quando os súditos de uma nação são atrozmente maltratados e perseguidos, como o nobre deputado figurou que os brasileiros eram maltratados e perseguidos em terreno ocupado por forças orientais, ou do general Oribe. Eis aí que, figurados esses *casus belli*, fica bem exprimido o pensamento da resposta à fala do trono, de censurar o ministério, porque, desatendendo a todos estes fatos, procura sustentar a paz de um modo que à maioria da câmara parece contrário à honra e dignidade nacional.<sup>530</sup>

Nesse discurso, o ex-ministro fazia uma leitura diferente de seus colegas opositoristas a respeito das intenções do governo, encontrando uma oposição entre a maioria da câmara, que estaria buscando a guerra, e o ministério, que estaria comprometido com a paz. Os discursos apresentados até agora reforçam a ideia de que havia uma disputa e uma divergência entre os formuladores de política externa – fosse essa divergência entre Câmara e ministério, entre os ministros da Coroa, ou entre os membros do Parlamento – naquele momento sobre qual seria a melhor política a ser adotada: manutenção da neutralidade ou decisão pela intervenção. As diversas posições e interpretações também reforçam a ideia de que ainda imperava a indefinição e a hesitação entre as duas opções, de modo que o desenrolar dos acontecimentos e as ações do governo eram interpretadas de múltiplas formas pelos parlamentares.

O deputado Pereira da Silva rebateu, no dia 12, a crítica apresentada por Sousa Franco de que seu discurso e o do deputado Fernandes Chaves apresentavam uma linguagem belicosa, mas reiterava que não queria a paz à custa da honra e da dignidade nacional. Em seguida, em linha com esse argumento, defendeu a posição adotada pelo ministro Paulino nas discussões com a legação argentina em torno das diversas polêmicas não resolvidas entre os dois países, deixando evidente que também estava cansado das repetidas reclamações e demandas argentinas. Perguntava então se, na opinião do deputado, o governo brasileiro

Que aceitasse o generoso perdão que lhe ofereceu o governo da república Argentina a respeito dos atos do Sr. Duarte da Ponte Ribeiro, quando ministro residente do Brasil em Buenos Aires em 1843? Que fosse declarar aos governos britânico e francês que o Sr. visconde de Abrantes ultrapassara suas instruções, e que publicamente o governo brasileiro reprovava o seu comportamento? Que confessasse haver pecado, quando concedeu passaporte ao general D. Fructo Rivera? Que retirasse o seu reconhecimento à independência do Paraguai?

Estas são as satisfações que exige o governo argentino do governo brasileiro; e como, que governo que prezasse, não só a sua dignidade, mas até a própria verdade, se submeteria a dar-lh'as [sic]? O que fez o governo brasileiro foi bem feito:

<sup>530</sup> ACD, 1850, sessão de 8 de junho, v. 3, p. 361-362.

nenhuma razão, nenhum fundamento têm as exigências do governo argentino; e o Sr. ministro atual dos negócios estrangeiros, explicando todos os fatos e todos os acontecimentos, e dando por concluída esta tão cansada exigência de satisfações, não fez senão sustentar a dignidade do governo brasileiro.<sup>531</sup>

O deputado rio-grandense Cruz Jobim também apresentou, no dia 17 de junho, as suas reflexões sobre o conflito que se desenrolava no sul do Império. Primeiro, fazia uma crítica geral que poderia estar endereçada tanto ao Ministério, quanto aos membros da oposição, pois

se nós estivéssemos ao fato do que se passa na América Meridional, na nossa vizinhança, saberíamos quanto nos deve fazer estremecer o predomínio hoje lá observado, atendendo-se à sua origem, e a essa guerra de alguns anos entre o *gaúcho malo* das Pampas e os habitantes das cidades, a essa guerra feroz entre o homem semisselvagem do campo e os habitantes civilizados das povoações, que afinal deu em resultado o que estamos vendo. Venceu finalmente o partido gaúcho muito mais numeroso, e então cidades quase inteiras têm desaparecido.<sup>532</sup>

A interpretação apresentada pelo deputado de que existia uma disputa entre barbárie – representada pelo mundo rural – e civilização – representada pelas cidades – na região platina não era apenas disseminada entre os contemporâneos, mas também encontra ecos na historiografia, com destaque para o trabalho de Luis Moniz Bandeira, que interpreta o conflito platino praticamente na mesma chave.<sup>533</sup> Partindo da ideia de que o Brasil tinha o interesse e o dever em sustentar a independência do Uruguai, pelo compromisso firmado na Convenção Preliminar de Paz de 1828, continuava o deputado, apresentando seus temores sobre o futuro do Uruguai e de sua independência e criticando a atitude do governo imperial até aquele momento:

entra o Sr. Oribe à testa dessa força, força que lhe foi dada pelo Sr. ditador Rosas, apodera-se do Estado Oriental, e destrói essa constituição! Com que direito o fez ele? Como é possível que o governo do Brasil possa tolerar um governo destes, que estabeleceu hábitos e princípios arbitrários que não podem permitir a conservação da vida e propriedade dos nossos concidadãos brasileiros que ali se foram estabelecer fiados nessa constituição que lhes garantia as suas pessoas e propriedades? Essa constituição foi destruída pela espada do ditador de Buenos Aires, e então como pode ser isto indiferente ao decoro e dignidade do Brasil? Como podemos ser indiferentes aos desgraçados acontecimentos que ali têm tido lugar?<sup>534</sup>

A discussão em torno da política adotada pelo governo imperial e eventuais inclinações belicosas dos membros do gabinete tinha íntima relação com os desenvolvimentos na fronteira, em especial as califórnicas do barão de Jacuí, que foram longamente debatidas ao longo da segunda metade de 1850. Assim, no dia 4 de junho, o deputado rio-grandense Fernandes Chaves fez um longo discurso sobre as ações do barão, no qual repelia as acusações feitas pelo ex-presidente Andréa – no relatório escrito ao entregar a presidência ao

<sup>531</sup> ACD, 1850, sessão de 12 de junho, v. 3, p. 376.

<sup>532</sup> ACD, 1850, sessão de 17 de junho, v. 3, p. 444.

<sup>533</sup> BANDEIRA, Luis Moniz. Op. cit., 1995.

<sup>534</sup> ACD, 1850, sessão de 17 de junho, v. 3, p. 445.

seu sucessor, Pimenta Bueno – de que o barão tinha sido instrumento de loucuras alheias e também as acusações de que estivesse influenciando as ações do estancieiro. Começava o discurso defendendo que

O barão de Jacuí não foi instrumento de ninguém, ele na sua empresa obrou por vontade própria, e essa vontade tinha estímulos, e estímulos muito fortes, para se determinar; primeiro, no desejo de desafrontar o país dos ultrajes que súditos de Rosas tinham feito, passando de mão armada para o território brasileiro, matando pessoas que lhe eram afetas, e estavam debaixo da sua proteção, como o capitão Palácios; segundo, na necessidade que ele tinha de proteger seus interesses altamente comprometidos no Estado Oriental pelo fato de terem as autoridades daquele país sequestrado sua estância e prendido as pessoas a quem estava entregue o seu arranjo; terceiro, no grito unísono de centenas [sic] de brasileiros que o rodeavam e lhe pediam que os protegesse e vingasse dos vexames e ofensas recebidas dos orientais. Nesta situação, neste estado de exaltamento [sic], a que por este concurso de circunstâncias devia ser levado o espírito do barão, ele não precisava ter quem o instigasse; o seu conselheiro, o móvel das suas ações, estava no seu coração generoso, no seu coração cruelmente ulcerado.<sup>535</sup>

Continuava seu discurso relembando as medidas adotadas por Oribe e os assassinatos de brasileiros em ambos os lados da fronteira para relativizar aquelas atitudes, para então questionar “à vista destas atrocidades, destes vexames continuados, destas extorsões, qual será o brasileiro que não desculpe ao barão de Jacuí e aos seus companheiros de ter se lançado em uma carreira de perigos para se vingar desses bárbaros, e para proteger seus direitos?”<sup>536</sup> E finalmente cobrava o governo, acusando-o de não proteger os cidadãos brasileiros no sul, pois

Conquanto estes acontecimentos tenham perdido um pouco do interesse depois que o barão de Jacuí dispersou suas forças, é preciso todavia ter-se em lembrança que as causas que os produziram ainda subsistem, e que, mais dia, mais ano, têm de dar os mesmos resultados: convém portanto que o governo empregue todos os seus desvelos para desviar esses males; é preciso que ele tenha sempre em lembrança a necessidade que tem de proteger os seus súditos; esta é uma de suas obrigações mais rigorosas, e que eu tenho toda a confiança que ele desempenhará com lealdade. Governo é o mesmo que proteção; e perderia de seu caráter, desconheceria seu fim, sua origem todo o governo que não desse proteção ao menor dos seus súditos. [...] Eu, senhores, não sou partidário da guerra, desejo que o governo esgote todos os recursos pacíficos, todos os meios diplomáticos; mas se afinal for preciso, venha a guerra: para sustentar a dignidade do império, para se dar a proteção que devemos a todos os nossos concidadãos, abracemos no último caso esta fatal necessidade.<sup>537</sup>

No dia seguinte, o oposicionista Ângelo Ramos rebateu a argumentação de Fernandes Chaves, criticando também as ações tomadas pelo governo brasileiro até então. Além disso, fazia uma comparação entre as ações do barão e as do capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira, um dos líderes da Revolução Praieira em Pernambuco. A validade da comparação entre o estancieiro rio-grandense e o revolucionário praieiro foi uma polêmica longamente debatida pelos deputados e pelos senadores. A comparação servia aos oposicionistas, pois podiam

<sup>535</sup> ACD, 1850, sessão de 4 de junho, v. 3, p. 292.

<sup>536</sup> Ibid., p. 293.

<sup>537</sup> Ibid., p. 294.

costrar falta de rigor do governo na repressão a um rebelde criminoso. Assim, defendia o deputado baiano que

ou essas agressões que têm sofrido os súditos do império são justas ou não: se são justas, ao governo cumpre tomar as medidas convenientes; nunca será permitido, em um país que se governa regularmente, que um cidadão se ponha à testa de grupos armados para desforçar, e vá acometer o estado vizinho. Parece-me que tanto é um crime o procedimento do barão de Jacuí, pondo-se à testa de homens armados, promovendo reuniões para acometer o Estado Oriental, como foi crime o procedimento de Pedro Ivo, pondo-se à testa de homens armados.<sup>538</sup>

No dia 5 de junho, o deputado Pereira da Silva rebateu duramente a comparação feita pelo deputado Ângelo Ramos entre as ações do capitão Pedro Ivo e as ações do barão, que de certa forma justificava e elogiava, após relembrar os importantes serviços que prestou às forças imperiais durante a Farroupilha:

Comparar um antigo servidor do estado, coberto de gloriosas cicatrizes, que em combates recebeu em prol da integridade do império e apoio das instituições do país, com um capitão do exército que desertou às bandeiras que jurara defender, que atacou as instituições do seu país, que combateu o seu governo, que ensanguentou os rios de sua pátria com a guerra civil, e o que é mais, que cometeu os bárbaros assassinatos de Barreiros, em que foram trucidadas mais de 50 pessoas, que nesse papel que aqui há dias leu um nobre deputado por Minas Gerais, confessou ter postado vedetas com ordem de fazer fogo contra quem quer que passasse, é fazer uma injúria atroz ao barão de Jacuí, é horrivelmente rebaixá-lo; é mesmo insultar o bom senso.

[...] o barão, se triunfasse, seria glorioso esse triunfo para o império, amedrontaria o estrangeiro, aumentaria nossa influência; Pedro Ivo, se triunfasse, perdida estava a integridade do império, desaparecidas as instituições, e que futuro de horrores se seguiriam!<sup>539</sup>

Apesar das críticas ao barão de Jacuí, Pereira da Silva e outros não admitiam a comparação com um rebelde que contestara a ordem estabelecida. Consideravam que se tratava de atos de natureza bem diversa, uma vez que o barão agia em defesa dos brasileiros e do Império. Da mesma forma, no dia 6 de junho, o ministro Eusébio de Queirós se manifestou, iniciando seu discurso abordando as califórnicas do barão de Jacuí e a comparação com Pedro Ivo:

Eu tenho notado com verdadeiro pasmo, com verdadeira admiração o empenho, por exemplo, que alguns membros da oposição têm posto em exagerar, em encarecer o que tem de criminoso e repreensível o procedimento do barão de Jacuí: não posso compreender o que leva a oposição a desejar dar cores tão exageradas a esse comportamento que eu estava bem longe de caracterizar como inocente! Estou bem longe de querer defendê-lo da pecha de criminalidade; [...].

Mas, senhores, porque procurar exagerar o que há de repreensível nesse procedimento, a ponto de confundi-lo com o de homens que atacam os próprios estandartes nacionais, que se rebelam contra o governo, que derramam o sangue de seus irmãos?<sup>540</sup>

<sup>538</sup> ACD, 1850, sessão de 5 de junho, v. 3, p. 316.

<sup>539</sup> Ibid., p. 324-325.

<sup>540</sup> ACD, 1850, sessão de 6 de junho, v. 3, p. 337.

O governo e seus aliados procuravam uma espécie de equilíbrio entre as críticas ao barão e a defesa dos interesses dos brasileiros vitimados por Oribe, buscando tanto se defender das acusações da oposição de inação e conivência por parte do governo frente aos acontecimentos na fronteira quanto endereçar os pedidos por proteção aos brasileiros no território uruguaio.

O Senado também foi palco de longas discussões a respeito das ações do barão de Jacuí durante a segunda sessão. Naquela casa, os debates ficaram praticamente restritos às discussões em torno da resposta à Fala do Trono, cujo projeto da comissão – composta por Limpo de Abreu, pelo visconde de Olinda e pelo visconde de Abrantes, sendo este último o relator – foi apresentado no dia 13 de maio. Dessa forma, o primeiro senador a endereçar as ações do barão foi o oposicionista Costa Ferreira, que no dia 23 de maio defendeu que o estancieiro rio-grandense fosse julgado pelo crime de rebelião, também comparando suas ações com aquelas perpetradas por Pedro Ivo.

O ministro Paulino respondeu ao senador logo em seguida, defendendo a atuação do presidente da província do Rio Grande do Sul em relação às ações do barão de Jacuí e censurando o senador, por considerar que, ao tratar da situação do sul, “convém proceder com prudência e moderação, para não embaraçar o governo do mesmo país nas suas relações internacionais.”<sup>541</sup> Costa Ferreira tomando a palavra logo em seguida rebateu a crítica:

Disse o nobre ministro que não devemos falar nos negócios do sul, porque implicam com as nossas relações internacionais e podem comprometer o país. Pois pensa V. Ex., Sr. ministro, que pelo que se diz aqui é que o governo de Rosas há de proceder desta ou daquela maneira? O que aqui se diz é que pode comprometer o país? O que compromete o país são esses homens que quebrantam as leis, mas não quem diz as verdades; e então que verdades! ... as que todos conhecem. Se se guardasse silêncio no senado sobre estes negócios, se ninguém aqui falasse sobre eles, poderia com razão alguém escrever naquela porta estas palavras: – Bruto, tu dormes?<sup>542</sup>

O senador Limpo de Abreu, que havia ocupado a pasta dos Estrangeiros em duas ocasiões diferentes durante os anos do Quinquênio Liberal, também se pronunciou nesse dia a respeito das califórnia do barão, buscando matizar sua gravidade:

Não duvido que estas últimas reuniões que houve na fronteira tomassem um vulto um pouco maior e mais assustador, mas que não são fatos novos, que são fatos de que o Brasil tem sido também vítima desde muito tempo, não tem dúvida alguma; entretanto ninguém se lembrou de qualificar estas incursões de que o império tem sido vítima como provocações a uma guerra internacional. Como pois quer o nobre senador, sem informações exatas, antes concorrendo algumas informações para poder formar um juízo diverso, como quer qualificar estes fatos como definidos pelo artigo do código penal que citou? Estou muito longe de supor isto. Portanto, eu nesta

<sup>541</sup> AS, 1850, sessão de 23 de maio, Livro 3, p. 47-48.

<sup>542</sup> Ibid., p. 49.

parte penso que o nobre senador não teve nenhuma razão para fazer as observações que fez, e que outra deverá ser a sua opinião, se bem apreciar os fatos.<sup>543</sup>

No dia 28, o senador Costa Ferreira subiu à tribuna mais uma vez para falar sobre as califórnicas do barão de Jacuí, citando um trecho do relatório que o brigadeiro Andréa havia enviado para Pimenta Bueno, seu sucessor na presidência do Rio Grande do Sul, no qual dizia que “foi ele [o barão] o principal instrumento de loucuras alheias, pois que achou quem a isso o aconselhasse, e até lhe vendesse armas, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe.”<sup>544</sup>

No dia seguinte ao discurso do senador Costa Ferreira, Limpo de Abreu retrucou a interpretação que seu colega maranhense tinha sobre as informações no relatório do brigadeiro Andréa, declarando que

Na sessão passada pareceu-me que de alguns discursos se poderia inferir, contra as intenções por certo de quem os proferiu, que o governo protegia as reuniões formadas na fronteira; entretanto hoje a verdade é bem patente, porque o governo acaba de demonstrar o contrário, fazendo o importantíssimo serviço de desarmar essas reuniões. O que quererá concluir o nobre senador pelo Maranhão do relatório do ex-presidente da província do Rio Grande? Que se venderam armas? Não duvido? [sic] mas tudo quanto se fez foi sem conhecimento e contra as ordens do governo. É isto o que se lê no relatório.<sup>545</sup>

Um ponto interessante na fala do ex-ministro aqui é que, se na primeira sessão suspeitava que o governo talvez protegesse as reuniões que se formavam na fronteira, as informações no relatório apresentado pelo ministro Paulino na segunda sessão haviam dissipado tais dúvidas, a ponto de Limpo de Abreu inclusive elogiar o procedimento adotado pelo governo brasileiro:

assim como não posso deixar de reconhecer que os acontecimentos que ultimamente ocorreram na nossa fronteira tomaram um vulto maior e mais assustador, também não posso deixar de reconhecer que o governo procedeu com tanto zelo e discernimento que o resultado foi o de que todos nós temos notícia, e vem a ser que as reuniões dissolveram-se porque seus chefes obedeceram à voz do governo. Este é o fato; e pode-se negar por consequência os elogios que deve merecer o governo? Eu ouvi dizer, e isto tinha algum fundamento, que o governo estava na alternativa ou de uma guerra civil, ou de uma guerra estrangeira; o nobre senador havia de ouvir apregoar isto, como eu ouvi, e é necessário confessar que a situação era difícilima; mas felizmente o governo conseguiu evitar a guerra civil, fazendo obedecer à sua voz os brasileiros que estavam à frente das reuniões, e conseguirá também evitar a guerra estrangeira, ao menos assim o espero.<sup>546</sup>

Interpretava o senador liberal que a situação da fronteira sul havia chegado a tal ponto que se encarava a possibilidade de mais um conflito no sul do Império, fosse uma guerra civil ou uma guerra estrangeira. Apesar de as ações do governo terem evitado um possível conflito

---

<sup>543</sup> Ibid., p. 52-53.

<sup>544</sup> AS, 1850, sessão de 28 de maio, Livro 3, p. 143.

<sup>545</sup> AS, 1850, sessão de 29 de maio, Livro 3, p. 186.

<sup>546</sup> Ibid., p. 185.

interno, Limpo de Abreu não se mostrava tão certo de que as ameaças de uma guerra externa houvessem passado.

Outros senadores criticaram mais duramente a atuação ministerial. O senador Holanda Cavalcanti, por exemplo, em discurso proferido no dia 25 de maio, se mostrava preocupado pelo que considerava falta de definição na condução da política externa:

Eu, Sr. presidente, tenho lido os relatórios dos Srs. ministros, e tenho especialmente dado muita atenção ao dos negócios estrangeiros: as nossas coisas não estão boas. Eu não sei por que fatalidade nós, absorvidos com estas intrigas mesquinhas, com estes negócios de maiorias para cá, maiorias para lá, ministério abaixo, ministério acima, nos temos deixado levar a um ponto que não sei definir na política externa. [...]

O Sr. ministro dos negócios estrangeiros, até mesmo sobre os negócios do Rio da Prata, contentou-se com nos não dizer nada; apresenta as notas e diz: 'lede, informai-vos.' Mas, não bastava isto, cumpria-lhe, no meu entender, indicar ao parlamento o estado em que nos achamos. Sr. presidente, nós vemos uma luta no Rio da Prata, que data de longo tempo, e entretanto qual tem sido a marcha, o que têm feito os encarregados da direção da política externa? Têm-se conservado de braços cruzados à espera dos acontecimentos, para verem o que se há de deliberar: é isto o que eu vejo pelo que respeita à política externa no meu país.<sup>547</sup>

No dia 27, foi a vez do senador liberal Paula Sousa avaliar a política ministerial, mas ressaltava que “na atualidade que parece-me pouco prudente falar-se nela com toda a franqueza necessária; por isso não poderei dizer tudo quanto sinto e julgo preciso.”<sup>548</sup> Mesmo adotando a cautela e a reserva em seu discurso, iniciava-o com uma reflexão sobre as exigências argentinas apresentadas nas notas diplomáticas, questionando

Com que direito o governo de Buenos Aires há de querer fazer exigências sobre negócios que só dizem respeito ao Estado Oriental? É ele o governo do Estado Oriental? Por que razão o nosso governo não lhe responde logo que não reconhece nele direito, para representar a respeito de objetos meramente relativos ao Estado Oriental?<sup>549</sup>

Paula Sousa questionava a legitimidade do governo argentino em discutir questões que diziam respeito apenas ao Estado Oriental, provavelmente se referindo às satisfações exigidas por Guido a respeito das califórrias do barão de Jacuí. O argumento invocado pelo senador paulista – e a implicação que isso poderia representar para a independência uruguaia – estava alinhado com aquele apresentado por Paulino nas notas diplomáticas. Em seguida, perguntava ao ministro

como se acham nossas relações com Buenos Aires depois dos fatos ocorridos no Rio Grande de janeiro para cá? Estão eles em melhor estado do que em janeiro? Parece-me que não. É, entretanto, a este respeito que eu me imponho reserva. Mas, o que deve fazer o governo? Deverá continuar a suportar tudo quanto o estrangeiro quer fazer-lhe sofrer? Entendo que não. Mas, pode o governo na atualidade resistir com

<sup>547</sup> AS, 1850, sessão de 25 de maio, Livro 3, p. 93-94.

<sup>548</sup> AS, 1850, sessão de 27 de maio, Livro 3, p. 104.

<sup>549</sup> Ibid.

glória, com vantagem, a esses insultos e violências do estrangeiro? Na atualidade duvido. Quando uma nação está unida, compacta, com sentimentos homogêneos, nunca é pequena. A nação pequena que é forte na justiça, é forte na realidade, porque tem por si o assenso, a opinião das outras nações, tem por si a consciência da força que nasce da sua união. Buenos Aires mesmo é a prova do que digo. Mas, está o Brasil atualmente nesse estado? Encaremos o estado interno do país, vejamos se é melhor que em janeiro. Mas, para quê? Quem não vê que ele é muito pior? O que resta pois? Em minha opinião é tornar a nação unida, procurarem-se os meios de torná-la como um só homem: então ela poderia resistir ao estrangeiro. Pode-se, porém, esperar isto com a administração e legislação que hoje temos? Duvido.<sup>550</sup>

Para além da crítica ao ministério, Paula Sousa e Holanda Cavalcanti associavam as complicações na condução da política externa às disputas políticas internas do Império, resultado das políticas adotadas pelo ministério conservador. A importância dessa relação já havia sido estabelecida em outros momentos, por exemplo durante a discussão da resposta à Fala do Trono da primeira sessão, quando o projeto de resposta enfatizava a necessidade de união para a sustentação da honra e da dignidade nacional e quando ministros e deputados ministerialistas enfatizavam a necessidade do Parlamento apoiar a política ministerial sob ameaça de que o Império se apresentasse dividido e, portanto, externamente enfraquecido.

O ministro Paulino rebateu a fala de Paula Sousa logo em seguida. Relembrando que muitas questões com a Argentina eram antigas, argumentou que o senador paulista

Não atendeu porém a que de janeiro para cá nenhuma complicação nova tem sobrevindo naqueles negócios. Enumere o nobre senador todas as questões que hoje pendem, quanto ao exterior, e aponte uma só que tenha sobrevindo daquela época para cá. Todas essas questões são antigas e de longa data. Com o andar do tempo vai-se aproximando a sua solução, vai-se a discussão alargando, e tomando outras proporções: mas as causas são antigas. As relativas ao tráfico por certo que o são; as do Rio da Prata remontam a 1843 e 1845; e todas são anteriores a atual administração.<sup>551</sup>

Em relação às comunicações diplomáticas, endereçou a crítica de que o governo brasileiro estivesse discutindo com a legação argentina fatos que haviam se passado em território oriental, ponderando, da mesma forma que nas notas trocadas com Guido, que

muitas vezes o governo imperial tem declinado algumas exigências daquela legação, com o fundamento de que ela não tem poderes e caráter para representar o general Oribe, que o Brasil não reconheceu como presidente legal da república do Uruguai. Algumas reclamações de menor importância têm sido discutidas, porque assim convém de parte a parte, e porque para esclarecê-las, e exigir providências, e haver sobre elas alguma inteligência, por um intermédio, não era necessário aquele reconhecimento, bastando reconhecer Oribe como general que ocupa aquele território.<sup>552</sup>

Paulino enfatizava que as conversas com Oribe eram reflexo da realidade da situação oriental, ou seja, que Oribe ocupava boa parte do território oriental, e dessa forma, convinha

---

<sup>550</sup> Ibid., p. 105.

<sup>551</sup> Ibid., p. 114-115.

<sup>552</sup> Ibid., p. 117.

discutir questões menores, mas que isso não implicava um reconhecimento do general como presidente legítimo. Finalmente, sobre a incapacidade brasileira de resistir à agressão estrangeira pela desunião interna, dizia o ministro que

Cumpre fazer toda a diligência para que não chegue à necessidade extrema de resistir, mas tenho toda a esperança de que se ela chegar o país há de acompanhar o governo, e que as nossas divisões não de desaparecer diante da necessidade de resistir ao estrangeiro. Tenho essa convicção de que todos se não de reunir se se der essa necessidade.<sup>553</sup>

No dia 28, o senador Araújo Ribeiro também se pronunciou sobre a conjuntura platina, trazendo um ponto polêmico invocado nas notas do representante Guido: a alegada aliança entre Buenos Aires e Oribe e as implicações disso para a independência do Uruguai. Nesse sentido, entendia o senador rio-grandense que

desde que o general Rosas subiu ao governo de Buenos Aires não tem cessado esse governo de procurar a destruição dessa convenção, para acabar com aquela independência. Essa aliança, que eu ignoro quando se fez, mas que hoje é coisa notória, foi o stratagem a que por último se recorreu para se alcançar aquele fim. Eu sou de opinião que o governo brasileiro não pode admitir o fato de semelhante aliança à vista das estipulações celebradas em 1828; porquanto se ambas as partes contratantes se comprometeram por estas estipulações a estabelecer e conservar a independência do Estado Oriental, como é que uma delas se lembra de se julgar com a faculdade de formar um compromisso que tem por fim intervir nas dissensões internas daquele Estado, para ali erigir um partido sobre as ruínas do outro? Podem-se dar fatos mais contrários à independência de que se estipulou o estabelecimento e manutenção? E pode portanto haver coisa mais oposta ao tratado de 1828 do que a aliança que se diz existir entre o governo argentino e o general Oribe?<sup>554</sup>

Na sessão de 31 de maio, dia em que foi aprovada a resposta à Fala do Trono, o ministro Paulino respondeu à interpretação do senador Holanda Cavalcanti de que a política do governo brasileiro nos últimos anos tinha sido esperar os acontecimentos. Contrariamente ao que se esperaria, o ministro dos Negócios Estrangeiros não rebateu diretamente a censura dirigida, ponderando que “Pelo que respeita às relações exteriores, encontra-se muitas vezes uma posição feita, e de tal maneira determinada pelos fatos e pelos precedentes, que não é possível demover-se dela sem o concurso de outras vontades que se não prestam, ou sem piorar.”<sup>555</sup> Paulino reiterava aqui, assim como em outros momentos, seu compromisso com a manutenção da política de neutralidade adotada por seus antecessores.

Prosseguia na defesa de seus antecessores, fazendo uma reflexão sobre certos momentos que poderiam ter representado um ponto de inflexão na política brasileira para a região platina:

---

<sup>553</sup> Ibid.

<sup>554</sup> AS, 1850, sessão de 28 de maio, Livro 3, p. 155.

<sup>555</sup> AS, 1850, sessão de 31 de maio, Livro 3, p. 202.

Os meus antecessores seguiram portanto aquela linha de política que aquele ponto de partida lhes traçara, e da qual não se podiam apartar sem que circunstâncias extraordinárias alterasse a posição. Algumas vezes, sem abandonar a posição de neutros, procurou-se acelerar a solução das questões do Rio da Prata, buscar uma posição mais definida, mas foram baldados esses esforços que nada de útil produziram. Em 1843 procurou-se tratar com a Confederação Argentina, e por essa ocasião celebrar o tratado definitivo afiançado pela convenção preliminar de 1828. Não sendo possível conseguir isto, o governo imperial restringiu mais as suas propostas, mas o nobre senador sabe qual foi o resultado dessas negociações. Tornamos a entrar na linha de política até então seguida: esperar pelo resultado dos acontecimentos. Em 1844 procurou o governo entender-se com os da Inglaterra e da França, para procurar apressar a pacificação do Rio da Prata, desviando-se assim outra vez daquela linha; [...].

[...] Nenhum resultado obteve, antes daí vieram novas complicações.

Portanto, bem aconselhada andou a política que se manteve na linha traçada pelo ponto de partida de que acima falei, uma vez que as circunstâncias se não alterassem essencialmente. O princípio enunciado pelo nobre senador por Pernambuco, sendo exato em tese, sofre contestação na aplicação que dele quis fazer.<sup>556</sup>

É interessante notar que quando na oposição, Paulino foi um crítico ferrenho dos ministros liberais, mas agora, na posição de ministro, defendia as políticas adotadas por seus antecessores. Essa dinâmica exemplifica como o tom e o conteúdo dos discursos, e sobretudo das críticas, se alterava de acordo com a posição ocupada dentro do arranjo institucional imperial.

Discussões relativas à política externa não tiveram lugar no Senado nos meses seguintes, mas um episódio interessante ocorreu no fim de agosto. No dia 22 de agosto – um dia após a concessão do empréstimo intermediado por Irineu Evangelista ao governo de Montevideu –, durante a terceira discussão sobre o orçamento, o ministro da Guerra, Manoel Felizardo, apresentou uma emenda, que autorizava ao governo contrair despesas para elevar as forças de 1ª linha a 26 mil homens, podendo contratar nacionais ou estrangeiros – estes últimos autorizados a servir apenas nas fronteiras.<sup>557</sup>

A origem desta emenda pode ser traçada de volta a uma reunião do pleno do Conselho de Estado no dia 1º de agosto. Antes de prosseguir, é interessante fazer aqui uma reflexão sobre a atuação do Conselho de Estado desde a ascensão dos conservadores em setembro de 1848 até o início da Guerra contra Oribe e Rosas em agosto de 1851, período das gestões do visconde de Olinda e de Paulino no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Durante esse intervalo, a Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada uma única vez, em julho de 1849, sobre as questões platinas, apesar da crescente tensão nas relações entre o Império e a Confederação. Já o Conselho Pleno foi consultado duas vezes sobre temas relativos à

<sup>556</sup> Ibid., p. 203-204.

<sup>557</sup> AS, 1850, sessão de 22 de agosto, Livro 6, p. 253.

conjuntura na região. A primeira delas no dia 1º de agosto de 1850 e a segunda no dia 22 de fevereiro de 1851, tendo como objeto uma consulta às Seções reunidas da Marinha e Guerra, e da Justiça em que se discutiram quais os critérios que o governo brasileiro deveria adotar para reconhecer eventuais corsários argentinos e qual deviam ser as penas e o processo.

É de se notar a diminuta atuação do Conselho durante esses anos, sobretudo comparado com sua intensa atividade nos anos de 1844 a 1846. Vários historiadores enfatizam a atuação decisiva do ministro Paulino José Soares de Sousa, futuro visconde do Uruguai, que assumiu a pasta dos Estrangeiros no final de 1849 e teria sido o grande pensador e artífice da intervenção brasileira contra Oribe e Rosas.<sup>558</sup> Por essa interpretação, dado o protagonismo do ministro, se explicaria então a tímida participação do Conselho de Estado.

Entretanto, a partir da análise das fontes, é possível avançar uma nova hipótese, em linha com trabalhos recentes que vêm destacando a importância dessa instância e a participação de múltiplos atores no processo de formulação de política externa do período. Primeiro, é preciso notar que a atividade do Conselho declina ao longo do período aqui analisado. Assim, se a Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada sobre questões relativas ao Prata sete vezes em 1844, onze vezes em 1845 e dezesseis vezes em 1846, ela foi consultada apenas cinco vezes em 1847, uma vez em 1848 e em 1849, e nenhuma em 1850 e 1851. Já o Conselho Pleno se manifestou sobre a conjuntura platina em seis reuniões diferentes em 1844, uma em 1845, quatro em 1847, duas em 1848, uma em 1850 e uma em 1851. Em seguida, vale lembrar que as questões que surgiram entre o governo brasileiro e o governo argentino durante o Quinquênio Liberal continuaram a ser discutidas pelos ministros conservadores que, como apontado acima, utilizavam uma argumentação bastante semelhante à adotada pelos ministros liberais, argumentação essa que se baseou muitas vezes em pareceres dos conselheiros. Por fim, mudanças na conjuntura da região – em especial a possibilidade do fim da intervenção anglo-francesa e da queda de Montevideú para as forças de Oribe –, uma eventual mudança na política brasileira e a possibilidade de uma guerra – para a qual os conselheiros recomendaram repetidas vezes que o governo deveria estar preparado – também haviam sido discutidas tanto pelo Conselho Pleno quanto pela Seção dos Negócios Estrangeiros diversas vezes ao longo desse período, a última delas em 1848.

---

<sup>558</sup> SOUZA, José Antônio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai (1807-1866)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944; \_\_\_\_\_. “O Brasil e o Rio da Prata de 1828 à queda de Rosas”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004; TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua Atuação Diplomática para a Consolidação da Política Externa do Império*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

Dessa forma, a hipótese a ser apresentada aqui é que o ministério, ao continuar utilizando argumentos e justificativas elaboradas pelo Conselho em suas notas com as nações platinas e ao já haver consultado essa instância sobre as mudanças na conjuntura e uma possível mudança na política externa, já se baseava nas opiniões emitidas pelos conselheiros. Tal hipótese também ganha força ao analisar os discursos de vários ministros – incluindo Paulino – em que se colocavam como continuadores da política de seus antecessores.

Entretanto, essa hipótese não explica o porquê de o Conselho não ter sido consultado quando do surgimento de novas questões e do agravamento das tensões não só entre o Brasil e a Argentina, mas também entre o Brasil e Oribe, e que levariam ao rompimento das relações em fins de 1850 e posteriormente à intervenção em 1851. Uma possível explicação é que o Conselho era uma instância importante a ser consultada no momento da formulação de doutrinas, da elaboração de argumentos para responder notas diplomáticas e para sustentar as posições do governo, e da avaliação de cenários e de possíveis mudanças na política externa, mas no momento em que as tensões se agravaram e os acontecimentos começaram a se suceder em rápida velocidade, o ministério assumiu o protagonismo, tendo em vista que era o responsável último pela condução da política externa.

Voltando à reunião do dia 1º de agosto, nesta data, o ministro da Guerra Manoel Felizardo havia pedido a opinião dos conselheiros sobre um projeto no qual era autorizado ao governo imperial contratar até dez mil estrangeiros para guarnecer a fronteira rio-grandense, tendo em vista a inferioridade numérica das tropas brasileiras e a dificuldade em preencher as fileiras pelo recrutamento. A justificativa do ministro era de que

As relações amigáveis entre o Brasil e a Confederação Argentina se têm sucessivamente enfraquecido desde mil oitocentos e quarenta e três. [...] O Governo Imperial tem dado as mais amplas explicações, e as satisfações, que são compatíveis com a honra, e dignidade nacionais; os esforços porém assim feitos, para manter a paz, e estabelecer a harmonia entre os dois Governos, não são infrutíferos; e ânimo deliberado parece de há muito ter o Ditador de Buenos Aires de aglomerar supostos motivos de ofensas, para em ocasião oportuna lançar mão do último recurso, o das armas, e esta ocasião parece próxima, desembaraçado da Inglaterra, e próximo naturalmente a ficar da França. O Governo de Sua Majestade o Imperador não se[m] continuar a empregar os meios, que a diplomacia aconselha para levar a boa solução às questões pendentes; forçoso porém é confessar que poucas esperanças restam de sua eficácia; preciso portanto é preparar-nos para repelir a agressão, e tornar-nos mesmo assaz fortes para fazer conter a má vontade de acometer-nos.<sup>559</sup>

O argumento de Manoel Felizardo traz várias considerações interessantes sobre a conjuntura platina que podiam ser consideradas alinhadas com o pensamento e a estratégia do gabinete como um todo. Assim, apontava para as supostas intenções belicosas de Rosas,

---

<sup>559</sup> Atas do Conselho de Estado Pleno: terceiro Conselho de Estado, 1842-1850, p. 120.

baseada nas dificuldades que o governo brasileiro havia encontrado para resolver as controvérsias diplomáticas com a Confederação ao longo dos anos, expressando o ministro temor de que essas controvérsias poderiam ser utilizadas pelo governador de Buenos Aires para justificar uma guerra com o Brasil. Na visão do ministro, a possibilidade desse conflito se aproximava pelo fim da intervenção anglo-francesa, que teve como resultado o fortalecimento de Rosas. Uma vez mais, fica clara a influência da presença europeia na região platina para o cálculo político brasileiro. Dessa forma, por mais que o ministro reiterasse o comprometimento brasileiro com uma resolução pacífica, mostrava dúvidas de sua eficácia e aconselhava que o Brasil se preparasse para a guerra.

Os conselheiros visconde de Olinda, visconde de Abrantes, José Cesário de Miranda Ribeiro, José Antônio da Silva Maia e José Joaquim de Lima e Silva se mostraram favoráveis ao ponto central do projeto, apresentando apenas algumas sugestões e reparos. Já os conselheiros Paula Sousa, Alves Branco, Limpo de Abreu, Carneio Leão e Lopes Gama se mostraram contrários ao projeto, citando basicamente os elevados custos financeiros e políticos da medida, lembrando inclusive os episódios de desordens e motins perpetrados por mercenários europeus engajados pelo governo em anos anteriores. Lopes Gama também invocava um outro argumento para se posicionar contrariamente ao engajamento, pois a proposta

por si só deverá acelerar o rompimento da guerra, se com efeito Rosas está disposto a não desistir das satisfações, que pede ao Governo Imperial. O emprego dessas dez mil praças estrangeiras é tão especial, elas são tão privativamente destinadas para a guerra com os Estados do Rio da Prata, que bem mal avisados andarão os chefes daqueles Estados se esperarem que elas cheguem às fronteiras do Rio Grande para então abrirem mão dos meios diplomáticos, e apelarem para as hostilidades. A simples proposta do engajamento dessas tropas estrangeiras será uma luva, que Rosas se apressará a levantar.<sup>560</sup>

Apesar do voto contrário e das objeções apresentadas pelos cinco conselheiros, a aprovação dos outros cinco parece ter sido suficiente para o governo considerar conveniente apresentar o projeto ao Parlamento. A proposta apresentada no dia 22 de agosto ao Senado era significativamente diferente da apresentada originalmente ao Conselho, sendo possível especular que essas alterações foram resultado das sugestões dos conselheiros, apesar de a ideia central do projeto – a possibilidade de engajar tropas estrangeiras para fortalecer as defesas brasileiras nas fronteiras – ser a mesma. No mesmo dia, a emenda foi aprovada no Senado sem que nenhum senador se pronunciasse sobre ela.

---

<sup>560</sup> Ibid., p. 125.

Entretanto, quando foi apresentada à Câmara, no dia 28 de agosto, a emenda foi objeto de duras críticas por parte da oposição. O primeiro a se pronunciar foi o deputado Melo Franco que, depois de ressaltar os riscos envolvidos no engajamento de estrangeiros, criticava a estratégia do ministério com a apresentação da emenda e questionava

quais serão as circunstâncias em que se acha o país que resolveram o ministério no fim da sessão a solicitar do senado semelhante concessão? Parece-me que nenhum acontecimento extraordinário se tem dado, ao menos há quatro meses a esta parte para justificar o procedimento do governo. [...] O ministério conta com uma maioria, com uma quase unanimidade nesta casa, entretanto, senhores, para mostrar que sua vontade é tudo, e o desdém com que ele trata sua maioria, em vez de fazer o seu dever, vindo perante os representantes do povo, como a constituição lhe determina, demonstrar a necessidade dessa medida extraordinária, a fez enxertar em uma emenda do senado.<sup>561</sup>

O ministro da Guerra Manoel Felizardo respondeu ao deputado logo em seguida:

Para que o governo viesse ao corpo legislativo pedir meios que o habilitassem para defender a honra, a dignidade do império, não eram precisos nas circunstâncias atuais fatos extraordinários. [...] bastava a continuação destes fatos, ou novas provas, novos indícios, posto que por si só não fossem bastante para inspirar receio de que a paz possa vir a ser perturbada, para, unidos aos outros fatos graves conhecidos, que a câmara não pode ignorar, convencessem o governo de que era sua obrigação pedir todos os meios precisos para defesa do estado. [...] Não suponho que a guerra seja iminente, mas ela é possível, senão provável. O governo empregará todos os meios para remover essa calamidade, mas talvez não esteja em seu poder conseguir este fim. Fatos novos têm ocorrido, e se estes fatos novos tem aumentado o receio do governo, não podemos ser censurados por não ter pedido há mais tempo este aumento de força, porque é agora que maior receio aparece da ineficácia dos meios diplomáticos.<sup>562</sup>

Em sua fala, reconhecia o ministro que não existiam novos fatos que justificassem a emenda, mas apenas o estado das relações com a Argentina apresentado pelo ministro das relações exteriores em seu relatório. Apesar de dizer que a guerra não era eminente, a própria emenda e sua justificativa apontavam para esse entendimento.

Apesar das críticas da oposição, no dia 29 de agosto, procedeu-se a votação e a aprovação da emenda na Câmara. Sua aprovação pode ser entendida como indício de que os deputados e senadores também percebiam o agravamento da conjuntura platina, concordavam com a necessidade de se preparar para um conflito e, mais do que isso, davam um passo em direção à intervenção na região.

Entretanto, esse fato não pode ser tomado como um indicativo de que o Brasil se preparava para buscar a guerra naquele momento. Pelas fontes aqui analisadas, é possível concluir que às vésperas do rompimento de relações e um ano antes da eclosão da guerra contra Oribe e Rosas, o governo não buscava um conflito com a Confederação Argentina,

<sup>561</sup> ACD, 1850, sessão de 28 de agosto, v. 4, p. 694.

<sup>562</sup> Ibid., p. 697-698.

insistindo na resolução pacífica das controvérsias, apesar do crescente descrédito com os prospectos dessa política. Além disso, é possível observar que tanto no Parlamento quanto no Conselho de Estado havia uma vocal oposição à guerra, apesar de reconhecerem que uma declaração de guerra por parte da Argentina parecia se aproximar.

Essa interpretação vai de encontro àquela apresentada pela historiografia de que o descontentamento do imperador com a linha pacifista adotada pelo presidente do conselho e ministro dos Negócios Estrangeiros visconde de Olinda foi um dos principais fatores que levaram à reorganização ministerial de 8 de outubro de 1849, que levou à ascensão de João da Costa Carvalho, visconde de Monte Alegre, à presidência e Paulino à pasta dos Estrangeiros.

É possível então avançar uma hipótese para conciliar essas duas interpretações. O que parece é que, por mais que o gabinete não estivesse ativamente buscando um conflito desde sua ascensão, frente ao agravamento da conjuntura platina, com o fim da intervenção anglo-francesa no horizonte e o início das agitações na fronteira, ele parecia estar disposto a bancar as consequências de uma declaração de guerra argentina e justificar internamente a guerra. Isso explicaria o tom mais duro adotado por Paulino nas notas trocadas com Guido que, cansado das repetidas satisfações exigidas pelo governo argentino, resolveu marcar a posição do governo brasileiro nas várias polêmicas e lidar com as eventuais repercussões nas relações com a Confederação. Nessa chave, também é possível interpretar a percepção por parte de alguns deputados e senadores de que o governo tinha intenções belicosas. Além disso, a decisão do governo brasileiro de intermediar um empréstimo para a praça de Montevidéu, fornecido por Irineu Evangelista de Sousa, futuro visconde com grandeza de Mauá, em agosto de 1850, também apontava para o fim da política de neutralidade, mas não para a decisão por um conflito.

Tal posição também pode ser considerada um reflexo das discussões que tiveram lugar no Parlamento e no Conselho de Estado em anos anteriores. Naquelas instâncias, a neutralidade adotada pelos ministérios liberais vinha sendo criticada, levantando questões sobre sua conveniência na sustentação dos interesses brasileiros na região e na proteção dos súditos brasileiros em território oriental. Essa posição se fortaleceu no ano de 1850, sendo possível observar um aumento do apoio a um possível conflito entre os parlamentares durante esse ano, apesar das reiteradas afirmações de que o governo e o Parlamento ainda estavam comprometidos com a paz e com uma saída diplomática.

É preciso também apontar para um outro fator que influenciou a posição brasileira em relação ao conflito platino: o encaminhamento da questão do tráfico, que foi motivo de

crescente tensão na relação do Brasil com a Inglaterra ao longo de anos. Em junho de 1850, os navios ingleses haviam recebido autorização para penetrar em águas territoriais brasileiras, dando origem a uma série de incidentes ao longo da costa e dos portos brasileiros que tornaram a posição do governo brasileiro cada vez mais delicada. Dessa forma, o governo apresentou um projeto para por fim ao tráfico, a chamada Lei Eusébio de Queirós, que foi rapidamente aprovada pelo Parlamento e sancionada pelo imperador no dia 4 de setembro, mesmo dia em que Paulino respondeu à nota em que Guido apresentara seu ultimato, dizendo que deixaria o Rio de Janeiro caso não obtivesse as devidas satisfações. De acordo com a historiografia, a resolução da questão do tráfico, visando à normalização das relações com a Inglaterra, era um passo importante para enfrentar a conjuntura platina, que se deteriorava rapidamente.<sup>563</sup>

Também é preciso apontar a divisão que existia no Parlamento em relação às ações do barão de Jacuí. Havia parlamentares que condenavam duramente suas ações, não apenas por considerá-las um crime, mas também por frequentemente interpretá-las como um possível estopim para um conflito com a Argentina. Neste grupo, se destacavam os membros da oposição, como os deputados Melo Franco e Ângelo Ramos, e o senador Costa Ferreira.

Outro grupo, o mais numeroso, também condenava suas ações, mas justificavam-nas tendo em vista a conjuntura uruguaia e pareciam querer atenuar sua gravidade, como é o caso do deputado rio-grandense Fernandes Chaves, do senador liberal Limpo de Abreu e do rio-grandense Araújo Ribeiro, e dos ministros Eusébio de Queirós e Paulino. Finalmente, havia aqueles parlamentares que elogiavam o barão, e apesar de disserem que o condenavam, pareciam defendê-lo em seus discursos, como é o caso do deputado Pereira da Silva.

É possível também expandir esse ponto e discutir a importância da filiação partidária nas discussões de política externa que tiveram lugar no Parlamento ao longo de 1850. Comparado com anos anteriores, na qual parecia haver um recorte partidário mais claro, com membros da oposição conservadora criticando e cobrando os ministros liberais, que encontravam apoio dos deputados e senadores ministerialistas, o ano de 1850 parece deixar transparecer uma dinâmica partidária mais complexa. Antes de tudo, é preciso enfatizar a importância do elemento retórico na disputa política parlamentar, sendo necessário matizar e relativizar algumas posições e críticas. Dessa forma, primeiramente é possível apontar para os discursos de alguns ministros conservadores nos quais se declaravam como continuadores da política externa implementada pelos ministérios liberais. Essa posição salta aos olhos ao se

---

<sup>563</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 107-112. CORONATO, Daniel Rei. Op. cit., p. 81-84.

levar em consideração que ministros como Paulino e Eusébio de Queirós foram ferrenhos críticos dos gabinetes liberais quando membros da oposição conservadora. Entretanto, alguns ministros e alguns parlamentares ministerialistas continuaram a criticar a política implementada pelos liberais, criticando diretamente ex-ministros liberais que tinham assento no Parlamento. Enquanto isso, os membros da oposição continuaram a cobrar e fiscalizar o governo frente à deterioração das relações com a Argentina, acusando inclusive o governo de ter intenções belicosas, identificando uma divisão interna no gabinete entre aqueles que defendiam a paz e aqueles que defendiam a guerra. Entretanto, é de se notar que alguns membros da oposição teceram elogios ao ministério, concordando com a posição mais dura adotada pelo ministro Paulino nas notas trocadas com a Confederação e com a disposição de sustentar a dignidade e honra nacional. Dessa forma, a deterioração das relações com a Argentina e o progressivo abandono da neutralidade ao longo do ano de 1850 parece ter resultado em uma relação mais complexa entre a filiação partidária e a posição adotada pelos parlamentares a respeito da política externa.

## **Capítulo 5: 1851: o início da Guerra contra Oribe e Rosas**

Após o rompimento das relações com Rosas e Oribe e o fornecimento do empréstimo ao governo de Montevideú, o envolvimento brasileiro no Prata se intensificou rapidamente ao longo do ano de 1851, resultando, finalmente, na intervenção conhecida como Guerra contra Oribe e Rosas. O governo brasileiro adotou uma estratégia que enfatizava a necessidade de se preparar militarmente, de cultivar alianças com os atores políticos platinos e, mais importante, de apresentar as questões com Oribe como principal motivador das suas ações. Buscando evitar maiores embaraços ou um envolvimento precoce, o governo imperial tentou manter seus movimentos em segredo – nem sempre com muito sucesso, como será demonstrado. Além disso, o governo inglês, percebendo o agravamento das tensões, buscou intervir na contenda, pressionando o Brasil e buscando evitar um desfecho violento.

No Parlamento, apesar de boa parte dos movimentos brasileiros em direção à intervenção já terem sido feitos quando da abertura da Assembleia Geral em maio, a política externa foi vivamente debatida e discutida, incluindo o possível desfecho para os desentendimentos com Oribe e Rosas. Há uma continuidade, de certa forma, com os debates realizados e as posições adotadas pelos parlamentares no ano anterior: a defesa da paz, que contava apenas com alguns defensores isolados; a conveniência da guerra, como única solução para as questões existentes com o general uruguaio e com o governador de Buenos Aires; e o comprometimento com a paz, mas a preparação para a guerra, posição adotada pelo ministério e pela maioria do Parlamento, contando com apoio de liberais e conservadores. Vale ressaltar que os movimentos do governo, chegando ao conhecimento do Parlamento por meio de informações oficiais ou extraoficiais, foram questionados na tribuna, sobretudo pelos membros da oposição liberal, e coube ao ministério manobrar entre a necessidade de fornecer informações ao Parlamento e manter seus passos em segredo em um momento crítico para a política externa imperial.

### **5.1. Do fim da neutralidade à aliança contra Oribe e Rosas**

Em fins de 1850 e começo de 1851, o Império se encontrava em uma posição delicada e não estava preparado para a eclosão de um conflito. No relatório apresentado à Assembleia Geral em maio de 1852, dois meses após a derrota de Rosas na batalha de Caseros, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa, detalhava a posição brasileira naqueles meses cruciais e a estratégia adotada pelo ministério.

Dessa forma, após recapitular todos os eventos que haviam transcorrido entre a Argentina e o Brasil desde o início da Guerra Grande, incluindo as várias questões que surgiram desde 1844 e que foram analisadas nos capítulos anteriores, Paulino resumia a posição brasileira em outubro de 1850:

Estavam rompidas as suas relações com o governador de Buenos Aires e com o general Oribe.

Era-lhe recusada a adoção de providências que fizessem cessar as violências e extorsões cometidas no Estado Oriental e na fronteira contra súditos do Império. Todos aqueles que tinham sido despojados esperavam que o governo, em vez de os perseguir, intervisse para que se lhe fizesse justiça.

A convenção que acabava de ser assignada entre o negociador francês o almirante Le Predour e o general Oribe em Montevideú em 13 de Setembro de 1850 dispunha:

Que, verificado o desarmamento das forças estrangeiras de Montevideú e a retirada das tropas auxiliares argentinas do Estado Oriental, proceder-se-ia a uma nova eleição para a presidência do mesmo Estado.

Que as regras estabelecidas pela constituição para a eleição do presidente seriam aplicadas simultaneamente de uma parte pelo general Oribe em todo o território que ocupava, de outra pelo governo de Montevideú no interior da cidade, dando cada circunscrição territorial o número de representantes designado pelas leis da República.

Ora, o general Oribe ocupava quase todo o território oriental, à exceção da praça de Montevideú, e portanto quase toda a eleição seria feita debaixo da sua influência ou do general Rosas, o que era o mesmo. O resultado dessa convenção era consolidar o poder do general Oribe e a influência exclusiva e cada vez mais poderosa do general Rosas na Banda Oriental.

Não estávamos preparados para nenhuma eventualidade de guerra. A força de linha que tínhamos no Rio Grande do Sul não excedia de cinco mil trezentas e setenta e seis praças, além de novecentos e cinquenta e oito guardas nacionais destacados.

Não tínhamos uma só aliança.<sup>564</sup>

A menção nesse relatório ministerial às violências e aos abusos cometidos contra os brasileiros no Uruguai, fato que vinha sendo encarado como uma questão nacional e não como um problema exclusivo das elites rio-grandenses há muitos anos, mostra a centralidade que esse tema passou a ter no cálculo político do governo imperial em 1850 e 1851. Além disso, o ministro brasileiro interpretava os termos da convenção Arana-Lepredour, que trouxe um fim à intervenção francesa, como uma ameaça à independência do Uruguai. Para o ministro, a realização de novas eleições enquanto boa parte do território uruguaio continuava sob controle de Oribe teria como resultado uma vitória fraudulenta deste general e a consolidação da influência de Rosas – já que Oribe não era mais que um subalterno do governador de Buenos Aires – sobre o Estado Oriental. Tendo em vista que a intervenção anglo-francesa por anos havia sido uma das razões pelas quais o governo brasileiro havia

---

<sup>564</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, p. XIX.

justificado sua neutralidade e que os vários atores haviam defendido a continuação da neutralidade brasileira enquanto não houvesse uma ameaça concreta contra a independência oriental, os termos da convenção assinada entre a Confederação e a França removiam duas grandes justificativas para a neutralidade.

Prosseguia o ministro explicando qual havia sido a estratégia brasileira:

Posto que o governo imperial previsse que mais cedo ou mais tarde uma luta geral se abria e que seria a ela arrastado, entendeu não a dever provocar. Mas ao mesmo tempo julgou que devia prevenir-se, e que era preciso:

Cuidar seriamente do exército e da esquadra, cujas forças já tinha começado a aumentar.

Evitar que a praça de Montevideú caísse em poder de Oribe.

Promover e aceitar alianças, e acautelado esperar e aproveitar acontecimentos.<sup>565</sup>

O primeiro elemento da estratégia brasileira frente ao conflito que se aproximava era evitar que o Império fosse visto como agressor, princípio que parece ter guiado boa parte das ações brasileiras durante esse período. Ao mencionar que o governo também deveria esperar e aproveitar os acontecimentos, o ministro reforçava essa interpretação, implicando que o governo deveria se abster de tomar qualquer iniciativa em direção ao conflito, mas se resguardar e se preparar. Nesse sentido, o Brasil também devia preparar-se militarmente, e entre os preparativos é possível citar a emenda aprovada no Parlamento durante a terceira discussão do orçamento no final da sessão de 1850, na qual o governo foi autorizado a contrair despesas para elevar o número de tropas engajadas, e as propostas de fixação de forças da terra e de forças do mar de 1851 para o ano financeiro de 1852 a 1853, que aumentavam o número de tropas de primeira linha em comparação com os anos anteriores.

Em seguida, o governo entendia ser a sustentação da praça de Montevideú essencial, sendo plausível supor que esse entendimento já existia quando da concessão do subsídio à capital sitiada por intermédio de Irineu Evangelista de Sousa. Tal comprometimento também foi sustentado em uma nota enviada à legação oriental no Rio de Janeiro no dia 16 de março de 1851, na qual o ministro brasileiro julgava que

não convindo portanto ao governo imperial que o general Oribe se fortaleça mais, e se apodere da praça de Montevideú, não só porque isso dificultaria mais aquela solução, como porque, no estado a que as coisas têm chegado, poria em perigo a independência da República Oriental, que o Brasil tem a obrigação de manter, está o mesmo governo imperial resolvido a coadjuvar a defesa daquela praça, e a embaraçar a sua tomada pelo general Oribe.<sup>566</sup>

<sup>565</sup> Ibid., p. XX.

<sup>566</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, Anexo D, p. 8.

Finalmente, o último dos elementos dessa estratégia era a busca por alianças na região do Prata. O primeiro desses aliados foi, de certa forma, o governo de Montevideú, após a decisão do governo imperial de sustentar financeiramente a praça.

Após ter se comprometido com a praça de Montevideú, o governo brasileiro se aproximou do governo paraguaio, firmando um tratado de aliança defensiva em 25 de dezembro de 1850, que teria duração de 6 anos. Como já demonstrado nos capítulos anteriores, a aproximação com o Paraguai era vista por vários dos formuladores de política externa como uma forma de se contrapor à Confederação e ao governador Rosas, estratégia retomada nesse momento. Entretanto, se em outras ocasiões, uma aliança com o Paraguai não era vista como um expediente bem acertado para a proteção da independência da nação guarani e para a garantia dos interesses brasileiros, essa opinião parece ter mudado com o agravamento da conjuntura platina. Dessa forma, o artigo 2º do tratado determinava que

Sua Majestade o Imperador do Brasil, e o Presidente da República do Paraguai obrigam-se a prestar-se mútua assistência e socorro, no caso em que o Império e a República sejam atacados pela Confederação Argentina, ou pelo seu aliado no Estado Oriental, coadjuvando-se mutuamente com tropas, armas e munições. Entender-se-á atacado um dos dois Estados, quando o seu território for invadido, ou estiver em perigo iminente de o ser.<sup>567</sup>

E, pelo artigo 14º, “O Presidente da República do Paraguai obriga-se a, tanto quanto lhe permitirem a posição e circunstâncias da mesma República, coadjuvar a S.M. o Imperador do Brasil, no empenho de manter a independência da Banda Oriental do Uruguai, [...]”<sup>568</sup> O governo brasileiro se comprometia com a sustentação da independência paraguaia frente a uma possível agressão da Confederação, enquanto o governo paraguaio se comprometia não apenas em uma aliança defensiva com o Brasil, mas também com a sustentação da independência uruguaia.

Em seguida, o governo brasileiro teve a oportunidade de se entender com alguns rivais de Rosas que se encontravam no exílio. Destacam-se dois grupos: os membros da chamada Geração de 37, um grupo heterogêneo, compostos por políticos e intelectuais que se opunham ao governo de Rosas; e os unitários argentinos, vistos por Rosas como inimigos da nação argentina.<sup>569</sup>

Entretanto, o mais importante aliado brasileiro nesse período foi o governador de Entre Ríos, José Justo de Urquiza. Um aliado de longa data de Rosas, fundamental para a

<sup>567</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, Anexo F, p. 2.

<sup>568</sup> Ibid., p. 4.

<sup>569</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 163-166.

consolidação da ordem rosista durante a década de 1840, o caudilho entrerriano começava a mostrar seu descontentamento com o governador de Buenos Aires, em especial por causa do monopólio de Buenos Aires sobre as rendas da aduana do porto e do fechamento dos rios interiores. A prosperidade econômica da província e sua importância militar também foram elementos que contribuíram para o surgimento dos descontentamentos de Urquiza com a ordem rosista. Sabendo desse descontentamento, o governo brasileiro se aproximou de Urquiza, que via no Brasil um aliado importante para se opor à Rosas, mas também à Oribe, pois almejava que o general colorado Eugenio Garzón fosse elevado à presidência uruguaia.

Após meses de negociação entre Urquiza, o governo de Montevideu e o Brasil, se iniciou a montagem da aliança anti-rosista. Da mesma forma que em anos anteriores, Rosas apresentou à legislatura portenha sua renúncia sobre o controle das relações exteriores da Confederação, esperando que a renúncia fosse rejeitada, da mesma forma que havia ocorrido nos anos precedentes. Entretanto, no dia 1º de maio de 1851, por meio de um pronunciamento, Urquiza aceitou a renúncia e a província de Entre Ríos reassumiu o controle sobre as relações exteriores. No dia 21 de maio, o governador de Corrientes, Benjamim Virasoro acompanhou Urquiza, rompendo com a ordem rosista. Poucos dias após o rompimento, em 29 de maio de 1851, foi assinado um convênio de aliança ofensiva e defensiva entre o Império do Brasil, a República Oriental do Uruguai e o estado de Entre Ríos.<sup>570</sup>

O primeiro artigo do convênio de 29 de maio declarava que o objetivo daquela aliança era pacificar o território uruguaio, expulsar Oribe e as tropas por ele comandadas e garantir a realização de novas eleições presidenciais:

Sua Majestade o Imperador do Brasil, a República Oriental do Uruguai e o Estado de Entre Ríos se unem em aliança ofensiva e defensiva para o fim de manter a independência e de pacificar o território da mesma República, fazendo sair do território desta o general D. Manoel Oribe e as forças argentinas que comanda, e cooperando para que restituídas as coisas ao seu estado normal, se proceda à eleição livre do presidente da República, segundo a constituição do Estado Oriental.<sup>571</sup>

Entretanto, o artigo 15º declarava um objetivo secundário da aliança:

Conquanto esta aliança tenha por único fim a independência real e efetiva da República Oriental do Uruguai, se por causa desta mesma aliança o governo de Buenos Aires declarar a guerra aos aliados individual ou coletivamente, a aliança atual se tornará em aliança comum contra o dito governo, ainda quando os seus

<sup>570</sup> CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mario (orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro-Brasília: Revan-EdUnB, 1998, p. 189-190; FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 166-171; GOLDMAN, Noemí. Op. cit., p. 376-378.

<sup>571</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, Anexo F, p. 7.

atuais objetos se tenham preenchido, e desde esse momento a paz e a guerra tomarão o mesmo aspecto. Se porém o governo de Buenos Aires se limitar a hostilidades parciais contra qualquer dos Estados aliados, os outros cooperarão com todos os meios ao seu alcance para repelir e acabar com tais hostilidades.<sup>572</sup>

Por meio desses dois artigos, fica evidente que, ao declararem que o objetivo da aliança era lutar contra Oribe, a estratégia das nações aliadas era atingir Rosas indiretamente. Sabendo que Rosas sairia em defesa de Oribe, a aliança evitava ser vista como agressora ou provocadora da guerra. Além disso, o artigo 23º determinava que o Paraguai seria convidado para a aliança, mostrando o interesse em atrair aquela nação para a aliança anti-rosista. O último artigo do convênio, o 24º, determinava que aquele documento se manteria secreto até que seus fins fossem alcançados. O Império estava em rota de guerra com Oribe e Rosas, sendo apenas uma questão de tempo até a eclosão do conflito.

Por fim, vale ressaltar o artigo 5º, que determinava que

tomando-se igualmente em consideração que o governo do Brasil deve proteger aos súditos brasileiros que têm sofrido, e sofrem ainda, a opressão imposta pelas forças e determinações do general D. Manoel Oribe, fica ajustado que, dado o caso dos artigos anteriores, as forças do Império, além das que se destinam às operações de guerra, poderão fazer efetiva aquela proteção, encarregando-se (de acordo com o general em chefe do Estado Oriental) da segurança das pessoas e das propriedades tanto de brasileiros, como de quaisquer outros indivíduos que residam e estejam estabelecidos sobre a fronteira até uma distância de vinte léguas dentro do Estado Oriental; e isto se fará contra os roubos, assassinatos e tropelias praticadas por qualquer grupo de gente armada, qualquer que seja a denominação que tenha.<sup>573</sup>

Tendo em vista as reclamações por parte das elites rio-grandenses, a crescente preocupação no Parlamento e no Conselho de Estado ao longo dos anos com a situação dos cidadãos brasileiros no Uruguai e as ações tomadas pelos estancieiros na fronteira em anos anteriores, frente à percebida falta de proteção por parte do governo imperial, com destaque para as califórnia do barão de Jacuí, esse artigo evidencia a importância que o governo imperial dava à proteção dos brasileiros no Uruguai naquele momento. O governo imperial, frente ao agravamento da conjuntura platina e aos crescentes vexames e abusos contra os brasileiros no território oriental, se empenhou na sua proteção e passou a considerar seus interesses na condução da política externa brasileira, a ponto dessa questão ter sido objeto de um dos artigos do tratado.

A movimentação do governo brasileiro e outros atores platinos contra Rosas foi percebida pelas nações europeias, preocupando sobretudo a Inglaterra, de modo que o representante inglês e o governo brasileiro trocaram uma série de notas no início de 1851. Assim, no dia 12 de março, o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Reino

<sup>572</sup> Ibid., p. 9.

<sup>573</sup> Ibid., p. 7-8.

Unido no Rio de Janeiro, James Hudson, expressava preocupação com a deterioração de relações entre a Confederação e o Império e lembrava o artigo 18º da Convenção Preliminar de Paz, que determinava:

Se, o que não é de esperar, as Altas Partes Contratantes não chegarem a ajustar-se no sobredito tratado definitivo de paz; por questões, que possam suscitar-se, em que não concordem, apesar da mediação de Sua Majestade Britânica, não poderão renovar-se as hostilidades entre o Império e a República, antes de serem passados os cinco anos estipulados no artigo X, e mesmo depois de passado este prazo, as hostilidades não poderão romper-se sem prévia notificação feita reciprocamente seis meses antes, com conhecimento da Potência mediadora.<sup>574</sup>

Hudson informava então que, na interpretação do governo britânico,

o artigo em questão é ainda obrigatório para os governos do Brasil e Buenos Aires, visto que até agora não se tem concluído tratado algum definitivo entre eles; e por isso se requer que nenhum desses Estados comece hostilidades contra o outro sem ambos darem à outra parte contratante e à Grã Bretanha, potência mediadora, a prévia notificação estipulada pelo tratado.<sup>575</sup>

Concluía informando que comunicação semelhante havia sido entregue à Confederação pelo representante britânico em Buenos Aires. No mesmo dia, o representante inglês enviou uma segunda nota na qual exprimia os desejos de que as questões entre o Brasil e a Argentina se resolvessem de maneira pacífica e se colocando à disposição para auxiliar em uma possível reconciliação. A Inglaterra parecia querer contribuir para a resolução pacífica das tensões existentes entre o Império e a Confederação e evitar, ou pelo menos retardar, o rompimento de um novo conflito na região, que afetaria seus interesses comerciais. O governo brasileiro se mostrava cioso da possibilidade de uma nova intervenção inglesa – que poderia contar, inclusive, com a participação da França – na região, o que provavelmente embarçaria a ação brasileira, e buscou ao máximo manobrar diplomaticamente para evitar esse desfecho.

Além disso, é preciso destacar que alguns trabalhos apontam para uma reaproximação entre a Inglaterra e a Confederação naquele momento. De acordo com Luis Moniz Bandeira, a mudança no governo inglês em 1846, com a saída do conde de Aberdeen do ministério das relações exteriores e a ascensão do visconde de Palmerston, foi um dos motivos que levaram ao fim da intervenção inglesa no Prata e o reatamento de relações com Rosas, tendo em vista sua capacidade de manter a ordem na Confederação, fato que atendia aos interesses comerciais e financeiros britânicos.<sup>576</sup> Já Coronato aponta que o representante inglês em Buenos Aires, Henry Southern, que havia assumido o posto em 1848, cultivava uma boa

<sup>574</sup> BRASIL. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1878. V. 2, p. 129-130.

<sup>575</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1851, Anexo A, p. 91.

<sup>576</sup> BANDEIRA, Luis Moniz. Op. cit., 1995, p. 101-107.

relação com Rosas e tentou interceder em favor do governador argentino durante os críticos anos de 1850 e 1851.<sup>577</sup>

Dessa forma, a posição brasileira de que as questões existentes eram com o general Oribe, enfatizando que buscava resolvê-las diretamente com o general uruguaio e que a Confederação não tinha legitimidade para tomar essas questões para si, e os esforços para evitar que o Brasil e seus aliados platinos fossem vistos como agressores ou provocadores da guerra também tinha como objetivo afastar essa possibilidade.<sup>578</sup>

A resposta brasileira, no dia 24 de abril rejeitava a interpretação inglesa sobre a aplicabilidade do artigo 18º, baseado em duas linhas de argumentação. A primeira delas dizia que o artigo só poderia ser aplicado em casos de discordâncias relativas ao Tratado Definitivo de Paz, que não existia, de modo que o artigo não era aplicável à situação. Já a segunda delas, que evidenciava a estratégia do governo brasileiro para a região, começava lembrando que o artigo dizia respeito apenas a hostilidades entre o Brasil e a Argentina e em seguida defendia que as questões existentes – as violências e abusos que os súditos brasileiros sofriam em território oriental – estavam sendo tratadas com o general Oribe, apesar de Rosas querer tomá-las para si. Concluía então o ministro Paulino que “Quaisquer hostilidades em que contra ele [Oribe] rompesse o Brasil, não poderiam de modo algum considerar-se compreendidas no artigo 18 da convenção preliminar de paz de 1828.”<sup>579</sup>

No dia 30 de abril, o representante inglês respondeu à nota brasileira reforçando que o teor geral da Convenção Preliminar tornava o governo inglês parte interessada na manutenção da paz da região, sendo possível perceber um toque de indignação com a interpretação brasileira. Além disso, o representante inglês procurava minimizar as tensões na fronteira como razões para um possível conflito, apresentando-as como simples escaramuças. Dessa forma, Hudson informava que o governo britânico

não verá ele com indiferença os mesmos países ainda uma vez em luta, o comércio parado, a confiança destruída, e a ruína e a devastação derramada por uma vasta extensão de território; e muito menos quando parece que essa calamidade tem de sobrevir em consequência do roubo de algumas cabeças de gado de um território disputado desde tempos imemoriais e quando esses roubos, se o abaixo assinado não se engana têm sido amplamente compensados pelas represálias que têm exercido súditos do Império.<sup>580</sup>

<sup>577</sup> CORONATO, Daniel Rei. Op. cit., p. 187-189.

<sup>578</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. Op. cit., p. 181-183; CORONATO, Daniel Rei. Op. cit., p. 186-188.

<sup>579</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1851, Anexo A, p. 92.

<sup>580</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, Anexo D, p. 25.

O governo brasileiro enviou nova nota no dia 1º de maio. Apesar de indicar que respondia às notas de 12 de março, é possível especular que o ministro Paulino também respondia à nota de 30 de abril. Nela, o ministro enfatizava novamente que não existiam questões entre o Império e a Confederação que pudessem levar à eclosão de um conflito iniciado pelo Brasil e que as questões existentes eram com Oribe, apesar da insistência de Rosas em tomá-las como suas, a ponto da legação argentina ter se retirado do Rio de Janeiro por essa razão. Em seguida, mencionava a ameaça que pairava sobre o Estado Oriental por essa relação, já que

O governador de Buenos Aires deu-lhe forças para invadir o Estado Oriental, tem lhe as conservado, tem feito pela sua causa enormes sacrifícios, tem feito suas todas as questões do general Oribe, de maneira que a causa, os interesses e o poder de ambos está refundido em um só o governador de Buenos Aires.<sup>581</sup>

E dessa forma, concluía o ministro, de maneira um tanto irônica, que, sendo o governo britânico

mediador na convenção preliminar de 27 de Agosto de 1828, e como interessado na paz, concorrerá com seus conselhos e influência para que o governador de Buenos Aires desista da ingerência absoluta, exclusiva e prejudicial, que à força de armas pretende ter nos negócios da República do Uruguai, confundindo com a sua autoridade do general Oribe, que chama presidente legal, contribuindo assim para perpetuar a guerra nesses desgraçados países, e tomando, como suas, questões que o não são, porque nasceram de violências e extorsões cometidas contra súditos brasileiros, em virtude de desordens que se apresentam somente como emanadas daquele general.<sup>582</sup>

Em linha com os argumentos apresentados ao longo das notas, Paulino tentava redirecionar a pressão inglesa para a Confederação, vista como causadora das dificuldades diplomáticas naquele momento, pela confusão que existia entre a autoridade de Rosas e a de Oribe quando o governador de Buenos Aires buscava tomar como suas questões – os vexames e os abusos cometidos contra os súditos brasileiros no Uruguai – que diziam respeito apenas ao general uruguaio que então ocupava o território oriental, contribuindo para a continuação do conflito.

A resposta inglesa chegaria apenas em 8 de novembro, quando as operações contra Rosas e Oribe já tinham se iniciado e após Rosas ter declarado guerra ao Brasil em agosto. Nessa nota, o representante inglês, provavelmente em resposta ao início das hostilidades, recuava da posição anterior e informava que o governo britânico estimava “ser informado oficialmente de que o do Brasil nenhuma intenção tem de fazer a guerra a Buenos Aires, mas que se assim não fora, o governo britânico se julgaria com perfeito direito para proceder, [...],

<sup>581</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1851, Anexo A, p. 94.

<sup>582</sup> Ibid.

em conformidade com a interpretação do tratado de 1828, [...]”<sup>583</sup> A possibilidade de uma nova intervenção europeia na região havia sido afastada.

## 5.2. Os debates em torno da Fala do Trono no Senado

Quando da abertura da Assembleia Geral em 3 de maio de 1851, boa parte da estratégia e das alianças montadas pelo governo brasileiro já estava encaminhada. O governo brasileiro estava subsidiando a praça de Montevideú, havia assinado uma aliança com o Paraguai, e buscava se entender com Urquiza, que acabara de romper com Rosas. Mesmo assim, a situação platina e a condução da política externa pelo ministério foram alvos de longos debates no Parlamento, em parte por não estar a par de todos os passos dados pelo ministério, que vinha tentando manter suas ações em segredo.

A Fala do Trono apresentada na sessão de abertura colocava em foco qual era a questão principal para o Império na sua relação com o Prata:

O general Oribe recusou-se a adotar providências que fizessem cessar as violências e vexames que, em virtude de ordem suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande número de brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental.

O ministro argentino insistiu em tomar a si esta questão, e como lhe não fosse dada a solução que exigia o governador de Buenos Aires, pediu os seus passaportes que lhe foram concedidos.

Por maior que seja o meu desejo de manter a paz, não deixarei de dar aos meus súditos a proteção que lhes devo, nem serei indiferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquilidade futura do império, tendo sempre por um dever respeitar a independência, as instituições e a integridade dos estados vizinhos e nunca me envolver de modo algum em seus negócios internos.<sup>584</sup>

Assim como nas comunicações do ministério com a Inglaterra, a Fala do Trono enfatizava que os abusos e vexames que os brasileiros estavam sofrendo no Uruguai eram uma questão a ser resolvida com Oribe, mas que Rosas as havia tomado para si, chegando ao extremo de romper relações com o Império por essa razão. Se no ano anterior, a Fala do Trono – assim como o relatório do ministério e a resposta à Fala do Trono – enfatizava que o governo se mantinha comprometido com a paz desde que guardada a honra e a dignidade nacional, em 1851, o tom adotado era outro, enfatizando o desejo pela manutenção da paz, mas não à custa da segurança e da tranquilidade do Império ou dos súditos brasileiros no Uruguai.

<sup>583</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1852, Anexo D, p. 26.

<sup>584</sup> Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889, p. 454-455.

Também é de se notar que as propostas de fixação das forças de mar e das forças de terra, apresentadas ao Parlamento nos dias 5 e 6 de maio, respectivamente, pediam um aumento no número de tropas tanto para as situações ordinárias quanto para situações extraordinárias. Também é de se lembrar a emenda aprovada no Parlamento durante a terceira discussão do orçamento no final da sessão de 1850, por meio da qual o governo foi autorizado a contrair despesas para elevar o número de tropas engajadas. A elevação dos gastos militares foi um ponto de contenda nos debates parlamentares, sendo interpretado por certos representantes como preparação para o conflito platino.

Ao contrário de anos anteriores, o Senado foi o palco dos primeiros debates a respeito da conjuntura platina, onde as discussões se iniciaram logo após a apresentação do projeto de resposta à Fala do Trono, que teve lugar no dia 13 de maio. No projeto apresentado pela comissão – composta pelos senadores Honório Hermeto Carneiro Leão e Antônio Paulino Limpo de Abreu, representantes por Minas Gerais, e pelo pernambucano Pedro de Araújo Lima, visconde de Olinda – lia-se que

O senado, certo do quanto V. M. I. deseja manter a paz, esmerando-se ao mesmo tempo em proteger eficazmente os brasileiros e as suas propriedades onde quer que existam, e em prover a segurança e a tranquilidade futura do império, confia que V. M. I., tendo sempre por um dever respeitar a independência, as instituições e a integridade dos Estados vizinhos, adotará, para resolver quaisquer questões pendentes e que possam suscitar-se, os meios mais adequados e profícuos; e no empenho de sustentá-los, assegura desde já à V. M. I. a sua franca e leal coadjuvação.<sup>585</sup>

No dia seguinte, Paulino apresentou o relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros à Assembleia Geral. Curiosamente, a parte que dedica às relações com a Confederação Argentina é sucinta, se limitando a declarar que

A correspondência que teve lugar entre a secretaria de estado a meu cargo e a legação Argentina, e que faço juntar a este relatório no anexo – A –, vos informará melhor do que poderia fazer aqui resumindo-a, das causas por que a dita legação se retirou desta corte, e sobre o estado atual das nossas relações com o governador de Buenos Aires.<sup>586</sup>

É possível especular que a reserva que o ministro adotou em seu relatório era estratégica, objetivando não revelar demais sobre as reais intenções do ministério – tendo em vista a montagem da aliança anti-rosista nos meses precedentes – e deixar espaço para que o Parlamento formulasse suas interpretações sobre a conjuntura platina e a posição ministerial, o que de fato parece ter ocorrido.

<sup>585</sup> ACD, 1851, sessão de 13 de maio, v. 1, p. 102-103.

<sup>586</sup> Relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa em 14 de maio de 1851, p. XII.

Nos debates do Senado, os principais temas discutidos eram as intenções belicosas do ministério e os objetivos de uma eventual guerra. Nesse sentido, discursou o senador pernambucano Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque no dia 20 de maio, quando partindo da suposição de “que fazíamos a guerra a Oribe, a Rosas, ou a quem quer que fosse; que íamos mesmo plantar o pavilhão brasileiro em Buenos Aires; o que ganhávamos com isso? Porventura havíamos de conquistar Buenos Aires para ser nossa colônia?”<sup>587</sup> Após questionar os objetivos de um conflito com Buenos Aires, prosseguia defendendo que

todos os nossos interesses se identificam com a paz; que o Brasil, que a América do Sul foi constituída para viver em paz; [...]. No relatório do Sr. ministro dos negócios estrangeiros não se pode negar que se acham algumas palavras acerca dos negócios da América do Sul, onde se encontram algumas das minhas opiniões. Não duvido que se possam tirar das mesmas palavras que há nesse relatório corolários em abono da minha opinião; mas desconfio que é pau de dois bicos, que quando se quiser a paz, a paz; quando se quiser a guerra, a guerra. O que porém é necessário ver é se o sistema da administração atual é o sistema americano, se deseja relações amigáveis com todas as potências que nos avizinham.<sup>588</sup>

Por defender a paz com a Confederação, Holanda Cavalcanti censurava, em partes, a posição do ministério, cuja posição poderia apontar tanto para a manutenção da paz quanto para a eclosão de uma guerra. Em seguida, fazia um elogio e uma crítica ao ditador de Buenos Aires, pois

merece-me muito respeito por um lado; mas não sei como se podem casar sentimentos tão nobres com outros tão indignos. O sentimento de independência que tem mostrado o ditador de Buenos Aires é digno de toda a simpatia. [...] se não tivesse recorrido somente aos meios violentos de cortar pescoços, sem dúvida teria conseguido tudo. Eis o que me admira, como se conciliam ideias tão grandiosas com meios tão baixos; por isso vejo que o ditador de Buenos Aires está gasto, ele não pode viver muito; não poderá sustentar a sua posição...<sup>589</sup>

Concluía seu discurso pugnando não apenas pela paz entre as nações americanas, mas pela existência de uma aliança natural entre elas, baseada em ideais comuns de independência e união, defendidos inclusive por Rosas. Entretanto, apesar de elogiar as ideias defendidas, censurava os métodos utilizados pelo governador de Buenos Aires, que resultaram em um desgaste de seu governo e de sua posição. As práticas violentas que Rosas havia adotado durante seus anos à frente da Confederação foram um tema de destaque dos debates parlamentares de 1851. Além disso, é possível especular que, ao se referir aos desgastes que o governador bonaerense vinha sofrendo, o senador estivesse fazendo alusão ao rompimento de

<sup>587</sup> AS, 1851, sessão de 20 de maio, Livro 1, p. 209.

<sup>588</sup> Ibid., p. 210.

<sup>589</sup> Ibid., p. 210-211.

Urquiza com Rosas, que representou o clímax das divisões internas na Confederação durante aqueles anos.

O senador também apelava para a divisão entre o Norte e o Sul do país para se opor a um possível conflito e questionava se

pelas pretensões de alguns proprietários do Rio Grande do Sul, dignos em verdade de todo o apoio, e pelos insultos que pode ter sofrido um ou outro proprietário do Rio Grande do Sul, que havemos de despovoar o Norte para juncar aquela província de cadáveres baianos, pernambucanos, maranhenses?<sup>590</sup>

Se em anos anteriores, a situação dos brasileiros no Uruguai havia encontrado apoio de representantes de diversas províncias e havia sido apresentada como uma questão nacional, frente à possibilidade de um conflito, o senador pernambucano invocava as divisões regionais para se opor a um conflito que, em sua interpretação, levaria a um elevado custo humano para as províncias do Norte na defesa dos interesses de alguns poucos proprietários sulistas.

Finalmente, como defensor da paz, o senador também sugeria que o governo imperial aceitasse a mediação inglesa para a resolução das questões com a Argentina, pois “Não seria esse o meio de prevenir muitas outras consequências que poderão resultar?”<sup>591</sup>

No dia 23 de maio, o senador rio-grandense José de Araújo Ribeiro respondeu diretamente ao senador pernambucano, criticando o que considerava uma banalização dos sofrimentos e das reclamações dos súditos brasileiros no Uruguai e pedindo para que ele prestasse atenção aos dados fornecidos pelo ministro dos Negócios Estrangeiros em seu relatório. Em seguida, criticava também que

quando um senador do império, conselheiro de estado, se exprime desta maneira, as suas expressões podem fazer muito mal àquele aspecto de união que cumpre apresentar ao estrangeiro, sempre que se trata de questões desta natureza. Esta divergência nos faz mostrar aos nossos inimigos uma frente fendida, e não inteiriça, como nos cumpria apresentar.<sup>592</sup>

Na interpretação de Araújo Ribeiro, esse era um momento de união, tendo em vista as tensões existentes com Buenos Aires. Prosseguia analisando a origem dessas tensões, lembrando as muitas polêmicas que se desenrolaram ao longo dos anos, e as concessões oferecidas pelo Brasil para então questionar

o que tem resultado de todas estas concessões? Têm elas tornado mais dócil aquele governo a nosso respeito? Não; e por quê? Porque, como já disse, há um plano meditado desde muito tempo da parte do general Rosas, em virtude do qual ele não pode aceitar nenhuma acomodação com o governo do Brasil. [...] Declarou já que o Paraguai lhe pertence; destacou também que considera em vigor o tratado de limites

<sup>590</sup> Ibid., p. 208.

<sup>591</sup> Ibid., p. 204.

<sup>592</sup> AS, 1851, sessão de 23 de maio, Livro 1, p. 261.

de 1777 que lhe dá direito a uma boa terça parte da província do Rio Grande do Sul; e se ainda não tem declarado que o Estado Oriental deve igualmente lhe pertencer não deixa de prosseguir no projeto de sujeitar esse estado de que nunca reconheceu a independência.<sup>593</sup>

O senador rio-grandense invocava as intenções expansionistas de Rosas – não apenas em relação ao Uruguai e ao Paraguai, mas também em relação ao território brasileiro – para explicar porque as soluções diplomáticas não tinham tido resultado. No mesmo sentido, em relação à conveniência de uma mediação inglesa, Araújo Ribeiro questionava

se será conveniente discutir aqui se deve aceitar a mediação inglesa, mesmo no caso de nos ser oferecida, ou se é possível que essa mediação possa produzir algum resultado. A experiência dos sucessos do Rio da Prata deve ter convencido a todo o mundo, aos ingleses assim como aos brasileiros, de que não há meio de tratar-se com o capitão-general de Buenos Aires. [...] nada o fará persuadir a aceitar transação alguma amigável. Todos os nossos esforços sobre esse ponto têm sido infrutuosos, a mesma longa série de agravos que ele apresenta contra o Brasil não são senão outras tantas provas da condescendência que o governo do Brasil tem tido para com ele.<sup>594</sup>

Concluía seu discurso apontando que, apesar de apoiar uma solução militar e de considerar que retardar a resolução dos embaraços nas relações com a Argentina traria maiores complicações para o Brasil,

toda a minha conduta antecedente tem provado que sempre fui homem de paz, e que minhas intenções sempre foram pacíficas: não é por amor da guerra que aprovo plenamente o procedimento do atual governo do Brasil na questão do Rio da Prata; é por que estou convencido de que não há outro meio de tratar com Oribe e com o governador de Buenos Aires.<sup>595</sup>

Para o senador rio-grandense, frente à impossibilidade de resolver diplomaticamente as questões pendentes com a Confederação, não restava outra opção senão a guerra.

Ainda nesse dia, discursou o senador pela Bahia Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, que tinha uma interpretação única da conjuntura platina, destoando fortemente dos seus colegas, fossem ele conservadores ou liberais. Julgava o senador que a política do governo brasileiro era pacífica, não vendo intenções belicosas na política adotada pelo governo, e por essa razão apoiava o ministério. Em relação às intenções do governo argentino, ponderava que

Diz-se que a política do governador de Buenos Aires é uma política ambiciosa, e não sei que mais. Sr. presidente, eu creio que todo o governo é ambicioso; nós não o seremos também? Que crime é ser o governo ambicioso se cada um de nós em particular o é? [...]

Mas, em que é que o governador de Buenos Aires deu a saber; como é que ele denunciou ser ambicioso relativamente ao Brasil? É muito exigente, mas sobre quê? Ora sobre palavras, ora sobre explicações triviais, mas nunca tomou terreno nosso,

---

<sup>593</sup> Ibid., p. 267.

<sup>594</sup> Ibid., p. 264.

<sup>595</sup> Ibid., p. 272.

nunca ultrapassou os nossos limites. Eu não posso conceber como é que a ambição do governador de Buenos Aires tenha ofendido ao Brasil até hoje.<sup>596</sup>

Ao contrário de seu colega rio-grandense, Montezuma não acreditava que Rosas cobiçasse território brasileiro. Continuava seu argumento endereçando a questão das intenções expansionistas de Rosas e as ameaças à independência do Uruguai e questionava

que importa ao Brasil que o governador de Buenos Aires queira fazer da província de Montevideú uma parte da Confederação Argentina para por isso declarar-lhe guerra? Suponhamos que a República Oriental quer na realidade entrar para a Confederação Argentina; havemo-nos de opor a isto? É da política do Brasil, é de seus interesses embarçar essa resolução por meio de uma guerra? Então que nos importa que o governador de Buenos Aires queira fazer da República Oriental uma parte integrante da sua Confederação Argentina?<sup>597</sup>

Concluía então seu discurso questionando se era conveniente ao Brasil declarar guerra a Rosas e apresentando sua opinião sobre a situação política interna da Confederação:

o Brasil tem queixas, e queixas graves pessoalmente do governador de Buenos Aires. Mas que importa ao Brasil a pessoa desse governador, para que ele declare a guerra ao país que ditatorialmente governa o Sr. D. João Manoel de Rosas? Eu digo que ditatorialmente governa para fazer sentir ao senado que é um governo efêmero, e que por consequência não dá força, não promete estabilidade política.

O Sr. Dantas: — Entretanto há quinze anos que está no poder.

O Sr. Montezuma: — Mas quinze anos passados como, senhores? Em constante sublevação, sempre subjugado pelo espírito público, sempre obrigado a vencer a opinião pública por meios absolutamente violentos, que não mostravam e não mostram senão a fraqueza de semelhante governo.<sup>598</sup>

Da mesma forma que o senador Holanda Cavalcanti, Montezuma censurava os métodos violentos adotados pelo governo bonaerense, cujo emprego atestava a fragilidade da ordem rosista. Para além, a posição de Montezuma é única entre os formuladores de política externa, interpretando a política ambiciosa e expansionista de Rosas, mesmo no caso de levar ao fim da independência uruguaia, como inofensiva aos interesses e à segurança do Império.

No dia 24 de maio, o ministro Paulino respondeu às críticas dos senadores em um longo discurso, no qual fazia vários comentários sobre vários aspectos da política externa brasileira nos últimos anos, lembrando acontecimentos, avaliando a atuação de seus antecessores e estabelecendo a posição do gabinete sobre uma série de questões. Iniciou endereçando o senador Holanda Cavalcanti, ressaltando que o senador podia expor todo seu pensamento, sua opinião individual, mas que ele “como membro do ministério, tenho certos

---

<sup>596</sup> Ibid., p. 288.

<sup>597</sup> Ibid., p. 289.

<sup>598</sup> Ibid.

limites que não posso ultrapassar sem prejudicar os negócios públicos, e isto me sirva de desculpa se não der ao nobre senador uma resposta tão completa como desejara dar-lhe.”<sup>599</sup>

Em seguida, Paulino entrava em uma longa discussão a respeito da evolução das relações entre o Brasil e a Argentina ao longo da década de 1840, retomando as questões não resolvidas e elogiando a atitude adotada por seus antecessores de tentar resolver tais polêmicas pela via diplomática. O ministro chegava então na nota argentina de 18 de dezembro de 1847, na qual o representante Guido fazia uma série de demandas, exigindo que o governo brasileiro revogasse o ato de reconhecimento à independência paraguaia, desaprovasse a missão do visconde de Abrantes e reconhecesse a justiça das reclamações argentinas pela fuga do general Paz. E assim, lembrava o ministro que

O Sr. Saturnino recebeu essa nota, mas deixou o ministério em 29 de janeiro de 1848. Entre essa data e a de 29 de setembro do mesmo ano em que começou a administração atual, decorreram oito meses, durante os quais estiveram na repartição dos negócios estrangeiros o Sr. Pimenta Bueno, o ilustre senador o Sr. Limpo de Abreu e o Sr. Sousa Franco. Esses ilustres ex-ministros serviram muito pouco tempo, não puderam ocupar-se com a solução dessas questões. Quando o meu ilustre e honrado antecessor o Sr. visconde de Olinda entrou para o ministério, achou-se com a nota de 18 de dezembro de 1847, nota que o colocava em posição muito desagradável e embaraçosa. Ninguém mais do que o meu honrado antecessor teve sinceros desejos de terminar essas questões de uma maneira honrosa e amigável; e para as terminar teve o nobre senador uma lembrança em verdade feliz.<sup>600</sup>

Paulino fazia referência à instabilidade ministerial que marcou o fim do Quinquênio Liberal para explicar a delicada posição que seu antecessor encontrou ao assumir, mas curiosamente, não o faz de uma maneira crítica ou acusatória. A lembrança feliz que o visconde de Olinda teve foi convocar o senador e conselheiros de Estado Bernardo Pereira de Vasconcelos, grande conhecedor dos negócios do Rio da Prata, para realizar conferência com o representante Guido para a solução das questões pendentes, que “deu em resultado a nota de 25 de julho de 1849, nota em que o governo imperial fez todas as concessões que podia fazer sem faltar à sua dignidade e decoro.”<sup>601</sup> Vale lembrar que a Seção dos Negócios Estrangeiros também deu seu parecer a respeito das reclamações argentinas presentes na nota antes da resposta brasileira. O ministro parece endossar o procedimento de seu antecessor na solução pacífica das controvérsias com a Confederação.

Remetida à Buenos Aires, Paulino esperava que essa nota solucionasse as questões pendentes, mas quando recebeu a resposta argentina em 5 de dezembro de 1849, poucos meses após haver sucedido o visconde de Olinda, as soluções propostas foram descartadas,

<sup>599</sup> AS, 1851, sessão de 24 de maio, Livro 1, p. 317.

<sup>600</sup> Ibid., p. 323.

<sup>601</sup> Ibid., p. 324.

com o governo argentino reforçando e aumentando suas exigências anteriores. Para o ministro brasileiro, tal procedimento se explicava pois

o tratado Southern, pelo qual a Inglaterra se retirou da intervenção, tinha sido assinado em 24 de novembro, e as negociações com o almirante Le Prédour, pelas quais a França tinha de retirar-se, também estavam a bom caminho; o governo argentino tinha esperanças de desembaraçar-se brevemente da França. Foi portanto rejeitado o acordo formulado pela nota de 25 de julho.<sup>602</sup>

Uma vez mais, o ministro aludia à influência que a presença das potências europeias no Prata tinha no cálculo político da Confederação. Em seguida, também apontava que as negociações com a França e a Inglaterra haviam motivado novas violências e abusos contra os brasileiros residentes no Uruguai e suas propriedades, rebatendo também o argumento de Holanda Cavalcanti de que eram apenas alguns poucos brasileiros que estavam sofrendo. Nesse sentido, Paulino censurava uma prática política adotada pela Confederação que parecia ser recorrente: em momentos de agravamento das relações com as nações europeias, se aproximava do Brasil; em momentos de distensão nessas relações, se intensificava o antagonismo argentino. Tal denúncia estava em linha com as críticas, repetidas ao longo de anos no Parlamento e no Conselho de Estado, a respeito das táticas adotadas pela Confederação para retardar as negociações e protelar a resolução pacífica das questões existentes.

Apontava então para a gravidade da situação na província do Rio Grande do Sul quando do início das califórnicas do barão de Jacuí e enfatizava o dilema enfrentado pelo Rio de Janeiro caso não endereçasse a questão adequadamente, arriscando uma possível nova guerra civil na província, que enfraqueceria grandemente a posição brasileira no Prata e sua capacidade de resistir às reclamações e demandas argentinas e uruguaias:

quando apareceu o movimento do barão de Jacuí, o governo teve sérios receios sobre a sorte da província do Rio Grande do Sul.

O barão de Jacuí reuniu 600 ou 800 homens, e a sua causa tinha simpatias profundas na província. Não digo a sua causa pessoal, falo da causa de todos aqueles brasileiros, que perseguidos e despojados dos seus bens, se tinham visto obrigados a refugiarem-se na província de S. Pedro [do Rio Grande] do Sul, reduzidos à miséria. Por outro lado os emigrados das províncias argentinas que em grande número tinham vindo procurar a hospitalidade nessa província não podiam deixar de concorrer muito para excitar antipatias contra aqueles que consideram seus opressores.

[...] A marcha e a sucessão dos acontecimentos não podia trazer uma guerra civil naquela província, estando de um lado uma grande parte da população dela auxiliada pela comiseração e simpatias da outra, e do outro lado talvez somente um exército pouco numeroso? Havia o governo acompanhar o movimento do barão de Jacuí? Tais foram os sérios embaraços em que se viu o governo. [...]

---

<sup>602</sup> Ibid., p. 325.

E não poderia acontecer, no estado em que estavam e estão as nossas relações com o governador de Buenos Aires, e o general Oribe, que depois de exauridos por uma nova guerra civil, depois de dizimado por ela o nosso exército, e a população da província, no meio de todas as dificuldades e complicações que daí teriam de provir, nos caíssem nossos vizinhos em cima para ajustar a seu modo sua contas conosco?<sup>603</sup>

Concluía seu pensamento elogiando a marcha adotada pelo presidente José Antônio Pimenta Bueno, que conseguiu desarmar a tensão na província e convencer os rio-grandenses que o governo imperial tomaria para si esses negócios. Lembrava finalmente as discussões que levaram à retirada de Guido do Rio de Janeiro, e concluía perguntando ao senador Holanda Cavalcanti, que defendia a paz e a amizade com as nações americanas,

se, à vista da marcha que tem tido estes negócios, se à vista de todos estes fatos, de todos este precedentes, se pode com a menor sombra de justiça lançar em culpa ao governo o não viver em harmonia com os Estados do Sul, isto é, com o governador de Buenos Aires, porque com os outros vivemos em paz e amizade.<sup>604</sup>

Em seguida, o ministro respondeu ao senador Montezuma, rebatendo de início a ideia de que o Brasil não tinha que recear a anexação do Uruguai pela Confederação. Assim, Paulino defendia que “não só devemos manter essa independência, porque nos comprometemos a isso por um tratado, como também porque a nossa própria segurança e interesse o exige.”<sup>605</sup> Continuava então o ministro, apontando que

Absorvidas as Repúblicas do Uruguai e do Paraguai, que cobrem as nossas fronteiras, na Confederação Argentina, ficariam abertas as nossas províncias de Mato Grosso, S. Paulo e Rio Grande do Sul. Ficaríamos assim muito seguros? E quem nos diz que não se nos viria então exigir a execução do tratado de 1777? [...] Ora, aquele tratado nulo e caduco nos arrancaria uma extensa e importantíssima parte da província do Rio Grande do Sul, que sempre possuímos, e da qual atualmente estamos da posse. [...] Semelhantes questões de limites que ainda não estão resolvidas não tornariam inevitável uma guerra, com um vizinho que absorvendo nacionalidades que temos reconhecido teria aumentado extraordinariamente o seu poder, e adquirido proporções gigantescas?<sup>606</sup>

Na interpretação do ministro, para além do compromisso firmado na Convenção Preliminar de Paz, a sustentação da independência do Uruguai – e também a do Paraguai – era crucial para a segurança do Império, pois evitaria o fortalecimento da Confederação, que estaria então em melhor posição para, durante as negociações de limites, pressionar por uma demarcação baseada no Tratado de Santo Ildefonso, demarcação que seria desfavorável ao Brasil e levaria à perda de uma parte importante da província do Rio Grande do Sul.

Paulino endereçava então a alusão de Holanda Cavalcanti ao custo humano para o Norte de um conflito no Sul. Assim, perguntava o ministro:

---

<sup>603</sup> Ibid., p. 327-328

<sup>604</sup> Ibid., p. 330.

<sup>605</sup> Ibid., p. 332.

<sup>606</sup> Ibid., p. 332-333.

Não é o principal fim, a principal vantagem da união empregar todos os seus recursos para defender uma parte? Vão recrutas do Norte engordar os campos do Sul com seus cadáveres, como aqui se disse; mas se alguma província do Norte fosse atacada, invadida pelo estrangeiro, não iriam recrutas do Sul defendê-la? Não seriam aplicadas as rendas da alfândega do Rio de Janeiro e outras do Sul para sustentar ali a guerra? Como é que se pode nestas questões separar províncias?<sup>607</sup>

Paulino não negava o custo humano que uma guerra no Prata representaria para o Norte, mas invocava a unidade nacional, o pertencimento de todos a uma nação, de modo que os brasileiros de todas as partes tinham o dever de se mobilizar para a defesa de qualquer parte do território que sofresse agressão estrangeira.

O ministro também endereçou a possibilidade de o Brasil se aproveitar de uma mediação inglesa para resolver as questões com a Argentina, utilizando dois argumentos para rebater tal possibilidade. Assim, questionava primeiramente a legitimidade dessa mediação, dado que

A questão de que se trata é uma questão entre Oribe e o governo do Brasil; o governo inglês oferece os bons ofícios para com o governo de Buenos Aires. Aceitando nós esses bons ofícios, pela maneira por que são oferecidos, vamos reconhecer que o governo de Buenos Aires tem direito de intervir nessas questões.<sup>608</sup>

Frente à proposta britânica de mediar conversas entre o Império e a Confederação, o ministro reiterava a posição que vinha apresentando nas notas e nos discursos parlamentares desde que havia assumido a pasta, recusando a legitimidade argentina para discutir a situação dos brasileiros no Uruguai, enfatizando que as discussões deveriam ter lugar apenas com Oribe, e apontando que aceitar a proposta britânica representaria reconhecer a legitimidade argentina para tomar parte na discussão. Em seguida, questionava a eficiência de uma eventual intervenção diplomática inglesa, questionando se

ignora o nobre senador a história das mediações no Rio da Prata? Seria a primeira vez que a Inglaterra as ofereceria para resolver as questões que ali se agitam? Não; e o governo de Buenos Aires tem constantemente repellido todas as mediações, todas as intervenções de potências da Europa. [...]

Depois de discussões diplomáticas, que se alongam quanto se quer, teríamos o desengano de que por esse meio nada teríamos conseguido. E contudo, indo assim solicitar, à sombra de uma potência europeia, um arranjo que tantas vezes tem sido repellido, perderíamos toda a força moral no Rio da Prata, e todo o apoio e simpatias que ali poderíamos encontrar. Esse procedimento daria, pelo contrário, grande força ao governador de Buenos Aires. Depois de novas discussões, a mediação que teríamos pedido seria rejeitada pelo governador de Buenos Aires.<sup>609</sup>

Em linha com as críticas apresentadas ao longo de seu discurso – assim como suas posições quando deputado – Paulino reconhecia que não era possível confiar em Rosas, que utilizaria as negociações apenas como um subterfúgio para se preparar e minar a força moral

<sup>607</sup> Ibid., p. 334-335.

<sup>608</sup> Ibid., p. 335.

<sup>609</sup> Ibid.

brasileira. Dessa forma, apesar de ressaltar nos seus demais discursos que o governo imperial se mostrava comprometido com a paz e com possibilidade de uma resolução pacífica para as questões existentes com a Argentina, o ministro praticamente descartava a possibilidade de um desfecho diplomático para a contenda com a Confederação. E assim, concluía o ministro apresentando qual era a posição do governo brasileiro para o Prata:

Não temos vistas ambiciosas, o que desejamos é que os negócios do Rio da Prata se arranjam de modo que tenhamos seguranças para o futuro. Não é possível que estejam constantemente a repetir-se os sacrifícios que tem feito o Império com a província do Rio Grande do Sul. Não é possível estar sempre de arma ao ombro e preparado, convém procurar alguma solução que nos dê seguranças e garantias para o diante, a fim de que desembaraçados possamos cuidar e aplicar os nossos recursos aos melhoramentos internos que o país reclama. Mas no estado em que estão os negócios é preciso que estejamos preparados para qualquer, eventualidade. Quanto mais preparados estivermos mais favorável será. Não é de um dia para outro que nos poderíamos preparar.<sup>610</sup>

No dia 27 de maio, Holanda Cavalcanti voltou a discursar, analisando os métodos adotados por Rosas e as consequências para a região platina:

o que é que tememos do Rio da Prata? Porventura o Rio da Prata não se vai barbarizando? Não é a luta da civilização contra a barbaridade? Estaremos em tempo dos civilizados temerem os bárbaros? Não; eu só temo do Rio da Prata a anarquia, que nos há de prejudicar a nós e a eles; e é contra a anarquia de lá que nos devemos armar?...<sup>611</sup>

A interpretação do senador pernambucano reproduzia uma caracterização feita por parte da oposição rosista que teve grande influência na historiografia e nas análises posteriores sobre o período: de que o regime do caudilho Rosas era marcado pela barbárie, pela violência, pela anarquia, pela ausência de qualquer ordem institucionalizada. Nesse sentido, a luta que se desenrolava no Rio da Prata era entre a civilização – representada pelo Império na interpretação do senador – e a barbárie dos caudilhos platinos. Prosseguia então em sua análise da política implementada pelo governador de Buenos Aires:

se não fosse a barbaridade de que tem usado, e que o tem gastado, que o tem tornado impróprio, incapaz de fazer a felicidade daquele Estado; se este homem, digo, tivesse seguido outra política, podia-lhe criminar por querer reunir Montevideú a Buenos Aires? Os interesses de Montevideú, os interesses do Paraguai não são os da união? Quais são os interesses do meu país? Não são os da união? Se eles se unissem, se entendessem, seríamos os primeiros amigos que teriam; os nossos recursos se auxiliariam, se prestariam mutuamente.<sup>612</sup>

Adotando uma posição semelhante à Montezuma – apesar de discordar e criticar as opiniões daquele senador –, Holanda Cavalcanti reconhecia a justeza dos desejos de união das nações do Rio da Prata, por entendê-lo como sendo equivalente à união das províncias

<sup>610</sup> Ibid., p. 333-334.

<sup>611</sup> AS, 1851, sessão de 27 de maio, Livro 1, p. 373.

<sup>612</sup> Ibid., p. 375.

brasileiras. Tal argumento foi utilizado por Guido em diversos momentos nas discussões diplomáticas com o Brasil ao longo da década de 1840. O pressuposto era que Montevideú também desejava a união, de modo que não haveria neste caso violação à Convenção Preliminar de 1828. Holanda Cavalcanti reforçava sua ideia de que as nações platinas eram aliadas naturais do Brasil, por compartilhar ideais em comum. O grande problema para a região era Rosas e suas atitudes bárbaras, que ameaçavam a estabilidade e semeavam a anarquia no Prata. O senador pernambucano concluía então seu discurso defendendo a paz uma vez mais e censurando a política do ministério. Ao circunscrever o problema ao comportamento de Rosas e comparar a possibilidade de união platina com o caso brasileiro, como há muito argumentavam os argentinos, Holanda Cavalcanti podia defender a paz, uma vez que os problemas decorriam de um mal governante e não de questões geopolíticas ou de direito internacional.

Logo em seguida, o senador conservador Carneiro Leão também discursou sobre a política implementada pelo ministério, aprovando-a, pois, em sua opinião

não vejo nela nem a paz nem a guerra; vejo um propósito de sustentar os interesses do país, pronto a admitir a solução de todas as questões que temos pendentes, e em que o interesse do nosso país se acha envolvido, pelos meios pacíficos, mas pronto também para sustentar pelas armas os mesmos interesses, se se der o caso de que não seja possível obter uma pacífica solução daquelas questões.<sup>613</sup>

Prosseguia sua fala, rebatendo a posição defendida por Montezuma e por Holanda Cavalcanti, de que a incorporação do Uruguai à Confederação não ameaçaria a segurança ou os interesses do Império. Adotando uma posição semelhante à adotada pelo ministro Paulino em relação à independência uruguia, Carneiro Leão defendia que

declarou-se aquele país independente; Buenos Aires e o Brasil estabeleceram essa independência, prometendo protegê-la e sustentá-la. E não será conforme com o interesse do império sustentar essa independência? Ainda, Sr. presidente, que se desse o caso de que todos os Orientais em massa quisessem incorporar-se à Confederação Argentina, ainda assim dava-se o caso de podermos intervir nessa questão, de podermos examinar se essa incorporação não ia prejudicar os nossos interesses, não ia preparar-nos novos conflitos, conflitos em que se esgotariam todos os recursos do império, impedindo-nos de firmar uma paz permanente no país. Mas não se dá este caso. Os montevidianos não querem essa incorporação, e têm sustentado longa luta para defender a sua independência.<sup>614</sup>

Carneiro Leão não apenas defendia que a manutenção da independência oriental estava de acordo com os interesses brasileiros e com o compromisso estabelecido na Convenção Preliminar de Paz, mas ia além e julgava que, mesmo que os uruguaios quisessem fazer parte da Confederação Argentina, o governo imperial não poderia permitir, pois os interesses do

---

<sup>613</sup> Ibid., p. 378.

<sup>614</sup> Ibid., p. 379.

Império, tanto comerciais como referentes à sua segurança, seriam comprometidos. Nesta visão, a convenção de 1828 não fora assinada apenas para preservar os interesses uruguaios, mas também os brasileiros, de modo que o governo teria o direito de exigir seu cumprimento. Em seguida, o senador sustentava que os principais interesses do Brasil na defesa da independência uruguaia – mas também da independência paraguaia – eram a navegação dos tributários do Rio da Prata e as relações comerciais na região, mencionando também os vexames e abusos cometidos contra os brasileiros no Uruguai. Concluía seu argumento defendendo que “o nosso interesse assim o exigia; além de que, na atualidade não se trata mesmo de um futuro mais ou menos remoto em que Buenos Aires pretenda aborrecer todo aquele país; trata-se de vindicar injúrias por nós sofridas.”<sup>615</sup> Pelas razões expressas acima, o senador então expressava indignação com a posição de Montezuma de que

de braços cruzados presenciemos o aumento do poder da Confederação Argentina, poder de conquista, sem a aceitação voluntária daqueles povos; e que não vejamos nisto perturbado o equilíbrio que deve existir entre os diferentes poderes constitucionais na América! Porventura se um Estado qualquer absorvesse diferentes soberanias europeias, as nações desse continente veriam com indiferença uma tal absorção? Não seria covardia da nossa parte recuar ante a consequência da sustentação dos princípios que se firmaram no tratado preliminar de paz que fizemos com Buenos Aires? Penso que sim.<sup>616</sup>

Após reforçar o interesse brasileiro em se opor às intenções expansionistas de Rosas, Carneiro Leão ressaltava que desejava uma solução pacífica para as questões com a Confederação, mas não tinha esperanças, pois

a política daquele governo há muitos anos tem sido constantemente hostil ao Brasil. Se porventura dificuldades externas se lhe antolham, se tem luta com outras nações, parece querer entreter-nos em negociações, e não recuar ante soluções pacíficas; mas desde que há alguma esperança de que se dissipem as dificuldades que se antolharam com outros países, muda logo de caminho, não aceita nenhuma solução amigável a todas as infinitas questões que nos têm suscitado, e que realmente não valem nada.<sup>617</sup>

O senador conservador relacionava as dificuldades na relação entre a Confederação e o Império com a ingerência de potências estrangeiras no conflito platino, vinculando, da mesma forma que o ministro Paulino, os altos e baixos nas relações entre o Império e a Confederação com os embaraços que Inglaterra e França apresentavam aos planos de Rosas. E finalmente, concluía sua fala com um apelo, para que

o corpo legislativo se não apresente dividido; tendo de responder à fala do trono parece que devíamos mostrar que prestamos completo apoio ao governo para o habilitar a solver estes embaraços externos. Desejo, e ao país interessa, que a

---

<sup>615</sup> Ibid.

<sup>616</sup> Ibid., p. 381.

<sup>617</sup> Ibid., p. 382.

solução seja pacífica, mas não devêramos exprimir um pensamento que parecesse enfraquecer o nosso governo ante a ambição de Rosas.<sup>618</sup>

Assim como Araújo Ribeiro, Carneiro Leão apelava para a necessidade da união no Parlamento frente às tensões existentes com a Argentina.

A partir das falas dos senadores acima, é possível observar as diferentes interpretações existentes sobre a política do governo, formuladas a partir da Fala do Trono, do relatório do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das explicações e satisfações dadas por Paulino na tribuna do Parlamento. Assim, frente à posição do governo de não se posicionar a favor – publicamente ao menos – da guerra, mas enfatizar que faria o necessário para garantir os interesses e segurança do Império, Holanda Cavalcanti entendia que o governo poderia tanto se manter no caminho da paz ou seguir o caminho da guerra, posição que censurava, já que era partidário da paz. O senador Carneiro Leão interpretava a posição do ministério de maneira semelhante à de Holanda Cavalcanti, mas, ao contrário do senador opositor, apoiava a política do governo, comprometida com a sustentação dos interesses brasileiros, fosse pela diplomacia ou pelas armas. Já o rio-grandense Araújo Ribeiro, parecia entender que as posições e as medidas do governo apontavam para um conflito, desfecho apoiado pelo senador, por considerar que uma solução diplomática não seria possível e que deixar a resolução das questões pendentes com a Confederação para o futuro traria maiores dificuldades. Por fim, Montezuma tinha uma interpretação diametralmente oposta à do senador rio-grandense sobre a política do governo, mas apoiando-o por considerar que tinha intenções pacíficas.

### **5.3. Os debates em torno da Fala do Trono na Câmara**

No dia 2 de junho, foi aprovado no Senado o Voto de Graças, mesmo dia no qual se iniciou o debate em torno do projeto de resposta à Fala do Trono apresentado na Câmara dos Deputados. O projeto, redigido por José Manoel Pereira da Silva e por Aprígio José de Sousa<sup>619</sup>, foi apresentado em 15 de maio à Câmara dos Deputados e nele, de uma maneira semelhante ao projeto apresentado ao Senado, lia-se que

como tem realmente a câmara dos deputados a mais plena confiança no governo de Vossa Majestade Imperial, conta que, por maior que seja o desejo de manter a paz, não deixará Vossa Majestade Imperial de dar aos seus súditos a proteção, que lhes é devida, e nem será indiferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquilidade futura do império, respeitando sempre a independência, as instituições e a integridade dos estados vizinhos, e não se envolvendo nos seus

<sup>618</sup> Ibid., p. 384.

<sup>619</sup> O deputado por Pernambuco Antônio Peregrino Maciel Monteiro também foi eleito para fazer parte da comissão de resposta à Fala do Trono em 1851, mas, por motivo desconhecido, seu nome não se encontra como um dos autores do projeto apresentado à Câmara dos Deputados.

negócios internos. Fiel intérprete dos sentimentos da nação, a câmara dos deputados não hesita um só momento em assegurar à Vossa Majestade Imperial que toda ela apoiará energicamente o governo de Vossa Majestade Imperial na sustentação da honra e dignidade nacional.<sup>620</sup>

Assim como no Senado, a política externa foi um dos principais temas durante as discussões em torno do projeto de resposta à Fala do Trono. O primeiro a se manifestar, ainda no dia 2 de junho, foi o paraense Bernardo de Sousa Franco, ministro dos Negócios Estrangeiros no último gabinete do Quinquênio Liberal. O principal crítico da atuação ministerial na Câmara iniciava seu discurso defendendo que

Nós serviremos o nosso país, seja qual for o ministério que esteja à testa dele, contanto que guardemos o direito de fazer as observações que julgarmos úteis, porque não entendemos nunca que seja nas ocasiões de grande perigo que se deve dizer – amém – a tudo. [...] Diga-se embora de nós que querendo diminuir as forças do exército (nós temos discutido só ente [sic] as forças ordinárias), diga-se embora que tentamos desarmar o governo em face de Rosas. Não tememos o efeito destas calúnias, e se os que fazem essas insinuações, verdadeiros assalariados do estrangeiro, têm em vistas fazer crer aos inimigos externos que têm amigos entre nós, que os que falam contra o governo são seus amigos, seus aliados, que venham, porque entre nós acharão aliados, nós os desmentiremos continuando a dizer: ‘Não acham aliados; nós o não somos.’ E dos assalariados para fazer estas diversões, para fazer crer nestas calúnias, eu direi francamente que os engano, e perdem seu tempo.<sup>621</sup>

Sousa Franco deixava claro nesse trecho sua opinião a respeito do papel da oposição frente à situação de grande perigo que o Brasil se encontrava: o dever maior da oposição era para com o país, independente do ministério no governo, prestando seu apoio quando necessário. Dessa forma, implicava que a oposição apoiaria o governo em caso de um conflito. Entretanto, tendo em vista a dinâmica do governo representativo, também cabia à oposição avaliar e criticar as ações do gabinete, função que não fazia de seus membros “amigos do estrangeiro”, como alguns pareciam haver insinuado. Em seguida, o ex-ministro passava a questionar os objetivos de uma eventual guerra – chegando mesmo a caracterizar o potencial conflito como uma “guerra política” –, mencionando os aumentos nos gastos militares e fazendo referência aos debates que haviam tido lugar no Senado:

Dizia-se a princípio: o armamento não tinha por fim senão exigir a indenização de perdas e danos causados aos brasileiros que têm interesses no Estado Oriental. Agora diz-se mais alguma coisa: disse o Sr. ministro, disse um dos membro distintos da comissão de resposta à fala do trono no Senado, que o que se pretende são garantias para o futuro, que o que se pretende é impedir a reunião dos diversos estados, é não consentir que o inimigo se torne demasiadamente forte, é intervir direta e formalmente nas questões do Rio da Prata.

Se o fim fosse o primeiro, a guerra era sem resultado, porque Oribe tem por ventura alguns meios de satisfazer estas perdas e danos? Poderíamos fiar-nos em suas promessas? Para satisfazê-las, quando? Ocuparíamos o território em questão? Com que vantagem? A guerra, pois, no intuito de simples pedido de indenização, não tem

<sup>620</sup> Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889, p. 457-458.

<sup>621</sup> ACD, 1851, sessão de 2 de junho, v. 1, p. 320.

senso comum, não pode ser senão o começo de um grande plano que principia a desenvolver-se desta maneira.

Mas então o que queremos? Queremos sustentar a independência de Montevidéu, queremos garantir os fracos do Rio da Prata contra os fortes? Queremos impedir a reunião de forças que para o futuro nos possam ser prejudiciais? Senhores, essas intenções são muito louváveis; eu não posso nunca censurar que, atendendo ao futuro do nosso país, olhemos para a política do Rio da Prata, mas, senhores, será a guerra o meio de resolver essas questões? Começada ela teremos de ficar como sentinela com a arma ao ombro em cada passagem dos estados do Rio da Prata para sustentar o fraco contra o forte, para impedir essa reunião?<sup>622</sup>

O deputado opositor questionava a efetividade de uma guerra para alcançar os objetivos alegados pelo ministério e pelos senadores conservadores, fosse esse objetivo obter satisfações da parte de Oribe pelos abusos cometidos contra cidadãos brasileiros ou sustentar a independência do Uruguai e do Paraguai contra as intenções expansionistas de Rosas. Sousa Franco, assim como fizeram Holanda Cavalcanti e Montezuma no Senado, questionava a legitimidade e viabilidade de uma intervenção para impedir a união dos países platinos. Além disso, temia o deputado que essa guerra traria para o Brasil o ônus de ser uma espécie de polícia permanente da região. Dessa forma, o deputado advogava que

em lugar de nos envolvermos em uma guerra no Rio da Prata, em lugar de irmos gastar somas imensas de dinheiros, derramar rios de sangue para nada, deveríamos antes tratar de armar-nos no Rio Grande do Sul, deveríamos procurar tornar o nosso país próspero, e engrandecê-lo. Se nestas circunstâncias um pequeno exército de 6000 a 8000 homens, bem disciplinados, estivesse sempre pronto no sul para acudir a qualquer emergência, nós teríamos muito mais segurança no futuro, do que essa segurança que se procura por meio de uma intervenção mal pensada, e completamente fora de tempo. [...] Há de ser o Brasil, eu o espero, que engrandecido por seus recursos imensos, que povoando todas aquelas campinas há de ir absorvendo pacificamente todo aquele território aquém do Prata, e esta absorção pacífica será de certo mais gloriosa, mas segura do que a intervenção ou a conquista que se tenta.<sup>623</sup>

Uma política ao mesmo tempo defensiva, do ponto de vista militar, e ativa, no sentido de promover a prosperidade econômica do sul do Império. O ex-ministro também parecia nutrir intenções expansionistas sobre o Uruguai, a ser realizada por meios não militares. Dessa forma, considerava que a riqueza e a prosperidade brasileira, aliada à progressiva ocupação do território uruguaio por brasileiros levariam, em última instância, à absorção da república oriental ao Império.

O deputado fluminense Pereira da Silva, membro da comissão de resposta à Fala do Trono, respondeu no mesmo dia o deputado Sousa Franco. Começava rejeitando a acusação de que o governo buscasse a guerra, reiterando que a posição do ministério, já apresentada pelo ministro Paulino no Senado, era de que

---

<sup>622</sup> Ibid.

<sup>623</sup> Ibid., p. 321.

Para se ter a paz é preciso estar preparado para a guerra, a nação que quiser ter paz com seus vizinhos que entre si brigam, e ser por eles respeitada, há de mostrar que não tem medo da guerra, e prevenir-se com os meios próprios dela, e não esperar pela ocasião do perigo para então se armar, porque se tal fizer há de ser vítima dos que a quiserem invadir.<sup>624</sup>

Em seguida, apresentava os perigos que as intenções expansionistas de Rosas traziam para o Brasil – enfatizando o perigo de que uma Confederação engrandecida fechasse a navegação dos afluentes do Rio da Prata e teria melhores condições de pressionar o Brasil a negociar as fronteiras de acordo com os limites estabelecidos em 1777 – e se mostrava

convencido de que o governo aprecia como deve todos os seus deveres na arriscada conjuntura em que nos achamos; que sustentará pelos meios pacíficos e mesmo pelos da guerra, se for preciso recorrer a esse extremo, as obrigações que contraímos com o Uruguai e com o Paraguai; sustentará todos os nossos interesses do presente e do futuro comprometidos nessa luta do Prata, e vingará nossa honra e dignidade, de que Oribe e Rosas tantas vezes tem zombado.<sup>625</sup>

No dia seguinte, o opositor Manoel de Melo Franco, deputado por Minas Gerais, se manifestou para contestar que o Brasil não buscava a guerra, aludindo à censura que a comissão de resposta à Fala do Trono havia feito à política do ministério no ano anterior e aos gastos com armamentos e recrutamento naquele ano. Entretanto, acrescentava o deputado que

há coisa muito mais importante que demonstra até onde pretende o ministério intervir nas questões do Rio da Prata: falo, Sr. presidente, do subsídio que o governo do Brasil está pagando ao governo de Montevideú, e das quantias que tem adiantado, segundo se diz, a outros chefes, sem que o tenha comunicado à câmara ou pedido crédito para isso.<sup>626</sup>

A fala de Melo Franco permite discutir dois pontos importantes a respeito das ações brasileiras no Prata naqueles meses: primeiramente, é possível questionar o sucesso da estratégia de utilizar Irineu Evangelista de Sousa como intermediário para talvez camuflar a origem dos subsídios fornecidos à praça sitiada de Montevideú; em seguida, a crítica de que o governo estaria fornecendo fundos a outros chefes – nesse caso, provavelmente Urquiza – sem consultar o Parlamento, trazia para o debate os limites da atuação ministerial sem aprovação parlamentar.

Em seguida, o deputado mineiro afirmou que seu voto seria favorável à guerra

quando por ventura se tratasse de abater o orgulho de um tirano, uma fera, como é o ditador de Buenos Aires. Mas, Sr. presidente, entre os impulsos do meu coração e os verdadeiros interesses do meu país há grande diferença...

O Sr. Pereira da Silva: — Essa linguagem não é própria do parlamento.

O Sr. Melo Franco: — O que é um homem que manda degolar a seus concidadãos a sangue frio? ...

<sup>624</sup> Ibid., p. 328.

<sup>625</sup> Ibid., p. 330.

<sup>626</sup> ACD, 1851, sessão de 3 de junho, v. 1, p. 336.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Mas sempre é o chefe de uma nação.

O Sr. Saião Lobato: — É o presidente de uma república.

O Sr. Cruz Machado: — Muito bem, o presidente de uma república.

O Sr. Melo Franco: — Qual presidente de república!... (Hilaridade.)<sup>627</sup>

A justificativa de Melo Fraco para votar favoravelmente a um conflito com a Confederação era o caráter tirânico e feroz de Rosas e de seu governo. Em resposta a isso, deputados conservadores deram apartes censurando a caracterização feita pelo deputado oposicionista, e mesmo o ministro Paulino deu um aparte para lembrar que Melo Franco se referia ao chefe de uma nação. É possível identificar nas entrelinhas desse trecho uma disputa de interpretações – disputa que já havia aparecido no Senado – a respeito da conjuntura platina, apontando para perspectivas diferentes e, portanto, consequências diversas. De um lado, havia um grupo de políticos que censuravam as atitudes adotadas pelo governador de Buenos Aires, circunscrevendo os problemas platinos ao comportamento de Rosas, esvaziando assim as considerações de ordem geopolíticas e comerciais. Essa interpretação, apesar de não ser nova, parece ter ganhado adeptos no ano de 1851, que passaram a defendê-la na tribuna. Do outro lado, havia aqueles que, ao apontarem para a posição de Rosas como líder da Confederação Argentina, enfatizavam que a discussão deveria ser sobre as relações do Brasil com a Confederação, suas ambições, seu projeto político e o perigo que elas representavam para o Império e demais países platinos.

É também possível especular que tais posições sejam uma evolução das desconfianças contra a pessoa de Rosas e de suas intenções políticas, elementos que permearam os debates parlamentares e os pareceres do Conselho de Estado ao longo dos anos anteriores. Dessa forma, as críticas ao caráter de Rosas e às dificuldades em resolver as questões existentes pela via diplomática como resultado dos embaraços criados pela Confederação teriam evoluído para a posição que enfatizava que o governador bonaerense era o elemento central da contenda. Já as desconfianças existentes para com as intenções argentinas em relação ao Paraguai e ao Uruguai e, sobretudo, a relação existente entre Rosas e Oribe, teriam fundamentado a posição daqueles que enfatizavam a incompatibilidade do projeto expansionista argentino com os interesses e a segurança do Império.

Voltando ao discurso de Melo Franco, o deputado acrescentava que, por mais que apoiasse uma guerra para acabar com a tirania de Rosas, a conjuntura não a justificava, não sendo do interesse do país. Concluía então seu discurso deixando clara sua opinião sobre a

---

<sup>627</sup> Ibid., p. 336-337.

posição do ministério em relação à política externa, sobre a resposta à fala do trono e sobre o sistema político imperial:

Declaro que voto contra a política dominante, porque entendo que ela conduz o país à sua próxima e inevitável ruína. Voto contra a resposta à fala do trono, porque ela não consigna as verdadeiras necessidades públicas; voto ainda contra ela, Sr. presidente, porque essa resposta não é a verdadeira expressão do país, e nem o podia ser no estado de completo falseamento em que se acha o sistema representativo entre nós.<sup>628</sup>

Assim como em outros momentos em anos anteriores, Melo Franco associava política interna e política externa, de modo que sua censura à política externa do ministério se justificava por não a considerar a verdadeira expressão do país, tendo em vista o falseamento do sistema representativo brasileiro, interpretação invocada tanto por liberais quanto por conservadores em um número de ocasiões ao longo da história política do Império.

No dia seguinte, 4 de junho, o conservador José Pinto de Cerqueira discursou e, em linha com a posição adotada pelo governo, apontava que

A nobre oposição tem sempre falado em Rosas como se nós tivéssemos contestações com Rosas; as nossas contestações não são com Rosas; Rosas pode ser um incidente, mas não pode ser substância: nossas questões são com o Estado Oriental do Uruguai: tudo quanto é argumentar fora disto (permita-se-me [sic] que o diga, porque não me lembro de outra expressão, e não quero menoscar a ninguém), é argumentar fora de propósito.

O Sr. Aprígio: — Apoiado; é uma verdade.

O Sr. Cerqueira: — Nós temos interesses mui grandes no Rio da Prata; mas na margem oriental do Rio da Prata não está Buenos Aires, não está Rosas; na margem oriental do Rio da Prata é o Estado Oriental do Uruguai; portanto Rosas pode ser trazido como incidente, mas, ao menos por enquanto, não como aquele de quem imediatamente reclamamos.<sup>629</sup>

Em seguida, endereçava as dúvidas que o deputado Sousa Franco havia levantado a respeito da efetividade de uma intervenção para conseguir reparações por parte de Oribe, criticando que, “no entender do Sr. deputado, o Estado Oriental não pode fazer reparações algumas, mas então cruzemos os braços, deixemos que os brasileiros continuem a ficar expostos a toda sorte de mau trato nos campos do Uruguai.”<sup>630</sup> Em seguida, defendia que

Como entendo que os súditos brasileiros devem ser protegidos em toda a parte onde se achem, como entendo que o governo do Brasil tem restrita obrigação de os proteger, creio que ele não faz mais do que o seu dever mandando uma força para as águas do Prata, apoiando suas reclamações, com essa força e procurando assim obter todas as garantias que são possíveis em semelhantes circunstâncias.<sup>631</sup>

<sup>628</sup> Ibid., p. 337.

<sup>629</sup> ACD, 1851, sessão de 4 de junho, v. 1, p. 354.

<sup>630</sup> Ibid.

<sup>631</sup> Ibid., p. 355.

Para o deputado conservador mineiro, a situação dos brasileiros no Uruguai era razão suficiente para justificar a intervenção brasileira nos assuntos platinos. Em seguida, censurava a menção que o oposicionista Melo Franco fizera ao subsídio fornecido a Montevideú, pois

Quando os nossos negócios no sul estão tão emaranhados que não podemos conhecer, nem prever qual será o seu desfecho, creio que a respeito de tais negócios se deve falar com toda a reserva, um semelhante fato aqui trazido poderia pôr o Sr. ministro dos negócios estrangeiros nas circunstâncias, ou de fazer reflexões que possam gravemente comprometer o futuro, ou talvez de disfarçar o seu pensamento. [...]

Se o nobre ministro dos negócios estrangeiros disser que é verdade que dá um subsídio à república do Uruguai, não pode isto trazer graves inconvenientes a respeito do chefe do governo de Buenos Aires? Se o nobre ministro dando este subsídio, quisesse por ventura ocultar a verdade, dissesse que não o dava; em primeiro lugar não faltaria ao dever da sua posição, e em segundo lugar não poderia trazer isso graves embaraços a respeito desses a quem é dado o subsídio? Em todo o caso, qualquer que seja o resultado, eu vejo que a consequência é sempre funesta.<sup>632</sup>

A fala do deputado ministerialista evidencia uma vez mais o debate que existia em torno da função do Parlamento na fiscalização da atuação ministerial em relação à política externa. De um lado, membros da oposição se sentiam no dever de fiscalizar e questionar o ministério, mesmo que declarando seu apoio a medidas que consideravam essenciais para garantir a segurança do Império e seu apoio ao governo no caso de um eventual conflito; de outro lado, deputados e senadores ministerialistas censuravam certos comentários por acreditarem que poderiam trazer, em um momento crítico nas relações com as nações platinas, embaraços ao governo.

Quem se pronunciou logo em seguida foi o ministro Paulino, que iniciou seu discurso argumentando que

o governo entende que a conservação da praça de Montevideú convém, convém porque o Brasil se obrigou por um tratado a manter a sua independência; convém porque se para o diante formos levados a uma luta, é Montevideú um ponto importantíssimo que muito pode auxiliar-nos e cujo auxílio muito convém conservar.<sup>633</sup>

Após reconhecer na tribuna do Parlamento que a conservação da capital sitiada interessava ao governo brasileiro, sobretudo na eventualidade de uma guerra, Paulino prosseguia seu discurso negando que o governo imperial estava subsidiando o governo uruguaio, e acrescentava que, antes de oferecer tal apoio, consultaria o Parlamento e se submeteria à sua decisão:

se a conservação da praça de Montevideú dependesse de algum auxílio pecuniário nosso, que conservando essa praça, e com ela a república Oriental, nos forrasse para o diante maiores despesas e sacrifícios de uma guerra longa e dispendiosa, o

<sup>632</sup> Ibid., p. 356.

<sup>633</sup> Ibid., p. 361.

governo, declaro-o, dado esse caso, não hesitaria diante da responsabilidade que daí podia provir-lhe; tomaria-a toda sobre si, e em tempo conveniente, dando de tudo conta ao corpo legislativo, sujeitava-se e resignar-se-ia a qualquer decisão que ele tomasse.<sup>634</sup>

Frente aos questionamentos da Câmara, o ministro Paulino deliberadamente escondeu informações do Parlamento, provavelmente buscando evitar as repercussões negativas resultantes da admissão de que o governo apoiava financeiramente a praça. Retomando a interpretação do conservador Cerqueira, o ministro havia faltado com o dever de sua posição e havia arriscado embarçar a praça de Montevideú.

Em seguida, o ministro Paulino rebateu os argumentos dos opositores Sousa Franco e Melo Franco de que o governo brasileiro se preparava para uma intervenção armada no Rio da Prata, questionando

Como se formulou ela? Quais são os fatos que a denunciam? Quais aqueles em que se baseiam? Vistes, vós, senhores, no relatório? Não por certo. Eu apresentei às câmaras toda a discussão havida com a legação argentina até sua retirada, e de então para cá nada mais houve; apresentei também toda a discussão havida com o general Oribe, nada há reservado; apresentei tudo; apenas omiti algumas reclamações de pouca importância. Está, pois, toda a marcha destes negócios sabida, estão patentes esses documentos; onde, pois é que os nobres deputados descobriram essa intervenção? Quais são as notas onde ela se formula? Portanto, todas aquelas considerações que os nobres deputados fizeram, fundadas em que existia uma intervenção, não tem base, não tem fundamento algum.<sup>635</sup>

Paulino também criticou duramente a posição do ex-ministro Sousa Franco de que se o governo tivesse de seis a oito mil soldados no Rio Grande do Sul, o Império teria mais segurança para o futuro, perguntando ao deputado opositor

porque não sustentou o nobre deputado essas doutrinas quando esteve no ministério? Pois é somente agora que conhece isto? Se o nobre deputado quando esteve no ministério tivesse apresentado essas doutrinas e posto em execução não teria (não direi a administração atual) o país de lutar com as dificuldades terríveis em que se tem visto. Assim é inábil, é infeliz o ministro que luta com todas as dificuldades, que se acumulam por tanto tempo, mas não é inábil, não é infeliz o ministro que as não previu a tempo. É notável, senhores, que as doutrinas que o nobre deputado sustenta quando está no ministério ou em oposição são diametralmente opostos, isto é, pode dizer-se que a melhor resposta aos seus discursos como ministro são os seus discursos como deputado da oposição, e a melhor resposta aos seus discursos como deputado da oposição são os seus discursos como ministro.<sup>636</sup>

Se em discursos anteriores, Paulino havia elogiado o procedimento dos ministros liberais e havia defendido suas ações, partidariava novamente as discussões de política externa ao censurar Sousa Franco por defender naquele momento um curso de ação que não se empenhou em perseguir quando ministro. Também apontava que a falta de ação do ministério do qual Sousa Franco fez parte no sentido de endereçar adequadamente os

---

<sup>634</sup> Ibid.

<sup>635</sup> Ibid.

<sup>636</sup> Ibid.

problemas que existiam havia trazido dificuldades não apenas para o ministério conservador, mas para o país com um todo. E acrescentava que Sousa Franco, agora deputado de oposição, adotava posições que contrastavam com aquelas adotadas quando o mesmo foi ministro, censurando-o por essa razão, apesar de Paulino fazer o mesmo, como apresentado ao longo dos capítulos.

Finalmente, contestava a caracterização que o deputado Melo Franco havia feito do caudilho bonaerense:

E poderá negar-se que o governo de Buenos Aires é um homem extraordinário? Como se elevou ele ao poder? Não se tem mantido nele por 20 anos em um terreno vulcanizado pelas revoluções? E como, por que meios, se pacíficos, se violentos, se legais, se tirânicos, não nos pertence decidi-lo. Deixemos cada um haver-se em sua casa como entender ou como lhe toleram, contanto que não nos incomode, para que não queiram vir governar a nossa; e por isso eu não posso deixar de reprovar com a minha opinião as expressões que o nobre deputado pela província de Minas se serviu ontem denominando o governador de Buenos Aires de ‘fera, tigre’. Senhores, estas expressões não devem aparecer neste recinto, e se o governo de Buenos Aires chamou em um despacho publicado na *Gaceta Oficial* ao governo do Brasil – asqueroso, inimigo da América –, não o imitemos, não respondamos com iguais denominações; demos mais uma prova de que temos uma civilização já bastantemente adiantada.<sup>637</sup>

O ministro recusava o tipo de crítica que os deputados liberais haviam feito justamente porque entendia que o problema não era salvar uma nação de um tirano, o que configuraria uma intervenção na política interna argentina, mas sim uma disputa geopolítica entre países com interesses conflitantes. Mesmo assim, ao final de seu discurso, Paulino parece deixar escapar qual era sua opinião sobre o governador argentino e suas atitudes, ao censurar os termos utilizados pelo governo argentino em um despacho oficial publicado. Dessa forma, fazia um paralelo com a caracterização feita por Melo Franco, julgando que ambas não eram dignas de um debate civilizado, implicando assim que o Brasil era mais civilizado que a Argentina.

No dia seguinte, 5 de junho, o conservador João Evangelista de Negreiros Saião Lobato, deputado pela província do Rio Grande do Sul, discursou. Iniciou respondendo ao discurso de Sousa Franco no qual dizia que uma guerra seria infrutífera em obter reparações de Oribe, censurando a fala do ex-ministro por considerar que sugeria que o governo imperial deveria fechar os olhos para a situação dos brasileiros no Uruguai. Em seguida, lembrando os sequestros de estâncias e de gado perpetrados por Oribe, defendia que “Embora, se não conseguisse uma indenização completa, se conseguiria muito: e se conseguiria tudo nesta

---

<sup>637</sup> Ibid., p. 362-363.

questão, se por ventura, além da entrega dos bens que ainda existem, se conseguisse a segurança de que iguais atentados não serão praticados no futuro.”<sup>638</sup>

Prosseguia dizendo que interpretava de maneira diferente a política então adotada pelo governo, apontando que

no fato em que o nobre deputado se baseia para provar que o governo promove eficazmente a guerra, eu me fundo para avançar que o governo promove eficazmente a paz; porque, senhores, é incontestável que nós, para termos paz, precisamos armarnos; sem que o império se apresente em uma posição respeitável, em uma posição em que ele possa impor nos nossos vizinhos desassossegados e anarquizados, como o nobre deputado os denominou, nada conseguiremos.<sup>639</sup>

Assim como no Senado, as ações do ministério eram interpretadas de maneiras diversas pelos membros da Câmara, com alguns deputados, sobretudo os liberais, acusando o governo de buscar um conflito, enquanto outros, sobretudo os conservadores, defendendo que o governo se mostrava comprometido com a paz e que os preparativos militares eram apenas uma precaução. Em seguida, Saião Lobato associava a política de paz do ministério com a política adotada para com as reclamações dos brasileiros residentes no Uruguai e na fronteira:

Que a política de cauteloso armamento, de respeito em que se acham nossas fronteiras, tenha por seu principal fim a paz, prova-se isto ainda pelos resultados que dela se tem seguido. É um fato incontestável (eu falo com conhecimento próprio), que nunca nas nossas fronteiras reinou mais completo sossego; nem ali se fala que está iminente a guerra; a população continua em seus hábitos pacíficos. O segundo fato é a completa segurança individual de que os súditos brasileiros têm gozado no Estado Oriental depois do emprego desta política; apenas o governo arrepiou da marcha seguida pelos ministérios anteriores, adotando esta política de dignidade, esta política de previdência, não apareceu o exemplo de que um só súdito do império fosse massacrado no Estado Oriental. Eu, finalmente, argumentarei, para mostrar que a política atual é toda de paz, com a opinião que se tem gerado na província, de que é impossível a guerra, opinião que é hoje quase geral; [...].<sup>640</sup>

A interpretação de Saião Lobato contrastava com a de outros representantes que defendiam a guerra para resolver as questões pendentes com Oribe. Para o deputado, a posição do governo imperial de sustentar os direitos dos brasileiros residentes no Uruguai e fortificar a fronteira tiveram como resultado tranquilizar a região e pôr um fim aos abusos cometidos contra os cidadãos brasileiros – apesar de considerar que os agravos cometidos anteriormente ainda não haviam sido indenizados –, a ponto de os rio-grandenses não mais falarem na possibilidade da eclosão de um conflito. Por fim, concluía seu discurso apoiando a política do ministério, tendo em vista que

as intenções do ditador Rosas são em último resultado invadir o Brasil, e absorver grande parte do nosso território. Se pois as considerações que tenho apresentado são muito razoáveis, e estão no alcance das inteligências ainda mais míopes, é evidente

<sup>638</sup> ACD, 1851, sessão de 5 de junho, v. 1, p. 375.

<sup>639</sup> Ibid., p. 376.

<sup>640</sup> Ibid.

que se o governo não se armasse para acudir a qualquer eventualidade, seria ele ou muito inepto, ou traidor: porque isto que é conhecido do todo o mundo, deve melhor ser conhecido do governo, que está em contato imediato com os negócios e que portanto deve cabalmente estar inteirado de todas as tentativas e planos do ditador de Buenos Aires. Eu não sei, portanto, Sr. presidente, como se possa chamar uma política previdente, uma política que olha para o futuro do país, que tem por fim defender a integridade do império, que tem por fim acautelar eventualidades muito funestas, não sei, digo, como se possa chamar esta política – fatal, – como a denominou o nobre deputado pelo Pará.<sup>641</sup>

Sousa Franco se manifestou novamente no dia 5 e reiterou as censuras feitas anteriormente, endereçando também alguns pontos da fala do ministro Paulino na Câmara. Dessa forma, iniciava seu discurso criticando que o ministro

não nos disse se queria simplesmente pedir indenizações; não nos disse se as forças que se preparam são para entrarem em guerra formal nas planícies do Rio da Prata, e com outros e mais amplos fins. Se o nobre ministro tomasse como base do seu silêncio a reserva necessária ao ministério dos negócios estrangeiros em certos casos, embora fosse contra o princípio que adotou em 1848 de querer que tudo fosse publicado, eu lhe poderia achar alguma razão; mas o nobre ministro não procurou esta razão de reserva; negou completamente tudo; não quer intervenção; não quer, segundo me parece, pedir indenizações; não quer nada!<sup>642</sup>

Além de criticar que o discurso de Paulino não revelava o que pensava o governo e qual era seu curso de ação, Sousa Franco aludia ao fato de que, quando ocupou a pasta dos Estrangeiros em 1848, Paulino foi um dos deputados opositoristas mais críticos à reserva adotada pelo ministério, defendendo que deveria haver publicidade em relação à situação das relações exteriores brasileiras, criticando o ministro nos mesmos termos que havia sido criticado no dia anterior. Em relação às ações do governo, se apontavam para um desfecho pacífico ou não, o deputado opositorista se via impossibilitado de continuar

quando vejo que o ministro da coroa a não quer discutir, porque ele disse o que há pouco referiu o nobre deputado que acaba de falar: *‘si vis pacem para bellum’* princípio a que eu chamarei sofisma dos governos absolutos, que quem quer a paz prepara-se para a guerra. Sofisma desgraçado, esse que supõe que o homem, e por consequência as nações que estão na mesma posição do homem, não podem ter paz com os seus vizinhos senão armando-se e se temendo reciprocamente, quando pelo contrário o princípio que devia ser e vai ser princípio geralmente adotado é que se prepare para a paz quem quer ter sempre paz...<sup>643</sup>

Para o deputado paraense, as medidas tomadas pelo governo imperial – que na visão dos ministros, dos deputados e dos senadores ministerialistas era uma precaução para a eventualidade de um conflito e visava à garantia da segurança e dos interesses nacionais – só poderiam ter como objetivo a guerra. Em seguida, Sousa Franco fazia um paralelo entre o conflito que se aproximava naquele momento e a Guerra da Cisplatina:

---

<sup>641</sup> Ibid., p. 377.

<sup>642</sup> Ibid., p. 380.

<sup>643</sup> Ibid., p. 381.

Essa luta entre o Brasil que se esforçava para sustentar a parte do seu território, e Buenos Aires, que queria chamar a si: entre parte dos habitantes que apoiava as forças brasileiras, e parte dos habitantes que queriam unir-se ao estado Argentino, é quase exatamente a mesma que hoje se dá; porquanto o que existe atualmente é Montevideu dominada pela influência brasileira, parte dos Montevideanos, querendo acompanhar a sorte de Oribe e unir-se ou não ao estado Argentino, e outra parte, querendo acompanhar a sorte do governo de Montevideu, conservar-se independente. Mas a questão é sempre a mesma, luta quanto à posse do território oriental ou influência na sua administração: a questão é sempre a intervenção nos negócios orientais; a questão é sempre interferência das forças brasileiras e o dispêndio do nosso dinheiro para sustentar um governo que nós julgamos preferível nas margens do Rio da Prata, e como nos assegurando melhor o futuro....<sup>644</sup>

Na interpretação do deputado, a guerra contra Oribe e Rosas seria apenas mais uma dentre outras nas quais o Brasil buscou intervir na política interna uruguaia para garantir seus interesses, em oposição aos interesses argentinos.

Aproveitava então o ex-ministro para rebater a crítica feita por Paulino de que não havia tomado as providências necessárias para bem guarnecer e proteger a fronteira sul brasileira, provando, através dos relatórios, que havia mais tropas em 1848 no Rio Grande do Sul do que naquele momento. Finalmente, concluía seu discurso endereçando novamente a questão dos subsídios e defendendo que

Erro é supor que publicando esses fatos na câmara se vem denunciá-los às potências comprometidas na questão, e se faz dano ao país; pelo contrário, aquelas sabem todas as informações, estão instruídas de tudo; e o que se fez neste caso foi publicar, para conhecimento dos brasileiros, fatos que se passam no país, e que todos os brasileiros devem saber.<sup>645</sup>

Saião Lobato e Sousa Franco apresentavam interpretações opostas sobre a conveniência de divulgar tal informação no Parlamento: o deputado governista censurava Sousa Franco por considerar impróprio discutir tal questão, aludindo aos embaraços externos que isso poderia causar, argumento rejeitado pelo deputado opositor, que apontava que tal fato já era conhecido dos países envolvidos, mas desconhecido pela opinião pública brasileira, que tinha o direito de ser informada.

No dia seguinte, dia 6, os debates continuaram, com o deputado baiano Aprígio José de Sousa, membro da comissão de resposta à Fala do Trono, se pronunciando para censurar a posição adotada pelo ex-ministro Sousa Franco frente à política do ministério:

disse mais que o ministério consultava mal os interesses do país, quando sem necessidade preparava-se para a guerra, quando não havia necessidade dela. Meus senhores, o nobre deputado parece esquecido das ordens importantes que se deram no seu ministério. O nobre deputado deve ter conhecimento que, quando o benemérito general o Sr. Andréa foi nomeado presidente do Rio Grande do Sul pelo ministério da justiça e tolerância, levou instruções no sentido de preparar-se para a guerra; caindo esse ministério, o Sr. general Andréa continuou com as mesmas

<sup>644</sup> Ibid., p. 382.

<sup>645</sup> Ibid., p. 383.

instruções: estas instruções não foram retiradas; o nobre deputado devia saber muito bem disto.<sup>646</sup>

Para o deputado Aprígio, a defesa que Sousa Franco fazia da paz não condizia com a política implementada por seu ministério, que não modificou as ordens fornecidas ao general Andréa, indicado para a presidência do Rio Grande do Sul pelo gabinete que antecedeu aquele que Sousa Franco fez parte, para que se preparasse para uma guerra. Continuava então sua crítica à posição do ex-ministro, acusando-o de estar obcecado, pois esta seria a única forma de explicar

o trabalho com que debalde procura desacreditar o salutar princípio dos conselhos de uma avisada prudência – *si vis pacem, para belum*. – E só por essa obcecação que o nobre deputado leva o seu amor à paz com o estrangeiro, que realmente nos ofende e nos ameaça, a ponto de não admitir possibilidade alguma de uma guerra justificada pela honra, pelo dever mais imperioso e pelos interesses mais caros a uma nação legitimamente constituída.<sup>647</sup>

E concluía seu discurso rechaçando a comparação que o deputado Sousa Franco havia feito entre o conflito que se aproximava e a Guerra da Cisplatina:

Em 1825 a questão com Montevidéu era da parte do Brasil a sustentação de sua incorporação como província do império; os prejuízos de raças ou origem dos dois povos deveriam ter muita força da parte daqueles que se queriam subtrair à obediência e sujeição de uma outra raça. Hoje se tivermos luta sobre a república de Montevidéu, será para incorporá-la ao Brasil? Não, de certo, será para o contrário absolutamente; será para sustentar aquela nacionalidade e a sua independência tal qual nos comprometemos sustentar pelo tratado preliminar de 27 de agosto de 1828.<sup>648</sup>

Para o deputado, os objetivos das duas guerras seriam distintos. Naquele momento, o objetivo brasileiro seria a defesa da independência uruguaia, tendo em vista o compromisso estabelecido pela Convenção Preliminar de Paz e reiterado pelo ministério.

Em seguida, o ministro Paulino subiu à tribuna para rebater as críticas dos membros da oposição de que o governo se armava para uma guerra e fazia gastos desnecessários ou extravagantes, questionando, tendo em vista

as graves complicações que existem por aquele lado do império: qual é pois a maneira por que eles entendem que devem ser resolvidas essas questões? É isso o que lhes cumpria indicar. O que fariam? Depois de repetidos e constantes esforços que tem feito o Brasil para resolver aquelas questões, sendo sempre repellido, iriam novamente apresentar-se ao governador de Buenos Aires, e dizer-lhe: ‘Deixai-vos disso, acomodai-vos.’ Seria somente com palavras, sem tomar uma posição respeitável, sem se prepararem para qualquer eventualidade, que resolveriam as dificuldades em que nos temos visto e nos vemos?<sup>649</sup>

<sup>646</sup> ACD, 1851, sessão de 6 de junho, v. 1, p. 398.

<sup>647</sup> Ibid., p. 398-399.

<sup>648</sup> Ibid., p. 399.

<sup>649</sup> Ibid., p. 402.

O ministro respondia então à crítica do deputado Sousa Franco de que não era possível saber qual era a posição do governo, se a favor da paz ou da guerra. Assim, Paulino ressaltava que a decisão pela paz ou pela guerra não era uma questão simples e elaborava seu pensamento sobre as duas políticas:

Quereis a paz, isto é, quereis a paz ainda mesmo que esses esbulhos e violências cometidas no Estado Oriental contra súditos e propriedades brasileiras não tenham termo e remédio; ainda mesmo que a sua continuação tenha de produzir ou ainda guerra civil e uma revolução na província do Rio Grande do Sul, ou novas reuniões e invasões feitas por particulares, que arrastem o governo a uma guerra estrangeira, se não preferir a guerra civil? Quereis a paz, ainda mesmo que o governador de Buenos Aires absorva a independência da república Oriental? Quereis a paz, ainda mesmo que ele incorpore a república do Paraguai na confederação Argentina? Quereis a paz, ainda mesmo que, absorvidas assim essas nacionalidades, descobertas assim importantes províncias do império cujas fronteiras cobrem, reunida assim uma soma enorme de força e poder, tendo adquirido proporções gigantescas, e uma força moral imensa, ao passo que a nossa se aniquilaria, o governador de Buenos Aires se habilitasse para nos incomodar muito seriamente para o futuro? Quereis a paz, ainda que por ela e pelo que acabo de expor, esse governador se habilita para exigir depois, com vantagem, a execução do caduco tratado de 1777, arrancando-nos por ele a parte mais importante da província do Rio Grande do Sul, e restabelecendo um direito público que daria à república da Bolívia motivo para reclamar uma parte importantíssima da província de Mato Grosso, compreendida a sua capital? Quereis a paz, ainda assim?

Quereis a guerra, isto é, quereis a guerra, ainda mesmo que a marcha dos negócios no Rio da Prata, e a sua solução que parece aproximar-se, ainda mesmo que os acontecimentos que vão desabrochando, removendo os obstáculos que se tem oposto à paz, encaminhem para uma solução pacífica as questões em que somos interessados? Quereis a guerra, ainda mesmo que sem ela fosse possível conseguir uma paz permanente, e seguranças para o futuro? Quereis a guerra, ainda assim?

Tal é a maneira pela qual eu traduziria aquelas perguntas. E diria então. Negócios tão complexos não se encerram em perguntas tão simples. Não respondo afirmando ou negando, porque não é possível fazê-lo, abstraindo de tão variadas e importantes circunstâncias.<sup>650</sup>

O ministro deixava claro, uma vez mais, as várias questões levadas em conta no cálculo político do ministério, afirmando que a decisão pela paz ou pela guerra dependia do caminho que Buenos Aires pretendesse seguir. Dessa forma, um desfecho pacífico não era descartado, desde que garantisse uma paz permanente e a segurança do Império. Entretanto, tendo em vista as muitas questões diplomáticas não resolvidas e as tensões acumuladas como resultado, as desconfianças existentes para com Rosas e suas intenções, as infrutíferas negociações diplomáticas ao longo dos anos, essa possibilidade era bastante remota, de modo que a guerra se tornava uma opção para a garantia dos interesses e da segurança do Brasil na região, nomeadamente, a segurança dos brasileiros no Uruguai, a paz no Rio Grande do Sul, a manutenção da independência do Uruguai e do Paraguai, e o fim das pretensões das nações platinas de negociar os limites com o Império utilizando o tratado de 1777 como base.

<sup>650</sup> Ibid., p. 402-403.

Continuava então sua crítica ao ex-ministro, respondendo agora à censura que havia sido dirigida ao governo, por parte do deputado opositor, por estar se preparando para um conflito. Assim, após citar duas circulares escritas por João Paulo dos Santos Barreto, ministro da Guerra do ministério de 31 de maio de 1848, do qual Sousa Franco fazia parte, nas quais reconhecia a proximidade de um conflito, o ministro apontava que

é hoje acusado o governo porque tem recrutado para reforçar o exército, porque tem feito armamentos, e com muito mais razão do que se faria em 1848. Note a câmara quanto as atuais circunstâncias são mais difíceis e melindrosas! Naquela época ainda as perseguições exercidas sobre os brasileiros estabelecidos no Estado Oriental não tinham feito explosão e produzido as complicações que hoje existem. Ainda não tinha sido celebrada a convenção pela qual a Inglaterra se retirou da intervenção. O governador de Buenos Aires não estava ainda desembaraçado da intervenção inglesa, nem tinha esperança de desembaraçar-se da França, porque o projeto da convenção Le Predour não fora ainda acordado. A legação argentina não se tinha ainda retirado, e podia haver esperanças de se resolverem as nossas questões pacificamente.

Julgava-se porém a guerra iminente; comprometida a integridade do império e a honra nacional; julgava necessário fazer armamentos. Hoje não está a guerra iminente, não está comprometida a integridade do império e a honra nacional!<sup>651</sup>

O debate que se desenrolou entre o deputado Sousa Franco e o ministro Paulino – com a participação de outros deputados – reforça a ideia de que as posições adotadas pelos atores políticos imperiais dependiam da posição que ocupavam – elemento que foi levantado pelos próprios oradores –, reforçando também a ideia de que tanto as defesas quanto as críticas apresentadas tinham uma boa parcela de retórica envolvida.

Paulino concluía então seu discurso rebatendo a acusação de deputados opositores de que o governo brasileiro buscava realizar uma intervenção no Rio da Prata, censurando o uso do termo e explicando a interpretação do governo sobre suas ações recentes, tendo em vista os termos da Convenção Preliminar de Paz:

a intervenção dá-se no sentido ordinário, e segundo o direito das gentes, quando uma nação, descontente do procedimento interior de um governo, receosa das consequências e do detrimento que dele podem vir-lhe, emprega a força das armas para modificar a constituição desse governo, ou a sua administração, ou para regular seus negócios interiores. [...] São estas exigências que formam o caráter da intervenção. Que intimações, que exigências tem feito o Brasil que possam constituir uma intervenção? Aponte o nobre deputado alguns fatos. É o que devia fazer e é justamente o que não fez.

Contudo, senhores, se o governo do Brasil fizesse algumas reclamações e exigências relativamente a negócios do Estado Oriental, não poderia ter o caráter de intervenção, uma vez que se contivessem no circuito traçado pela convenção de 27 de Agosto de 1828. [...] essa convenção que criou a república Oriental reconheceu o direito que tem o Brasil de opor-se àquilo que possa prejudicar a sua segurança, e uma ingerência que tivesse por fim o cumprimento da mesma convenção e a

---

<sup>651</sup> Ibid., p. 403.

sustentação da independência dessa república não se poderia chamar intervenção no sentido rigoroso dessa palavra.<sup>652</sup>

Nesta fala, mais uma vez ficava evidente as razões pelas quais Paulino e seus aliados se recusavam a invocar a tirania de Rosas como argumento para justificar a guerra. O objetivo de um eventual conflito não seria intervir nos negócios internos da Confederação, mas sim cumprir as determinações estabelecidas por um tratado internacional. No dia seguinte, 7 de junho, o deputado Melo Franco respondeu ao ministro Paulino argumentando que a lógica adotada pelo ministério e pelos membros da maioria era incongruente, pois censuravam os membros da oposição que faziam críticas sem fundamentá-las extensamente com fatos, mas quando o faziam, eram censurados por revelarem demais sobre a política externa e, assim, arriscarem trazer embaraços para o Império. Após apontar que o pouco que os membros da oposição haviam dito já era suficiente para fundamentar os receios em torno de uma guerra próxima, questionava o ministro se ele queria

que eu discuta ou lhe pergunte: – Será exato que o governo celebrou uma convenção particular com um dos governadores das províncias do Prata, que tem contraído empenhos com esse governador para que os negócios do Rio da Prata tenham o desenlace que vai aparecendo?<sup>653</sup>

É bastante plausível que o deputado Melo Franco estivesse se referindo ao convênio firmado com Urquiza no dia 29 de maio, pouco mais de uma semana antes de seu discurso. Tal referência indica que os passos dados pelo governo imperial no Prata eram conhecidos, por mais que ele buscasse mantê-los em segredo. Assim, se os membros do Parlamento haviam escutado boatos a respeito de tal aliança, é possível supor que outros atores também estivessem inteirados das ações do governo brasileiro.

O ministro Paulino não respondeu à interpelação do opositor Melo Franco e poucos dias após, no dia 10 de junho, foi aprovada a Fala do Trono. Entretanto, isso não significou o fim dos debates em torno da política externa naquele ano.

#### **5.4. A nomeação de Caxias para a presidência do Rio Grande do Sul e o início das operações**

No dia 16 de junho de 1851, foi apresentado no Senado um parecer da comissão de constituição pedindo a licença do general Luís Alves Lima e Silva, conde de Caxias, senador pelo Rio Grande do Sul para que assumisse a presidência e o comando de armas daquela província. A partir do pedido do governo, que julgava tal indicação indispensável ao bem do Estado, os membros da comissão, visconde de Olinda e Limpo de Abreu, concordaram com a

---

<sup>652</sup> Ibid., p. 403-404.

<sup>653</sup> Ibid.

justificativa do governo e se mostraram favoráveis à licença. A indicação do experiente general para esse posto foi tomada pelos senadores como sinal de que algo se armava no Prata.

Aberta a discussão sobre a urgência do parecer, o primeiro a se manifestar foi o oposicionista D. Manoel de Assis Mascarenhas, senador pelo Rio Grande do Norte, dizendo que estava disposto a votar a favor do parecer, mas solicitava maiores informações antes disso, pois julgava “que alguma coisa extraordinária ocorreu no país ou fora dele, porque há mês e meio que funciona o corpo legislativo e o governo não tem julgado necessário empregar um membro desta casa na comissão importante de que acaba de ser encarregado o nobre conde de Caxias.”<sup>654</sup>

Em seguida, o senador afirmava que não temia a guerra, sobretudo pelo fato de o Brasil estar empenhado na sustentação de seus interesses e de sua segurança, acrescentando que

a minha convicção se firma mais se com efeito é verdade, o que se acredita geralmente, que existe essa aliança do Brasil com o Paraguai, com Montevidéu e até com o general Urquiza, aliança que estou bem longe de condenar, aliança, pelo contrário, que eu julgo muito conveniente, muito vantajosa, e não sei se poderei dizer necessária aos interesses do país. Mas, se eu não tenho receio do êxito da luta travada só com o chefe da Confederação Argentina com seus próprios meios, não posso deixar de ter alguma apreensão se porventura a Inglaterra, como já se diz, tem prometido o seu auxílio ao chefe da Confederação Argentina.<sup>655</sup>

A menção à existência de uma aliança do Brasil com o Paraguai, com o Uruguai e com Urquiza, que nas palavras de D. Manoel, se acreditava ser verdade naquele momento, reforça a ideia de que, apesar do governo brasileiro ter agido com cautela e segredo, seus passos eram conhecidos. Além disso, o senador defendia a conveniência e as vantagens dessa aliança tendo em vista a conjuntura naquele momento. Entretanto, o senador também temia que a Inglaterra estivesse intervindo na região, mas em apoio a Rosas, fato que complicaria os prospectos de uma guerra entre o Império e a Confederação. O receio de que o governo inglês estivesse apoiando o governo argentino eram fundados nas notas trocadas entre o representante Hudson e o ministro Paulino no começo do ano, no qual a Inglaterra reclamou a execução do art. 18º da Convenção Preliminar de Paz.

Continuou o senador seu discurso, apresentando os boatos que havia ouvido e solicitando mais informações do governo, mas após o ministro da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, futuro visconde de Itaboraí, apartar seu discurso dizendo que não convinha

<sup>654</sup> AS, 1851, sessão de 16 de junho, Livro 2, p. 194.

<sup>655</sup> Ibid., p. 195-196.

entrar nessa discussão, o senador não insistiu. Antes de finalizar sua fala, D. Manoel apresentou uma reflexão a respeito da conveniência de certas discussões naquele espaço:

Quando os governos se apresentam perante os parlamentos pedindo medidas importantes, que poderei dizer extraordinárias, por exemplo, um exército maior do que o ordinário, têm sem dúvida a maior discricção, quero dizer, não revelam senão aquilo que é indispensável dizer; mas há, como V. Ex.<sup>a</sup> vê, uma grande distância entre nada dizer e dizer alguma coisa. Mas, se com efeito essa alguma coisa pode prejudicar os interesses do país, se o governo não pode dar resposta a uma só pergunta, se nada pode dizer a tal respeito, eu sou tão dócil que não exijo coisa alguma. Todavia repito, necessário é esclarecer o país tanto oficial como real no que for indispensável para que um e outro possam concorrer com o seu contingente para sustentar dignamente os nossos direitos.<sup>656</sup>

Uma vez mais, era levantada a questão do quão aprofundado deveria ser o debate em torno das relações exteriores, sobretudo em um momento tenso como aquele. Após apresentar sua reflexão, concluía votando favoravelmente à urgência e declarando que “hei de votar por todos os meios que o governo vier pedir ao corpo legislativo para defender os direitos, proteger os interesses e manter a segurança do Estado.”<sup>657</sup>

Em seguida, o ministro da Fazenda, Rodrigues Torres, se manifestou. Iniciou seu discurso apontando que o ministro dos Negócios Estrangeiros, durante as discussões em torno da resposta à Fala do Trono, já havia exposto qual era o estado da conjuntura platina naquele momento, e explicado as medidas e os objetivos do governo brasileiros. Dessa forma, perguntava se

O que vimos hoje pedir ao senado é porventura uma medida extraordinária que não esteja dentro dos limites necessários para obter um fim que já manifestamos? Parece que não. O que vimos pedir ao senado hoje não é senão que dispense um dos seus membros, um general distinto, de cujos serviços precisa o governo para os fins que já tivemos a honra de expor ao corpo legislativo.

Parece, portanto, que o governo não tem ocultado por tal modo ao país e à representação nacional o que se passa no Sul do império e nas margens do Prata, que se julgasse inibido de pedir esta medida, aliás ordinária. Se ela até agora não nos pareceu indispensável, não se segue que desde há mais tempo não julgássemos que ocasião chegaria em que a nomeação do Sr. conde de Caxias fosse conveniente aos interesses do império. Parece-nos ter chegado essa ocasião, e é por isso que vimos agora pedi-la.<sup>658</sup>

A partir do reconhecimento de que a indicação de Caxias, um renomado general com experiência no comando de tropas e nas relações políticas da região platina, já vinha sendo considerada pelo governo há algum tempo e de que o governo necessitava de seus serviços para alcançar seus objetivos na região, é possível depreender que o governo reconhecia no

---

<sup>656</sup> Ibid., p. 197-198.

<sup>657</sup> Ibid., p. 198.

<sup>658</sup> Ibid., p. 199.

Parlamento que a hora do conflito se aproximava rapidamente. E concluía seu discurso respondendo ao senador D. Manoel, justificando que

Dar explicações além daquelas que já demos, entrar em exames mais circunstanciados, indagar se com efeito havemos de ter guerra, quer com Oribe, quer com Rosas, dizer desde já qual é o nosso pensamento, quais os meios que temos empregado para evitar essa guerra, quais as probabilidades de obter ou não esse resultado, é isso realmente o que não poderemos manifestar sem que o serviço público possa ser prejudicado. [...] Quanto às nossas circunstâncias, ao estado dos negócios relativamente ao Rio da Prata, parece que nós explicamos tanto quanto era possível na ocasião em que se discutiu a resposta à fala do trono.<sup>659</sup>

Após o discurso do ministro, foi aprovada a urgência do parecer e, logo em seguida, o parecer foi aprovado em primeira discussão.

No dia seguinte, continuou a discussão em torno da licença de Caxias, dessa vez em segunda discussão, mas rapidamente o debate extrapolou o objeto original, tendo em vista o discurso do senador baiano Montezuma. Após lembrar o apoio oferecido ao ministério quando da discussão do Voto de Graças por considerar que o governo estava comprometido com a paz e com uma solução pacífica para as questões com a Confederação, o senador argumentava que “é esta mesma opinião que me faz votar pelo parecer da comissão. Estou intimamente convencido, nenhuma dúvida tenho de que o espírito do governo que dirige essas relações é o mais que é possível pacífico.”<sup>660</sup> Convencido de que o governo estava comprometido com a paz, Montezuma questionava então “O que temos nós, senhores, com Urquiza? Que nos importa a nós, que Urquiza, violando até certo ponto essa convenção quadrilátera de Santa Fé, queira hoje tomar a si toda a autoridade suprema daqueles países?”<sup>661</sup> A convenção quadrilátera de Santa Fé que Montezuma cita é Pacto Federal de 1831, outra forma de nomear aquele tratado, fazendo referência à cidade onde foi assinado e às quatro primeiras províncias signatárias, Buenos Aires, Entre Ríos, Santa Fé e Corrientes. Em linha com a posição adotada durante a discussão em torno da resposta à Fala do Trono, o senador baiano defendia que o Império não deveria intervir no Prata, pois isso não avançaria seus interesses, muito pelo contrário, resultaria apenas em gastos ao erário nacional.

O discurso do senador atraiu críticas de vários membros da casa, em especial do opositor D. Manoel e do conservador Carneiro Leão. O senador opositor D. Manoel discursou logo em seguida, apontando que Montezuma se afastava do pensamento da maioria do Senado e enfatizando que o governo imperial não poderia ser indiferente à luta travada entre Urquiza e Rosas. Continuava seu discurso levantando uma outra razão para que o

---

<sup>659</sup> Ibid., p. 199-200.

<sup>660</sup> AS, 1851, sessão de 17 de junho, Livro 2, p. 226.

<sup>661</sup> Ibid., p. 227.

governo imperial apoiasse o caudilho entrerriano em sua luta contra o governador de Buenos Aires:

Faço votos para que triunfe a causa da humanidade, porque me persuado que se pleiteia também nas margens do Prata a causa da humanidade.

O Sr. Holanda Cavalcanti: — Como é essa humanidade?

O Sr. D. Manoel: — Eu explico: é não sermos, por assim dizer, obrigados a estremecer de horror vendo todos os dias as folhas anunciarem atos de barbaridade praticados não só contra nossos patrícios, mas mesmo contra os desgraçados argentinos. É humanidade pôr termo a esses fuzilamentos, essas decapitações mandadas praticar dentro da própria quinta do governador, depredações e violências que envergonham a humanidade, e que, no meu modo de pensar, são um anacronismo...

O Sr. Jobim: — É um fato que envergonha a América.

O Sr. D. Manoel: — É verdade. Não são fatos deste século, são fatos que nos fazem recordar os termos da mais horrorosa barbaridade. Portanto, ainda por este lado faço votos ao Todo-Poderoso para que Urquiza triunfe na luta travada com o chefe da República Argentina.<sup>662</sup>

As ações de Rosas foram um dos temas dos debates em torno do Voto de Graças – tanto no Senado quanto na Câmara –, e de maneira geral, atraíram a condenação dos parlamentares brasileiros, que reproduziam, em diferentes níveis, um discurso que relacionava o governo de Rosas com a barbárie e o governo imperial com a civilização. Dessa forma, D. Manoel parecia se alinhar àqueles deputados e senadores que defendiam que os problemas com a Confederação eram resultado do caráter e da pessoa de Rosas.

O próximo orador, o conservador Carneiro Leão, também julgava que um conflito contra Rosas se justificava pelos interesses da humanidade. Entretanto, ao censurar a fala de Montezuma, considerava que

nós não temos nada com Urquiza quando ele trata da organização interna da Confederação Argentina; se aquela república deve estar subordinada a Rosas ou separada; se aqueles Estados devem pugnar pela existência de uma constituição ou não; se é de sua vantagem continuar sujeitas ao mesmo despotismo em que têm estado, ou romper com ele, nada temos com isso; mas devemos aceitar o fato do pronunciamento de Urquiza contra essa dominação; o fato de parecer querer ele concorrer para o restabelecimento da paz do Estado Oriental, restabelecendo o governo nacional daquela República; o fato de parecer querer sustentar a independência do Paraguai. Se Urquiza está de acordo com os nossos interesses, entendo que devemos aceitar o seu concurso.<sup>663</sup>

Apesar de argumentar que o governo brasileiro não tinha intenções e nem direito de intervir na organização interna da Confederação Argentina, o senador mineiro defendia que interessava ao Brasil se entender com Urquiza, já que havia uma confluência entre os

<sup>662</sup> Ibid., p. 232.

<sup>663</sup> Ibid., p. 239.

interesses do Império e os do caudilho entrerriano. Concluía então sua fala votando a favor do parecer de licença.

O senador Montezuma uma vez mais se pronunciou, rebatendo as críticas feitas pelos seus colegas e adotando três linhas de argumentação. Primeiro, questionava se

É porventura o general Urquiza chefe de alguma potência estrangeira, de um Estado independente, ou é governador de uma das províncias unidas do Rio da Prata? Como à vista disso há de o governo do país ir fazer convenções com Urquiza? Consentiria eu que Rosas fizesse convenções com os cabecilhas da República de Piratinim? Queria eu que tal fosse a ousadia de uma potência estrangeira, vindo no nosso território tratar com um rebelde tal como era Bento Gonçalves e outros?<sup>664</sup>

A partir dessa comparação, Montezuma censurava a tentativa brasileira de se entender com um ator que, em sua interpretação, não tinha legitimidade para tanto. Mais a frente, reforçava seu argumento ao observar que “de duas uma, ou realmente o governador de Buenos Aires está revestido da autoridade competente para tratar com as nações estrangeiras, ou então tudo quanto tem feito com elas é nulo, é de nenhum efeito.”<sup>665</sup>

Em seguida, questionava também se “Porventura as províncias unidas do Rio da Prata não são mais do que duas? Elas excedem hoje, creio eu, a quatorze, e apenas duas se têm declarado em favor de Urquiza; que probabilidade há de que Urquiza vença?”<sup>666</sup> Além da legitimidade da aliança com Urquiza, Montezuma questionava sua conveniência, tendo em vista a inferioridade numérica da coalizão anti-rosista na Confederação frente aos apoiadores do governador de Buenos Aires.

Finalmente, contestava os motivos humanitários invocados por D. Manoel e Carneiro Leão para justificar a guerra:

Se estivesse em uma sociedade de beneficência, se o senado fosse uma sociedade humanitária, eu me esforçaria por ver se era também eloquente, se fazia um discurso mostrando os horrores da administração do general Rosas, a maneira extraordinária porque tem ensanguentado o seu país, para ver se obtinha dos meus ouvintes algum voto de caridade em favor das vítimas desse governo nas províncias unidas do Rio da Prata. Mas estou eu em uma tal sociedade? Não é do meu dever falar, tanto quanto puder, a linguagem do homem de Estado, quer o seja, quer não, quer tenha as habilitações para isso, quer não? E então como homem de Estado poderei trazer para aqui essas lamúrias próprias dos súditos de Buenos Aires? Para que, senhores!<sup>667</sup>

Para o senador baiano, as ações de Rosas não justificariam uma intervenção em nome da humanidade, dado que este não era o papel do governo brasileiro, que deveria cuidar de

---

<sup>664</sup> Ibid., p. 242.

<sup>665</sup> Ibid., p. 244-245.

<sup>666</sup> Ibid., 243.

<sup>667</sup> Ibid.

seus interesses, que deveriam ser os únicos elementos a influenciar na decisão de entrar ou não em guerra.

O senador oposicionista D. Manoel voltou a se pronunciar para rebater os três argumentos de Montezuma. Assim, iniciava seu discurso argumentando que

eu não creio que o senado deva entrar nesta questão, se acaso Urquiza, conforme a lei da Confederação Argentina, é um rebelde; parece-me que não se lhe pode aplicar a disposição do nosso código criminal; mas o que sei é que os interesses atuais do Brasil exigem grande reserva, principalmente da parte do nobre senador, que, além de ser representante da nação, tem a honra de pertencer ao conselho de estado.<sup>668</sup>

Continuava sua crítica, apontando que

O nobre senador leva tão longe o seu amor ardente à paz, que chega até a proferir proposições, que eu peço licença para dizer-lhe que entendo serem altamente impolíticas, grandemente perigosas, e que podem talvez acarretar consequências desastrosas para essa paz que o nobre senador tanto proclama, que o nobre senador tão ardentemente deseja.<sup>669</sup>

O senador pelo Rio Grande de Norte rejeitava a caracterização de rebelde atribuída à Urquiza por Montezuma, censurando-o por atribuir uma alcunha que poderia trazer embaraços com um aliado prioritário do Brasil naquele momento, tudo isso em nome da defesa de uma paz que poderia ser ameaçada pelas declarações do senador baiano. Em seguida, rejeitava o argumento de que Urquiza não tinha chance de vencer, apontando que

a luta está travada: Rosas levantou a luva que lhe atirou Urquiza, o Paraguai e Montevideú, estados ligados com Urquiza como geralmente se afirma. Nem se pode por um momento conceber que um homem de algum tino ousasse opor-se ao governador de Buenos Aires sem contar com alguns recursos; certamente ele estava bem convencido de que limitando-se aos recursos que lhe oferecem Entre Ríos e Corrientes, não podia fazer face ao poder de Rosas. Portanto, Sr. presidente, é claro que a luta está travada, e então, repito, podia o governo conservar-se de braços cruzados e dizer: vamos ver o desfecho dela, para depois dirigir-se ao que fosse vencedor, Rosas ou Urquiza? Haveria um ministério tão inepto que tal fizesse?<sup>670</sup>

O senador Carneiro Leão discursou em seguida, rebatendo a caracterização de Urquiza como rebelde e, para isso, invocou a forma de organização das províncias argentinas, a confederação:

Cada uma daquelas províncias tem sua soberania; estão ligadas por um tratado, o poder de negociar com as nações estrangeiras é delegação feita pelas salas e pelos governos; estas delegações são suscetíveis de serem cassadas, [...]. Por consequência, se cada um daqueles Estados tem uma espécie de soberania, se este poder de negociar com as nações estrangeiras é uma delegação suscetível de ser cassada, é contestável se mesmo dentro da Confederação Argentina, falando conforme as instituições daquele país, se pode dizer que Urquiza seja rebelde. Ele sem dúvida será taxado como tal, e como selvagem unitário pelo governador de Buenos Aires; mas o nobre senador que diz que não nos importemos com Urquiza, para que se importa com ele para o considerar como rebelde? Por que não se abstém

<sup>668</sup> Ibid., p. 246.

<sup>669</sup> Ibid., p. 247.

<sup>670</sup> Ibid., p. 247-248.

dessas qualificações que denotam que se importa muito, que importam sem dúvida meter-se nos negócios internos daqueles países? Eu não sei se o governo trata ou se tem tratado com Urquiza. Se tem tratado não quero desmoralizar o que tiver feito; se tem de tratar não quero pelo mesmo motivo impedir que o faça.<sup>671</sup>

Assim como D. Manoel, Carneiro Leão criticava a qualificação atribuída à Urquiza por Montezuma, aludindo aos possíveis embaraços que elas poderiam trazer para o governo. Ao fim do dia, encerraram-se as discussões e o parecer de licença foi aprovado.

As discussões no Parlamento aqui apresentadas evidenciam que em 1851, ainda havia dúvidas sobre a efetividade e a conveniência de um conflito com Rosas entre os formuladores de política externa. A posição oficial do governo, da maioria dos parlamentares ministerialistas e de alguns parlamentares opositores, era de que o governo ainda estava comprometido com a paz, mas se preparava para qualquer eventualidade. Apesar de minoritários, os parlamentares que se opunham ao conflito foram vocais em suas críticas às medidas adotadas pelo governo e a essa estratégia. Entretanto, também enfatizavam que, na eventualidade de um conflito, apoiariam o governo, justificando tal posição pela necessidade de união em torno da defesa do país e da Coroa.

Apesar de todas essas discussões, desde a abertura da Assembleia Geral, o governo já tinha decidido sua posição e seu plano estava sendo posto em prática, com a decisão de sustentar a praça de Montevideu e os encaminhamentos para a formação da aliança anti-Rosas. No dia 17 de junho, um dia após ter sido solicitada, o Senado aprovou a licença de Caxias para assumir a presidência do Rio Grande do Sul, cargo que assumiu no dia 30 do mesmo mês. Com Caxias na presidência e no comando de armas do Rio Grande do Sul, os eventos se sucederam rapidamente. Em 6 de julho, o governo brasileiro recebeu uma nota do governo uruguaio autorizando a entrada de tropas imperiais no território oriental para combater Oribe. No dia 19 de julho, Urquiza iniciou suas operações de guerra. Em 18 de agosto, Rosas declarou guerra ao Brasil. Em 4 de setembro, o exército brasileiro estacionado no Rio Grande do Sul atravessou a fronteira e adentrou o Uruguai. Era o início da Guerra contra Oribe e Rosas.

---

<sup>671</sup> Ibid., p. 254-255.

## Conclusão

Entre 1844 e 1851, a posição brasileira frente ao conflito que se desenrolava no Prata mobilizou os diversos atores responsáveis pela formulação da política externa, que debateram intensamente o tópico. Ao longo dos anos, a manutenção da neutralidade e a decisão pela intervenção foram defendidas e criticadas pelos políticos imperiais, que sustentaram suas posições com base em fatores internos e externos, sendo suas opiniões influenciadas também por outros fatores, como origem regional, filiação partidária e o cargo que ocupavam na estrutura política imperial (deputado, senador, conselheiro de Estado ou ministro). Submetida a uma constante tensão e questionada por atores internos e externos, a neutralidade foi sendo modelada e revista ao longo da década, não sendo possível considerá-la uma política fechada, mas sim uma política cheia de nuances e em constante evolução. Sendo assim, não é possível entender a decisão tomada pelo governo brasileiro de romper a neutralidade e intervir na Guerra Grande em 1851 sem levar em consideração a evolução do debate nas várias instâncias formuladoras de política externa, cuja evolução foi influenciada pelos vários fatores acima mencionados.

A decisão do governo brasileiro de intervir no conflito platino, resultando na Guerra contra Oribe e Rosas, foi o momento de desenlace de uma tensão entre Brasil e Argentina que foi se agravando ao longo da década de 1840, cujo início pode ser remontado a não-ratificação do tratado de aliança entre o Brasil e a Argentina por Rosas em 1843. Nos anos seguintes, uma série de discussões polêmicas eclodiu entre o Império e a Confederação, que se arrastaram ao longo de vários anos sem serem resolvidas, levando à deterioração das relações entre ambas as nações. Como apresentado ao longo do trabalho, os episódios que resultaram nessas discussões foram: a polêmica envolvendo João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu e Duarte da Ponte Ribeiro, representantes brasileiros em Montevideu e Buenos Aires, respectivamente; a fuga do general José Maria Paz; a concessão do passaporte a Fructuoso Rivera; a questão dos refugiados em território brasileiro; o reconhecimento da independência do Paraguai; a missão de Miguel Calmon do Pin e Almeida, visconde de Abrantes, à Europa; as discussões em torno da Convenção Preliminar de Paz e o Tratado Definitivo de Paz; e a situação dos brasileiros no Uruguai.

Apesar de o governo imperial ter se mantido firme na sustentação da neutralidade e no comprometimento de resolver essas questões pela via diplomática até o ano de 1850, a neutralidade não foi uma política passiva, na qual o Império simplesmente esperava os acontecimentos e ignorava os desenvolvimentos na região. Os formuladores de política

externa fizeram com frequência essa distinção, defendendo a necessidade de uma neutralidade ativa por parte do Brasil, tendo em vista que os interesses do governo e dos súditos brasileiros na região estavam comprometidos pela guerra que se desenrolava e por seu eventual desfecho, o governo adotou medidas que visavam à resolução pacífica do conflito – por exemplo, ao enviar o visconde de Abrantes em missão para sondar a posição dos governos francês e inglês e ao insistir na negociação do Tratado Definitivo para resolver as questões com a Argentina.

Nesse sentido, o governo brasileiro também consultou esses interesses ao agir na região – por exemplo, ao reconhecer a independência do Paraguai, ao denunciar as violências e abusos cometidos contra súditos brasileiros no território oriental e ao sustentar sua interpretação relativa aos termos da Convenção Preliminar de Paz –, mas também os consultando ao reagir a situações em que se via envolvido por razões fora de seu controle – por exemplo, a polêmica envolvendo Sinimbu e Duarte Ribeiro e o destino dos refugiados no território brasileiro, inclusive Paz e Rivera, e a intervenção anglo-francesa. Além disso, durante as discussões, foi possível identificar algumas opções cogitadas pelo governo – como a assinatura de um tratado de aliança com o Paraguai e o reconhecimento de Oribe como presidente – frente aos desenvolvimentos na conjuntura, que, apesar de não terem sido adotadas, reforçam a ideia de que a neutralidade foi uma política cheia de nuances e que foi constantemente repensada ao longo dos anos.

Tal esforço também era necessário frente aos questionamentos internos e externos que as ações do ministério sofreram. Internamente, o ministério teve de responder às críticas vindas do Parlamento e do Conselho de Estado, cujos debates também evoluíram e se modificaram ao longo da década.

Sendo assim, entre 1844 e 1847, predominaram nessas duas instâncias as discussões a respeito das controvérsias diplomáticas que haviam tido lugar entre o Brasil e a Argentina, sendo o ministério cobrado e questionado pelas suas ações, vista por parte dos parlamentares e dos conselheiros como violações da neutralidade, evidenciando as diferentes interpretações entre os formuladores de política externa a respeito dos limites da política de neutralidade e das ações adotadas pelo governo. Ao longo dos debates, também é possível identificar os temores de uma guerra contra a Confederação, a desconfiança das intenções de Rosas em relação ao Uruguai e ao Paraguai e a necessidade de fortificar e defender a fronteira rio-grandense.

A partir de 1847, esses temores e desconfianças se intensificaram, juntamente com as críticas à neutralidade adotada pelo governo. Começam a surgir dúvidas entre uma parcela

crescente de deputados e senadores, mas também no próprio Conselho de Estado, a respeito da conveniência da política de neutralidade na sustentação dos interesses brasileiros na região. Tais questionamentos se intensificaram a partir de 1848, ano a partir do qual a bancada rio-grandense na Câmara começou a tomar parte nas discussões a respeito da política externa e a denunciar de maneira particularmente intensa os vexames e abusos cometidos contra os súditos brasileiros no Uruguai, que vinham se intensificando, devido à necessidade que Oribe tinha de estancar a fuga da riqueza pecuária do território que ocupava.

Apesar dos representantes daquela província terem se mobilizado intensamente nesse debate, vale enfatizar que a situação dos brasileiros no território oriental era um tópico que já vinha sido debatido não apenas no Parlamento, mas também no Conselho de Estado desde 1844. Nesse sentido, a situação daqueles cidadãos não era vista como um problema exclusivo do Rio Grande do Sul, mas sim uma questão nacional que preocupou todo o corpo político imperial, de modo que tanto os conselheiros de Estado quanto os parlamentares das mais diversas províncias do Império se mobilizaram na defesa dos cidadãos brasileiros.

Para além do escrutínio interno, a política de neutralidade também sofreu questionamentos por parte das nações e governos platinos, sendo a Confederação a responsável pela maioria deles, assim como pelos mais intensos. Na interpretação do governo de Buenos Aires, muitas das ações adotadas pelo governo brasileiro ao longo da década de 1840 estavam em desacordo com a política declarada pelo Império. Coube então ao governo sustentar suas posições e rebater as acusações argentinas, definindo assim os termos da política da neutralidade. Em menor escala, o governo brasileiro também teve de rebater críticas e acusações tanto do governo de Montevideu quanto de Oribe. Essas discussões diplomáticas também evidenciavam as interpretações múltiplas que existiam em torno do que representava a política de neutralidade, assim como das ações do governo brasileiro.

Um dos principais argumentos invocados pelo governo brasileiro para sustentar a neutralidade, não apenas durante as discussões com as nações platinas, mas também frente às críticas do Parlamento e do Conselho de Estado, era a adesão às provisões da Convenção Preliminar de Paz de 1828, através da qual o Uruguai conquistou sua independência, garantida pelo Brasil e pela Argentina. Assim, por anos, o governo imperial se esforçou em sustentar a interpretação de que a independência uruguaia não estava ameaçada – fosse pela intervenção argentina na Guerra Grande ou pela intervenção anglo-francesa, iniciada em 1845 –, não justificando assim uma mudança de sua posição. Entretanto, o governo imperial reiterou

repetidas vezes que ameaças concretas contra a independência uruguaia poderiam levar ao rompimento da neutralidade e à intervenção brasileira no conflito.

A decisão do governo brasileiro de manter-se neutro no conflito também foi influenciada pela conjuntura platina que se apresentava, e nesse sentido duas grandes questões entraram no cálculo político imperial: a situação do Rio Grande do Sul e a intervenção anglo-francesa. Até 1845, o Rio Grande do Sul se encontrava sublevado pela Revolução Farroupilha, sendo sua pacificação prioritária para o governo do Rio de Janeiro. Além disso, tendo em vista a importância militar daquela província, sobretudo os corpos da Guarda Nacional, para a segurança da fronteira sul do Império, o estado de sublevação da província, onde tropas leais ao governo central combatiam os rebeldes farroupilhas, tornava qualquer intervenção brasileira – sem o apoio de outros grupos platinos – no Prata uma empresa altamente arriscada, para não dizer mesmo impossível. Após a assinatura do Tratado de Poncho Verde em 1º de março de 1845 e a reintegração daquela província ao Império, o temor de que um conflito com as nações platinas transformasse novamente o Rio Grande do Sul em teatro de guerra foi um importante elemento no cálculo político brasileiro em favor da neutralidade.

Poucos meses após o fim da Farroupilha, Inglaterra e França deram início a uma intervenção na região platina, com o objetivo de sustentar a praça de Montevideú, forçar a abertura dos rios interiores da Confederação e se contrapor a Rosas. Nos anos seguintes, a presença das nações europeias foi um forte elemento de dissuasão para o envolvimento brasileiro na região. Por um lado, a intervenção ajudava na sustentação de Montevideú e antagonizava Rosas e Oribe, indo ao encontro dos interesses brasileiros na região. Por outro, o governo brasileiro temia as possíveis consequências de intervir na região naquele momento. Havia o receio de que o Brasil seria visto pela Inglaterra e pela França como um mero coadjuvante, tendo que aceitar ações e operações com as quais não necessariamente concordava e estando exposto a uma possível retirada abrupta das nações europeias, que deixaria o Império envolvido em um conflito que não havia começado e do qual não poderia se retirar tão facilmente. Além disso, levava-se em consideração o impacto que a participação em uma intervenção ao lado das potências europeias teria nas relações do Brasil com as nações platinas.

Se a intervenção anglo-francesa foi um elemento que pesou no cálculo político a favor da neutralidade, o início das negociações entre as potências europeias e Rosas em 1847, o levantamento do bloqueio aos portos argentinos e uruguaiois em 1847 e 1848 e o fim da

intervenção, com a assinatura de um tratado entre a Inglaterra e a Confederação em novembro de 1849 e outro entre a França e a Confederação em agosto de 1850, influenciaram a decisão brasileira pela intervenção.

Todas essas considerações também estiveram presentes nos debates do Parlamento e nas consultas do Conselho de Estado, instâncias que tiveram papel importante na sustentação da política de neutralidade e na formulação da política externa durante esses anos, se bem que com diferentes dinâmicas e influências no processo, resultado do diferente papel constitucional que exerciam na estrutura política imperial e da relação que mantinham com o Executivo.

Dessa forma, o Conselho de Estado e o Parlamento pareciam operar em temporalidades diferentes. Assim, o Conselho de Estado, consultado com frequência pelo governo para oferecer seu parecer sobre várias questões, tinha uma dinâmica de funcionamento propositiva e reflexiva, influenciando não apenas a definição concreta da política a ser adotada em um determinado momento, mas também nas possíveis políticas a serem adotadas no futuro. Enquanto isso, o Parlamento, por ter como funções principais fiscalizar a atuação ministerial, parecia mais focado na crítica de eventos passados e na fiscalização de ações futuras, especulando e pedindo informações ao ministério, que também tinha interesse em manter tal instância informada.

O Conselho de Estado – com destaque para a Seção dos Negócios Estrangeiros – teve papel fundamental na definição das posições que o Brasil adotou ao longo desses anos, com sua influência sendo muito maior do que seu caráter meramente consultivo poderia sugerir. Consultado com frequência pelo governo, os pareceres dos conselheiros ajudaram a moldar as posições que o Brasil adotou ao longo dos anos aqui analisados, com sua atuação focada em três eixos.

O primeiro deles foi fornecer argumentos para responder às notas diplomáticas do representante argentino no Rio de Janeiro, Tomás Guido. Entre os anos de 1844 e 1848, a Seção dos Negócios Estrangeiros foi consultada a respeito de várias das notas diplomáticas enviadas pela legação argentina e os pareceres fornecidos pelos conselheiros fundamentaram muitas das respostas brasileiras. Na maioria delas, é possível observar que a resposta do governo brasileiro seguia uma lógica e uma estrutura semelhante à apresentada pelos conselheiros em suas consultas, além de ser comum encontrar parágrafos das notas que eram reproduções dos pareceres oferecidos. Em alguns casos, inclusive, a nota era uma cópia quase

literal da consulta, atestando para a influência que o Conselho tinha em moldar a posição brasileira adotada frente às reclamações e às demandas argentinas.

O segundo eixo era opinar a respeito de questões concretas, sobre qual seria a melhor ação a ser tomada pelo governo imperial, tendo em vista os interesses brasileiros e a conjuntura. Nesse sentido, é possível citar as consultas sobre a conveniência de conceder passaportes ao general Paz e a Fructuoso Rivera e sobre um possível tratado de aliança com o Paraguai. O Conselho de Estado, ao ser consultado e ao oferecer seu parecer sobre essas questões, contribuía para a formulação da política externa, ao ajudar a fundamentar certas ações adotadas pelo governo imperial.

Finalmente, o Conselho de Estado também foi consultado a respeito de eventuais mudanças na conjuntura platina, apresentando sua opinião ao governo imperial sobre o melhor curso de ação nos cenários apresentados. Nesse sentido, é possível citar as consultas nas quais os conselheiros foram perguntados qual deveria ser a posição brasileira frente ao fim da intervenção anglo-francesa ou frente à queda da praça sitiada de Montevideú. Com isso, o Conselho auxiliava o governo a refletir sobre a conveniência da política de neutralidade, as opções políticas existentes frente às possíveis mudanças e os preparativos necessários para se resguardar nessas situações.

A partir dos argumentos oferecidos para responder as notas argentinas, dos pareceres a respeito de questões concretas e das opiniões a respeito da política a ser adotada frente a mudanças na conjuntura, o Conselho de Estado contribuiu também para a formulação de doutrinas e de princípios de política externa. Os argumentos invocados pelos conselheiros para sustentar suas posições, por um lado, se embasavam em doutrinas preexistentes – como, por exemplo, os princípios gerais do direito das gentes, invocados com frequência pelos conselheiros – e, por outro, deram origem a novos princípios – como, por exemplo, o princípio que regia a concessão de asilo.

Em relação ao funcionamento interno do Conselho, por ser um espaço de discussão mais reservado do que o Parlamento, foi possível observar que, como destacado pela historiografia, as discussões ocorriam em termos diferentes do que no Legislativo, sendo mais sinceras e menos sujeitas à retórica, mas também abordando questões delicadas e formulando críticas e proposições bastante duras em relação às nações platinas. Além disso, os repetidos votos em separado oferecidos pelos conselheiros e o expediente adotado pelo governo de seguir a posição da minoria ao invés da posição da maioria mostravam como também não

havia consenso nessa instância e o debate sobre a melhor política a se adotar foi constante durante esse período.

Entretanto, apesar de a influência do Conselho de Estado ter sido maior do que o que se esperaria, em especial entre os anos de 1844 a 1846, ele ainda era um órgão meramente consultivo, de modo que sua presença nos debates declina rapidamente após 1847, estando, inclusive ausente dos debates que levaram à intervenção entre os anos de 1850 e 1851.

Dessa forma, as fontes analisadas nesse trabalho permitem formular a hipótese de que sua tímida atuação não necessariamente representou um declínio de sua influência. Como apresentado, nas questões existentes com as nações platinas o ministério continuou a sustentar até o rompimento das relações em 1850 muitas das posições elaboradas pelo Conselho. Além disso, o Conselho também foi consultado repetidas vezes a respeito da melhor política a ser seguida pelo Império frente a uma série de mudanças de conjuntura na região platina, de modo que o governo imperial já conhecia as posições dos conselheiros para essas situações, dispensando assim novas consultas. Tal hipótese também ganha força ao analisar os discursos de vários ministros a partir de 1850 – em especial, o ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa – em que se colocavam como continuadores da política de seus antecessores.

Entretanto, tal hipótese não endereça a ausência do Conselho nos debates quando do agravamento das tensões entre o Império e a Confederação em 1850, assim como das discussões que precederam o começo da Guerra contra Oribe e Rosas em 1851. Dessa forma, é possível avançar a hipótese de que a influência do Conselho se concentrava na formulação de doutrinas, na elaboração de argumentos para responder notas diplomáticas e sustentar as posições do governo, e na avaliação de cenários e possíveis mudanças na política externa, mas no momento em que as tensões se agravaram e os acontecimentos começaram a se suceder em rápida velocidade, o ministério assumiu o protagonismo, tendo em vista que era o responsável último pela condução da política externa.

O Parlamento por sua vez se manteve presente nos debates durante todo o período, questionando e fiscalizando as ações do ministério, que se via na obrigação de prestar contas frente ao Legislativo. Antes de prosseguir, é preciso enfatizar que as posições adotadas e os discursos proferidos pelos representantes e pelos ministros eram permeados por um elemento retórico, importante fator a ser considerado na disputa política parlamentar, sendo necessário matizar e relativizar algumas posições e críticas. Além disso, durante todo o período analisado a relação entre o Ministério e o Parlamento foi marcada por uma disputa resultante do caráter

sensível de certas questões de política externa e da publicidade dos debates parlamentares. Sendo assim, em diversos momentos, os ministros se recusaram a responder certas perguntas ou discutir a fundo certos comentários feitos por parlamentares – via de regra, membros da oposição – a respeito da política externa, justificando tal reserva pelo risco de embaraçar as relações com as demais nações ou de revelar os passos da política externa brasileira. Perdurou assim uma disputa entre a necessidade do ministério prestar contas frente ao Parlamento e evitar discutir tópicos sensíveis, fornecendo informações suficientes para que suas ações fossem fiscalizadas, mas não fornecendo informações demais, tendo em vista as possíveis consequências negativas.

Em relação aos debates parlamentares, como já mencionado, o ano de 1847 marcou uma mudança importante. Até 1847, o foco das discussões eram as controvérsias diplomáticas e as questões não resolvidas com as nações platinas e, de maneira geral, a dinâmica dos debates seguia um recorte partidário, com os membros da oposição conservadora acusando os ministros liberais de violarem a política de neutralidade ou adotarem medidas que não estavam de acordo com os interesses brasileiros, enquanto os membros da maioria liberal, os ministros e os ex-ministros saíam em defesa das posições ministeriais.

A partir de 1847, os questionamentos em torno da manutenção da política de neutralidade se intensificaram, juntamente com os temores de um conflito com a Confederação, a necessidade de fortificar a fronteira meridional e as desconfianças frente às intenções de Rosas. A dinâmica dos debates continuava a seguir as linhas partidárias, com uma parcela dos representantes conservadores se posicionando cada vez mais incisivamente contra a neutralidade e as ações dos ministérios liberais. A partir de 1848, se destaca também a participação dos representantes rio-grandenses, em especial na Câmara, que se mostravam bastante sensíveis à situação dos cidadãos brasileiros no território oriental.

Não parece existir relação entre origem provincial e participação nos debates a respeito da política externa neste momento. Entre 1844 e 1848, se pronunciaram deputados e senadores de diversas províncias do Império, que se mostravam preocupados não apenas com o comprometimento dos interesses brasileiros na região, mas também com a situação dos brasileiros em território oriental. A atuação dos representantes rio-grandenses a partir de 1848 não parece ter mudado essa dinâmica, de modo que, durante esse ano, os representantes das demais províncias imperiais continuaram a participar ativamente do debate em torno da política externa brasileira, inclusive a respeito dos abusos e vexames que os cidadãos

brasileiros vinham sofrendo no Uruguai, questão particularmente sensível para os representantes do Rio Grande do Sul.

Um novo momento dos debates parlamentares pode ser identificado a partir de 1850, resultado da nova conjuntura política interna. No fim de 1848, teve lugar uma inversão partidária, que levou ao fim do Quinquênio Liberal e à ascensão de um gabinete conservador presidido por Pedro de Araújo Lima, visconde de Olinda, um defensor da neutralidade que também ocupava a pasta dos Negócios Estrangeiros. No começo de 1849, a Câmara foi dissolvida e novas eleições foram convocadas, mas o visconde de Olinda não teve a oportunidade de ver o Legislativo funcionando, dado que foi substituído em fins de 1849 por José da Costa Carvalho, visconde de Monte Alegre na presidência do Conselho de Ministros e por Paulino no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Frente a essa mudança de conjuntura interna, que incluía uma nova legislatura com uma decisiva maioria conservadora na Câmara, reunida a partir de janeiro de 1850, apesar da continuidade nos termos dos debates parlamentares em torno da política externa, é possível observar uma mudança em sua dinâmica. Sendo assim, os debates continuaram focados na possibilidade de um conflito com a Argentina, na necessidade de proteger a fronteira do Rio Grande do Sul e os brasileiros residentes no Uruguai, elementos que foram reforçados pelas califórnicas do barão de Jacuí e pelo agravamento das tensões com a Argentina ao longo do ano.

Entretanto, se nos anos anteriores, era possível observar um recorte partidário nos debates que tinham lugar no Parlamento, as discussões em 1850 apresentaram uma dinâmica mais complexa. Dessa forma, apesar de a oposição liberal – da mesma forma que a oposição conservadora no Quinquênio Liberal – tecer críticas ao ministério conservador frente à deterioração da posição brasileira no Prata, e os parlamentares conservadores continuarem a criticar os gabinetes liberais, é preciso destacar que ministros conservadores, com destaque para Paulino, antes duros críticos da política implementada pelos ministérios liberais, passaram a se apresentar como continuadores da política externa implementada por seus antecessores.

Em contrapartida, frente ao agravamento das tensões com Rosas e Oribe, parte dos opositoristas passou a sustentar as posições adotadas pelo governo, inclusive elogiando a condução da política externa e o próprio Paulino. Por fim, membros da oposição também identificavam entre os membros do gabinete uma divisão entre aqueles que defendiam a neutralidade e aqueles que defendiam a intervenção, fato que era interpretado como um

reflexo de uma divisão existente entre a própria bancada conservadora no Parlamento. Apesar de membros do ministério e parlamentares ministerialistas rechaçarem a existência de tal divisão, é possível especular que ela de fato existia, dado que o visconde de Olinda, antecessor de Paulino, era partidário da neutralidade. De uma maneira ou de outra, a partir da alusão de deputados oposicionistas a essa divisão, parece que ainda existiam dúvidas entre os conservadores sobre a melhor política a ser adotada frente ao conflito platino.

Apesar disso, o governo imperial tomou passos decisivos ao longo de 1850 em direção ao fim da neutralidade, mas não necessariamente em direção a uma solução armada para as questões com a Argentina. O rompimento de relações entre a Confederação e o Império e, posteriormente, de Oribe com o Império, deve ser entendido frente às tensões já existentes nessas relações, resultado das longas discussões em torno das controvérsias diplomáticas que haviam tido lugar ao longo da segunda metade de década de 1840, mas sobretudo das discussões em torno das califórrias do barão de Jacuí e da aliança entre Rosas e Oribe. A acalorada discussão em torno dessa aliança foi o elemento que precipitou o rompimento das relações, tendo em vista que, na interpretação do governo imperial, os termos mal explicados dessa relação representavam uma ameaça à independência uruguaia e uma tentativa de ingerência por parte do governo da Confederação na discussão que estava tendo lugar entre o governo imperial e Oribe a respeito das califórrias do barão de Jacuí, debate esse que não lhe dizia respeito. Além disso, o fim da intervenção anglo-francesa e a redução do subsídio francês à praça de Montevideu também influenciou o cálculo político do governo imperial, que deu um passo decisivo para o fim da neutralidade ao decidir que era do seu interesse a sustentação da capital sitiada, passando a fornecer recursos financeiros, na forma de um empréstimo intermediado por Irineu Evangelista de Sousa, em agosto em 1850.

Rompidas as relações com a Confederação e Oribe, comprometido com a sustentação financeira da praça de Montevideu, preocupado com o futuro da independência uruguaia e paraguaia, e descrente com a possibilidade de uma solução pacífica para as questões existentes com os governos platinos, o governo imperial optou pela solução armada entre fins de 1850 e início de 1851, iniciando as movimentações para a criação de uma aliança anti-rosista, que se materializou no convênio de 29 maio de 1851, contando com a participação do Império, do governo de Montevideu, e de José Justo Urquiza e Benjamin Virasoro, desafetos de Rosas que governavam as províncias argentinas de Entre Ríos e Corrientes, respectivamente. A estratégia adotada, entretanto, era atingir o governador de Buenos Aires indiretamente, enfatizando que o objetivo da aliança era pacificar o território uruguaio, fazer

com que Oribe deixasse o território oriental e garantir a realização de novas eleições presidenciais, mas sabendo que Rosas sairia em defesa de Oribe.

Quando da abertura da Assembleia Geral em maio de 1851, apesar de boa parte da estratégia e das alianças montadas pelo governo imperial já estar encaminhada, os debates a respeito da política externa foram bastante intensos. Apesar de reconhecerem a delicada posição brasileira frente à deterioração da conjuntura platina, muitos deputados e senadores ainda se mostravam comprometidos com a paz e críticos do que interpretavam como intenções belicosas do governo. A posição oficial adotada pelo ministério era de que o Império estava comprometido com a paz, mas se preparava para qualquer eventualidade, apesar das medidas concretas adotadas até aquele momento desmentirem esse discurso. Apesar dos esforços do governo em manter sua estratégia e suas ações em segredo, algumas dessas medidas – como o subsídio fornecido à praça de Montevidéu e a aliança com Urquiza – chegaram a ser mencionadas por parlamentares da oposição, que provavelmente tiveram acesso a essas informações através de canais oficiais e extraoficiais. O ministério, de maneira geral, se recusou a discutir tais informações, frequentemente negando-as. Nesse expediente, também contou com o apoio dos parlamentares ministerialistas, que censuraram duramente os membros da oposição por trazer aquelas temas para o Parlamento.

Frente ao agravamento da conjuntura, a dinâmica do debate se mostrou, assim como em 1850, bastante complexa, matizando as divisões partidárias que anteriormente haviam definido a dinâmica do debate. Dessa forma, a posição oficial do governo brasileiro era sustentada tanto por parlamentares que se identificavam como ministerialistas quanto por parlamentares que se identificavam como oposicionistas. Da mesma forma, havia os defensores da paz tanto entre os membros da maioria conservadora quanto entre os parlamentares da oposição. Além disso, pela primeira vez, foi possível identificar um componente de divisão regional, com representantes das províncias do Norte censurando as intenções belicosas do governo no Sul pelo custo humano e financeiro que ele acarretaria para as províncias do Norte. Por fim, apesar de todas as críticas ao ministério, fossem elas fundamentadas na filiação partidária, na crítica à política adotada pelo governo, ou na origem regional dos parlamentares, os membros do Parlamento concordavam que, no caso de eclosão de um conflito, cabia ao Legislativo se mostrar unido e apoiar os esforços governamentais, fazendo referência a um ideal maior de união nacional em torno da Coroa na defesa da dignidade e dos interesses brasileiros.

## Bibliografia

### Fontes

ABRANTES, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquês de. *A Missão especial do Visconde Abrantes: de outubro de 1844 a outubro de 1846*. Rio de Janeiro: Emp. Typ. Dous de Dezembro, 1853, 2 v.

ALEGRE, Achylles Porto. *Homens illustres do Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1917.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883, 8 v.

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Versão eletrônica. Site da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/diariosdacamara>

\_\_\_\_\_. *Anais do Senado*. Versão eletrônica. Site do Senado Federal. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/IP\\_AnaisImperio.asp](http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp)

\_\_\_\_\_. *Atas do Conselho de Estado Pleno: terceiro Conselho de Estado, 1842-1850*. Brasília: Câmara dos Deputados-Ministério das Relações Exteriores, Coordenação de Publicações, 1981.

\_\_\_\_\_. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1878. V. 2.

\_\_\_\_\_. *Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, 1842-1889*. Direção, introdução e notas de José Francisco Rezek. Brasília: Câmara dos Deputados/Ministério das Relações Exteriores, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 1978. 4 v.

\_\_\_\_\_. *Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado*. Versão Eletrônica. Site do Center for Research Libraries Disponível em: [http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes\\_exteriores](http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores)

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Falas do Trono, desde o Ano de 1823 até o Ano de 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

\_\_\_\_\_. *Organizações e programmas ministeriais desde 1822 a 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1889.

SISSON, Sébastian Auguste. *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. Brasília: Senado Federal, 1999.

### Bibliografia

ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835)*. 2012. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

ALMEIDA, Paulo Roberto. *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: As Relações Econômicas Internacionais do Império*. São Paulo/Brasília: Senac-FUNAG, 2001.

\_\_\_\_\_. “A diplomacia regional americana do Brasil durante o Império: entre a Europa e os vizinhos hemisféricos.” *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, São Paulo, n. 3, 2003, p. 141-167.

- AUBERT, Pedro Gustavo. “*Fazermos-nos fortes, importantes e conhecidos*”: *O Visconde do Uruguai e o Direito das Gentes na América (1849-1865)*. 2017. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- BANDEIRA, Luis Moniz. *La Formación de los Estados em la Cuenca del Plata: Argentina, Brasil, Uruguay, Paraguay*. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2006.
- \_\_\_\_\_. *O Expansionismo Brasileiro e a Formação dos Estados na Bacia do Prata: Da Colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. 2ª ed. Brasília: Editora UnB, 1995.
- BARMAN, Roderick. *Brazil: The Forging of a Nation (1798-1852)*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- BARRÁN, José Pedro. *Historia uruguaya: tomo 4 (1839-1875). Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco*. Montevideu: Ediciones de la Banda Oriental, 1975.
- BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina, volume III: Da Independência até 1870*. São Paulo-Brasília: Edusp-Funag, 2001.
- CALÓGERAS, João Pandiá. *A Política Exterior do Império, v.3: Da Regência à Queda de Rosas*. Brasília: Senado Federal, 1998.
- CAMPOS, Pedro Moacyr Campos. “O Exército e o Império”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- CARDOSO, Fernando Henrique. “Rio Grande do Sul e Santa Catarina”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- CARMAGNANI, Marcelo (org.). *Federalismos latino-americanos: México/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- CARVALHO, Carlos Delgado. *História Diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.
- CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: Escritos de história política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014.
- CASTRO, Jeanne Berrance. “A Guarda Nacional”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- CASTRO, Paulo Pereira de. “Política e administração de 1840 a 1848.” In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889)*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
- CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil*. 3ª ed. Brasília: UnB, 2008.
- CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mario (orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro-Brasília: Revan-EdUnB, 1998.

- CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, estados: Orígenes de la na Nación Argentina (1800-1846)*. Biblioteca del Pensamiento Argentina, vol. 1. Buenos Aires: Ariel Historia, 1997
- CORONATO, Daniel Rei. *Diplomatas e estancieiros: o Brasil e a busca pelo equilíbrio de poder no Prata (1828-1852)*. 2017. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP
- COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles: O Exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império*. São Paulo-Campinas: Editora Hucitec-Editora da Unicamp, 1996.
- DACANAL, José Hildebrando (org.). *A Revolução Farroupilha: história e interpretações*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.
- DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: Economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: as origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Editora Globo, 2007.
- DOLHNIKOFF, Miriam et all. “Representação política no Império. Crítica à ideia do falseamento institucional”. In: *O Horizonte da Política: Questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo: Ed. Unesp/CEM/Cebrap, 2012
- DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- DUROSELLE, Jean Baptiste; RENOUVIN, Pierre. *Introdução à história das relações internacionais*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.
- ESTEFANES, Bruno Fabris. *Conciliar o Império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico (1842-1856)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofica, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- FERRAZ, Paula Ribeiro. *O Gabinete da Conciliação: atores, ideias e discursos (1848-1857)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- FERRAZ, Sérgio Eduardo. *O Império Revisitado: Instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e Poder Moderador (1840-1889)*. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.
- FLORES, Moacyr. *A Revolução Farroupilha*. 4ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- \_\_\_\_\_. *O modelo político dos farrapos: as ideias políticas da revolução farroupilha*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *A Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul (1835-1889): crônica histórica*. Coleção “Os 170 anos do Parlamento gaúcho”, v.1., Porto Alegre: CORAG, 2004
- \_\_\_\_\_. *As “Califórnicas” de Chico Pedro*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2006
- GANDIA, Leonardo dos Reis. *A política ao fio da espada: Caxias e a consolidação dos interesses brasileiros no Rio da Prata (1842-1852)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História

Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

GARNER, Lydia Magalhães Nunes. *In pursuit of order: a study in Brazilian centralization, the Section of the Empire of the Council of State, 1842-1889*. 1988. Tese (PhD in South American and World history) – John Hopkins University, Baltimore.

\_\_\_\_\_. “O Conselho de Estado de D. Pedro II.” *Revista IHGB*, n. 381, outubro/dezembro de 1993, p. 213-232.

GOLDMAN, Noemí. *Nueva Historia Argentina – Revolución, República, Confederación (1806-1852)*. Buenos Aires: Sudamericana, 1998.

GOLDMAN, Noemí; SALVATORE, Ricardo (org.). *Caudillismos rioplatenses: nuevas miradas a un viejo problema*. 2ª ed. Buenos Aires: Eudeba, 2005

GOLIN, Janaíta da Rocha. *Relações do Império do Brasil e dos farroupilhas com o Prata (1835-1852)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: a navegação do Rio Amazonas e a formação do estado brasileiro (1838-1867)*. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

GRINBERG, Keila. “Emancipación y guerra en el Río de la Plata, 1840-1865: hacia una historia social de las relaciones internacionales.” *Historia Mexicana*, v. 69, p. 693-742, 2019

GRINBERG, Keila. “Escravidão e Liberdade na fronteira entre o Império do Brasil e a República do Uruguai: notas de pesquisa.” *Cadernos do CHDD (FUNAG)*, v. 5, p. 91-114, 2007.

GUZZELLI, César Augusto Barcellos. “Fronteiras americanas na primeira metade do século XIX: o triunfo das representações nos Estados Unidos da América.” *Anos 90 (UFRGS)*, Porto Alegre, v. 18, 2003, p. 124-144.

\_\_\_\_\_. *O Horizonte da Província: a República Rio-Grandense e os Caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Porto Alegre: Linus Editores Ltda., 2013.

HALPERÍN DONGHI, Tulio. *Historia Argentina – de la Revolucion de Independencia a la Confederacion Rosista*. Buenos Aires: Paidós, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A Letra e o Espírito do Regime”. In: \_\_\_\_\_ (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HOYT, John Willians. *The Rise and Fall of the Paraguayan Republic, 1800–1870*. Austin: Institute of Latin American Studies, University of Texas at Austin, 1979.

IGLÉSIAS, Francisco. “Vida Política, 1848-1868”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Editora Hucitec, 2003.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo. “Peças de um mosaico ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira.” *Revista de História das Ideias*, vol. 21, 2000, p. 389-440.

KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre a história*. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. “Uma história dos conceitos: Problemas teóricos e práticos”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 05, n° 10, jul. 1992, p. 134-146.

LAMB, Nayara Emerick. *História de Farrapos: biografia, historiografia e cultura histórica no Rio Grande do Sul oitocentista*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

LEITMAN, Spencer. *Raízes Sócio-Econômicas da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

LOPES, José Reinaldo Lima. *O Oráculo de Delfos: O Conselho de Estado no Brasil-Império*. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. 2005. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Editora Hucitec, 1987.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: O federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.

NEEDELL, Jeffrey D. “Formação dos partidos político no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857.” *Almanack Braziliense*, n° 10, p. 5-22, novembro de 2009.

NEEDELL, Jeffrey. *The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. “O Conselho de Estado e o complexo funcionamento do governo monárquico no Brasil do século XIX.” *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 5, maio de 2010, p. 46-53.

PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo gaúcho – fronteira platina, direito e revolução*. São Paulo: Editora Nacional, 2001.

PADRÓS, Enrique Serra. “A ‘Pax Britânica’ e a Independência do Uruguai: Estado-tampão e balcanização no espaço platino.” *Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História*. V.5, Porto Alegre, 1996, p.107-135.

PAULA, Eurípedes Simões. “A organização do Exército Brasileiro”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A Revolução Farroupilha*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. “A invenção da sociedade gaúcha.” *Revista FEE*, v. 14, n. 2, p. 383-369, 1993.

PICOLLO, Helga I. L. “Da descolonização à consolidação da república: a questão do separatismo versus federação no Rio Grande do Sul, no século XIX.” *Revista FEE*, v. 21, n. 3, p. 148-158, 1993.

PIMENTEL, José Vicente de Sá (org.). *Pensamento Diplomático Brasileiro: Formuladores e Agentes de Política Externa (1750-1964)*. Brasília: FUNAG, 2013, 3 v.

RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

- REZEK, José Francisco. “Introdução.” In: BRASIL. *Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, vol. 1 (1842-1845)*. Direção, introdução e notas de José Francisco Rezek. Brasília: Câmara dos Deputados/Ministério das Relações Exteriores, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 1978.
- RODRIGUES, José Honório. *O Parlamento e a Consolidação do Império (1840-1861)*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1982.
- RODRIGUES, José Honório. *O Conselho de Estado: o quinto poder?* Brasília: Senado Federal, 1978.
- ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.
- SILVA, Pedro Henrique Verano Cordeiro da. *As Instituições Políticas do Império e as Relações com o Paraguai (1840 - 1853)*. 2012. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília.
- SKINNER, Quentin. *Visions of politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, 3 v.
- SKINNER, Quentin. “Meaning and understanding in the history of ideas.” *History and Theory*, Cambridge, v. 8, n.1, p. 3-53, 1969.
- SOARES, Álvaro Teixeira. *Diplomacia do Império no Rio da Prata (até 1865)*. Rio de Janeiro: Brandt, 1955.
- SOARES, Débora Dornsbach, ERPEN, Juliana (org.). *O Parlamento Gaúcho: da Província de São Pedro ao Século XXI*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2013.
- SOUZA, José Antônio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai (1807-1866)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.
- SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império (Barão da Ponte Ribeiro)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952.
- SOUZA, José Antônio Soares de. “O Brasil e o Rio da Prata de 1828 à queda de Rosas”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua Atuação Diplomática para a Consolidação da Política Externa do Império*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
- TRACHTENBERG, Marc. *The Craft of International History: A Guide to Method*. New Jersey: Princenton University Press, 2006.